Livro 03 de
Casamento

Registro
de
Casamento
Nº 3.
1890/1924

« De accordo com o art. 6.º das instrucções baixadas com o decreto n.º 30 de 9 de Setembro do corrente anno este livro, d'ora avante a cargo do escrivão dos feitos civeis e criminaes, Antonio de Oliveira Motta, continuará a servir para registro de casamentos, emquanto não fôr cumprido o art. 57 da lei n.º 280 de 6 de Setembro deste anno. Villa do Raso, 24 de Setembro de 1898.

O preparador, Caetano dos Santos Rangel »

Este Livro rubricado por mim enumerado pello Escrivão deste Juiz, pode servir para nelle serem lançados os termos dos Casamentos feitos neste districto de conformidade com o D.C. nº 181 de 24 de Janeiro d'1890; aquelle livro no fim termo de encerramento.
Pedro 1º de 8bro d'1890.

O 1º Juiz de Paz
José Thomaz Barretto.

Numero um, Aos sete dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos e noventa, ás dez horas da manhã, em Caza das audiencias do juiz de Paz deste Districto, presente o mesmo Juiz commigo escrivão interino do seu cargo e as testemunhas Olavo Pereira de Miranda e José Gonzaga da Conceição, receberão-se em matrimonio Antonio Ferreira da Conceição, filho legitimo de Luiz Gonzaga da Conceição e Josepha Maria do Espirito-Santo, com vinte e oito annos de idade, natural da Villa de Tucano residente na fazenda Guerra deste mesmo Districto e Dionizia Maria de Andrade, filha legitima de Francisco José de Andrade, já fallecido e Arcenia Maria de Jesus, com vinte e um annos, de idade, natural desta Freguezia na fazenda João-Vieira. Os quaes, no mesmo acto, declararão que não erão parentes. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do Juizo lavrei este acto, que vai por todos assignados, assignando a rogo da contrahente, por ella não saber escrever, Joaquim José de Andrade.
José Thomaz Barretto Presidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão.
Antonio Ferreira da Conceição
Joaquim José de Andrade
Olavo Pereira de Miranda, edade 24 annos lavrador no Termo de Tucano.
José Gonzaga da Conceição 33 annos de edade lavrador no Termo do Tucano

---

Numero dois, Aos dezesete dias do mez

de Outubro do anno de mil oito centos e noventa, as dez horas da manhãa, em casa das audiencias do juizo de Paz deste Districto, presentes o mesmo juizo, commigo escrivão interino do seu cargo, e as testemunhas, José Roque de Oliveira e Bartolomeu Pereira das Neves, receberam-se em matrimonio Bernardino de Sena Ponciano, filho legitimo de Ponciano dos Reis, já fallecido e Timothia Maria de Jesus, de vinte e cinco annos de idade, natural desta Freguezia residente na Fazenda Campo Grande, deste Districto e Balbina Maria de Jesus, filha legitima de José Romão Burgo e Maria da Annunciação, de vinte e dois annos de idade, natural desta Freguezia, rezidente na mesma Fazenda Campo Grande. Os quaes no mesmo acto, declararão que não erão parentes em grau algum. Em firmesa do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do juizo de Paz la Vrei este acto, que vai por todos assignado, assignando arogo do Contrahente por elle não saber escrever Pedro Marcellino do Carmo, e assigno arogo da Contrahenta por ella não saber escrever Domingos Ponciano dos Reis, assignando tambem arogo da testemunha Bartolomeu Pereira das Neves Belmiro Ferreira da Silva, por não saber escrever.

José Thomaz Barretto Presidente do Ato
Pedro Moreira de Carvalho Escrivão
Pedro Marcellino do Carmo.
Domingos Ponciano dos Reis
José Roque de Oliveira, com trenta e dous annos de idade negociante no arraial desta Freguezia do Rozo.
Belmiro Ferreira da Silva 47 annos de idade lavrador residente neste Destricto

Numero trez, Aos vinte e dois dias

do mez de Novembro de mil oito
centos e noventa, as dose horas do
dia, em Casa das audiencias do Jui-
zo de Paz deste Districto, presente o
mesmo Juizo, commigo escrivão interi-
no do seu Cargo, e as testemunhas
Francisco Xavier de Carvalho, e
Bemvenuto Eloy de Oliveira, rece-
beram-se em matrimonio Guilher-
me Barretto de Mattos, filho
legitimo de José Pedro de Mattos,
já fallecido e Cecilia Maria
de Jesus, de vinte annos de ida-
de, natural desta Freguezia residen-
te na Fazenda Dezerto deste Dis-
tricto, e Maria Baptoza de Souza,
filha legitima de Mathias Fer-
nandes da Silva e Da Baptoza Cla-
ra de Souza, de vinte annos, de ida-
de, natural desta Freguezia, residen-
te na Fazenda digo rezidente neste
arraial. Os quais no mesmo acto,
declararão que não erão parentes
em grau algum. Em firmeza do que
eu Pedro Moreira de Carvalho, Es-
crivão interino do Juizo de Paz, lavrei
este acto, que vai por todos assignado,
assignando arogo do Cotrahente por
elle não saber escrever José Pedro
de Carvalho, e assigna arogo da Con-
trahenta por ella não saber escrever
Laudelino Ferreira Borges.

José Thomas Barretto Presidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho Escam
José Pedro de Carvº
Laudelino Ferreira Borges.
Francisco Xavier de Carvalho.
Com vinte e dois annos de ida-
de, lavrador nesta Freguezia Braz
Bemvenuto Eloy de Oliveira. Com
trinta annos de idade lavrador nes-
ta Freguezia do Rano.

Numero quatro, Aos vinte nove dias
do mez de Novembro de mil oito cen-
tos e noventa, as onze horas do dia, em

em casa das audiencias do Juizo de Paz deste Districto, presente o mesmo Juizo, commigo escrivão interino do seu Cargo, e as testemunhas Virginio de Oliveira Lima e José Roque de Oliveira receberão-se em matrimonio José Ezequiel de Moura, filho legitimo de José Barboza de Moura e Maria Francisca de Moura, de vinte vinte e dois annos de idade natural desta Freguezia rezidente na fazenda Jacú, deste Districto, e Josepha Francisca de Jesus, filha legitima de João Borges de Olanda e Maria Oliveira de Jesus, de vinte e um annos de idade, natural desta Freguezia rezidente na fazenda Jacú deste Districto. Os quaes o mesmo acto, declararão que erão parentes no terceiro grau civil. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do Juizo de Paz, lavrei este acto que vai por todos assignados, assignando arogo do Contrahente por elle não saber escrever Francisco Ferreira da Motta, e assignando arogo da Contrahente por ella não saber escrever José Pedro de Carvalho.

José Thomas Barretto Prezidente do Acto
Francisco Ferreira Da Motta
José Pedro de Carvalho
Virginio de Oliveira Lima
Com vinte e tres annos de idade negociante e residente neste arraial
José Roque de Oliveira com trinta e dous annos de idade negociante, e residente neste arraial.
Pedro Moreira de Carvalho escrivão

Numero cinco. Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa, as onze horas do dia em casa das audiencias do Juizo de Paz deste Districto, presente o mesmo Juizo, commigo escrivão interino de seu Cargo, e as testemunhas José Ferreira dos Santos e Ezequiel de Moura

Barretto, receberão-se em matrimonio José Candido dos Anjos, filho legitimo de Jermano Manoel dos Anjos e Anna Josepha de Jesus, de vinte dois annos de idade natural desta Freguezia rezidente na fazenda Batalio deste Districto, e Jovita Maria de Jesus, filha legitima de Marcellino de Souza Gois e Maria Francisca de Jesus, de vinte e um anno de idade, natural desta Freguezia rezidente na fazenda Rufino deste Districto. Os quais no mesmo acto declararão que erão parentes no segundo gráu Civil. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do Juizo de Paz, lavrei este acto que vai por todos assignado, assignando arogo do contrahente por elle não saber escrever Salustiano Ferreira da Silva, e assigna arogo da contrahenta por ella não saber escrever Amerino de Oliveira Lima,

José Thomaz Barretto Prezidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho Escrivão
Salustiano Ferreira da Silva
Amerino d'Oliveira Lima
José Ferreira dos Santos com vinte e dois annos de idade lavrador e residente neste destrito.
Ezequiel de Moura Barretto com trinta annos de idade Lavador i residente neste Districto.

Numero seis. Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa, ás treis horas da tarde em casa das audiencias do Juizo de Paz deste Districto, presente o mesmo Juizo, commigo escrivão interino de seu cargo, e as testemunhas Claro Pereira de Carvalho e Virginio de Oliveira Lima, receberão-se em matrimonio José Leandro dos Santos, filho legitimo de José Antonio dos Santos e Delfina Maria

de Jesus, de vinte e dois annos de ida
de, natural desta Freguezia, rezidente
na fazenda Rozario deste Distri
cto e Timotthia Maria da Cruz, fi-
lha ligitima de Paulo Bispo da Silva
e Josepha Maria da Cruz, de vinte
annos de idade natural desta Fre-
guezia rezidente na fazenda Tapuio
deste Districto. Os quaes no mesmo
acto declararão que erão parentes no
terceiro grão Civil. Em firmeza do
que eu Pedro Moreira de Carvalho,
Escrivão interino do Juizo de Paz,
lavrei o prezente acto que vai por to
dos assignado, assignando arogo do
Contrahente por elle não saber escre
var Paulo da Conversão Ferreira, e
assigna arogo da Contrahenta por
ella não saber escrever Salustiano
Ferreira da Silva, declaro em tempo, vale
a entrelinha linha que diz das.

José Thomas Barretto Prezidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho.
Paulo da Conversão Ferreira
Salustiano Ferreira da Silva
Claro Pereira de Carvalho
Com trinta seis annos de idade
lavrador neste Districto
Vergínio de Oliveira Lima,
negociante e rezidente neste Ar
rail, com vinte e tres annos de ida
de

Numero sete. Aos vinte e nove dias
do mez de Novembro de mil oito centos
e noventa, as treis horas da tarde em
caza das audiencias do Juizo de Paz
deste Districto, prezente o mesmo
Juiz commigo escrivão interino do
seu Cargo e as testemunhas Ignacio
Ferreira dos Santos e José Bazilio de
Lima, receberão-se em matrimonio
José Ferreira dos Santos, filho ligiti
mo de Feliciano Ferreira dos Santos
e Maria das Virgens de Jesus, ja fal
lecida, de vinte e dois annos de idade,

natural desta Freguezia, rezidente
na fazenda Balaio deste Districto, e
Bertolina Maria da Cruz, de vinte
e dois annos de idade, natural des-
ta Freguezia, rezidente na fazenda
Tapejo deste Districto, filha le-
gitima de Paulo Bispo da Silva
e Josepha Maria da Cruz, os
quaes no mesmo acto declararão
que erão parentes no no quarto
grão civil. Em firmeza do que eu
Pedro Moreira de Carvalho, Escri-
vão interino do Juizo de Paz, lavrei
o prezente acto que vai por todos
assignado, assignando a rogo da
contrahente por ella não saber
escrever Augusto Vieira Escambijão
e assigna a rogo da testemunha
Ignacio Ferreira dos Santos por
elle não saber escrever, Americo
d'Oliveira Lima, e assigna a rogo
da testemunha José Bazilio de Lima,
por não saber escrever. Salustiano
Ferreira da Silva.

José Thomas Barretto. Presidente do acto
Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão
José Ferreira dos Santos
Augusto Vieira Escambijão
A rogo de Ignacio Ferreira dos
Santos, de cincoenta annos, la-
vrador e residente neste Districto,
Americo d'Oliveira Lima
A rogo de José Bazilio de Lima, de
vinte quatro annos de idade, lavrador
e rezidente neste Districto. Salustiano
Ferreira da Silva

Numero oito. Aos deza dias do
mez de Janeiro de mil oito centos e
noventa e um, as dez horas do
dia em caza das audiencias do
Juiz de Paz deste Districto commi-
go escrivão interino de [illegible] Cargo
e as testemunhas Joaquim Al-
ves Pinheiro e André Ferreira
de Carvalho, receberão-se em

matrimonio José Pedro Ferreira, filho legitimo de Manoel Pedro, já fallecido e Maria Antonia, e Honorata de Jesus, elle de trinta e cinco annos de idade e natural do termo do Pedrão e residente neste arraial, ella de vinte e dois annos de idade natural desta Freguezia e residente na fazenda Jatobás deste mesmo Districto filha natural de Joanna de Jesus. Os quaes no mesmo acto declararão que não erão parentes em grão prohibido que os hibibente de se casarem. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do Juiz de Paz o escrevi e lavrei o prezente acto que vai por todos assignado. Assignado a rogo do contrahente por elle não saber escrever José Roque de Oliveira, e assigna a rogo da declarante por ella não saber escrever Francisco Xavier de Carvalho,

Angelo Pastor Ferreira, Presidente do acto
Pedro Moreira de Carvalho Esc.am
José Roque d'Oliveira
Francisco Xavier de Carvalho,

Joaquim Alves Pinheiro com quarenta e sete annos de idade de lavrador neste Districto.
André Ferreira de Carvalho, com idade de Cincoenta e um anno lavrador neste, Districto.

Numero nove. Aos sete Dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um, as Dez horas do Dia em casa das audiencias do Juizo de Paz deste Districto José Thomaz Barretto, commigo, Escrivão interino de seu Cargo, e perante as testemunhas, e perante o mesmo Juizo e as testemunhas Rozendo Martins

Gonsalves e Lourenço Pereira dos
Santos, receberam-se em matri-
monio Balbino Gonsalves dos
Santos, filho legitimo de Alexan-
dre Gonsalves dos Santos, e Januaria
Maria de Jesus, natural desta Villa
e rezidente na fazenda Rufino, desta
mesma Villa, solteiro de vinte e
tres annos de idade; e Francis-
ca de Assis e de Jesus, solteira
de vinte e um annos de idade,
filha natural de Francisca
de Jesus, já fallecida, natural des-
ta Villa e rezidente na fazenda
Serra desta mesma Villa. Os qua-
es no mesmo acto declararão que
não erão parentes em grau al-
gum que os inhibem de cazarem-
se. Em firmeza do que eu Pedro
Moreira de Carvalho, Escrivão inte-
rino do Juizo de Paz lavrei este
acto, que vai assignado, assignan-
do a rogo do contrahente por elle não
saber escrever Francisco Ferreira da
Motta, e assigna a rogo da con-
trahente por ella não saber escre-
ver José Virdilino Gomes Pinheiro; e
assigna a rogo da testemunha Ro-
zendo Gonsalves, digo, Rozendo Mar-
tins Gonsalves por não saber es-
crever Manoel do Nascimento
Pais, e assigna a rogo da outra
testemunha Lourenço Pereira
dos Santos, por não saber escre-
ver, Paulino de Souza Pais.
José Thomas Barretto Presidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão
Francisco Ferreira da Motta
José Verdilino Gomes Pinheiro
Arogo de Rozendo Martins Gonsalves
trinta e cinco annos de idade Lavrador
rezidente neste Districto
Manoel do Nascimento Pais.,
Arogo de ~~Lou~~ Lourencio Pereira
dos Santos de cincoenta e qua-
tro annos de idade Lavrador

e rezidente deste Districto.
Paulino de Souza Goes

Numero Dez. Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um, as onze horas do dia, em caza das audiencias do Juiz de Paz deste Districto, José Thomaz Barretto Brunetto, commigo escrivão interino de seu cargo e presente o mesmo juiz e das testemunhas José Xavier Torres, e José Roque de Oliveira, depois de exhibirem as certidões de que trata o artigo quatro do Regulamento numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de Janeiro de mil oito centos e noventa, receberão-se em matrimonio Antonio José da Cruz Subrinho, e Joanna Maria Maciel; elle natural e rezidente no termo da Villa do Inhambupe, filho legitimo de Manoel José da Cruz e Anna Francisca da Cruz; de vinte dois annos de idade, solteiro, e ella natural e rezidente no termo da Villa do Coité, solteira, filha legitima de Pedro Alexandrino dos Santos e Thomazia Maria Maciel, de vinte e um annos de idade. Os quais no mesmo acto declararão que não erão parentes em grao algum. Em firmeza do que Eu Pedro Moreira de Carvalho Escrivão interino do Juiz de Paz, lavrei este acto, que vai por todos assignado, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Dionizio Alves dos Santos; e assigna o contrahente as testemunhas acima dita.

José Thomas Barretto Presidente do ...
Pedro Moreira de Carvalho Escr. int.
Antonio José da Cruz Subrinho
Dionizio Alves dos Santos
José Roque d'Oliveira ...

trinta e dous annos de idade negociante, e residente neste arraial.
José R.[do] Torres
Trinta e tres annos de idade lavrador e residente no Termo de Inhambupe

Numero onze. Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um, as doze horas do dia em caza das audiencias do Juiz de Paz deste Districto José Thomaz Barretto, commigo escrivão interino do seu Cargo e prezentes o mesmo juizo e as testemunhas Febronio José da Cruz, João Francisco da Cruz, depois de exibirem os [illegible] de que trata o artigo quarto do Regulamento numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de Janeiro de mil oito centos e noventa, receberam-se em matrimonio Manoel Francisco da Cruz Filho, e [illegible] Maria [illegible] Maciel; elle natural e rezidente no Termo da Villa do Inhambupe, filho legitimo de Manoel José da Cruz e Anna Francisca da Cruz; de vinte e um annos de idade, solteiro, e ella natural e residente no termo da Villa do [illegible], solteira, filha legitima de Pedro Alexandrino dos Santos e Thomazia Maria Maciel, de dezenove annos de idade. Os quais no mesmo acto declararão que não erão parentes em grau algum. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, escrivão interino do Juiz de Paz lavrei este acto, que vai por todos assignado, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Cassiano Alexandrino dos Santos,

e assigna o Contrahente com testemunhas como dito.
José Thomaz Barretto Presidente do Acto
Pedro Mariano de Carvalho Escrivão
Manoel José da Cruz Filho,
Cassiano Alexandrino Dtr,
Petronio José da Cruz de trinta annos de idade lavrador residente no termo do Inhambupe.
João Francisco da Cruz de dezoito annos de idade lavrador e rezidente no termo do Inhambupe.

Numero Seze. Aos nove dias do mez de Fevereiro de anno de mil e oito centos e noventa e um, nesta fazenda Ricardo, termo da Villa do Pozo, em casa da rezidencia de Jacob Barretto da Costa, perante o Juiz de Paz José Thomaz Barretto commigo escrivão interino de seu cargo e as testemunhas João Felix de Moura, e Manoel Gonsalves de Moura, receberão se em matrimonio Juliano José de Farias, e Maria de Almeida Costa, elle solteiro de vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Barnabé José de Farias e Januaria Maria de Jesus, natural e rezidente no termo da Villa do Ticano, e ella de vinte e cinco annos de idade, solteira filha legitima de Jacob Barretto da Costa, e Ignez Maria de Almeida, natural e rezidente neste termo da Villa do Pozo. Os quaes no mesmo acto declararão que elles não erão parentes em grau algum que possa proibir o casamento delles contrahentes. Em firmeza do que eu Pedro Mariano de Carvalho, escrivão interino do Juizo de Paz, escrevi o prezente acto que vai assignado por todos, com o contrahente

e assigna arogo do Contrahente
por elle não saber escrever Por-
phirio Barretto da Costa e assigna
arogo da testemunha Manoel Gon-
salves de Moura por não saber
escrever Antonio d'Oliveira Motta,
José Thomas Barretto Presidente do Acto
Pedro Moniz de Carvalho, Escrivão
Julião José de Faria
Profirio Barretto da Costa
João Felix de Moura de Prata
José Anno de Idade de Lavra-
dor e rezidente no Termo da V.ª
do Tucano.
Arogo de Manoel Gonsalves de
Moura de quarenta annos de ida-
de lavrador e residente no termo da
Villa do Tucano.
Antonio d'Oliveira Motta.

Numero treze. Aos dez dias do mez
de Fevereiro do anno de mil oito centos
noventa e um, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, as nove horas
do dia em casa das audiencias do
Juiz de Paz deste Districto José
Thomaz Barretto, prezente o
mesmo Juizo commigo, Escri-
vão interino de seu Cargo, e as teste-
munhas Ezequiel de Moura
Barretto e Firmino de Souza Goes,
receberão-se em matrimonio
Manoel de Souza Goes, solteiro de
vinte e oito annos de idade, filho
legitimo de Marcellino de Souza
Goes e Maria de Jesus, natural
e rezidente neste Districto da Villa
do Raso, e Sebastiana Maria de
Jesus, solteira de vinte e seis an-
nos de idade natural e rezidente
neste Districto da Villa do Ra-
so, filha legitima de Anastacio
Pereira de Carvalho, e Maria
Pereira de Jesus, natural e rezidente
neste mesmo Districto. Os quaes

no mesmo acto Declararão que
são parentes em segundo grau Ci
vil. Em firmeza do que eu Pedro
Moreira de Carvalho, Escrivão in
terino do Juiz de Paz, lavrei o presen
te acto que vai por todos assigna
do com o contrahente assigna
arogo da Contrahente por ella não
saber escrever José Rogue de Olivei
ra, e assigna arogo da testimu
nha Ferminio de Souza Gois, por
não saber escrever Nazario Fer
reira dos Santos,

José Thomaz Barretto Presidente do Acto.
Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão
Manoel de Souza Gois.
José Rogue d' Oliveira
Ezequiel de Moura Barretto
de trinta cinco annos lavrador
i residente no destricto da Villa
do Pozo.
Arogo de Ferminio de Souza Jois de
trinta i dois annos de idade lavrador Rezi
dente nesta Villa do Pozo.
Nazario Ferrª dos Santos

Numero quatorze. Aos vinte e
trez dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e noventa e um, as onze
horas do dia, em caza das audiencias
do Juiz de Paz, José Thomaz Barretto
e commigo escrivão de seu cargo,
e perante as testimunhas Manoel
do Nascimento Gois e Paulino de Sou
za Gois, receberão em matrimonio
Antonio de Aquino e Souza, viuvo,
filho legitimo de Thomaz de Aqui
no e Souza, Joaquina Maria de Jesus,
de trinta i seis annos de idade, nata
ral e rezidente nesta Freguezia na Fazen
da Sitio desto mesmo Termo, e Fi
lippa Maria de Jesus, filha legi
tima de Narcizo Francisco de Souza
e Cyriaca Maria de Jesus, de vinte
e dois annos de idade natural
e rezidente nesta Freguezia na Fazen

da Moraes neste termo, os quais no mesmo acto declararão que são parentes no grau terceiro do Levi. Em firmeza do que eu Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão interino do seu Cargo, digo do Juizo de Paz lavrei este acto, que vai assignado por todos, e assigna arogo do contrahente por elle não saber escrever Clemente Pereira de Mattos, e assigna arogo da contrahente por ella não saber Francisco Ferreira de Carvalho e assignam as testemunhas a cima declaradas.

José Thomas Barretto Presidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho, Escrivão
Clemente Pereira de Mattos
Francisco Ferreira de Carvalho
Manoel do Nascimento Goes com quarenta e cinco annos de idade Lavrador e residente neste districto.
Paulino de Souza Goes com quarenta e [illegible] annos de idade Lavrador neste Destricto

Lançamento do termo avulso do casamento de Isidorio Ferreira de Andrade e Ambrozina Maria de Andrade, presidido pelo Juiz de Paz José Thomaz Barretto e lavrado por Antonio Alves da Motta, nomeado escrivão ad hoc pelo mesmo Juiz, para o fim de escrever o referido termo, em virtude de achar-me ausente, sendo o dito termo do theor seguinte: Numero quinze. Aos cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e um, as tres horas da tarde, em casa das audiencias do Juiz de Paz José Thomaz Barretto, commigo escrivão ad hoc de seu Cargo e perante as testemunhas Cirino Aristides de Carvalho e Joaquim Tiburcio de Andrade, receberão-se em matrimonio Isidorio

Ferreira de Andrade, filho legi-
timo de Pedro Alexandrino Ferreira
e Maria Lina de Andrade, de vinte
cinco annos de idade, natural e
residente nesta nesta Freguezia,
na fazenda João Vieira Pedro lemes
no termo (de Filippina): de Joachim
brissima Maria de Andrade, filha
legitima de Olympio José de An-
drade e Caziantho e Maria de
Jesus, de vinte e dois annos de idade,
natural e residente nesta Freguezia,
na referida fazenda João Vieira Pedro-
lemes. Os quaes no mesmo a-
cto declararão que erão parentes
no segundo grau civel. Em firmeza
do que eu Antonio Al-
ves da Motta, escrivão do dicto
Juizo de Paz lavrei este acto, que
vão assignados por todos, e assigna
a rogo do contrahente por não sa-
ber escrever Manoel do Nascimento
Pires, e a rogo da contrahente por ella
não saber escrever Angelo
Pastor Ferreira, e as testemunhas
assima declaradas. Era o que
se continha no theor do referido
termo, que em virtude do disposto
no artigo trinta e cinco do Regula-
mento annexo ao Decreto numero
novecentos e oitenta e um de
vinte e quatro de Janeiro de mil
oito centos e noventa, a que bem
e fielmente trasladei aos sete dias
do mez de Abril de mil oito centos
e noventa e um. Eu Pedro
Moreira de Carvalho, Escrivão interi-
no do Juizo de Paz o trasladei, con-
feri e assignei.
Pedro Moreira de Carvalho

Numero dezeseis. Aos dezeseis dias
do mez de Abril de mil oito centos
e noventa e um, neste arraial da
Villa do Rosario, ás dez horas do dia em
caza das audiencias do Juizo de Paz ...

migo escrivão interino de seu
cargo e perante as testemunhas
(abaixo nomeadas e assignadas).
Digo perante as testemunhas José
Bento dos Reis e Maximino
da Costa Barretto, se receberão
em matrimonio Jorge Xavier
Barretto, solteiro de vinte e nove
annos de idade, filho legitimo
de Tiberio Xavier Barretto e
Josepha Maria de Jesus, natural
do termo da Villa do Caité
e residente no mesmo termo
na fazenda Rio das Onças; e
Maria Joaquina de Jesus, solteira
de vinte e dois annos de idade, fi-
lha legitima de Alexandre Pe-
reira de Santa Anna, e Luiza
Gonzaga de Jesus, fallecida, re-
sidente nesta Freguezia na fa-
zenda Lagoa, desta mesma Fregue-
zia onde vivem da lavoura e
assignou commigo o declarante
que é o noivo, e assignou a rogo
da declarante que é a noiva Fran-
cisco Pereira de Santa Anna.
Os quais no mesmo acto decla-
rarão que não são parentes em
grau algum que os inhiba
de casarem. Em firmeza
do que, Eu Pedro Moreira de
Carvalho Escrivão interino do
Juizo de Paz lavrei o presente acto
que vai assignado por todos, tam-
bem e muito bem a profissão da
lavoura.

José Thomas Barretto Presidente do Acto
Pedro Moreira de Carvalho Escrivão
Jorge Xavier Barreto
Francisco Pereira de Santa Anna
José Bento dos Reis, natu-
ral e residente no termo desta
com idade de 25 annos lavrador
Maximino da Costa
Barretto natural e re-
sidente no termo do

Preto com idade de vinte
e seis annos, Lavrador e
residente no mesmo Termo.

Numero dezesete. Aos cinco di-
as do mez de Maio do anno de mil
oito centos e noventa e um, neste Dis-
tricto de Paz da Villa do Rasso, ás
dez horas do dia em casa das audi-
encias do Juizo de Paz José Thomaz
Barretto, perante o mesmo Juizo
commigo escrivão de seu cargo,
e presentes as testemunhas Anto-
nio d' Oliveira Motta e José Ver-
telino Gomes Cordeiro, receberão-
se em matrimonio Boaven-
tura José Portella de Souza,
e Maria Thomazia de Jesus,
elle filho legitimo de José Ig-
nacio Portella e Raymunda Maria
de Jesus, solteiro, com vinte e
seis annos de idade natural des-
ta Freguezia e residente na fazenda
Cabeça da Vacca deste mesmo
Districto, e ella solteira de
vinte e sete annos de idade, fi-
lha natural de Thomazia Ma-
ria de Jesus, natural e residen-
te nesta Freguezia na fazenda
... deste mesmo Distric-
to. Declararão mais que elles mo-
rantes vivem de lavoura nas ci-
tadas fazendas acima declaradas,
e assignou a rogo do noivo por elle
não saber escrever Saluztia-
no Alves de Albertino, e
assignou a rogo da noiva, por
ella não saber escrever, Igna-
cio dos Santos Barretto. Decla-
rarão mais que não são parentes
em grau algum que os prohi-
ba de casarem. Em firmeza
do que eu Pedro Moreira de Carva-
lho, Escrivão de Paz o escrevi, la-
vrei o presente termo, que vae
assignado por todos

Districto de Paz da Villa do Raso, as dez horas do dia em casa das audiencias do juizo de Paz José Thomas Barretto, perante o mesmo juiz commigo escrivão de seu cargo, perante as testemunhas João Pastor d'Oliveira e o Major Antonio Ferreira da Motta receberam-se em matrimonio Thomas Barretto Sobrinho e Maria Ferreira de Moura, Elle filho legitimo de Luiz Gonsaga Barretto e Cecilia Maria de Moura, digo, elle solteiro, de trinta e um annos de idade, e ella solteira de vinte e um annos de idade filha legitima de José Ferreira de Moura, já fallecido e Annna Maria de Jesus. Os paes do contrahente são naturaes e residentes na fazenda Extrema deste Termo, e a Mãe da contrahente natural e residente na fazenda Piabas deste Termo. Declararão mais que elles nubentes vivem da lavoura nas citadas fazendas. Declararão mais que são parentes em terceiro grão civil. Os Editaes de proclamas estiverão affixados na porta da casa do juiz de Paz um mez e desenove dias, não apparecendo impedimento algum, foi lavrado o acto. Assignarão com o juiz, o Escrivão, as testemunhas, os nubentes.

José Thomas Barretto Presidente do Acto
Antonio d'Oliveira Motta Escrivão
Thomas Barretto Sobrinho
Maria Ferreira de Moura
João Pastor de Oliveira, 37 annos, lavrador, residente nesta Villa do Raso.
Antonio Ferr.^a da Motta 51 annos, lavrador e residente nesta Villa do Raso

Numero Vinte. Ao os oito dias do mez de Maio do anno de mil

oitocentos e noventa tres, nes-
te Districto de Paz da Parochia
da Villa do Raso, da Comarca do
Monte Santo, Estado da Bahia, no
Paço da Camara Municipal, on-
de se achava presente o prima
meiro Juiz de Paz, Capitão José
Thomaz Barretto, commigo es-
crivão interino de seu cargo, e
as testemunhas Doutor Archimedes
Secundino Martins da Silva e
Major Antonio Ferreira da Matta,
sendo onze horas da manhã, recebe-
rão-se em matrimonio Honorio
Barretto de Mattos, filho legitimo
de José Pedro de Mattos e Cecilia
Maria de Jesus, com vinte e cinco
annos de idade, natural e residente
neste termo, com Maria Clementina
de Jesus, filha legitima José An-
tonio dos Santos e Delfina Maria de
Jesus, com dezeseis annos de idade,
natural e residente neste termo, os
quaes contrahentes no mesmo acto de-
clararão que não são parentes en-
tre si, nem teem outro impedimento
legal que os inhiba de cazar-se um
com o outro. Em firmeza do que eu
Ezequiel de Albertim Barretto, escri-
vão interino do Juizo de Paz, lavrei
este acto, que vai por todos assignado,
assignando a rogo da contrahente,
por ella não saber escrever, Porphi-
rio Barretto da Costa.

José Thomaz Barretto
Honorio Barretto de Mattos
Porfirio Barretto da Costa
Bel Archimedes Secundino Mar-
tins da Silva, Juiz Preparador
deste Termo do Raso.
Antonio Ferr.a da Matta 53 an-
nos de idade. Proprietario e In-
tendente Municipal des-
ta Villa.
Escrivão interino de Paz,
Ezequiel de Albertim Barretto

João

João Pastor de Oliveira Com-
missario de Policia
Olavo Alves Pinto, professor
publico vitalicio
Francisco Aristides de Carvalho Pro-
prietario lavrador e rezidente
neste termo.
José Roque d'Oliveira nego-
ciante e rezidente n'esta villa
Juiz Paz [illegible]
Marcolino Barretto da Costa
Joaquim Alves [illegible]
Placido Barretto de Mattos
Antonio Joaquim Barretto
O Official de Justiça desta
Villa Salustiano [illegible] de Carvalho
José Romão Soares

Numero vinte e um. Aos vinte e um
dias do mez de Agosto do anno de mil
oitocentos e noventa e treis, neste Dis-
tricto de Paz da Parochia da Villa
do Bazo da Comarca de Monte Santo
Estado da Bahia no Paço da Cama
ra Municipal, onde se achava pre-
sente o primeiro Juiz de Paz Capi-
tão Joze Thomaz Barretto Commigo
escrivão intirino de seu cargo, e as te-
temunhas Joze Roque de Oliveira
Virgino de Oliveira Lima sen-
do deis horas da manhã receberão
se em matrimonio Francisco Olivei
ra Lima Filho legitimo de João
Ferreira de Oliveira e Maria Fran-
cisca de Lima natural e rezidente nes-
te termo com Roza Alexandrinha de
Jesus Filha legitima de Joze Pedro
Silva e Maria Genoveva do Espi-
rito Santo; o Contrahente de vinte oito
annos de idade, natural e rezidente
neste termo, e a contrahente natu-
ral e rezidente no termo da Ser-
rinha, os quaes Contrahentes nes-
te mesmo acto declararão que não
herão parentes em grau prohibido,
e não tem outro impedimento que

os prive de cazase um com outro. Em firmeza do que Eu Exequiel de Albertim Barretto, escrivão intirino do Juizo de Paz, escrevi este acto que vai por todos assignado

José Thomaz Barretto
Francisco de Oliveira Lima
Roza Albchandrinha de Jezus
José Roque d'Oliveira
Virginia d'Oliveira Lima
com 25 annos de idade
Escrivão intirino do Juiz de Paz
Exequiel de Albertim Barretto

Numero vinte e dous aos vinte e um dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e trez neste Districto de Paz da Parochia da Villa do Razo da Comarca do Monte Santo estado da Bahia na paço da Camara Municipal, onde se achava prezente o primeiro Juiz de Paz o Capitão Joze Thomaz Barretto commigo escrivão intirino de seu cargo e as testemunhas Antonio de Oliveira Motta e Pedro Moreira de Carvalho sendo dez horas da manhã receberão se em matrimonio Pedro Ferreira Motta com vinte e sete anos de idade Filho legitimo de Higino Ferreira Motta e Anarita de Jesus ambos naturaes e rezidente neste termo com e Jesuina Moreira de Carvalho com vinte e trez annos de idade Filha legitima de Andre Ferreira de Carvalho e Maria Moreira Santa Anna os contraentes são natural e rezidente neste termo os quaes contraentes na mesma acto declararão que não são parentes entre si, nem tem outro impedimento legal que os inhiba de cazase um com outro. Em firmeza do que Eu Exequiel de Albertim Barretto escrivão intirino do Juizo de

citado Regulamento,
Lei [illegible] que
E para Constar lavrei
o presente termo que vai
por assignado pelo Juiz
Thomaz Barretto Juiz
este por Dito. Eu Ezequi-
el Alves de Albertim
Amigo. Ezequiel de
Albertim Barretto
Escrivão de Pazes
o escrevi e assigno.

Numero vinte e trez. Aos cinco di-
as do mez de Fevereiro do anno de mil
e oitocentos e noventa e quatro neste
Districto de Paz Parochial da Villa
do Rozo da Comarca do Monte San-
to estado da Bahia no paço da Camara
Municipal, onde se achava prezente
o primeiro Juiz de Paz o Capitão
Joze Thomaz Barretto commigo escri-
vão interino de seu cargo e as testemu-
nhas Antonio de Oliveira Motta e Vi-
cente Viriçimo de Carvalho sendo dez
horas da manhã receberão-se em ma-
trimonio Joaquim Antonio de Olivei-
ra Filho legitimo de Antonio Ferreira
de Oliveira e Candida Julia de Olivei-
ra ambos são naturaes do Munici-
pio da Serrinha e Rezidente no
arraial desta Villa com Maria
Laura de Oliveira Filha Legitima
de Miguel Antonio de Oliveira ja
fallecido e Anna Carlorina de O-
liveira os Contraente são natura-
es da Serrinha e Rezidente neste
Arraial onde se Cazarão os qu-
aes contrahentes no mesmo acto
declararão que não são parentes
entre si e nem tem outros impidi-
mento legal que os inhaba de Caza-
se um com outro Confirmerado
que Eu Ezequiel de Albertim Barretto
escrivão interino do Juizo de Paz

lavrei este acto que vai por todos
assignados
José Thomas Barretto
Joaquim Aurto Oliveira
Ja Maria Laura de Oliveira
Antonio d'Oliveira Motta
Vicente Vericissimo de Card.

Numero vinte quatro aos vi
nte cinco dias domez de Setem
bro do anno de mil e oitocentos
e noventa e quatro neste Dise-
tricto de Paz da Parochia da Villa
da Raza da Comarca do Monte-
Santo estado da Bahia no paço da
Camara Municipal Na fazenda
Pedra Alta em caza de Joze
Purcianno da Riss aonde se a
chava prezente u quarto Juiz
de Paz Profirio Barretto da
Costa e commigo escrivão intirin
no de seu cargo e as testemunhas
Thomaz Barretto Sobrinho e Jo
ze Caitano Barretto denos deis
horas da manhã recceberão se em
martrimonio Flaviano Fernan
des Ribeiro com vinte e um anno
de idade Filho Legitimo de Benigo
Sebastião Ribeiro e Anna Roza
Ribeiro natural deste Termo
com Maria Ciriaca Barretto
com dizoito anno de idade Filha
Legitima de Ignacio dos Santos
Barretto e Magarida de Almeda
Barretto as contrahentes nomes-
mo acto declararão que não
são parentes entre si e nem tem
outro inpidimento legal que
as inhiba de cazarse um com
outro Emfirmeza do que Eu Eze
quiel de Albertim Barretto Es
crivão intirinno do Juiz de
Paz lavrei este acto que vai
por todos assignados
Porfirio Barretto da Costa

Flauriano Fernandes Ribeiro
Arogo de Maria Litia
Batista
Rimigio Maximiano
de Maji

Thomaz Barretto Sobrinho
José Caetano Barretto

Numero vinte e sinco aos vintes e seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e quatro Neste Disctrito de Paz da Parochia da Villa da Praza Carnaca do Monte Santos Estado da Bahia Napaço da Camara Menisipal Na fazenda Poteque deste distrito em caza de Maria Francisca de Jesus as onze horas do dia aonde se achava perzente a quarto Juiz de Paz Prafirio Barretto da Costa comigo Escrivão de seu cargo e as testemunhas Joze de Souza Gaj Virjino de Oliveira Lima Recebrase em martrimonho Marcos Joze de Souza Filho Lejimo de Joze de Aquino Souza e Joana Batista de Souza com Joana Maria de Jesus Filha Lejitima Dionizio Godes do Carmo e Senhorinha (digo) Ucilina Maria de Jesus) com dezaceis anos de idade e os contrahentes no mesmo acto declararão que não são parentes entre si e não outro nepedimento legal que os iba de Cazarse um com outro Em firmeza do que Eu Ezequiel de Albertim Barretto Escrivão interino do Juiz de Paz lavre este Aucto que vai assinado assignado

Porfirio Barretto da Costa
Arogo de Marcos José [illegible]

Manoel Luiz Dantas
A rogo de D. Joanna Maria de Jesus por não saber escrever,
Antonio d'Oliveira Mattz
Como José de Souza Gos
Virginio d'Oliveira Lima

Numero vinte e seis a os nove dias do mez de dezembro do anno de mil oito centos e noventa e quatro Neste Districto de Paz da Parochia da Villa do Raxo da Cormarca do Monte Santo estado da Bahia no paço da Camara Municipal, onde se achava prezente o Segundo Juiz de Paz o Capitão Ludovico Antonio de Carvalho commigo escrivão interino do seu cargo e astestemunhas Francisco Xavier de Carvalho e Jozé Tiburcio de Sena sendo deis horas da manha receberãose em matrimonio Antonio Alz de Oliveira Filho Legitimo de Angelo Pastor Ferreira e Maria da invenção Pinhera com Francisca Roza de Oliveira com idade vinte e um anno Filha Legitima de João Ferreira de Oliveira e Maria de Lima Oliveira ja falecida os contrahentes são naturaes e rezidentes neste Termo aonde se Cazarão os quaes contrahentes no mesmo acto declararão que não são parentes entre si, e nem tem outro inpedimento legal que os inhiba de Carzase um com outro Emfirmeza do que Eu Ezequiel de Albertim Barretto escrivão interino do Juiz de Paz lavrei este acto que vai por todos asignados,

Ludovico Antunes de Carv.
A rogo de Francisca Rosa de Oliveira
Virginio d'Oliveira Lima
Antonio Alves Ferreira

Numero Dezeseis. Aos vinte e

vinte e oito dias do mez de Janeiro do
anno de mil oito centos e noventa
cinco, neste Districto de Paz da
Parochia de Villa do Rozo, Comar-
ca de Monte Santo, Estado da Ba-
hia, no paço da Camara Muni-
cipal na forma da lei, onde se a-
chava presente (primeiro) o Quarto Juiz
de Paz em exercicio na falta dos Ju-
izes por não estar em exercicio
Porphirio Barretto da Costa, com-
migo escrivão interino de seu cargo
e as testemunhas João Baptista
de Siqueira de trinta e oito annos
de idade e Chrispim da Costa Lima
de quarenta annos de idade, as
trez horas da tarde receberão-se
em matrimonio José Victal de
Araujo, filho natural de Josepha
Maria de Jesus natural do Muni-
cipio do Inhambupe e residente
no Districto de Bendengó do
mesmo Municipio, e Appollo-
naria Francisca de Carvalho,
de vinte e trez annos de idade filha
legitima de Antonio Rodrigues
de Carvalho e Francisca Ma-
ria de Jesus, natural deste Termo
e residente na fazenda Jenipapo
deste mesmo Termo, os quaes
declararão que não são parentes
em grau algum que os prohi-
ba de se cazarem um com outro
Em firmeza do que eu Esequi-
el de Albertino Barretto Escri-
vão interino do Juizo de Paz o escre-
vi e o presente acto que vai por
mim e todos assignado o decla-
ro em tempo e contra linha tem
41 annos de idade.

Porfirio Barretto da Costa
José Victal de Araujo
A rogo de Appollonaria Francisca
de Carvalho por não saber es-
crever.
Pedro Moreira de Carvalho —

João Baptista de Cerqueira
com trinta e oito annos de ida
de cazado lavrador.
Chrispim da Costa Lima com trinta
e nove anos de idade cazado lavrador
Exequiel de Albertim Barretto

Numero de dezesete aos nove
dias do mez de Fevereiro do anno
de mil oitocentos e noventa e
cinco neste Districto de Paz.
da Parochia da Villa do Razo
da Comarca de Monte Santo es
tado da Bahia no paço da Cama
ra Municipal, aonde se achava
prezente o quarto juiz de Paz
Porfirio Barretto da Costa e com
migo escrivão interinno de seo
cargo e as testemunhas Antonio
de Oliveira Motta e João Ge
ronimo de Souza sendo quatro
horas da tarde, resebera-se
em matrimonio Joaquim Emoje
Evangelista edade de vinte
e dois annos de idade solteiro fi
lho Legitimo de Tiadorio Emoje
Evangelista e Anicета Maria
Evangelista com Luzia Var
delista Baptista com vinte
annos de idade filha Legitima
de Marcelino Joze Baptista
e Maria Izabel Baptista o
contrahente e natural da
Conceição do Coité e rezidente
te neste municipio e a contra
hente e natural e rezidente
neste municipio os quaes
contrahentes no mesmo acto de
clararão que não são parentes
entre si e não tem outro im
pedimento legal que os inhi
ba de cazar-se um com outro
em firmeza do que eu Exequiel
de Albertim Barretto Escri
vão interino do Juizo de Paz
lavrei este acto, que vai por

todos assignado
Porfirio Barretto da Costa
Joaquim Hermogenes

Evangelista
Luria Madalena Baptista
Emno Ira, Antonio d'Olivr.a Motta
João Jeronymo [illegible]
Virginio Alf.o [illegible]

Numero de zoito aus Quinzes dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e cinco neste Districto de Paz da Parochia da Villa do Bom, da Comarca de Monte Santo Estado da Bahia, no Paço da Camara Municipal, onde se achava prezente o Ser. acto juiz de Paz, Porfirio Barretto da Costa commigo escrivão interino de seu Cargo, e as testemunhas abaixo assignadas La verjido Cardozo Ribeiro e Olavo Pereira de Miranda sendo trez horas da tarde reseberão se em matrimonio Antonio Alz da Motta com quarenta e dois annos de idade solteiro natural da Freguzia da Curiangas e rezidente no arrail desta Villa Filho Legitimo de Bento Jozé da Motta ja falecido e Clemencia de Jesus Maciel ja falecida com Maria Jozefina de Araujo com vinte dois anno de idade natural da Cidade da Serrinha e Rezidente no arraial da Pedra Filha Legitima de João Lopes Araujo e Tertuliana Maria de Oliveira os quaes Contrahentes na mesmo acto declararão que não são parentes entre si, e nem tem outro impedimento legal que os inhiba de Cazar-se um com outro Em firmeza do que eu Ezequiel de Alber-

inhiba de casarse um com o outro. Em firmeza do que eu Ezequiel Coelho Barretto Escrivão interino do juiz de Paz escrevi este acto que lhe li por lidos assignão.
Porfirio Barretto da Costa
Pinto do Conarcio Ferreira
Maria Pedina da Conceição

Benvenuto Eloy de Oliveira Negociante, com trinta e cinco annos de edade
Americo d'Oliveira Lima, lavrador de trinta e seis annos de idade

Numero vinte. Aos trinta dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e seis, neste Districto de Paz da Parochia da Villa do Raso da Comarca de Monte Santo Estado Federado da Bahia em casa das audiencias do juiz de Paz em pleno exercicio, Tenente Porphyrio Barretto da Costa, perante o mesmo Juiz, commigo Escrivão de seu cargo, e as testemunhas Luiz Ferreira de Carvalho e Benvenuto Eloy de Oliveira, receberam-se em matrimonio José Avelino das Neves com trinta e dois annos, solteiro filho legitimo de Antonio Luiz das Neves e de Anna Christina de Souza, residente e natural deste Termo e Josepha Maria de Jesus com dezeseis annos solteira natural deste mesmo Termo e residente no arraial desta Villa filha legitima de Antonio Venceslão de

de Sant'Anna e de Maria Placida de Jesus, o pai já fallecido; os quaes contrahentes no mesmo acto declararão que não são parentes entre si e não tem outro impedimento a allegarem que os prohibão de casarem um com o outro. Em firmeza do que eu Virginio d'Oliveira Lima Escrivão de Paz o escrevi e assigno com o Juiz e as testemunhas e assigna a rogo da contrahente por não saber escrever, José Roque de Oliveira
Porfirio Barretto da Costa
João Antonio das Neves
José Roque de Oliveira
Virginio d'Oliveira Lima
Luiz Ferr.ª de Carvalho
Negociante com edade vinte e nove annos
Bemvenuto Eloy de Oliveira
Negociante com trinta e cinco annos de idade

Numero vinte e um.
Aos vinte e dois de Março de mil oitocentos e noventa e seis, neste Districto de Paz da Parochia do Villa do Raso, da Comarca de Monte Santo Estado da Bahia, em Casa das audiencias do Juiz de Paz em pleno exercicio Tenente Porphyrio Barretto da Costa perante o mesmo Juiz, commigo Escrivão de seu cargo e as testemunhas Tenente João de Mattos Barretto e José Victor Cabral, receberão em

em matrimonio Antonio Lucio Barretto com vinte e oito annos, solteiro, filho legitimo de Luiz Gonzaga Barretto e Cecilia Macario de Moura natural deste Termo, residente na Fazenda Extrema do mesmo Termo e Elisa Baptista Barretto com vinte e dois annos, solteira, filha legitima de Antonio Baptista de Souza e de Joaquina Leopoldina Damasceno natural de Itiuba e moradora na Fazenda Extrema deste dito Termo; os quaes contrahentes no mesmo acto declararão que não há parentesco entre si e não teem outro impedimento a allegarem que os prohibão de casarem um com o outro. Em firmeza do que eu Virginio d'Oliveira Lima Escrivão interino de Paz o escrevi e assigno com o juiz os contrahentes e as testemunhas.

Porfirio Barretto da Costa
Antonio Lucio Barretto
Eliza Baptista Barretto
João de Macario Barretto
José Victor Cabral
Virginio d'Oliveira Lima

Numero vinte e dois. Aos desoito dias do mez de julho de mil oitocentos e noventa e seis neste Districto de Paz da Villa do Raso Comarca de Monte Santo Estado Federado da Bahia, em casa do Capitão Lu-

dovico

Vale a entrelinha, que diz pelo regimen commum. O Escrivão Lima

Ludovico Antonio de Carva
lho, ahi presente o 1º Juiz de
Paz em exercicio Capitão Ange
lo Pastor Ferreira, commigo
Escrivão de seu cargo e as tes
temunhas José Roque de Oli
veira, Tenente Coronel Anto
nio Ferreira da Motta, An
tonio Pinheiro Alves e José Ro
salvo de Mendonça, receberam
em matrimonio pelo regimen commum Egydio Lo
pes de Almeida, com trinta
annos de idade, solteiro, filho
legitimo de Quirino José de
Almeida e de Carolina Jose
phina de Jesus, digo, Lopes de
Almeida, natural do Distri
cto da Villa do Saure e residen
te do Districto da Cidade do Bom
fim, e Isabel Carolina de Car
valho com 25 annos de idade,
solteira, filha legitima do
Capitão Ludovico Antonio
de Carvalho e de Rita Alves Pi
nheiro de Carvalho, natural
e residente neste districto,
os quaes contrahentes no mes
mo acto declararão que não ha
parentesco entre si e não tem
em outro impedimento a
allegarem que os prohiba de
casarem-se um com o outro.
Em firmeza do que, eu Vir
ginio d'Oliveira Lima, Escri
vão interino de Paz o escrevi
e assigno com o dito Juiz os
contrahentes e as testemunhas.

Angelo Pastor Ferreira
Egydio Lopes d'Almeida
Isabel Carolina de Carvº
José Roque de Oliveira
Antonio Ferreira da Motta
Antonio Pinheiro Alves
José Rosalvo de Mendonça
Virginio d'Oliveira Lima

Numero

Numero vinte e tres. Aos
desenove dias do mez de Agos
to de mil oito centos e noven
ta e seis, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa Se
nhora da Conceição do Raso,
Comarca de Monte Santo,
Estado Federado da Bahia,
em casa das audiencias do
primeiro Juiz de Paz em ple
no exercicio Capitão Angelo
Pastor Ferreira onde se acha
va ahi presente o dito Juiz,
commigo Escrivão de seu
cargo e as testemunhas José
Baptista Fagundes e José Gre
gorio dos Santos, recebêrão
em matrimonio, pelo regi
men commum, Theodo
sio José de Souza com vin
te e dous annos de idade, sol
teiro, filho natural de Mar
tha Maria da Cruz, natural
deste districto e morador na
Fazenda Cupim deste mesmo
Termo e Leandra da Concei
ção, com desenove annos de
idade, solteira, filha legitima
de José Theotonio de Souza e de
Idalia Josepha da Conceição, na
tural deste Termo e residente
na Fazenda Pedra Grande do
supradito Termo. Os quaes con
trahentes, no mesmo acto
declarárão que não ha parentes
co entre si e não tem outro
impedimento a allegarem que
os prohibão de casar-se um
com outro. Em firmeza do
que eu, Virgenio de Oliveira
Lima, Escrivão de Paz, o escre
vi e assigno com o dito Juiz,
e as testemunhas e assigna
a rogo do Contrahente por
não saber escrever, José Ro
mão Soares e tambem as
signa

assigna a rogo da contrahen
te por não saber escrever Ci-
riaco José de Souza
Angelo Castor Ferreira — Presid. do Acto.
José Mecenário Soares
Ciriaco Jorge de Souza
João Baptista Fagundes, com
22 annos de idade, Lavrador
Residente no arraial desta
villa.
José Gregorio dos Santos
com 20 annos de idade,
Lavrador Rezidente no arra
ial desta Villa.
Virgilino de Oliveira Lima

Numero vinte e quatro. Aos
trinta dias do mez de Setembro de
mil oito centos e noventa e seis, nes
te Districto de Paz da Parochia de Nos
sa Senhora da Conceição do Raso,
Comarca de Monte Santo, Estado
Federado da Bahia, em casa das au
diencias do primeiro Juiz de Paz em
pleno exercicio Capitão Angelo Cas
tor Ferreira, onde se achava ali pre
sente o dito Juiz, commigo Escrivão
de seu cargo e as testemunhas Tenen
te Porphyrio Barretto da Costa e Al
feres Antonio Alves da Motta, re
ceberão em matrimonio pelo regi
men commum, Amancio José
dos Santos com 25 annos de idade,
solteiro, filho legitimo de Archanjo
Ignacio de Carvalho e de Maria Es
colastica de Jesus natural deste Dis
tricto e residente na fazenda
Lagoa do dito Districto e Josepha
do Carmo Barretto com desaseis
annos de idade, solteira, filha le
gitima de Marcolino Barretto da
Costa e de Severiana do Carmo Bar
retto, natural deste Districto e na
tural, digo, e residente na fazenda
Capivara do referido Districto. Os

os quaes contrahentes no mesmo acto declararão que não são parentes e que não tem outro impedimento que os prohiba de casar-se um com o outro. Em firmeza do que eu Virginio d'Oliveira Lima, Escrivão de Paz o escrevi e assigno com o dito Juiz e as testemunhas; e assigna a rogo do contrahente por não saber escrever o tenente Americo de Oliveira Lima e tambem assigna a rogo da contrahente por não saber escrever Luiz Ferreira de Carvalho.

Angelo Pastor Ferreira - Presidente.
Americo D'Oliv. Lima
Luiz Ferreira de Carvalho
Porfirio Barretto da Costa com 44 annos de idade, fazendeiro e residente neste Termo
Antonio Alves da Motta, com 44 annos de idade, negociante e residente nesta Villa
Virginio d'Oliveira Lima

Numero vinte e cinco. Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e sete, neste districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Comarca de Monte Santo, Estado Federado da Bahia, em casa das audiencias do terceiro Juiz de Paz em exercicio José Ferreira de Carvalho, onde se achava ali presente o dito Juiz, commigo Escrivão de seu cargo, e as testemunhas José Virdelino Pinheiro e João Moreira e Silva, receberão-se em matrimonio pelo regimen commum Henrique José Thomaz, solteiro, com vinte annos de idade, filho legitimo de José Amaro de

de Aquino já fallecido e de Jose-
pha Maria da Silva, natural e
residente neste Destricto, e mo-
rador na fazenda - Enchú do di-
to Destricto e Agrolinha Ma-
ria de Souza com dezeseis
annos de idade, solteira, filha
legitima de Mathias Fernandes
da Silva, já fallecido e de Dafle-
sa Maria de Souza, natural
deste destricto e residente na fa-
zenda Umbuzeiro do Coimo do
mesmo Destricto. Os quaes con-
trahentes no mesmo acto decla-
rarão que não são parentes e
não teem outro impedimento
a allegarem que os prohiba de
casar um com o outro. Em fir-
meza do que eu Virginio de
Oliveira Lima, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno com o
dito Juiz e as testemunhas e
assigna a rogo do contrahente
por não saber escrever José Fe-
lix da Cruz, a rogo da Contra-
hente por não saber, Manuel
Ferreira Lima

José Ferreira de Carvalho
José Felix da Cruz
Manoel Ferreira Lima
José Cirilo Pinheiro com
vinte e tres annos de ida-
de, negociante residen-
te no arrayal desta
villa.
João Moreira e Silva com vinte
e um annos de idade negociante e
residente no arraial desta Villa
Virginio d'Oliveira Lima

Numero vinte e seis. Aos doze
dias do mez de Maio de mil
novecentos, nesta Villa do
Rasso, Comarca do Pueamo,
no paço do Conselho Mu-
nicipal

municipal, presente o Juiz Preparador 1º supplente em exercicio Capitão Francisco Aristides de Carvalho, commigo escrivão de seu cargo, servindo de official do registro de Casamentos e as testemunhas José Roque de Oliveira e Antonio Alves da Matta, em audiencia, receberão-se em matrimonio João Gregorio de Carvalho, com vinte e quatro annos, natural e residente neste termo, filho legitimo de André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira do Espirito Santo, e D. Rosa de Lisboa de Oliveira, com vinte annos, natural e residente neste termo, filha legitima de Antonio de Lisboa Ferreira e Antonia de Lisboa de Oliveira. Em firmeza do que eu Antonio de Oliveira Matta, lavrei este acto em que todos assignão.

Francisco Aristides de Carvalho
João Gregorio de Carvalho
Rosa Lisboa de Oliveira
José Roque de Oliveira, com 41 annos, negociante, residente nesta Villa.
Antonio Alves da Matta, com 47 annos, negociante e residente nesta Villa do Raso.
Antonio de Oliveira Matta, escrivão do civel e crime, servindo de official do registro.

Numero vinte sete. Aos doze dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, nesta Villa do Raso Comarca do Tucano, Estado Federado da Bahia, no paço

do conselho Municipal, presente o Juiz Preparador Doutor Caetano dos Santos Rangel, commigo escrivão de seu cargo, servindo de official do registro dos Casamentos, e as testemunhas José Verdelino Pinheiro e Salustiano Ferreira, digo Salustiano Alves de Albertim, em audiencia, receberam-se em matrimonio João Francisco dos Santos, com vinte dous annos de idade, natural e residente neste Termo, filho legitimo de Francisco Xavier dos Santos, Cecilia digo, e Maria Cecilia de Jesus, e D. Caetana Maria de Jesus, com quinze annos de idade, natural e residente neste Termo, filha legitima de Feliciano Ferreira dos Santos e Maximiana Maria de Jesus, os quaes no mesmo acto declararão que são parentes no quarto grau. Em firmeza do que eu Antonio de Oliveira Motta, escrivão, lavrei este acto que vae por todos assignados, e pelas testemunhas, Antonio Alves da Motta e Emilio Ferreira da Motta que assignão a rogo dos contrahentes que não sabem ler nem escrever.

Caetano dos Santos Rangel
Antonio Alves da Motta, com quarenta e oito annos, negociante morador neste termo
Emilio Ferreira da Motta com vinte cinco annos de idade, negociante residente neste termo.
José Verdelino Pinheiro com vinte e oito annos negociante e residente neste termo.
Salustiano Alves de Albertim, com vinte e cinco annos, lavrador e residente neste termo

Antonio

Antonio de Oliveira Motta, official do registro dos casamentos.

Numero vinte oito. Aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos, nesta Villa do Riacho, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, no paço do Conselho Municipal, presentes o Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e as testemunhas Emilio Pereira da Motta e Antonio Alves da Motta, em audiencia, receberão-se em matrimonio Conrado Aristides de Carvalho, viuvo, com trinta e cinco annos de idade, natural e residente neste Termo, filho legitimo de Francisco Aristides de Carvalho e Dona Maria Aristides da Conceição, e Dona Maria Ignacia da Corôa, com trinta annos de idade, natural e residente neste termo, filha legitima de José Alexandre de Carvalho e Francisca Engracia da Corôa; os quaes declarão serem parentes no 4º grau Suplicado. Em firmeza do que eu Antonio de Oliveira Motta, escrivão, lavrei o presente acto, que todos assignão.

Caetano dos Santos Rangel
Maria Ignacia da Corôa
Conrado Aristides de Carvalho
Emilio Pereira da Motta, com vinte cinco annos de edade, negociante natural e rezidente neste termo.
Antonio Alves da Motta, com quarenta e oito annos, negociante e residente neste termo.

Antonio

Antonio de Oliveira Motta, official do registro dos casamentos

Numero vinte e nove. Aos doze dias do mez de Dezembro de mil e nove centos, nesta Villa do Raso, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, no Paço do Conselho Municipal, onde se achava o Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e assignado, presentes as testemunhas José Roque de Oliveira e José Joaquim Santa Roza, em audiencia, receberam-se em matrimonio João Moreira e Silva, com vinte e cinco annos de idade, solteiro, natural e residente neste termo, filho legitimo de Eufrozino Pereira de Carvalho e Francisca Militina Moreira, e D. Porcina Candida de Carvalho, solteira, com vinte e treis annos de idade, natural e residente neste termo, filha legitima de Francisco Aristides de Carvalho e Maria Aristides da Conceição. Os mesmos declararão serem parentes no 4º grau simples. Em firmeza do que, eu Antonio de Oliveira Motta, escrivão servindo de official do registro dos casamentos, lavrei este termo que vae por todos assignado.

Caetano dos Santos Rangel.
João Moreira e Silva.
Porcina Candida de Carvalho.
José Roque d'Oliveira, com quarenta e dous annos, negociante rezidente neste termo.
José Joaquim de Sta Rosa, com cincoenta annos de edade, lavrador, rezidente

existente neste termo.
Antonio de Oliveira Motta escrevi

Numero trinta. Aos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e um, nesta Villa do Raso, na Casa da Camara Municipal e Sala das audiencias do Juiz Preparador, digo, e sala das audiencias, onde se achava o Juiz Preparador 1º supplente em exercicio Luiz Gonzaga Barretto, commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e assignado, perante as testemunhas José Caetano Barretto e Romão Barretto dos Santos, em audiencia, receberam-se em matrimonio Antonio Ribeiro Pedreira, de vinte quatro annos de idade, solteiro, natural e residente neste termo, filho legitimo de Benigno Sebastião Ribeiro e Anna Roza Pedreira, e Dolores da Incarnação Barretto, de vinte annos, solteira, natural e residente neste termo, filha legitima de Marcolino Barretto da Costa e Leucianna do Carmo Barretto; os mesmos declararão não serem parentes. Em firmeza do que eu Antonio de Oliveira Motta escrivão, servindo de official do registro de casamentos, lavrei o presente termo que vae por todos assignados, assignando a rogo da nubente por não saber escrever, Sebastiano Alves de Albertino.

Luiz Gonzaga Barretto
Antonio Ribeiro Pedreira
Sebastiano Alves de Albertino
José Caetano Barretto, com 54 annos, Fazendeiro,

natural e residente
neste termo,
Rumão Barretto do Santos com
40 annos idade casado natu-
ral rezidente deste termo
Antonio de Oliveira Motta [illegible]

Numero trinta e um. Aos
vinte e dous dias do Mez de Mar-
ço de mil nove centos e dous, na
casa das audiencias do Juiz de
Direito Interino da Comarca,
Doutor Caetano dos Santos Ran-
gel, nesta Villa do Raso, presen-
tes o mesmo Juiz, commigo offici-
al do registro interino, e as tes-
timunhas Professor Olavo Alves
Pinto, João Donato Pinheiro e Jo-
sé Teixeira Sobrinho, receberam-se
em matrimonho Benjamin Bar-
retto, digo, Benjamin Balbino
Barretto, filho legitimo de Ja-
cob Barretto e Ignez de Almei-
da Barretto, natural d'este
termo e residente no mesmo ter-
mo e Francellina de Almeida
Barretto, filha legetima de Ig-
nacio dos Santos Barretto e
Margarida de Almeida Bar-
retto, com vinte e sete annos de
idade, natural e residente nes-
te termo, os quaes declararam,
no mesmo acto que tinhão ti-
do antes do casamento um
filho com dous mezes de no-
me José, digo, mezes de ida-
de chamado José e que são
parentes no quarto grão du-
plicado.
Em tempo _ Declaro que o
noivo tem trinta e treis an-
nos de idade.
Em firmeza do que eu José
Martins da Conceição Vafreide,

Valverde lavrei este acto que vai por todos assignado, assignando a rogo da contrahente, por não saber escrever, a testemunha José Teixeira Sobrinho.
Caetano dos Santos Rangel
Benjamim Battino Barretto
José Teixeira Sobrinho - com vinte e trez annos de idade, Caixeiro. Residente nesta Villa.
Claro Alves Pinto, com quarenta e trez annos de idade, Professor publico, residente nesta Villa.
João Donato Pinheiro com vinte e seis annos de idade, caixeiro residente nesta villa.
José Martins da Conceição Valverde

Numero Trinta e dous. Aos dous dias do mez de Abril de mil novecentos e dous, na casa das audiencias do Juiz de Direito interino da Comarca, Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Raso, presentes o mesmo Juiz commigo escrivão do seu cargo, digo, official do registro interino e as testemunhas José Verdilino Pinheiro e João Donato Pinheiro, receberam-se em matrimonio Tiburcio Valeriano de Carvalho, filho legitimo do Capitão Francisco Aristides de Carvalho e D. Maria Aristides da Conceição, com vinte e quatro annos de idade natural e residente neste termo, e Isaura de Freitas Beallar, filha legitima de José Filisberto Beallar e D. Arnaldina de Freitas Beallar, com vinte e dous annos de idade, natural do termo de Irará e residente no termo do Raso.
Em firmeza do que lavrei

lavrei, eu José Martins da Conceição Valverde, o presente acto que todos assignam.
Caetano dos Santos Rangel
Tiburcio Valeriano de Carvalho.
Isaura de Freitas Bacellar.
José Verdelino Pinheiro, com vinte e oito annos de idade, negociante residente nesta Villa.
João Donato Pinheiro, com vinte e seis annos de idade de carreiro residente nesta villa
José Martins da Conceição Valverde

Numero trinta e tres. Aos dezenove dias do mez de Abril de mil novecentos e dous, na casa das audiencias do Juiz de Direito interino da Comarca, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Rozo, presentes o mesmo Juiz commigo official do registro ad hoc nomeado e as testimunhas Tenente Virginio d'Oliveira Lima e Emilio Ferreira da Motta, receberão-se em matrimonio José Martins da Conceição Valverde, filho legitimo de José Martins Valverde e Dona Maria Rita Valverde, com vinte e seis annos de idade, natural do Termo da Serrinha e residente nesta Villa, e Maria dos Prazeres Motta Valverde, filha legitima do Coronel Antonio Ferreira da Motta e Dona Maria Luiza d'Oliveira, com vinte e cinco annos de idade, natural e residente nesta Villa. Em firmeza do que eu, Antonio Alves da Motta lavrei este acto que todos assignão.
Caetano dos Santos Rangel
José Martins da Conceição Valverde
Maria dos Prazeres Motta Valverde
Virginio d'Oliveira Lima

Lima, com trinta e quatro annos de idade, Collector, residente no arraial desta Villa.
Emilio Ferreira da Motta, com vinte sete annos de idade negociante residente no arraial desta Villa.
Antonio Alves da Motta

Numero trinta e quatro. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e dous, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Raso, presentes o mesmo Juiz commigo official do registo e as testemunhas Tenente Virginio d'Oliveira Lima e José Verdelino Pinheiro, receberão-se em matrimonio Francisco Ferreira da Motta, filho legitimo do Tenente Coronel Antonio Ferreira da Motta e Dona Maria Luiza de Oliveira, com trinta e seis annos de idade, natural e residente neste Termo, e Anna Rita da Motta, filha legitima de Hygino Ferreira da Motta e Dona Anna Rita de Jesus, com vinte e sete annos de idade, natural e residente neste Termo.
Em firmeza do que eu, Antonio Alves da Motta, official do registo, lavrei este acto que todos assignão.
Caetano dos Santos Rangel
Francisco Ferreira da Motta
Anna Ritta da Motta.
Virginio d'Oliveira Lima, com trinta e cinco annos de idade, Collector, natural deste Termo e residente no arraial desta Villa.
José Verdelino Pinheiro, Com vinte e oito annos de idade Negociante residente nesta Villa.
Antonio Alves da Motta

Barretto

Numero Trinta e cinco. Aos qua
torse dias do mez de Março de mil
novecentos e tres, na Casa das
audiencias do Juiz Preparador do
Termo Doutor Caetano dos Santos
Rangel, nesta villa do Raso, pre
sentes o mesmo Juiz commigo
official do registro e as testemu-
nhas Coronel Antonio Ferreira
da Motta e Emilio Ferreira da
Motta, receberão-se em matri-
monio José Pereira de Mattos fi-
lho legitimo de Ignacio Pereira
de Mattos e Maria Francisca de
Jesus, com quarenta e dous annos
de idade natural e residente
neste Termo, e Maria Eulalia
de Jesus, filha natural de Cypri-
ana Maria de Jesus, com trinta
e dous annos de idade, natural
e residente neste Termo, e de-
clararão que tiverão antes do ca
zamento os seguintes filhos: Geral
do com oito annos de idade, João
com sete annos de idade e Jose-
pha com cinco annos de idade.
Em firmesa do que, eu, José Mar
tins da Conceição Valverde, escri-
vão interino servindo de Offici-
al de registro, lavrei o presente
acto, que todos assignão, assig-
nando a rogo da noiva, por não
saber escrever, a testemunha
João Donato Pinheiro

Caetano dos Santos Rangel
José Pereira de Mattos
João Donato Pinheiro com
vinte sete annos de idade
negociante residente nes
ta villa.
Antonio Ferreira da Motta Com du
cento e treis annos de idade la
vrador residente nesta Villa,
Emilio Ferreira da Motta
com vinte e sete annos de ida
de negociante e residente

residente nesta Villa.
José Martins da Conceição Valverde

Numero trinta e seis. Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e trez, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta villa do Raso, presentes o mesmo Juiz commigo escrivão interino de seu cargo servindo de official do registro e as testemunhas Antonio Alves da Motta e José Teixeira Sobrinho, receberão-se em matrimonio Estanislau Pereira de Mattos filho legitimo de Ignacio Pereira de Mattos e Maria Francisca de Jesus, com vinte e cinco annos de idade, natural e residente neste Termo, e Andreza Maria de Jesus, filha legitima de Valentim Pereira do Nascimento e Maria da Paz, com dezeseis annos de idade, natural do Termo do Tucano e residente no termo do Raso. Em firmeza do que, eu, José Martins da Conceição Valverde, escrivão interino, servindo de official do registro, lavrei o presente acto que todos assignão, assignando a rogo da noiva por não saber escrever, a testemunha João Donato Pinheiro. Caetano dos Santos Rangel
Estanislau Pereira de Mattos
João Donato Pinheiro com vinte e sete annos de idade, negociante e residente nesta villa do Raso.
Antonio Alves da Motta com cincoenta annos de idade, lavrador residente nesta Villa.
José Teixeira Sobrinho, com 24 annos

vinte e quatro annos de idade Cacheiro residente n'esta villa.
José Martins da Conceição Valverde

Numero trinta e sete. Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e trez, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta villa do Raso, presentes o mesmo Juiz, Commigo escrevão interino do seu cargo servindo de official do registro, e as testemunhas José Virdilino Pinheiro e Emilio Ferreira da Motta, receberão-se em matrimonio Manoel Felippe do Carmo filho legitimo de Felippe Nery do Carmo e Maria Candida de Jesus, com vinte e trez annos de idade, natural e residente neste Termo, e Precilia Ferreira de Jesus, filha legitima de Urçulino Ferreira de Mattos e Catarina Maria de Jesus, com vinte e um annos de idade, natural e residente neste Termo. Em firmesa do que eu José Martins da Conceição Valverde, escrivão interino servindo de official do registro, lavrei o presente acto que todos assignam, assignando a rogo da noiva, por não saber escrever, a testemunha Erminio Ferreira de Mattos.
Caetano dos Santos Rangel
Manoel Filippe do Carmo
Erminio Ferreira de Mattos, com vinte e seis annos lavrador e residente Pedra Alta.
José Virdilino Pinheiro, Com vinte e nove annos negociante e residente nesta villa
Emilio Ferreira da Motta, com vinte e sete annos de idade negociante nesta villa.
José Martins da Conceição Valverde

Numero Trinta e oito Aos Trinta dias do mez de Maio de mil nove centos e trez, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta villa do Raso, presentes o mesmo Juiz, commigo escrivão interino de seu cargo servindo de official do registro, e as testemunhas Tenente Virginio de Oliveira Lima e José Virdilino Pinheiro, receberam-se em matrimonio Joaquim Jeremias de Oliveira filho legitimo de João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima já fallecida, com vinte e oito annos de edade, natural e residente neste termo, e Maria dos Anjos e Oliveira filha legitima de José Ferreira de Sant'Anna e Antonia de Oliveira Silva com desesete annos de edade, natural do termo do Coité e residente no termo do Raso. Em firmeza do que eu José Martins da Conceição Valverde, escrivão interino servindo de official do registro, lavrei o presente acto que todos assignão, assignando a rogo da noiva que não sabe escrever, a testemunha Emilio Ferreira da Motta.

Caetano dos Santos Rangel
Joaquim Jeremias de Oliveira
Emilio Ferreira da Motta, com vinte e sete annos de idade, negociante nesta Villa onde reside.
Virginio d'Oliveira Lima com trinta e seis annos de edade, Collector e residente no arraial desta Villa
José Virdilino Pinheiro Com vinte e nove annos, negociante e residente nesta Villa
José Martins da Conceição Valverde

Numero Trinta e nove. Aos seis dias do mez de Junho de mil novecentos e tres, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Raso, presentes o mesmo Juiz, commigo escrivão interino de seu cargo servindo de official do registro e as testemunhas Francisco Ferreira da Motta e Candido Alves de Oliveira, receberam se em matrimonio Ovidio Rodrigues Dantas, filho legitimo de Francisco* Dantas e Carolina do Carmo Barretto, já fallecida, com vinte e seis annos de idade, natural e residente neste Termo, e Augusta Garcia Dantas, filha legitima de Theodorio Tiburcio de Araujo, já fallecido, e Emilia Garcia de Araujo, com dezesete annos de idade, natural do Termo de Queimadas e residente no Termo do Raso; os quaes declararão que tinhão tido antes do casamento uma filha, de nome Acindina, com um mez e meio de idade. Em firmeza do que eu, José Martins da Conceição Valverde, escrivão interino servindo de official do registro, lavrei o presente acto que todos assignão, assignando a rogo da noiva, por não saber escrever a testemunha José Virgilino Pinheiro.

Caetano dos Santos Rangel
Ovidio Rodrigues Dantas
José Virgilino Pinheiro, com vinte nove annos, negociante residente neste Termo.
Francisco Ferreira da Motta, com trinta e sete annos, Tabellião de Notas, residente nesta Villa.
Candido Alves de Oliveira com vinte

Ovidio

*Leia se: Francisco Rodrigues Dantas
J. Valverde

vinte e tres annos de idade, lavrador, residente neste Termo.
José Martins da Conceição Valverde

Numero quarenta. Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e tres, na Casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Prazo, presentes o mesmo Juiz, commigo escrivão interino de seu Cargo, servindo de official do registro, e as testemunhas, Ignacio Antonio de Oliveira Motta e José Martins da Conceição Valverde, receberam-se em matrimonio José Ezequiel da Silva, filho natural de Clara Maria de Jesus, com trinta annos de idade, natural e residente neste termo, e Bertolina Francisca da Conceição, filha legitima de Athanazio Pereira da Silva e Francisca Maria da Conceição, com vinte e cinco annos de idade, natural e residente neste termo; os quaes declararão no acto que tinhão tido antes do Casamento os seguintes filhos: Macedonia, de seis annos de idade, Julião, de quatro annos e Ignacio, de dous annos. Em firmeza do que, eu, Francisco Ferreira da Motta, servindo de official do registro, lavrei a presente acta, que todos assignarão e a testemunha Ignacio de Oliveira Motta, a rogo da noiva, que não sabe escrever.
Caetano dos Santos Rangel
José Victor de Ezequiel da Silva
José Ezequiel da Silva
Ignacio de Oliveira Motta, com dezesseis annos de idade, carteiro residente nesta Villa
Antonio

Antonio de Oliveira Motta, de trinta e dous annos, negociante residente nesta Villa.
José Martins da Conceição Valverde, Collector com vinte e sete annos de idade, residente nesta villa.
Francisco Ferreira da Motta

Numero quarenta e um. Aos dezenove dias do mez de Março de mil nove centos e quatro, na Casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Caetano dos Santos Rangel, nesta Villa do Raso, presentes o mesmo Juiz Commigo escrivão interino de seu Cargo, servindo de official do registro e as testimunhas José Vindelino Pinheiro e José Teixeira Sobrinho receberão-se em matrimonio Balbino Pereira de Sant'Anna, filho legitimo de José Borges Pereira de Sant'Anna e Ezedonia de Souza, com trinta e cinco annos de edade, natural e residente neste termo e Othilia Maria de Souza filha legitima de José Pedro de Souza e Selvia de Aquino e Souza, com quinze annos de edade natural e residente n'este termo. Em firmeza do que eu escrivão interino servindo de Official do registro lavrei a presente acta que todos assignão, assignando a rogo do noivo, por não saber escrever Olavo Alves Pinto e a rogo da noiva, por não saber escrever, João Donato Pinheiro.
Caetano dos Santos Rangel
Olavo Alves Pinto, com quarenta e quatro annos de edade, professor publico, residente nesta Vil-

Villa, João Donato Pinheiro
com 28 annos de idade lavrador
residente nesta Villa
José Verdelino Pinheiro,
Com vinte e nove annos de
idade negociante e residen-
te nesta Villa
José Teixeira Sobrinho, com vinte e
quatro annos de idade, vaqueiro, e re-
sidente n'esta Villa.
Francisco Ferreira da Motta.

Numero quarenta e dous, aos
Cinco dias do mez de Março de
mil e [illegible] Centos e sete, na Casa
das audiencias do Juiz Prepara-
dor do Termo, Doutor Urcicio
Alves de Souza Dantas, nesta Vil-
la de Araçy, presentes o mesmo
Juiz Com migo escrivão interi-
no de seu Cargo, servindo de
official do registro e as teste-
munhas Antonio Ferreira da
Motta e Manoel Bispo dos San-
tos, receberão-se em matrimonio
José Lucas Evangelista filho le-
gitimo de Cypriano Gonsalves do
Ouvino e Luiza Maria de Jesus,
Com quarenta e sete annos na-
tural e residente neste termo e
Felippa Maria de Jesus, filha
legitima de Bernardino Ge-
de Lima e Joanna Maria de
Jesus Com Vinte e Cinco annos
de idade natural e residen-
te neste termo. Os quaes ti-
verão uma filha, digo, os qua-
es declararão no mesmo acto
que tinhão tido antes do Casa-
mento uma filha de nome
Anna, que se acha Com dez
mezes de idade. Em firmeza
do que eu escrivão interino ser-
vindo de official do registro la-
vrei a presente acta que todos
assignão, assignando a rogo do

do noivo por não saber escrever
Firmino Francisco do Carmo
e a rogo da noiva José Verde-
lino Pinheiro
Urcicio Alves de Souza Dantas.
Firmino Francisco do Carmo
José Verdelino Pinheiro
Antonio Ferreira da Motta com oitenta
e cinco annos de idade lettrado
residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos,
com 21 annos de idade empre-
gado no commercio, residente
n'esta Villa
Francisco Ferreira Bastos

Numero quarenta e tres, aos cin-
co dias do mez de Março de mil
nove centos e sete, na Casa das
audiencias do Juiz Preparador do
Termo, Doutor Urcicio Alves de
Souza Dantas, nesta Villa de
Araçy, presentes o mesmo Juiz
commigo escrivão interino de
seu Cargo, servindo de offici-
al do registro e as testemunhas
Firmino Francisco do Carmo e
André Pereira de Mattos, re-
ceberão-se em matrimonio
Saturnino Bispo de Lima filho
legitimo de Manoel Luiz de
Lima e Deorgia Matilde
de Lima, com trinta e um
annos de idade, natural e
residente neste termo, e Ma-
ria Francisca do Carmo fi-
lha legitima de Francisco Xa-
vier do Carmo e Josepha
Melchiades de Oliveira, com
vinte e oito annos de idade
natural e residente neste ter-
mo. Os quaes declararão no
mesmo acto que tinhão tido an-
tes do Casamento os seguintes
filhos, Firmino que se acha com

Com doze annos de idade, José que se acha com oito annos de idade e Lucio que acha com seis annos de idade. Em firmeza do que eu Escrivão interino servindo de official do registro lavrei a presente acta que todos assignão. Assignando a rogo da noiva por não saber escrever Manoel Bispo dos Santos
Urcicio Alves de Souza Santos
Saturnino Bispo de Lima
Manoel Bispo dos Santos
André Pereira de Mattos com 25 annos de idade lavrador residente neste termo
Firmino Francisco do Carmo com 30 annos de idade lavrador e residente neste Termo
José Salvador das Neves
Francisco Firmino de Mattos

Numero quarenta e quatro, aos vinte e um dias do mez de Maio de mil nove centos e sete, na Caza das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Urcicio Alves de Souza Santos, nesta Villa de Aracy, presente o mesmo Juiz commigo escrivão interino do seu cargo, servindo de official do registro e as testemunhas José Verdelino Pinheiro e João Donato Pinheiro, receberão-se em matrimonio Candido de Senna Cunha e Minervina de Carvalho Cunha, sendo o contrahente Candido de Senna Cunha, com vinte e seis annos de idade filho legitimo de José Zeferino da Cunha e Balbina Maria de Senna, e a contrahente filha legitima de Francisco Aristides de Carvalho e

Candido

e Maria Aristides da Conceição
com vinte e tres annos de ida
de naturaes e rezedente nes
te termo. Os quaes de
clararão no mesmo acto
que tinhão tidos antes
do Cazamento um filho
de nome Eradio com
um anno de idade. Em
firmeza de que eu escrivão
interino servindo de offi
cial do registro lavrei
a presente acta que to
dos assignão
Ureicio Alves de Souza Dantas
Menervina Carvalho Cunha
Candido de Senna Cunha
José Verdelino Pinheiro, com 33 an
nos de idade Negociante e resi
dente nesta Villa.
João Lossato Pinheiro com
30 annos de idade escre
vão de Paz natural e re
sidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta [illegible]
Numero quarenta e cinco aos Vin
te e um dias do mez de Maio
de mil nove centos e sete, na
Caza das audiencias do Juiz Pre
parador do Termo, Doutor Urei
cio Alves de Souza Dantas, n'
esta Villa de Itaracy, presen
te o mesmo Juiz commigo
escrivão interino de seu Car
go, servindo de official do
registro e as testimunhas
Irineu de Oliveira Motta
e José Verdelino Pinheiro
receberão-se em matrimo
nio Romão José de Souza
filho natural de Diniza
Maria de Jesus com trinta
e oito annos de idade e Ma
ria dos Santos filha legiti
ma de José Pedro de Souza
e Servina Maria de Jesus, com

Com trinta e quatro annos de edade, naturaes e rezidente neste termo. O qua[e]s delcla-rarão no mesmo acto que tinhão tidos os seguintes fi-lhos: o primeiro José, Com qua-torze annos de edade a segun-da de nome Josepha Com doze annos de edade o terceiro Ephe-phanio, Com Cinco digo, Com no-ve annos de edade, o quarto José Maria, Com Cinco annos de edade e a quinta Eleiza Com treze annos de edade. Em firmeza de que eu escrivão interino, servindo de offeci-al do registro lavrei a presen-te acta, que todos assignão assignando a rogo do noivo por não saber escrever, João Donato Pinheiro, e assignan-do a rogo da noiva por não saber escrever Manoel Bispo dos Santos.

Ignacio Alves de Souza Santos

A rogo de Maria dos Santos Souza, Manoel Bispo dos Santos

A rogo de José Romão de Souza

João Donato Pinheiro

Ismael d'Oliveira Mattos Com 21 annos de edade Negociante, residente nesta Villa.

José Vardelino Pinheiro Com 32 an-nos de edade, negociante e resi-dente nesta Villa

José Salvador dos Santos

Francisco Firmino da Motta

Numero quarenta e dois aos vinte e um dias do mez de Junho de mil novecen-tos e sete, na Caza das au-diencias do Juiz Preparador do Termo Cidadão Ignacio Alves de Souza Santos, nesta Villa de Araçá, presente o

de seu cargo, servindo de
Official do registro e as
testemunhas Remigio Perei-
ra da Motta, Ireneu de
Oliveira Motta, receberão-
se em matrimonio Aristi-
des José Alves, com trinta
annos de edade, filho legi-
timo de José Custodio dos
Santos e Maria Francisca
de Jesus e Maria de Alber-
tina Alves, com vinte no-
ve annos de edade, filha
legitima de Ezequiel de Al-
bertina Barretto e Maria
Joaquina Barretto, natu-
raes e residente neste ter-
mo, os quaes declararão
no mesmo acto que tinhão
tidos os seguintes filhos:
Blandina, com dois annos
de idade, Leopoldina, com
um anno e meio de idade
e Jemeniano, com cinco
mezes de edade. Em fir-
meza de que eu escrivão
interino servindo de of-
ficial do registro lavrei
a presente acta que to-
dos assignamos.
Urcicio Alves de Souza Leantes
Maria Albertina Alves
Arestides José Alves
Emilio Pereira da Motta
com 33 annos de edade lavra-
dor residente nesta villa
Ireneu de Oliveira Motta com 21 annos
de idade negociante, residente nes-
ta Villa José Salvador das Neves.
Francisco Pereira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero quarenta e oito
aos vinte e um dias do mez
de junho de mil nove-
centos e sete, na casa dos

das audiencias do Doutor
Juiz Preparador Ercicio Al-
ves de Souza Dantas, nes-
ta Villa de Aracy, presen-
te o mesmo Juiz, commi-
go escrivão interino de
seu cargo, servindo de
official do registro e as
testemunhas José Verdeli-
no Pinheiro e Manoel Bis-
po dos Santos, recelebrão
se em matrimonio José
Ferreira Africo com trinta
annos de idade, filho le-
gitimo de Manoel Ferreira
Lima e Mariana de Jesus
e Silva e a Contrahente
Maria Alexandrina das
Dores, com vinte e cinco
annos de edade, filha le-
gitima de Francisco Lopes
da Silva e Anna de
Jesus Maria residente
neste Termo; Os quaes
declararão no mesmo
acto que tinhão tido
antes do casamento os
seguintes filhos: Ma-
ria com quatro annos
de idade e Moyses com
um anno de idade.
Em firmeza de que eu
escrivão interino servin-
do de official do regis-
tro, lavrei o presente, que
que todos assignão
assignando a rogo
da Noiva por não sa-
ber escrever Ireneu de
Oliveira Matta.
Ercicio Alves de Souza Dantas
José Ferreira Africo
Ireneu de Oliveira Matta
José Verdelino Pinheiro, com 33 annos
de idade residente neste Termo ne-
gociante. Manoel Bispo dos

dos Santos com 21 annos de idade empregado no commercio nesta Villa, digo residente nesta Villa.
Francisco Firmino da Motta
José Salvador dos Anjos

Numero quarenta e nove
aos vinte e um dias do mez de junho de mil nove centos e sete, na casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo Doutor Ercicio Alves de Souza da Pontes, nesta Villa de Aracy, prezente o mesmo Juiz commigo escrivão abaixo de seu cargo, servindo de official do registro e as testemunhas João Donato Pinheiro e José Verdelino Pinheiro, receberão-se em matrimonio Candido de Souza Goes, com vinte e seis annos de idade filho legitimo de Firmino de Souza Goes e Josepha Maria de Jesus e a contrahente Maria Anna da Annunciação, com vinte e dois annos de idade, filha legitima de Luciano Honorato da Annunciação e Josepha Maria do Sacramento, residentes neste Termo. Os quaes declararão ao mesmo acto que tinhão tido um filho de nome Rozalvo, com um anno e dez mezes de idade. E de fé e firmeza de que eu escrivão interino, servindo de official do registro lavrei a presente acta que todos assignão, assignando

Candido

assignando a rogo do
noivo por não saber escrever
Manoel Bispo dos Santos.
Ulricio Alves de Souza Santos
Maria Anna da
Annunciação
Manoel Bispo dos Santos
João Donato Pinheiro com 31
annos de idade escrivão de Paz
natural e residente nesta Villa
José Verdelino Pinheiro com
33 annos de idade, negociante
e residente neste Termo
Francisco Ferreira da Motta
Pr. Salvador das Neves

Numero cincoenta, aos dezoito dias do mez de Outubro de mil nove Centos e sete, na Casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ulricio Alves de Souza Santos, nesta Villa de Aracy, presente o mesmo Juiz Commigo escrivão de seu Cargo servindo de Official do registro, e as testemunhas João Donato Pinheiro e Tiburcio Valeriano de Carvalho, recebeirão se em matrimonio Jovino Ferreira de Carvalho e Anna Maria dos Reis, o nubente Com cincoenta e cinco annos de idade e a nubente, Com trinta e cinco annos de idade elle filho legitimo de José Thomé Ferreira e Maria Fideles de Jesus, ambos fallecidos e Ella filha legitima de Francisco Lopes da Silva e Anna de Jesus Maria, do Termo do Conde. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido uma filha de nome -

nome Anna, com quatro annos e um mez de idade. Em firmeza do que Eu escrivão interino, servindo de Official do registro, lavrei o presente acto que todos assignão, assignando a rogo da noiva por não saber ler o dito escrivão Manoel Bispo dos Santos.
Arcicio Alves de Souza Dantas
Jovino Ferreira de Carvalho
Manoel Bispo dos Santos
João Donato Pinheiro com 31 annos de idade escrivão de Paz natural e residente nesta Villa solteiro
Tiburcio Valeriano de Carvalho 31 annos de idade profição negociante e rezidente nesta Villa. Francisco Ferreira de Lima
José Salvador das Neves.

Numero cincoenta e um. Aos desoito dias do mez de Outubro de mil nove centos e sete, na casa do Conselho Municipal desta Villa e caza das audiencias do Juiz Preparador Dr. Fr. Abelard Alves de Souza Dantas, presente o mesmo que ia commigo escrivão de seu cargo, servindo de Official do Registro e as testemunhas Francisco de Oliveira Mota e Manoel Bispo dos Santos receberão-se em matrimonio Romão Ferreira de Lima, com vinte um annos de idade filho legitimo de José Ferreira Lima e Anna Rita do Espirito Santo e Francisca Magdalena de Lima, filha legitima de Manoel Ferreira Lima e Mariana de Jesus e Silva, com vinte e nove annos de idade, residente

residentes nesta Villa. os
quaes declararão no mes-
mo acto que tinhão tido
um filho de nome Manoe-
el, com um anno e cin-
co mezes de idade.
Em firmeza de que eu
escrivão servindo de offici-
al do registro, lavrei o pre-
sente acto que todos assig-
narão, assignando a rogo
do noivo por não saber
escrever Joaquim Pereira de
Carvalho e a rogo da noi-
va por não saber ler nem
escrever João Donato Pi-
nheiro.
Graciano Alves de Souza Dantas
Joaquim Pereira de Carvalho
João Donato Pinheiro
Manoel Bispo dos Santos, com
21 annos de idade, residente
nesta Villa, empregado no com-
mercio.
Ignacio de Oliveira Motta, com
21 annos de idade negocian-
te nesta Villa. Francisco Fir-
mino da Silva - José Salvador dos
Santos.
Numero cincoenta e dois aos
vinte e nove dias do mez de Ou-
tubro de mil nove centos e sete,
na Casa do Conselho Muni-
cipal desta Villa e Casa das
audiencias do Juiz Prepara-
dor Doutor Graciano Alves de
Souza Dantas, presente o
mesmo juiz commigo escri-
vão de seu cargo, servindo
de official do registro e as tes-
temunhas Professor Olavo Al-
ves Pinto e José Roque de Oli-
veira, realizarão-se em matri-
monio José Joaquim Sobrinho e
Hedwirges Pereira Teixeira, o con-
trahente com vinte e oito annos

annos de idade, filho legitimo de
Antonio Teixeira da Silva Bem
e Anna Herminia de Moura o
pai já fallecido e a Contra-
hente filha legitima de
Maximo Pereira da Silva, já
fallecido e Isidoria Maria
da Silva a contrahente
com vinte e cinco annos de
idade, residente neste
termo. Em firmeza de
que eu escrivão servin-
do de Official do registro
lavrei este Acta, que todos
assignarão.

Ercilio Calhau de [illegible]
Hedwiges Pereira Teixeira
José Teixeira Sobrinho
José Rogerio de Oliveira com 50 an-
nos de idade negociante residente
neste termo.
Olavo Alves Pinto, com qua-
renta e oito annos, professor
publico e residente nesta
Villa e seu termo.
Maria Lydia P. Oliveira. Francisco Pinto da
Motta. José Salvador das Neves

Numero Cincoenta e seis, aos
dezeseis dias do mez de No-
vembro do anno de mil nove
centos e sete, na Casa do
Conselho Municipal e Casa
das audiencias do Juiz Pre-
parador Doutor Ercilio Al-
ves de Souza Dantas, pre-
sente o mesmo Juiz commi-
go escrivão interino de seu
cargo servindo de Official
do registro e as testemunhas
José Teixeira Sobrinho e Mano-
el Bispo dos Santos, rece-
berão-se em matrimonio Luiz
Baptista de Oliveira, com
vinte e quatro annos de ida-
de e Maria Elpidia de Oli-
veira com dezenove annos

annos de idade o Contra-
hente filho natural de
Josepha Catharina de Oli-
veira e a Contrahente fi-
lha legitima de José Pas-
tor de Oliveira e Anna
Elpidia de Oliveira, falle-
cida, ambos residentes n'es-
te termo. Em firmeza de
que eu Leoncio [illegible] servin-
do de Official do registro
tomei o presente auto
que [illegible] assignão-se
Apricio Alves de Souza Dantas
Maria Elpidia de Oliveira
Louis Baptista de Oliveira
José Teixeira Sobrinho, com 28 an-
nos de idade negociante e residente n'es-
te Termo.
Manoel Bispo dos Santos, com 22
annos de idade, residente nesta Vil-
la, empregado no commercio.
Leoncio José Salvador das Neves.
Numero Cincoenta e quatro,
aos vinte e oito dias do mez de
Fevereiro do anno de mil nove
centos e oito, na Casa do Con-
selho Municipal e Casa das
audiencias do Juiz Prepara-
dor, Dr. Apricio Alves de
Souza Dantas, presente
o mesmo Juiz commigo es-
crivão em termos de seu Car-
go servindo de Official do
Registro e as testemunhas
João Donato Pinheiro e
Manoel Bispo dos Santos,
receberão-se em matrimo-
nio Francisco Pinto de Cam-
pos e Maria da Annunci-
ação Campos, o Contra-
hente com trinta e no-
ve annos de idade e a
Contrahente com desoito
annos de idade, sendo o Con-
trahente filho natural de

Umbelina Sales de Sequeira
x ou fallecida ea Cornanhente filha natu
ral de Damiana Maria de
Jesus, residentes neste termo.
Os quaes declararão no mes
mo acto que tinhão tido um
filho antes do Cazamento,
de nome Ludulpho de dois
annos de idade. Em firme
za do que eu Escrivão servin
do de Official do registro
lavrei a presente auto que
todos assignão se. Vale
a entrelinha que diz já falle
cida.

Urcicio Alves de Souza Leandro
Maria da Annunciação Campos.
Francisco Pinto de Campos
João Donato Pinheiro com
32 annos de idade solteiro
escrivão de Paz e natural
residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
23 annos de idade, residente nes
ta Villa, empregado no commer
cio. Francisco Ferreira da ...
José Salvador das Neves

Numero Cincoenta e cinco
aos Vinte e oito dias do mez
de Fevereiro do anno de mil
novecentos e oito, na Casa
do Conselho Municipal e Ca
sa das audiencias do Juiz
Preparador Doutor Urcicio
Alves de Souza Dantas, pre
sente o mesmo Juiz Com
migo Escrivão interino de
seu Cargo servindo de Offi
cial do registro e as teste
munhas João Donato Pinhei
ro e Manoel Bispo dos San
tos, receberão-se em matri
monio Luiz Lisboa de Olivei
ra, com vinte e quatro annos
de idade, filho legitimo de An
tonio de Lisboa Ferreira e

e Antonia de Lisbôa de Oli-
veira, já fallecida, e Rosa
Fideles de Oliveira filha
natural de Josepha Catha-
rina de Oliveira, com
vinte e dois annos de idade
e residentes neste termo,
os quaes declararão no
mesmo auto que tinhão
tido antes do Casamento,
dois filhos: o primeiro de
nome Rosa, com dous an-
nos e treis mezes de idade
e segundo de nome Dioni-
sio de idade de dois mezes
de idade. Em firmeza de
que eu escrivão servindo
de official do registro
lavrei o presente auto que
todos assignão-se.
Ulysses(?) Alves de Souza Santos
Rosa Fideles de Oliveira
Luiz Lisbôa de Oliveira
João Donato Pinheiro com
32 annos de idade, solteiro
escrivão de [illegible] natural e
residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
23 annos de idade, residente nes-
ta Villa, empregado no commer-
cio. Francisco Firmino da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero cincoenta e seis, aos
seis dias do mez de Março do
anno de mil novecentos e oito,
na Casa do Conselho Municipal
e casa das audiencias do Juiz
Preparador Doutor Ulysses(?) Al-
ves de Souza Santos, presen-
te o mesmo juiz commigo Es-
crivão interino de seu car-
go, servindo de Official do re-
gistro e as testemunhas, Anto-
nio de Oliveira Motta e Ireneu
de Oliveira Motta, receberão-se

receberão se em matrimonio José Baptista de Carvalho, com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Carvalho e Maria Lima de Carvalho com vinte e sete annos de idade filha legitima de Antonio Erasmo de Carvalho e Maria Lima de Oliveira, ambos residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo auto que tinhão tido um filho de nome Macedonio com um mez e dias de idade. Em firmeza de que eu [illegible] servindo de Official do registro lavrei o presente auto que todos assignão-se.

Ursicio Alves de Souza Dantas
José Baptista de Carvalho
Maria Lima de Carvalho
Antonio de Oliveira Motta, com trinta e seis annos de idade casado, negociante, residente nesta Villa
Ismael de Oliveira Motta com 25 annos, negociante, residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero cincoenta e sete, aos dez dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oito, na Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ursicio Alves de Souza Dantas, presente o mesmo Juiz commigo [illegible] interino de seu Cargo, servindo de Official do registro e as testemunhas Ismael de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos, receberão se em

em matrimonio Aurelia-
no Evangelista do Nasci-
mento com vinte e cinco
annos de idade filho legi-
timo de João Evangelista
do Nascimento e Maria
Christina, já fallecidos
e Antonia Ernestina das
Neves, filha legitima de Cy-
riaco Bonifacio das Neves e
Francisca das Neves, ja falle-
cida, com vinte e um annos
de idade e residente neste
termo, os quaes declara-
rão no mesmo acto que ti-
nhão tido dois filhos o pri-
meiro de nome João, que
se acha com quatro annos
de idade e o segundo que
se acha com nove meses,
de nome Joanna, assi-
gnado a rogo do contrahen-
te por não saber ler nem es-
crever Antonio de Oliveira
Motta, e assignando a ro-
go da contrahente por
não saber ler nem escrever
João Evangelista de Lima
Valverde. Em firmeza de
que eu Escrivão servindo
de official do registro la-
vrei o presente acto que to-
dos assignão se.

Ursicio Alves de Souza Mesquita
~~Antonio de Oliveira Motta~~
João Evangelista de Lima Valverde
Firmo de Oliveira Motta, com 21 an-
nos Negociante, residente nesta
Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
23 annos de idade, empregado no
commercio, residente nesta Villa
Francisco Firmino da Motta
José Salvador das Neves

Joaquim

Numero Duzentos e oito, ao
primeiro dia do mez de De-
zembro do anno de mil no-
ve Centos e oito, na Casa do
Conselho Municipal, na
Casa das audiencias do
Doutor Juiz Preparador,
Ezequiel Alves de Souza Dan-
tas, presente o mesmo Ju-
iz Commigo Escrivão in-
terino de seu Cargo, ser-
vindo de official do regis-
tro, e as testemunhas Mano-
el Bispo dos Santos e João
Donato Pinheiro, receberão
se em matrimonio Joaquim
Rodrigues Dantas e Eusta-
quia de Almeida Barretto,
maiores de vinte e um annos
de idade, o Contrahente
filho legitimo de Francisco
Rodr.s Dantas e Carolina de
Almeida Barretto, já falle-
cida, com trinta e um annos
de idade e a Contrahente
filha legitima de Marcoli-
no Barretto da Costa e Seve-
riana de Almeida Barretto
e com vinte e um annos de
idade, ambos residentes n'
este Termo. Assignando a
rogo da noiva por não sa-
ber ler nem escrever José
Verdelino Pinheiro. Em
firmeza de que eu Escri-
vão servindo de official
do registro lavrei o pre-
sente acto que todos os
signarão. &c.

Ezequiel Alves de Souza Dantas
Joaquim Rodrigues Dantas
Eustaquia, digo José Verdelino Pinheiro
João Donato Pinheiro com 33
annos de idade solteiro escrivão
de Paz natural e residente
nesta Villa.

anno de mil nove Centos e ou-
to nesta Villa em Caza do
Conselho municipal e Sa-
la das audiencias do Juiz
Preparador Doutor Antonio
Alves de Souza Bastos, pre-
sente o ordenario Juiz Com-
migo Escrivão interino de
seu Cargo, servindo de offi-
cial do registo e as teste-
munhas, Manoel Bispo
dos Santos e João Do-
nato Pinheiro, receberão-
se em matrimonio João
da Motta e Silva e Ja-
nuaria Maria de Jesus,
o Contrahente filho legi-
timo de Alphonso Pereira
da Silva e Francisca Ma-
ria de Jesus, com trinta
e um annos de idade e
a Contrahente filha le-
gitima de Firmino de Sou-
za Lais e Josepha Maria
de Jesus com vinte e cin-
co annos de idade, residen-
tes neste termo. Os quaes
declararão no mesmo
acto que tinhão tido
dois filhos o primeiro de
nome José com sete annos
de idade e segundo de
nome Epiphanio, com
um anno e sete mezes de
idade. Assignando a
rogo do Contrahente
por não saber ler meu
escrivão Joaquim Ro-
drigues Dantas, e as-
signando a rogo da
noiva por não saber
ler meu escrivão, José
Verdelino Pinheiro;
Em firmeza de que eu
Escrivão interino servin-
do de official do re-

requisito como apresente
acto que todos assigna-
se.
Marcos Alves de Souza Vasconcellos
Joaquim Rodrigues Santos
José Virdilio Pinheiro

José Virdilio Pinheiro com 33
annos, solteiro Escrivão de Paz
natural e residente nesta villa
Manoel Bispo dos Santos, com
22 annos de edade, solteiro, resi-
dente nesta Villa, empregado no
commercio.
Francisco Pereira da Motta
José Salvador dos Reis

Numero Sessenta e dois, aos
quatro dias do mez de Dezem-
bro do anno de mil nove cen-
tos e oito, nesta Villa de A-
varez, em Casa do Conselho
Municipal e Caza das audi-
encias do Juiz Preparador
Doutor Eleuterio Alves de Sou-
za Dantas, presente o mes-
mo Juiz Commigo Escrivão
de seu Cargo servindo de
official do registro de Ca-
samentos, e as testimunhas
José Virdilio Pinheiro e
Manoel Bispo dos Santos
receberão-se em matrimo-

Lino

nio Lino Gonsalves dos San-
tos e Symplicia Maria de
Jesus, o Contrahente filho
legitimo de Antonio Gonsal-
ves dos Santos e Josepha
Maria da Conceição com
vinte e dois annos de idade
e a Contrahente filha le-
gitima de Romualdo Gon-
da Motta e Josepha Maria
de Jesus, com Vinte e dois an-
nos de idade, residentes nesta

neste termo. Os quaes declara-
rão no mesmo acto que tinhão
tido antes do Casamento treis fi-
lhos a primeira de nome Anto-
nia com dois annos e treis
mezes o segundo de nome
Sebastião com um anno e
dois mezes e o terceiro com Cin-
co mezes de idade. Assi-
gnando a rogo do noivo por
não saber escrever João Do-
nato Pinheiro e Luiz Albino
de Oliveira. Em firmeza de
que eu escrivão servindo de
Official do registro, lavrei
o presente acto que todos as-
signão-se.

Eleciodo Alves de Souza
João Donato Pinheiro
Luiz Albino de Oliveira
José Verdelino, com 34 annos
residente neste municipio
lavrador.
Manoel Bispo dos Santos, com 23
annos de idade, solteiro, residente
nesta Villa, empregado no commer-
cio.
Francisco Pereira da [illegible]
José Salvador dos Neves

Numero sessenta e treis, aos
quatro dias do mez de Dezem-
bro do anno de mil nove cen-
tos e oito, nesta Villa de Ara-
ci, em Casa do Conselho Mu-
nicipal e Casa das audien-
cias do Juiz Preparador Dou-
tor Presidio Alves de Souza
Dantas, presente o mesmo
Juiz commigo escrivão de seu
Cargo, servindo de official
do registro e as testemunhas,
José Verdeiro Pinheiro e José
Roque de Oliveira, [illegible]-

Juiz, Commigo Escrivão interino do Juiz Collegio, abaixo assignado, servindo de official do registro e as testemunhas Jovino Pereira Villa Nova e Firmino de Oliveira Mattos, recebirão-se em matrimonio Raphael Pereira de Carvalho com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Laurencio Pereira de Carvalho, ja fallecido e Barbara Maria de Carvalho, com Thereza Rainha dos Anjos com vinte e um annos de idade, filha legitima de Paulo Pereira de Sant' Anna e Clara Tiburcia de Mattos, residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento dois filhos, o primeiro de nome Maximiano, com dois annos de idade e o segundo de nome Simão, com um anno de idade. Assignando a rogo do noivo por não saber escrever João Donato Pinheiro e a rogo da noiva por tambem não saber escrever José Verdelino Pinheiro. Em fé ... de que eu Francisco Pereira da Motta, Escrivão, servindo de official do registro, lavrei o presente acto que todos assignarão-se.

Urcicio Thé de Souza ...
João Donato Pinheiro
José Verdelino Pinheiro
Jovino Pereira de Villa Nova com idade de 44 annos cazado ... ... sapateiro natural e residente nesta Villa
Firmino de Oliveira Mattos com 22 annos de idade negociante residente

neste Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador da Silva

Numero sessenta e cinco, aos primeiro dia do mez de Outubro do anno de mil nove centos e nove, nesta Villa de Aracy, em Caza do Conselho Municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ernesto Alves de Souza Dantas, presente o mesmo Juiz, Commigo Escrivão interino de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro, as testimunhas Primeiro de Oliveira Mattos + e Antonio Armando Ribeiro + celebrão-se em matrimonio João Pereira de Araujo e Maria Calista de Macedo, o noivo com trinta e tres annos de idade, filho legitimo de Manoel José de Araujo e Emilia Joaquina de Macêdo e a noiva filha legitima de João Ferreira de Mattos e Maria Bernardina de Macêdo, a noiva com vinte e um annos de idade ambos residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinham tido um filho de nome Pedro com sete mezes de idade. assignando arogo da noiva por não saber escrever José Geraldo Barretto. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto, que todos assignamos.

Ernesto Alves de S. Dantas.
João Pereira de Araujo
José Geraldo Barretto

Lima da Oliveira Motta com
23 annos de edade, Negocian
te, residente nesta Villa
Marciano Fernandes Ribeiro
com 35 annos de edade lavrador
rezidente neste termo
Francisco Teixeira da Motta
José Salvador das Neves,

Numero Sessenta e seis, ao pri
meiro dia do mez de Outubro
do anno de mil Nove Centos
e nove, nesta Villa de Araçy,
em Caza do Conselho municipal
e Caza das audiencias do
Juiz Preparador Doutor Ignacio
Mello de Souza Santos, presen
te o mesmo Juiz Commigo Es-
crivão de seu Cargo abaixo as-
signado, servindo de Offici-
al do Registro e as testemunhas
Manoel Bispo dos Santos e José
Geraldo Barretto, receberão-se
em matrimonio Rozendo José
das Neves, com 22 annos de
edade filho de João Ezidorio
das Neves e Germana Maria
de Jesus, e Joanna Maria das
Neves, com Vinte e um annos
de edade filha de Cathari-
no José de Souza e Petroni
lha das Virgens de Jesus, re
sidentes neste termo. Os qua
es declararão no mesmo acto
que tinhão tido antes do Ca-
samento uma filha que há de
baptizar com o nome de Aura
Com um mez de edade. O des-
gnando o nome do noivo foi não

não saber escrever Emma de Oliveira Motta e a rogo da noiva João Donato Pinheiro. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente termo que todos assignão-se.

Urcico Ferr de Souza Mento
João Donato Pinheiro
Emma de Oliveira Motta
Manoel Rizpo dos Santos, com 24 annos de idade, solteiro, negociante, residente nesta Villa
José Geraldo Barretto, com 24 annos de idade, lavrador residente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero sessenta e sete, aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e nove, nesta Villa do Assay, em Caza do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador, Doutor Mario Alves de Souza Dantas, presente o mesmo Juiz commigo Escrivão interino de seu Cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro e as testimunhas Manoel Rizpo dos Santos e João Ferreira da Motta, recebêram em matrimonio José Maria dos Santos e Heliodora Ferreira dos Santos, elle filho legitimo de Honorio Ferreira dos Santos e Veticiana Maria de Jesus

Senna, já fallecida, com vinte e cinco annos de idade e a noiva com vinte e tres annos de idade filha legitima de Paulino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, ambos residentes neste Termo.
Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento uma filha de nome Andrelina, com oito mezes de idade. Assignando arogo da noiva Germano Salvo [illegible] José Anacleto de Mattos. Em firmeza de que eu Escrivão servindo de Official do registro lavrei a presente acto que todos assignarão-se.

Urcicio Alves de Souza Santos
José Maria dos Santos
José Anacleto de Mattos
João Ferreira da Matta com 27 annos de idade lavrador e rezidente neste termo
Manoel Borges dos Santos, com 24 annos de idade, negociante, residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador dos Neves

Numero sessenta e oito, aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Villa de Araçy, na Caza do Conselho Municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Urcicio Alves de Souza Santos, commigo, digo presente o mesmo Juiz commigo Escrivão abaixo assignado, servindo de Official do Registro, e as testemunhas Januario de Oliveira Matta e Manoel Borges

Bispo dos Santos, receberão
em matrimonio Francisco Fer-
reira de Sant-Anna e Anto-
nia Catharina de Jesus, os
noivos maiores de vinte e um
anno de idade, o Contrahente
filho legitimo de Florentino
Ferreira de Santanna, ja falleci
do e Francisca Maria de Jesus
tambem fallecida, e a Con
trahente filha legitima
de Manoel Ferreira Lima e
Mariana de Jesus e Silva, ja
fallecidos, ambos residentes
neste termo. Os quaes de
clararão no mesmo acto
que tinhão tido um filho
de nome José, com um
anno e seis de idade.
Em firmeza do que eu
Eusebio Amando de Offici
al do Registro lavrei o pre
sente acto que todos assi-
narão, assignando a rogo
do noivo por não saber escre
ver João Donato Pinheiro
a rogo da noiva tambem por
não saber escrever João de
Menna Barretto.

Ursino Alves de Souza
João ~~de Menna~~ Barretto
João Donato Pinheiro
Primo de Oliveira Motta, com 23
annos de idade negociante,
solteiro residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
24 annos de idade, residente
nesta Villa, negociante.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero sessenta e nove, aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno de mil nove Centos e nove, nesta Villa do Araci, na Caza do Conselho Municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Theodorio Alves de Souza Dantas, presente o mesmo juiz Commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de official do registro, e as testemunhas Simão de Oliveira Britto e Manoel Bispo dos Santos, receberão em matrimonio Raymundo Martins Gonsalves e Victoria de Souza Santos, o Contrahente filho legitimo de Martinho Gonsalves já fallecido e Joanna Maria de Jesus, natural e residente no municipio do Conté, Com quarenta e Cinco annos de idade, e a Contrahente filha legitima de Anselmo de Souza Santos e Delphina Maria de Jesus, ella Com vinte e dois annos de idade residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido uma filha de nome Maria, Com um anno e tres mezes de idade. Assignando a rogos dos noivos por não saberem ler, a rogo do noivo João de Moura Barretto, e da noiva Anselmo de Souza Santos. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do registro lavrei este acto que todos assignão-se.

Moisés Alves de Souza Santos

João de Moura Barretto

Ancelmo de Sz.ª Santos.

Firmino de Oliveira Motta, com 23 annos de idade, solteiro, negociante residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com 24 annos de idade, residente nesta Villa negociante.
Thomaz de Ferreira da Motta.
José Salvador dos Reis.

Numero setenta, aos oito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dez, nesta Villa de Araçy, na Casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Marcio Alves de Souza Santos, commigo Escrivão interino de seu cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro, e as testemunhas João de Moura Barretto e Flaviano Fernandes Ribeiro, receberam-se em matrimonio

Floriano

Floriano Ribeiro Pedreira e Cesaria de Almeida Barretto, o contrahente filho legitimo de Benigno Sebastião Ribeiro e Anna Rosa Fernandes, e a contrahente filha legitima de José Ponciano dos Reis e Josepha de Almeida Barretto, a noiva com 22 annos de idade e noivo com 25 annos de idade, ambos residentes e natural deste Termo. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro lavrei o presente acto que todos assignão-se.

Marcio Alves de Souza Santos
Cezaria de Almeida Barretto
Floriano Ribeiro Pedreira
João de Moura Barretto casado com 53 annos de idade lavrador residente neste termo.
Flaviano Fernandes Ribeiro com 36 annos de idade cazado lavrador rezidente

residente neste termo
Francisco Pereira da Motta
José Salvador dos Neves

Numero setenta e cinco, aos oito dias do mez de Março do anno de mil nove centos e dez, nesta Villa de Aracy, na Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Doutor Juiz Preparador, Horacio Alves de Souza Dantas, presente o mesmo Juiz commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro, e as testemunhas João Pastor de Oliveira e José Ferreira Affriso, digo, Manoel Bispo dos Santos, receberão-se em matrimonio Casemiro Bispo dos Santos, com trinta e oito annos de idade, filho natural de Francisca Marcellina de Jesus, elle natural do Irará, e a Contrahente Maria Herculia de Jesus, com dezoito annos de idade, filha legitima de José Estevão de Mattos, fallecido, e Maria Miguel da Conceição, natural do Termo do Tucano, e ambos residente neste Termo, assignando a rogo do Contrahente por não saber escrever, José Ferreira Affriso, e a rogo da noiva por não saber escrever José Salvador dos Neves. Em firmeza de de que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto que todos assignão-se. Vale a entre linha que diz José Estevão de Mattos fallecido.

Vale a entrelinha que diz José Estevão de Mattos, fallecido Motta

Horacio Alves de Souza Dantas
José Salvador dos Neves
José Ferreira Affriso
João Pastor de Oliveira com 54 annos de idade, viuvo Lavrador

residente neste termo,
Manoel Bispo dos Santos, com 24
annos de idade, residente neste
Termo, solteiro, negociante.
Francisco Torres da Motta
José Salvador das Neves,

Numero setenta e dois, aos
vinte e seis dias do mez de
Abril do anno de mil nove cen-
tos e dez, nesta Villa, na Casa
do Conselho municipal, e ca-
sa das audiencias do Doutor
Juiz Preparador Ignacio Alves
de Souza Santos, presente o
mesmo Juiz commigo Escri-
vão de seu Cargo abaixo nome-
ado, servindo de Official do
Registro, e as testemunhas João
Pastor de Oliveira e Ireneu de
Oliveira Motta, receberão-se
em matrimonio Francisco Pe-
reira dos Santos, com quaren-
ta e quatro annos de idade
filho natural de Maria Pla-
cida de Jesus, com Maria
Chrispiana de Jesus, com qua-
renta e oito annos de idade
filha legitima de João Evan-
gelista do Nascimento e Ma-
ria Chrispiana de Jesus, já
fallecida, naturaes e residen-
tes neste termo. Os quaes de-
clararão no mesmo acto
que tinhão tido antes do ca-
samento quatro filhos, o pri-
meiro de nome José, com
dezeseis annos de idade, o se-
gundo de nome Torquato,
com quatorze annos de
idade, o terceiro com o nome
de Innocencio, com doze an-
nos, e o quarto de nome Cy-
rillo, com oito annos de ida-
de, assegurando o cargo do

do noivo por não saber escre-
ver Manoel Bispo dos Santos
e a rogo da noiva tambem por
não saber escrever João Do-
nato Pinheiro. Em firmeza
do que eu Ercomo Servindo
de Official do Registro lavrei
o presente acto que todos assi-
gnão-se. Urcicio Alves de Souza Dantas
Manoel Bispo dos Santos
João Donato Pinheiro
Francisco de Oliveira Motta, com 23
annos de idade, solteiro, negociante
natural e residente nesta villa
José Pastor de Oliveira, com 55 annos
de idade, viuvo, lavrador, residente
nesta villa;
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis.

Numero Setenta e tres, aos vin-
te e seis dias do mez de Abril
do anno de mil nove Centos e dez,
nesta Villa, em Caza do Conse-
lho municipal e Caza das audi-
encias do Juiz Preparador Dou-
tor Urcicio Alves de Souza Dan-
tas, presente o mesmo Juiz Com-
migo Ercomo do Seu Cargo
Servindo de Official do Regis-
tro, e as testemunhas Manoel
Bispo dos Santos e João Dona-
to Pinheiro, receberão-se em
matrimonio Antonio Silvino
da Silva, Com vinte e quatro
annos de idade, filho natu-
ral de Getrude Maria de Je-
sus, ja fallecida, e a Contra-
hente Maria Pastora de Jesus
Com desoito annos de idade, fi-
lha legitima de Domingos Feliz
de Souza e Pastora Maria

de Jesus, residentes neste
termo. Assignando a rogo
do noivo por não saber, escre-
ver José Salvador das Ne-
ves e a rogo da noiva tam-
bem por não saber escre-
ver Ireneu de Oliveira Motta.
Em firmeza do que eu
Escrivão servindo de offi-
cial do Registro, lavrei o
presente acto, que assigno.
Eu [illegible]
Urcicio Alves de Souza [illegible]
José Salvador das Neves
Ireneu de Oliveira Motta
João Donato Pinheiro com trin-
ta e quatro annos, negocian-
te solteiro, natural e resi-
dente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
24 annos de idade, residen-
te nesta Villa, negociante.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero setenta e quatro, aos
dezesete dias do mez de Junho
do anno de mil oito centos e
dez, nesta Villa, em Caza do Con-
selho municipal e Caza das au-
diencias do Juiz Preparador Dou-
tor Urcicio Alves de Souza Dan-
tas, presente o mesmo Juiz
Commigo Escrivão do seu
Cargo, servindo de official
do Registro e as testemunhas
Domingos Pereira Paiva e
Manoel Bispo dos Santos,
recebiram-se em matrimo-
nio André Pereira de Mattos,
com vinte e cinco annos de ida-
de, filho legitimo de Clemen-
te Pereira de Mattos e Francisca
Xavier de Moura, ambos já falle-
cidos e a Contrahente Firmina

Secundina Barretto, ambos
já fallecidos, ambos Concubina
tes e viveis, ambos de idade,
ambos residentes neste Termo.
Os quaes declararão o
mesmo acto que tinhão
tido antes do casamento
tres filhos: sendo o primeiro
de nome Francisco, com
tres annos, o segundo de nome
Deorbide, com dois annos
e o terceiro Emilio, com oito
mezes de idade. Em firmeza
do que eu Escrivão servindo
de Official do Registro la
vrei o presente acto, em que to
dos assignão, e assignão
a rogo do Contrahente
por não saber escrever José
Geraldo Barretto.
Ursicio Alves de Souza Santos
José Geraldo Barretto
Genuino Joaquim de Santa Anna
Domingos Pereira Primo, com 24 annos
de idade, criador residente no ditto Ter
mo deste Termo.
Manoel Bispo dos Santos, com 25 an
nos de idade, negociante, solteiro resi
dente neste Termo.
Francisco Firmino da Motta
José Salvador das Neves

Numero oitenta e seis, aos
dezoito dias do mez de Junho
do anno de mil nove centos e
dez, nesta Villa em Caza do Pa
ço Municipal e caza das au
diencias do Juiz Preparador Dou
tor Ursicio Alves de Souza San
tos, compareceu o mesmo Juiz com
migo Escrivão do seu cargo ser
vindo de Official do Registro
e as testemunhas José Geraldo
Barretto e Manoel Bispo dos Santos

Santos, realizarão-se em matrimo
nio Luiz Barretto da Costa, com
34 annos de idade filho legitimo
de Marcolino Barretto da Costa
e Severiana Barretto do Carmo e
Maria Anna de Moura, com
32 annos de idade, filha legitima
de Vital de Moura Barretto e
Anna Joanna Barretto, ambos na
turaes e residentes neste Termo.
Declararão no mes
mo acto que tinhão tido um
filho de nome João, com um
anno e dez mezes de idade.
Em firmeza do que eu Escri
vão servindo de Official do Re
gistro Civil lavrei o presente acto em
que todos assignão-se. Assig
nando a rogo da Contrahen
te por não saber escrever Jo
ão de Moura Barretto.

Ursicino Alves de Souza Dantas
João de Mauro Barretto
Luiz Barretto da Costa
José Geraldo Barretto, com 25
annos de idade empregado
Publico, residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com 25 annos de
idade, negociante solteiro, residente
neste Termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis

Numero setenta e sete, aos
dezoito dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos
e dez, nesta Villa em Casa
do Conselho municipal e ca
sa das audiencias do Juiz Pre
parador Doutor Ursicino Alves
de Souza Dantas, presente o
mesmo Juiz commigo Escrivão
do seu Cargo abaixo nomeado

Servindo de official do Registro
e as testemunhas José Teixeira
Sobrinho e José Geraldo Barret-
to, recebeu-se em matrimo-
nio Firmino de Moura Barretto
com 38 annos de idade, filho le-
gitimo de José Thomaz Barretto
e Maria da Conceição Barret-
ta fallecida, e Maria Juliana
Barretto, com 40 annos de idade
filha legitima de Luiz Gonza-
ga Barretto já fallecido e Cici-
lia de Moura Barretto, natu-
rais e residentes neste termo.
Em firmeza do que eu escrivão
servindo de Official do Registro
fiz o presente auto em que
todos assignarão-se. Assignou
a rogo do noivo por não
saber escrever Luiz Barretto da
Costa e a rogo da Contrahente
por tambem não saber escre-
ver José de Moura Barretto.
Mercicio Alves de Souza Martins
João de Moura Barretto
Luiz Barretto da Costa
José Geraldo Barretto, com 25
annos de idade empregado Publi-
co rezidente nesta villa
José Teixeira Sobrinho, com 31 an-
nos de idade, negociante e rezidente nes-
ta Villa
Francisco Firmino da Mota
José Salvador das Neves

Numero setenta e sete, aos vin-
te e nove dias do mez de Novem-
bro do anno de mil nove centos
e dez, nesta Villa, em Caza do
Conselho municipal e Caza das
audiencias do Juiz Preparador
do Termo, Doutor Mercicio Alves
de Souza Martins, presente o mesmo

o mesmo Juiz, commigo Escrivão
de seu cargo abaixo nomeado, ser-
vindo de Official do Registro, e das tes-
temunhas Firmino de Oliveira Motta
e Manoel Bispo dos Santos, rece-
berão-se em matrimonio José Fran-
cisco dos Santos e Joanna Maria de
Jesus, o noivo filho de Francisco
Xavier dos Santos (fallecido) e Maria Feli-
cia de Jesus, com trinta e dois an-
nos e a contrahente filha legiti-
ma de Alexandre Pereira de S. An-
na e Luiza Maria de Jesus, com
vinte e oito annos de idade, ambos
naturaes e residentes neste Muni-
cipio. Os quaes declararão nesse mes-
mo acto que tinhão tido antes
do casamento sete filhos os quaes
nomes são os seguintes: Manoel,
com doze annos de idade, José,
com dez annos de idade, Tertu-
liano, com nove annos de idade,
Vidal, com sete annos de idade
Lucia, com tres annos de idade
Marcionilia [?], com cinco annos
de idade e Luiz com seis mezes
de idade. Em firmeza do que eu
Escrivão, servindo de official do
Registro lavrei este acto em que
todos assignaram-se. Assignou a
rogo do noivo por não saber
escrever, João Donato Pinheiro e as-
signando a rogo da noiva tambem
por não saber escrever José Teixeira
Sobrinho. Eu, Francisco Ferreira
Lacerda [?], Escrivão escrevi.

Elesio [?] d'Alves de Souza Leite
João Donato Pinheiro
José Teixeira Sobrinho

Manoel Bispo dos Santos, com 25
annos de idade, residente nesta
Villa, commerciante.
Firmino de Oliveira Motta, com 24
annos de idade, natural e resi-
dente nesta Villa, negociante.

Elesbão

Numero Setecento e oito, aos on-
ze dias do mez de Agosto do anno
de mil nove Centos e onze, nesta Vil-
la em Caza do Conselho Munici-
pal e Caza das audiencias do
Juiz Preparador do Termo Doutor
Urcicio Alves de Souza Dantas
presidente o mesmo Juiz, Commi-
go Escrivão interino do seu Car-
go abaixo nomeado, servindo de
official do Registro e as testemu-
nhas Simeão de Oliveira Motta
e Manoel Bispo dos Santos,
receberão-se em matrimonio
Elesbão Ferreira de Carvalho
com vinte e oito annos de ida-
de, filho legitimo de Antonio
Severino de Carvalho e Maria
Lina de Oliveira, e Ursulina
Alves da Silva, com vinte e cin-
co annos de idade, filha
legitima de José Pedro da Sil-
va e Maria Genoveva do
Espirito Santo, os contrahentes
natural do termo de Serri-
nha e ambos residentes nes-
te Termo. Os quaes declara-
rão no mesmo acto que
tinhão tido em filho de nome
Isael com cinco mezes de
idade, sendo antes do Cazamen-
to. Em firmeza do que eu Es-
crivão servindo de Official
do Registro, lavrei este acto
em que todos assignão-se.
Eu Francisco Ferreira da Maia
Escrivão escrevi.

Urcicio Alves de Souza Dantas
Ursulina Alves da Silva
Elesbão Ferreira de Carvalho
Simeão de Oliveira Motta, com
24 annos de idade, negoci-
ante, solteiro, residente nesta
Villa
Manoel Bispo dos Santos, com 26
annos de idade, residente

neste Termo, negociante.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero setenta e nove, aos on-
ze dias do mez de Agosto do anno
de mil e nove centos e onze, nesta
Villa em casa do Paço Municipal
e casa das audiencias, do Juiz Prepa-
rador, Doutor Ursicio Alves de Sou-
za Dantas, presente o mesmo Ju-
iz, commigo Escrivão interino de
seu cargo abaixo assignado, ser-
vindo de official do Registro de
Casamento, e as testemunhas Mano-
el Bispo dos Santos e Tiburcio
Valeriano de Carvalho, receberão-
se em matrimonio José Augus-
to de Oliveira filho legitimo de
Augusto Alfredo de Oliveira
e Maria Francisca de Oliveira
com vinte e cinco annos de ida-
de, e Maria Lopes de Jesus,
filha legitima de Jovino Ferreira
de Carvalho e Anna Lopes de
Jesus, o Contrahente natural
do Termo da Serrinha e ambos
residente neste Termo. Os quaes
declararão no mesmo acto
que tinhão tido antes do casamen-
to um filho de nome João, com
treis mezes de idade. Em firme-
za do que eu Escrivão servin-
do de Official do Registro, lavrei
o presente acto, em que todos os
signarão-se. Assignando a rogo
da noiva por não saber escre-
ver, Tiburcio Ferreira de Carvalho.
Eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão escrevi.
Ursicio Alves de Souza Dantas
José Augusto de Oliveira

Elesbão Ferreira de Carvalho
Pilmareijo Valeriano de Carvalho
com trinta e cinco annos
de idade casado negociante na
tural residente nesta Villa.
Manoel Rufino dos Santos, com 26
annos de idade, negociante, re
sidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero oitenta, aos onze dias
do mez de Agosto do anno de
mil novecentos e onze, nesta
Villa em Caza do Conselho mu
nicipal e Caza das audiencias
do Juiz Preparador Doutor Thrasi
mo Alves de Souza Pinto, pre
sente o mesmo Juiz commi
go escrivão de seu cargo a
deante nomeado, servindo de
official do Registro e as teste
munhas Ignacio de Oliveira Mot
ta e Elesbão Ferreira de Carva
lho, receberão-se em matrimo
nio José dos Santos e Silva, filho
legitimo de Balbino José da
Silva e Izabel da Annunciação
de Jesus, com vinte e seis an
nos de idade, e Joanna Ma
ria de Souza, filha legitima
de José Domingos da Annun
ciação e Caetana Maria de
Souza, com vinte e um annos
de idade, ambos naturaes e
residentes neste municipio.
Os quaes declararão no
mesmo acto que tinhão tido
antes do casamento um filho
de nome Izidro, com treze

tres mezes de idade. Em fir
meza do que eu Escrivão
servindo de official do Registro
lavrei este acto em que todos
assignão-se. Eu Francis-
co Ferreira da Motta, Escrivão
o escrevi.
Ursicino ... de Souza Dantos
Joanna Maria de Souza
José do Santo Silva
Firmeu d'Oliveira Motta, com 24
annos de idade, solteiro nego-
ciante residente nesta Villa
Elesbão Ferreira de Carvalho
Com 28 annos de idade casado,
lavrador e rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero oitenta e um, aos de-
zoito dias do mez de Agosto do
anno de mil novecentos e onze,
nesta Villa de Aracy, em Ca-
za do Conselho Municipal e
Caza das audiencias do Juiz Pre-
parador, Doutor Ursicino ...
de Souza Dantos, onde se acha-
va o mesmo Juiz, commigo Es-
crivão de seu cargo abaixo assi-
gnado, servindo de official do
Registro, e as testimunhas João
de Moura Barretto e José Pe-
dro de Carvalho, receberão-se
em matrimonio Manoel Bis-
po dos Santos, filho legitimo de
Thomaz Bispo dos Santos e Ma-
ria Agostinha de Jesus, com
vinte e seis annos de idade, e
Maria da Silva Santos, filha
legitima de José Domingos da
Silva e Galdina Francisca da
Silva, com vinte e quatro annos
de idade, ambos naturaes do Ter-
mo de Queimadas e residentes

Barretto

reproduzidos neste Termo. Em
firmeza do que eu Escrivão
servindo de official do Regis-
tro lavrei presente acto em
que todos assignarão-se.
Eu Francisco Ferreira da Motta
escrevi e assigno.
Horacio Alves de Souza Dantas.
Maria da Silva Santos.
Manoel Bispo dos Santos
José Pedro de Carvalho, com qua-
renta e oito annos de idade,
lavrador e residente nes-
ta Villa.
João de Moura Barretto com
cincoenta e cinco annos de idade
lavrador, residente nesta
Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis.

Numero oitenta e dous, aos
dezoito dias do mez de Agosto
do anno de mil novecentos e
onze, nesta Villa, em casa do
Conselho municipal e casa
das audiencias do Juiz Pre-
parador, Doutor Horacio Alves
de Souza Dantas, commigo
Escrivão interino de seu car-
go abaixo assignado, servin-
do de official do Registro, e as
testemunhas Firmino de Olivei-
ra Motta e João de Moura
Barretto, receberão-se em
matrimonio João Baptista
da Annunciação, filho le-
gitimo de José Domingos da
Annunciação e Caetana
Maria de Souza, com vinte
e cinco annos de idade, e
Josepha Maria de Souza,
filha legitima de Anto-
nio Pereira de Moura e
Felicia Maria de Moura

Registro, e as testemunhas José Pedro de Carvalho e Manoel Bispo dos Santos, receberão-se em matrimonio Estevão Pereira de Carvalho filho legitimo de Claro Pereira de Carvalho e Clara Maria de Souza, com vinte e sete annos de idade, e Roza Maria de Souza, filha legitima de José Domingos da Annunciação e Caetana Maria de Souza, com vinte e um annos de idade, ambos naturaes e rezidentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento um filho de nome José, com um anno e tres mezes de idade. Em firmeza do que eu [illegible] servindo de official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignão-se. Assignando a rogo da Contrahente por não saber escrever João Baptista da Annunciação. Eu Francisco Firmino da Motta, Escrivão que escrevi.

[illegible] Neves de Souza [illegible]
Estevão Pereira de Carvalho
João Baptista da Annunciação
José Pedro de Carvalho, com quarenta e oito annos de idade, lavrador e residente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos, com 26 annos de idade, negociante, residente nesta Villa.
Francisco Firmino da Motta
José Salvador dos [illegible]

Numero oitenta e quatro, aos

aos Cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Villa, em Casa do Conselho Municipal, e Caza das das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Ercicio Alves de Souza Dantas, onde se achava o mesmo Juiz Commigo Escrivão interino de seu Cargo, adiante nomeado, servindo de official do Registro, e as testemunhas Simão de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos, receberão-se em matrimonio José Gonçalves de Souza, filho legitimo de Manoel Gon Lopes e Maria Pereira Lopes, +fallecidos, com quarenta annos de idade e Maria Paulina de Jesus filha legitima de José Maria de Azevedo e Felesbella Maria de Jesus, ambos tambem fallecidos, com quarenta annos de idade, naturaes do Termo da Cidade do Inará e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro lavrei presente acto em que todos assignão-se, assignando a rogo da Contrahente por não saber escrever José Pedro de Carvalho. Eu, Francisco Ferreira da Motta, Escrivão o escrevi. Em tempo. Assignando a rogo do Contrahente por não saber escrever João Donato Pinheiro, e não José Pedro de Carvalho como por engano acima mencionei. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi.

Ercicio Alves de Souza Dantas
José Gonçalves Souza
João Donato Pinheiro

Manoel Bispo dos Santos, com 26 annos de idade, negociante e residente n'esta Villa.
Irineu de Oliveira Motta, com 24 annos de idade, negociante, natural e residente n'esta villa.
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero oitenta e cinco, aos vinte e um dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Villa, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Vicencio Alves de Souza Dantas, onde o mesmo Juiz se achava commigo Escrivão Ponteiro de seu cargo adiante nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Tiburcio Valeriano de Carvalho e José Salvador das Neves, receberão-se em matrimonio Antonio Rodrigues de Menezes filho legitimo de Manoel Rodrigues de Menezes e Fermiana Maria de Souza, falecidos, com quarenta annos de idade e Amelia Serra de Moura, filha legitima de Antonio Carvalho da Silva e Juliana Serra de Moura, com trinta annos de idade, naturaes e residentes neste municipio. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro la vrei o presente acto em que todos assignarão-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber ler nem escrever João Donato Paulino. Eu Francisco Ferreira da Motta, que escrevi e assigno.
Vicencio

Ursicio Alves de Souza Santos
Antonio Rodrigues de Meirelles
João Donato Trindade
Tiburcio Valeriano de Carvalho
com trinta e oito annos de idades
negociante rezidente nesta
Villa
José Salvador dos Ramos, com 31
annos de idades, impregado publico
rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Mota
José Salvador dos Ramos

Numero oitenta e seis, aos
vinte e um dias do mez de
Novembro do anno de mil no
vecentos e onze, nesta Villa
em Caza do Conselho Munici
pal e Caza das audiencias do
Juiz Preparador Doutor Ursicio
Alves de Souza Santos, com
migo Escrivão interino de seu
Cargo abaixo assignado, servin
do de Official do Registro e as
testemunhas, Manoel, digo, An
tonio Rz de Meirelles e Tiburcio
Valeriano de Carvalho, recebe
rão-se em matrimonio Ma
noel Severo de Moura, com
trinta annos de idade, filho
legitimo de José Feliciano de Mou
ra, fallecido e Francisca Se
vera de Moura, e a Contrahente
Faustina Maria de Castro, com
vinte e um annos de idade
filha legitima de Anuncio
Bispo de Castro e Antonia
Maria do Espirito Santo,
ambos, naturaes e residentes
neste termo. Os quaes de
clararão no mesmo acto que
tinhão tido um filho de nome
Eustaquio, com treze mezes de
idade. Em firmeza do que

que eu Escrivão servindo de
Official do Registro lavrei o
presente acto em que todos
assignaram-se, assignando
a rogo dos contrahentes por
não saberem escrever, do noivo Mano
el Roiz Filho e da noiva, João
Donato Pinheiro. Eu Francis
co Ferreira da Motta, Escrivão
que escrevi e assigno.

Urcicio Alves de Souza Dantas
João Donato Pinheiro
Manoel Rodrigues Filho
Liberacio Valeriano de Carvalho
com trinta e cinco annos de
idade negociante residente
nesta Villa.
Antonio Rodrigues de Mendes com 40
annos de idade vaqueiro residente neste
termo
José Salvador das Neves.
Francisco Ferreira da Motta

Numero oitenta e sete. Aos vin
te e um dias do mez de Novem
bro de mil nove centos e dous,
nesta Villa, em Casa das au
diencias do Juiz Preparador
do Termo, Doutor Urcicio Al
ves de Souza Dantas, commi
go Escrivão de seu cargo, ad
ante nomeado, servindo de
Official do Registro e as teste
munhas José Salvador das
Neves e Antonio Rodrigues
de Mendes, recebem-se em
matrimonio Manoel Rodrigues
Filho, com vinte e oito annos
de idade, filho legitimo de
Manoel Rodrigues de Mendes
e Francisca Maria de Souza

Souza, já fallecida e Innocencia
Maria de Jesus, com trinta an-
nos de idade, filha legitima
de José Vicente da Silva e An-
na Francisca de Jesus, naturaes
e residentes neste termo. Os qua-
es declararão no mesmo acto
que tinhão tido os filhos se-
guintes: Firmina com cinco
annos, José com cinco quatro,
Antonio, com treis, e Virginia
com um anno e seis mezes
de idade. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão que escrevi este acto,
como official do Registro e
assigno, assignão os a rogo
da noiva por não saber escrever
João Donato Pinheiro, que as-
signa com as mais.

Wenceslau Alves de Souza Bandeira
Manoel Rodrigues Filho
João Donato Pinheiro
Antonio Rodrigues de Mesalles 40 annos
de idades vaqueiro rezidente neste termo
José Salvador das Neves com 31
annos de idades impregado publi-
co rezidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero oitenta e oito, aos Vinte
e um dias do mez de Novembro
do anno de mil nove centos e
treze, nesta Villa em Caza do
Conselho Municipal e Caza das
audiencias do Juiz Preparador

Preparador Doutor Tiburcio Alves de Souza Dantas, Commigo Escrivão interino de seu Cargo adiante nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Antonio Rodrigues de Meirelles e Manoel Roz Filho, receberão-se em matrimonio Braz Vicente de Souza, com trinta e treis annos de idade filho legitimo de José Vicente da Silva e Anna Maria de Jesus, e a noiva, Innocencia digo Clara Maria de Souza com vinte e oito annos de idade, filha legitima de Manoel Rodrigues de Meirelles e Firmiana Maria de Souza já fallecida, ambos naturaes e residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento os seguintes filhos: Zeferino, com sete annos de idade, Conceição, com seis annos, Antonio, com cinco annos, Victor, com treis annos e Maria, com seis mezes de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignão-se, assignando a rogo do noivo por não saber escrever Tiburcio Valeriano de Carvalho e a rogo da noiva tambem por não saber escrever Fran^co^ Donato Pinheiro. E Eu Escrivão Francisco Ferreira da Motta, que escrevi este acto que todos assignão.

Tiburcio Alves de Souza Dantas
Tiburcio Valeriano de Carvalho
João Donato Pinheiro
Antonio Rodrigues de Meirelles

com 40 annos de idade vaqueiro
rezidente neste termo.
Manoel Rodrigues Filho com 28
annos de idade lavrador natural
rezidente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero oitenta e nove, aos vin-
te e quatro dias do mez de Novembro
do anno de mil nove centos e onze,
nesta Villa, em Caza das audiencias
do Juiz Preparador Doutor Orci-
cio Alves de Souza Dantas, com-
migo Escrivão interino de seu
Cargo adiante nomeado, servin-
do de Official do Registro e as testemu-
nhas Jaimes de Oliveira Motta e
José Ordelino Pinheiro, receberão-
se em matrimonio Amancio Bis-
po de Castro, com trinta e dois an-
nos de idade, filho legitimo de
Francisco Manoel de Castro e Joan-
na Roberta de Castro, e Maria
Roberta de Jesus, com vinte e
um annos de idade, filha legi-
tima de Roberto Gonçalves da
Silva, fallecido, e Maria dos Reis e Silva,
ambos naturaes e rezidentes neste
termo. Os quaes declararão no mesmo acto que
tinhão tido antes do Cazamento
os seguintes filhos: Alexandrina,
que acha-se com cinco annos
de idade, Lucia, com quatro annos
de idade e Nicolau, que acha-
se com dois annos de idade.
Em firmeza do que eu Escrivão
servindo de Official do Registro
lavrei o presente acto em que todos
assignão-se, assignando a ro-
go da contrahente por ella não
saber escrever, Amancio Bispo de
Castro. Eu Escrivão Francisco Fer-
reira da Motta, que escrevi e assigno

assigno. Vale as entre linhas que diz fallecido e no mesmo acto.
Urcicio Elias de Azevedo Santos
Amaro Bispo de Castro
Amancio Bispo de Castro
Ernesto de Oliveira Motta, com vinte cinco annos de idade solteiro, negociante e residente nesta Villa
José Verdelino Pinheiro, com trinta e sete annos de idade lavrador residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Santos

Numero noventa, aos Vinte e um dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e doze, nesta Villa de Araçy, em Caza do Conselho Municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ercicio Alves de Souza Santos, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, se celebraram em matrimonio José Geraldo Barretto, com vinte e seis annos de idade, filho legitimo de João de Moura Barretto e Honoria da Conceição Barretto e Maria Jesuina Barretto, filha legitima de Manoel do Nascimento Barretto e Deolinda de Almeida Barretto ambos já fallecidos, a contrahente com vinte e dois annos de idade, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em fir meza de que eu Escrivão, servindo de Official do Registro, lavrei o presente termo, em que todos assignaram, e eu assigno

assignando arogo da Contrahente por não saber ler nem escrever, Joao, digo Arsenio de Almeida Barretto. Eu Escrivão Francisco Ferreira da Motta, que escrevi este acto que todos assignaram.
Vicente Alves de Souza Santos
Arsenio de Almeida Barretto
José Geraldo Barretto
Manoel Bispo dos Santos, com 26 annos, negociante, residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto, com 21 annos de idade, lavrador, residente neste termo. Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero noventa e um, aos vinte e um dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, nesta Villa de Araçá, em sala das audiencias do Juiz Preparador, Doutor Vicente Alves de Souza Santos, commigo Escrivão de seu cargo e diante nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas João de Moura Barretto e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Arsenio de Almeida Barretto e Libania Maria da Silva, o noivo filho legitimo de Ricardo de Almeida Barretto e Antonia Leocadia de Jesus, ambos fallecidos, contrahente com quarenta annos de idade e a noiva filha legitima de Vericimo Ferreira da Silva e Maria Bibiana da Silva, com vinte e cinco annos de idade

edade, ambos residente neste termo. Os quaes declararão os mesmos acto que tinhão tido antes do Cazamento dois filhos Cujos nomes são os seguintes: Julia, Com um anno e meio e Pedro, Com quatro mezes de edade. Em firmeza de que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que assignão-se todos, assignando arogo da noiva por não saber ler nem escrever José Geraldo Barretto, eu Escrivão Francisco Ferreira da Motta, que escrevi este acto em que todos assignão-se.

Accio Alves de Souza ...
José Geraldo Barretto
Arcino de Almeida Barretto
João Vallouro Barretto, Com cincoenta e seis annos de idade lavrador residente neste termo
João Gaudencio Barretto com 21 annos de idade lavrador residente deste termo. Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero noventa e dois, aos vinte e um dia do mez de Junho do anno de mil novecentos e doze, nesta Villa de Arraez, em o Cartorio e audiencias do Juiz Preparador Doutor Theotonio Alves de Souza Dantas, Commigo Escrivão de seu Cargo adeante nomeado, servindo de Official do Registro, e ao-

e as testemunhas Primo de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, se celebrarão-se em matrimonio Cyrillo de Moura Barretto, com trinta annos de idade filho legitimo de Vital de Moura Barretto e Anna Joanna de Almeida e a Contrahente Joanna da Conceição Barretto com vinte e um annos de idade, filha legitima de João de Moura Barretto e Honoria da Conceição Barretto, naturaes e residentes nesta termo. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente termo em que todos assignarão-se.

Ignacio Alves de Souza Reis

a Joanna da Conceição Barretto
Cyrillo de Moura Barretto
Primo de Oliveira Motta, com vinte cinco annos, negociante natural e residente nesta villa.
José Verdelino Pinheiro, com trinta e oito annos de idade lavrador residente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos
João de Moura Barretto
Francisco [illegible] da Motta
José Salvador Neves

Numero noventa e tres, aos dezeseis dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e doze, nesta Villa, em Caza do Conselho Municipal e caza das audiencias do Juiz Preparador Dantas Ignacio Alves de Souza Barretto, commigo Escrivão de seu Cargo adeante nomeado servindo

servindo de Official do Registro e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Pedro Marques Barretto, com trinta e um annos de idade, filho legitimo de Bertholino Valverde Barretto, já fallecido e Anna Maria de Almeida Barretto, a Contrahente Anna da Conceição Barretto, com vinte e sete annos de idade, filha legitima de João de Moura Barretto e Honoria da Conceição Barretto, ambos naturaes e residentes neste termo. Em firmeza do que eu Escrivão Francisco Ferreira da Motta, lavrei este Acto em que todos assignam-se.

Moisés Alves de Souza Leal [illegible]
Anna da Conceição Barretto
Pedro Marques Barretto
Firmino de Oliveira Motta, com vinte e cinco annos de idade negociante, natural e residente nesta villa
João Gaudencio Barretto, com vinte e um annos de idade, lavrador residente neste termo
João de Moura Barretto
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero noventa e quatro, aos dous dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e doze, nesta Villa de Aracy, em Caza do Conselho municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Moisés Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu

seu cargo abaixo assignado servindo de official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Linneu de Oliveira Motta, receberão-se em matrimonio Ignacio Avelino dos Santos, com trinta e seis annos de idade, filho legitimo de José Avelino dos Santos e Maria Barretto de Jesus já fallecida e Vicia Anna de Moura, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Vital de Moura Barretto e Anna Joanna de Almeida, ambos naturaes e residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento tres filhos, cujos nomes são os seguintes: José, com seis annos de idade, Joanna, com quatro annos e Nair, com quatro mezes de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro lavrei o presente acto, em que assignão-se todos, assignando arogo do noivo por elle não saber escrever José Salvador das Neves. Eu Escrivão que escrevi e assigno.

Ignacio Alves de Souza

Vicia Anna de Moura

José Salvador das Neves

Linneu de Oliveira Motta, com vinte e cinco annos de idade, negociante, natural e residente neste termo.

Manoel Bispo dos Santos, com 26 annos de idade, casado, negociante e residente nesta Villa.

Francisco Firmino de Motta

José Salvador das Neves

Neves

Numero noventa e cinco, aos dous dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e doze, nesta Villa de Inhay, em casa do Conselho municipal e loja das audiencias do Juiz Preparador Doutor Urcicio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu cargo servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Ignacio de Oliveira Motta, receberam-se em matrimonio José Salvador das Neves, com trinta e tres annos de idade, filho legitimo de Cyriaco Antonio das Neves e Anna Francisca de Jesus, fallecida, e Anna Maria da Conceição, com vinte e tres annos de idade, filha legitima de José Estevão de Mattos já fallecido e Maria Miguel da Conceição, ambos residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento cinco filhos que são os seguintes: Florencio, com nove annos de idade, Ladislau, com sete annos, Marinho, com cinco annos, José, com quatro annos e Severiano com dous annos e meio de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignão, assignando a rogo da contrahente por não saber ler nem escrever, José Gonçalves de Souza, e eu Ignacio Firmino da Motta, Escrivão o escrevi e assigno.

J. S. N.

Urcicio Alves de Sza Dantas
José Gonsalves Souza

José Salvador das Neves,
primo de Oliveira Motta, com trinta e cinco annos de idade, negociante, natural e residente nesta villa.
Manoel Bispo dos Santos, com 26 annos de idade, negociante e residente nesta Villa.
Francisco Pereira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero noventa e seis, aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil nove centos e doze, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Urbano Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão servindo de Official do Registro, e as testemunhas José Salvador das Neves e Manoel Bispo dos Santos, recebirão-se em matrimonio Valentim Glz. dos Santos, com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de José Satyro Gonçalves e Cypriana Maria de Jesus, sendo fallecido o pai acima mencionado, e Josepha Maria de Jesus, com vinte e seis annos, filha legitima de Ignacio Pereira de Carvalho e Delphina Maria de Jesus, já fallecida. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento dois filhos, cujos nomes são os seguintes: Melchiades, com tres annos e sete mezes

de idade, Oscar, com um
anno e oito mezes de idade
Em firmeza do que eu Es-
crivão servindo de Official
do Registro lavrei o presente
acto em que todos assi-
gnão-se, assignando a
rogo da Contrahente por
ella não saber ler nem es-
crever Simão de Oliveira Mo-
tta, e eu Escrivão Francisco
Ferreira da Motta, que es-
crevi e assigno.
Ignez de Alves de Souza [illegible]
Simão de Oliveira Motta
Valentim Gonçalves dos Santos
Manoel Bispo dos Santos, com 26
annos de idade, negociante e
residente nesta Villa.
José Salvador das Neves com
trinta e trez annos de idade,
empregado publico natural
deste termo e residente nesta
Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero noventa e sete, aos
seis dias do mez de Agosto
do anno de mil nove centos
e doze, nesta Villa em Casa
do Conselho Municipal
e Caza das audiencias do
Juiz Preparador, Doutor
Mauricio Alves de Souza Dan-
tas, commigo Escrivão de
seu Cargo adiante nomea-
do, servindo de Official
do Registro e as testemunhas

Jovino Ferreira Villa Nova e
Irineu d'Oliveira Motta, rece
beram-se em matrimonio Pau
lo Ferreira dos Santos, com Vin
te e Cinco annos de idade fi
lho legitimo de José Con
dido dos Santos e Maria
Francisca de Jesus, e Aveli
na Maria de Jesus, com Vin
te e um anno de idade, filha
legitima de José Satyro Gonçal
ves, já fallecido e Cypria
na Maria de Jesus, ambos
naturaes e residentes neste
Termo. Em firmeza de que
eu Escrivão servindo de Offi
cial do Registro lavrei a pre
sente acta em que todos as
signaram-se, assignando
a rogo do Contrahente por
elle não saber escrever José
Salvador das Neves e da
Contrahente assigno a rogo
por ella não saber tambem
escrever Valentim Gonçalves
dos Santos. Eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão
que escrevi e assigno.

Theodoro Alves de Souza Santos
José Salvador das Neves.
Valentim Gonçalves dos Santos
Jovino Ferreira Villa Nova
Com quarenta e sete annos
de edade artista natural
do termo de Serrinha e residen
te nesta Villa.
Irineu d'Oliveira Motta, com vin
te e cinco annos d'idade, nego
ciante, natural e residente nes
ta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero

Numero noventa e oito. Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil nove centos e doze, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ignacio Alves de Sousa Dantas, commigo Escrivão do seu Cargo adiante nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas José Virdilino Pinheiro e Manoel Bispo dos Santos, recebeu-se em matrimonio Jovino Ferreira Villa Nova com quarenta e sete annos de idade filho legitimo de José Ferreira da Silva e Alexandrina Maria de Oliveira, já fallecida e Anna Maria de Araujo, com trinta e seis annos de idade filha legitima de João Lopes de Araujo, já fallecido e Tertuliana Maria de Oliveira, ambos naturaes do termo da Serrinha e residentes neste termo do Raso. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento, sete filhos cujos nomes são os seguintes: Maria Augusta, com (16) desesseis annos de idade, José, com (13) treze annos, Daniel com (12) doze annos, Anna, com (7) sete annos, João com (4) quatro annos, Vicente com (3) trez annos e Emilio, com (1½) hum anno e seis mezes de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignarão-se. E eu, Francisco Ferreira da Motta

Matta, Escrivão que escrevi e assigno.
Braz de Araujo de Sá Hecato
Anna Maria de Araujo
Jaime Ferreira Villa Nova
José Verdelino Pinheiro, com trinta e oito annos de idade, negociante residente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos, com vinte e seis annos de idade, negociante residente nesta Villa.
Francisco Fermino da Matta

Numero noventa e nove, aos cinco dias do mez de Novembro do anno de mil nove centos e doze, nesta Villa de Aracy, em casa de residencia do primeiro Supplente em exercicio, João de Moura Barretto, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro, e as testemunhas Anna de Oliveira Matta e José Verdelino Pinheiro, receberão-se em matrimonio João Fermino Goes, com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de Fermino de Souza Goes e Josepha Maria de Jesus, com Josepha Maria Goes, com dezanove annos de idade, filha legitima de Hygino de Souza Goes, já fallecido, e Raymunda Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este termo, digo, este acto em que todos assignão, e assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Cornelio Fermino da Matta. Eu Francisco Fermino da Matta Escrivão o escrevi.

João de Moura Barretto

Emilio Ferreira da Motta.
João Fernandes Gois
Firmino de Oliveira Motta, com
vinte e cinco annos de idade
negociante, solteiro, natural
e residente nesta Villa
José Verdelino Pinheiro, com trinta
e oito annos, lavrador, solteiro
natural desta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves

Numero Cem, aos cinco dias
do mez de Novembro de mil no
ve centos e doze, nesta Villa
de Araçy, em casa de residen-
cia do primeiro Supplente do
Juiz Preparador em exercicio
Jovê de Maria Barretto, com
migo Escrivão de seu cargo ser
vindo de official do Registro,
e as testemunhas José Verdeli
no Pinheiro e Firmino de Oli
veira Motta, receberão-se em
matrimonio Antonio de Souza
Gois, com trinta e dois annos
de idade, filho legitimo de Mar
cellino de Souza Gois já falleci
do e Maria Francisca de Jesus
com Maria Candida de Oli
veira, com vinte e cinco an
nos de idade, filha legiti
ma de José do Leago já fal
lecido e Theodora Maria
dos Anjos, natural do Ter
mo de Santo Amaro e o
contrahente natural des
te termo e residentes no
mesmo. Os quaes declara
rão no mesmo acto que
tinham tido antes do casamen
to os filhos seguintes: João

Antonio Souza Goes.

Numero cento e dois, aos sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e treze, nesta Villa de Araez, e casa das audiencias digo e casa do Conselho Municipal e das audiencias do Juiz Preparador Dr. Ercicio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro, e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta, e José Celestino de Carvalho, celebrarão-se em matrimonio Eliezer Alves Pinheiro, com vinte e cinco annos de edade, filho legitimo de Angelo Alves Pinheiro e Anna Pastorina do Espirito Santo e Maria Paz de Oliveira, com vinte e dois annos de edade, filha legitima de Antonio de Lisbôa Ferreira e Antonia Lisbôa Oliveira, já fallecida, o contrahente é natural do Termo da Serrinha e a contrahente natural deste Termo. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignão-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão o escrevi.

Ercicio Alves de Souza Dantas

Maria Paz Oliveira

Eliezer Alves Pinheiro

Firmino de Oliveira Motta, com vinte e cinco annos de edade solteiro, negociante, natural e residente neste Termo.

José Celestino de Carvalho

Com vinte e um annos de edade Solteiro empregado publico natural rezidente nesti termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Naos.

Numero Cento e treze. Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e treze, nesta Villa de Aracy, e Casa das audiencias do Juiz Preparador Dr Eraci Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão do seu Cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro e as testemunhas José Verdelino Pinheiro e Franco de Oliveira Motta, receberão-se em matrimonio Martinho Pereira da Silva, com trinta e dois annos de edade filho legitimo de Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus, já fallecidos, e Felippa Benigna de Jesus, com vinte e oito annos de edade filha legitima de Izidorio Pereira de Pinho e Maria Santinha do Carmo, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão todos antes do casamento seis filhos, sendo o primeiro de nome Cezario com 7 annos, Joanna com 5 annos e sete mezes de edade, Martilla, com 4 annos e meio, Maria, com 3 annos de edade, Clara com 1 anno e oito mezes e Izydio, com 4 mezes de edade
Em fé... [illegible]

Martinho Pra da Silva

legitimo de Bonifacio Ferreira
de Oliveira e Antonia Maria
de Jesus, e Maria Antonia
de Jesus com 22 annos de e-
dade filha legitima de Vences-
lau Pereira de S. Anna
e Maria Cirilla de Jesus,
ambos naturaes e residentes
neste Termo. Os quaes de-
clararão no mesmo acto
que tinhão tidos antes do
Casamento um filho de no-
me José, com tres mezes
de idade. Em firmeza do
que eu Escrivão servindo
de Official do Registro la-
vrei este acto em que to-
dos assignão-se assignan-
do a rogo da noiva por
ella não saber escrever Jo-
sé Salvador dos Neves e as-
signando a rogo do noivo
por elle tambem não saber
escrever Candido de Senna
Cunha. Eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrivão
escrevi. Orozeo Alves
de Souza [illegible]
José Salvador dos Neves
Candido de Senna Cunha
Firmino de Oliveira Motta, sol-
teiro, negociante, com vinte
e seis annos de idade, natural
e residente nesta Villa.
José Vendelino Paulino, sol-
teiro, lavrador com trinta
e outo annos de idade na-
tural e residente nesta
Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves

Numero Cento e cinco.
Aos vinte dias do mez de Ju-
nho do anno de mil nove

Nove Centos e Treze, nesta
Villa de Araçy, em Casa do
Conselho Municipal e sala
das audiencias do Juiz Pre-
parador Doutor Ignacio Al-
ves de Souza Dantas, com-
migo Escrivão de Paz ao di-
ante assignado, ser-
vindo de Official do Re-
gistro e as testemunhas
José Roque de Oliveira
e Firmino de Oliveira Ma-
tta, casaram-se em ma-
trimonio João Donato Pi- João D. P.
nheiro, com trinta e sete
annos de idade, filho legi-
timo de Joaquim Alves
Pinheiro e Maria Magda-
lena Pinheiro e Euthymia
Leonidia de Oliveira, filha
de Leonidia Constantina
de Oliveira, com vinte e
tres annos de idade, am-
bos naturaes e residentes
nesta Villa. Os quaes
declararam no presente
acto que tinham tido um
filho de nome José, com
oito annos de idade.
Em firmeza do que eu
Escrivão servindo de Offi-
cial do Registro lavrei
este acto em que todos
assignam-se. Eu Fran-
cisco Firmino da Matta
escrivão escrevi
Ignacio Alves de Souza
Dantas
Euthymia Leonidia d' Oliveira
João Donato Pinheiro
José Roque d' Oliveira, com cin-
coenta e cinco annos de idade, ne-
gociante, residente nesta Villa
Firmino de Oliveira Matta, com
vinte seis annos de idade,
negociante, natural e re-

sidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero vinte e seis. Aos vinte e seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Villa do Araçá, em Casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do juiz Preparador Doutor Ubaldino Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro e as testemunhas Silverio de Freitas Bacellar e Torquato Moreira de Carvalho, se celebrarão-se em matrimonio João de Souza Goes, com cincoenta annos de idade filho legitimo de José de Souza Goes e Jeronyma da Conceição, viuvo, Jeronima Maria da Conceição, já fallecida e Senhorinha Maria de Jesus, filha legitima de Severo dos Reis e Silva e Francisca Maria de Souza, com trinta annos de idade, ambos naturaes e residentes neste municipio. Os quaes declararam no mesmo acto, que tinhão tido antes do casamento seis filhos, os quaes são os seguintes: Hygina, com dez annos de idade, José, com 9 annos Clara, com 7 annos, Maria, com 5 annos, Antonio, com 4 annos e Anna, com 2 annos de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei

lavrei o presente acto em que
todos assignão-se, assignan-
do a rogo da contrahente por
não saber escrever, Emydio
Ferreira da Motta, Escrivão que
escrevi. Ferreira da Motta Escrivão
que escrevi.
Araújo Alves de Souza Dantas
Emydio Ferreira da Motta
João de Souza Góis
Liborio Freitas Bracellos, com
trinta e sete annos de ida-
de negociante residente
nesta Villa.
Torquato Moreira de Carvalho.
Com vinte e cinco annos
de idade, negociante e resi-
dente nesta villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero cento e sete. Aos treze
dias do mez de Agos-
to do anno de mil novecen-
tos e treze, nesta Villa de
Araçá, em casa do Conselho
Municipal e casa das audi-
encias do Juiz Preparador
Doutor Araújo Alves de Sou-
za Dantas, commigo Escri-
vão de seu cargo abaixo as-
signado servindo de Official
do Registro e as testemunhas
João de Souza Góis e Domin-
gos Pereira de Carvalho,
realizarão-se em matrimonio
Patricio Marcolino da Silva
com trinta annos de idade
filho legitimo de João Marco-
lino da Silva fallecido e Fran-
cisca Maria de Jesus e Felippa
Maria de Jesus, com trinta

Patricio

e treze, nesta Villa de Araruy, em Caza do Conselho Municipio e Caza das audiencias do Juiz Supprador Doutor Ignacio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivam de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Leolino de Freitas Bacellar e Emilio Ferreira da Motta, receberão-se em matrimonio Domingos Pereira de Carvalho, com vinte e oito annos de idade, filho legitimo Antonio Carvalho da Silva, ja fallecido, e Juliana Maria da Silva, e Leonidia Maria de Carvalho, com vinte e treis annos de idade filha legitima de Pedro Soares e Francisca Maria Portella, ambos fallecidos, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que que tinha tido antes do Cazamento um filho de nome Ramiro com dois mezes de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignarão e assignando a rogo da noiva por não saber escrever Jose Salvador dos Neves.
Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão escrevi.
Ignacio Alves de Souza Dantas
José Salvador das Neves.
Domingos Pereira de Carvalho
Leolino Freitas Bacellar, com trinta e sete annos de idade negociante e residente nesta Villa.
Emilio Ferreira da Motta.

Motta com trinta e oito annos de edade, lavrador residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e nove. Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de mil nove centos e treze, nesta Villa de Araci, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Doutor Juiz Preparador, Placido Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro e as testemunhas José Salvador das Neves e Manoel Bispo dos Santos, receberão-se em matrimonio a Manoel Marques dos Santos, com quarenta e cinco annos de edade, filho legitimo de Pedro Theodozio dos Santos e Josepha Norberta de Jesus, ambos fallecidos, e Maria Possidonia de Jesus, com trinta e um annos de edade, filha legitima de Manoel Alexandre dos Reis e Maria Januaria de Jesus, ambos tambem fallecidos, são naturaes do Termo de [illegible] e residentes neste Termo do Paso. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignarão-se assignando a rogo da noiva por não saber escrever, Emilio Ferreira da Motta. Eu Escr.
Francisco Ferreira da Motta
[illegible] o escrevi
Placido Alves de Souza Dantas
Emilio Ferreira da Motta

Manoel Marques dos Santos
Manoel Bispo dos Santos, com 28 annos de idade, casado, negociante residente neste Termo.
José Salvador das Neves com 33 annos de idade, official de justiça residente nesta Villa
Francisco Pereira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Cento e dez. Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil nove Centos e treze, nesta Villa em Casa do Conselho Municipal e Caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ura... Alves de Souza Dantas, commigo Escrevente de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do registro, e as testemunhas João de Moura Barretto e José Verdelino Pinheiro, receberam-se em matrimonio Sertorio Dias de Moura, com 48 annos de idade filho natural de Maria da Conceição falecida e Gertrudes Maria de Jesus, com trinta e cinco annos de idade filha legitima de Martinho Dias de Oliveira e Maria da Annunciação a contrahente natural da Freguezia da Saude e ambos residentes neste termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido dez filhos antes do Casamento, os quaes nomes são os seguintes: Senhorinha, que se acha com 16 annos de idade, Ezequiel, que se a

acha com quatorze annos, Teotrogedes, que se acha com dez annos, Aracelino, que se acha com dez annos, Joanna, que se acha com oito annos, Francisco, que se acha com seis annos, Ozana, que se acha com cinco annos de idade, Oscar, que se acha com quatro annos, Maria, que se acha com tres annos, e Antonia, que se acha com um anno e tres mezes de idade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos assignarão, assignando a rogo do noivo por não saber escrever, José Geraldo Barretto e assignando a rogo da noiva tambem por não saber escrever Emilio Ferreira da Motta. Eu Francisco Ferreira da Motta, escrivão o escrevi.

Ercicio Alves de Souza Montes
José Geraldo Barretto
Emilio Ferreira da Motta.
João de Moura Barretto, com sessenta e seis annos de idade natural e residente neste termo.
José Verdelino Penha, com vinte e nove annos de idade, lavrador e residente neste Termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero oitenta e onze. Aos vinte e dois do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e

Centos e treze, nesta villa de Araçy, em Casa do Conselho Municipal e Cazo das audiencias do Juiz Preparador Doutor Eraclio Alves de Souza Dantas commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado servindo de official do Registro, e as testemunhas João de Moura Barretto e José Verdelino Pinheiro, se celebrarão em matrimonio Firmino José da Cruz, com trinta e quatro annos de edade, filho legitimo de José Francisco da Cruz e Claudina Maria de Jesus e Laurina Maria de Jesus, com vinte e oito annos de edade, filha legitima de Firmino de Souza Goes e Josepha Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento, quatro filhos cujos nomes são: Joanna, que se acha com oito annos de edade, Gonsalves, que se acha com sete annos, Zacarias, que se acha com seis annos, e Maria, que se acha com dois annos de idade. Em firmeza do que eu que Escrivão servindo de official de Registro lavrei este acto em que assignão se assignando a rogo do noivo por não saber escrever José Geral do Barretto e assignando a rogo da noiva tambem por não saber escrever Esmelio Ferreira da Motta. Eu Eraclio Ferreira da Motta Escrivão escrevi.

Eraclio Alves de Souza Dantas
Esmelio Ferreira da Motta

José Geraldo Barretto —
José Vindelino Pinheiro,
com trinta e nove annos de
idade residente neste Termo
e natural do mesmo
João de Mauro Barretto
com dezenove e dois annos
de idade residente neste termo
Francisco Firmino da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Cento e doze.
Aos dois dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta Villa de Aracy, em Paço do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Inacio Alves de Souza Dantas Domingos Escrivão de seu Cargo, abaixo nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas José Ferreira Alves e Jovino Ferreira Villa Nova, receberam-se em matrimonio Paulo Ferreira da Cruz com Vinte e Cinco annos de idade, filho legitimo de José Ferreira Lima e Anna Ritta do Espirito Santo, e Maria Lima de Jesus, com quarenta annos de idade, filha legitima de Manoel Ferreira Lima e Mariana de Jesus e Silva, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão, servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos assignão-se; assignando a rogo do noivo por não saber ler e escrever, José Alves Pinheiro e assignando a rogo da noiva tambem por não saber

Saber escrever João de Deus Carvalho. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão do Registro escrevi e assigno.
Ignacio Alves de Souza Santos
José Alves Pinheiro.
João de Deus Carvalho
José Ferreira Africo = Com trinta e seis annos de edade artista natural e residente nesta Villa.
Jovino Ferreira Villa Nova com quarenta annos de edade, artista residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador dos Neves.

Numero cento e treze. Aos cinco dias do mez de Dezembro do anno de Mil nove centos e treze, nesta Villa de Aracy, na Caza do Conselho Municipal e caza das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ignacio Alves de Souza Dantas commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignados, servindo de Official do Registro, e as testemunhas Emillio Ferreira da Motta e João Pastor de Oliveira, receberam-se em matrimonio Americo de Oliveira Lima, com cincoenta e treze annos de idade, filho legitimo de Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira, e Maria Avelina de Oliveira, com Vinte e quatro annos de idade, filha legitima de Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza de Oliveira, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinham todos seis filhos ante do Cazamento

Casamento, os quaes nomes são os seguintes: Primeiro de nome José, que se acha com dois annos de idade e o segundo, digo, que se acha com dois annos e dez mezes de idade o segundo de nome Maria, que se acha com um anno e dois mezes de idade. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que assignão-se todos.
Arcicio Alves de Souza Santos
Maria Avelina de Oliveira
Americo D'Oliveira Pinna
João Pastor de Oliveira, com cincoenta e oito anno de idade Lavrador e rezidente neste Termo,
Emilio Ferreira da Motta, com trinta e oito annos de idade, maior dos [illegible], natural e residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero cento e quatorze. Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de [illegible], em Caza do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Dr Arcicio Alves de Souza Santos, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Irenea de Oliveira Motta e Joaquim Ferreira Villa Nova receberão-se em matrimonio Ignacio Pereira de Carvalho, com quarenta e oito annos de idade filho legitimo de Lourenço Pereira de Carvalho já fallecido e Barbara Maria de Jesus

Souza, e Maria Cosme de Souza com trinta e cinco annos de idade, filha legitima de João Ignacio das Neves e Germana Maria de Souza, ambos naturaes e residentes neste termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto, em que todos se signarão, assignando a rogo do contrahente por não saber escrever, José Salvador dos Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro, escrevi e assigno.

Eleusio Alves de Souza Dantas
Ignacio Pereira de Carvalho
José Salvador das Neves.
Irineu de Oliveira Motta, casado, negociante, com vinte e sete annos de idade, natural e residente nesta Villa.
Jovino Ferreira Villa Nova com quarenta e nove annos de idade natural do termo da Serrinha e rezidente neste Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e quinze. Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Araçy, em Casa do Conselho municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Eleusio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro e as testemunhas

testemunhas Ireneu de Oliveira Matta e Jovino Ferreira Villa Nova, recebirão-se em matrimonio Domingos Pereira de Carvalho, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de Ignacio Pereira de Carvalho e Delphina Maria de Jesus, já fallecida, e Avelina Maria de Jesus, com vinte annos de idade, filha legitima de José Maria da Silva e Honorata Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tidos antes do Casamento dois filhos; cujos nomes são: Joanna que se acha com um anno é oito mezes de idade e Eduardo, que se acha com quatro mezes de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Matta, Escrevão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se. Assignando a rogo da Contrahente por não saber escrever José Salvador das Neves. Eu Francisco Ferreira da Matta Escrevão servindo de Official do Registro, escrevi e assigno.

Ercia[?] Alves de Souza Leal[?]
Avelina Maria de Jesus
José Salvador das Neves.
Ireneu de Oliveira Matta, com vinte e sete annos de idade, casado, negociante, natural e residente nesta Villa
Jovino Ferreira Villa Nova, com quarenta e nove annos de idade artista residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves.

Numero

Numero cento e dezesseis - Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro, do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Arasy, no Paço Municipal, e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ulricio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão ad-hoc abaixo assignado, servindo de official do Registro, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser este parente da contrahente D. Amelia da Silva Motta, e as testimunhas Emilio Ferreira da Motta e Irineu de Oliveira Motta, receberam-se em matrimonio João Ramos dos Reis e D. Amelia da Silva Motta, elle contrahente com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de Ignacio Ramos dos Reis e D. Amelia Ramos Torres, ambos já fallecidos, natural da Cidade de Estancia, Estado de Sergipe e residente nesta Villa, ella contrahente com vinte e um annos de idade, filha legitima de Antonio de Oliveira Motta, já fallecido e D. Francisca da Silva Motta, natural e residente nesta Villa. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, servindo de Official do Registro de casamentos, lavrei este acto em que todos assignaram. Eu.

Ulricio Alves de Souza Dantas
Amelia Motta. João Reis

João Ramos dos Reis
Irineu de Oliveira Motta, com
vinte e sete annos de idade, casa-
do, negociante, natural e
residente nesta Villa
Ercilio Pereira da Motta com
trinta e nove annos de idade
casado, lavrador, natural
residente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos
Francisco Ferreira da Motta
e Antonio Pereira da Motta
José Justiniano Motta
Leandelina Lopes do Araujo
Maria da Conceição Motta
Justina Motta
João [illegible] Barretto
José Salvador das Neves.

Numero Cento e dezesete.
Aos vinte e sete dias do mez
de Fevereiro do anno de
mil nove centos e quatorze,
n'esta Villa de Amargosa, na sala
do Conselho Municipal
e casa das audiencias do
juiz Preparador Doutor
Bráulio Alves de Souza San-
tos, commigo Escrivão
de seu cargo abaixo assi-
gnado servindo de Offi-
cial do Registro e as teste-
munhas Manoel Bispo dos Manoel
Santos e Irineu de Oliveira
Motta, receberam-se em
matrimonio Manoel Jus-
tiniano Barretto, com
vinte e sete annos de idade
filho legitimo de Porphirio
Barretto da Costa e Maria
da Conceição Barretto, e D.
Alexandrina de Almeida
Barretto, filha legitima de
Manoel do Nascimento Bar-
retto e Delfina de Almeida

matrimonio Gustavo Tiberio dos Reis, com trinta annos de idade, filho legitimo de Theodozio Tiberio dos Reis, já fallecido, e Emilia Garcia de Jesus, e Maria Clemencia dos Reis, com trinta annos de idade, filha legitima de João Amaro Barretto, já fallecido e Dionisiana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tidos antes do casamento quatro filhos cujos nomes e idades são os seguintes: José, com seis annos de idade, Elena, com com quatro annos de idade, Pedro, com tres annos de idade e Militina, com um anno de idade. Em firmeza do que servindo de testemunha Irineu de Oliveira Motta e José Justiniano da Motta, e eu Francisco Ferreira da Motta, escrivão servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos assignão-se, assignando a rogo da noiva por não saber escrever José Salvador das Neves.

Francisco Ferreira da Motta [illegible]
Gustavo Tiberio dos Reis
José Salvador das Neves.
Irineu de Oliveira Motta, com vinte e sete annos de idade, casado, negociante, natural e residente neste termo
José Justiniano da Motta, com vinte e um annos de idade negociante, natural e residente neste termo. Francisco

Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero cento e dezenove.
Aos tres dias do mez de Março do anno de mil nove centos e quatorze, nesta Villa de Araly, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Oracio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão do seu Cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro, e as testemunhas Trifrenio de Oliveira Motta e José Salvador das Neves, receberam-se em matrimonio Manoel Neves de Souza, com vinte annos de idade, filho legitimo de Zeferino Neves de Souza e Maria Martiniana de Jesus e Maria Brazilina de Jesus, com vinte e um annos de idade filha legitima de Pedro Celestino de Sant Anna e Jacilia Maria de Jesus, naturaes do Termo do Tucano e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se assignando a rogo do Contrahente por não saber escrever, Gustavo Tiberio dos Reis e assignado a rogo da Contrahente tambem por não saber escrever José Justiniano da Motta

Oracio Alves de Souza Dantas
Gustavo Tiberio dos Reis
José Justiniano [illegible]
Trifrenio de Oliveira Motta Casa[illegible]
vinte e sete annos de idade, Casado,

Manoel

negociante, natural deste termo e residente no mesmo.
José Salvador dos Neves,
com trinta e treis annos de
idade, lavrador natural deste
termo rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero Cento e Vinte. Aos
dez dias do mez de Abril do
anno de mil novecentos
e quatorze, nesta Villa de
Aracy, em Casa do Conselho
Municipal e casa das au-
diencias do Juiz Prepara-
dor Doutor Placido Alves de
Souza Santos, commigo
Escrivão de seu cargo abaixo
assignado, servindo de offi-
cial do Registro e as teste-
munhas Manoel Bispo dos
Santos e José Justiniano
da Motta, receberam-se em
matrimonio Hermegenildo Pe-
reira dos Santos, com quaren-
ta e seis annos de idade, fi-
lho legitimo de Antonio Pe-
reira dos Santos, já fallecido
e Josepha Maria de Jesus
tambem fallecida e Mari-
ana Maria de Jesus, com
vinte e tres annos de ida
de filha legitima de Se-
veriano Ferreira de Arau-
jo e Domingas Maria de
Jesus, ambos naturaes
e residentes neste termo.
Os quaes declararão no
mesmo acto que tinhão ti-
do antes do casamento
tres filhos, cujos nomes e e-
dade são: Maria, que
se acha com seis annos de
idade, Josephina, que se acha

×

Emmendado

acha com quatro annos de
idade e José, que se acha
com hum anno e onze me-
zes de idade. Em firmeza de
que eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão servin-
do de Official do Registro
lavrei este acto em que to-
dos assignão-se, assignan-
do a rogo do Contrahente
por não saber escrever Iri-
neu de Oliveira Motta. Eu
Francisco Ferreira da Motta,
Escrivão o escrevi.
Ursicino Alves de Souza Santos
Mariana Maria de Jesus
Irineu de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos, com 29
annos de idade, casado, ne-
gociante, residente nesta
Villa.
José Justiniano Motta
com 21 annos de idade,
solteiro, negociante e resi-
dente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Posidonio das Neves.

Numero Cento e Vinte e um

Ignacio

Aos dous dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e qua-
torze, nesta Villa de Arraz, em
casa do Conselho municipal e
sala das audiencias do Juiz Pre-
parador Doutor Ursicino Alves
de Souza Santos, commigo Es-
crivão de seu Cargo abaixo no-
meado servindo de Official do
Registro e as testemunhas Irineu
de Oliveira Motta e Thomaz Pe-
reira da Silva, receberam-se
em matrimonio Ignacio Ferrei-
ra de Oliveira com vinte e no-
ve annos de idade, filho legi-
timo de Barnabé Ferreira de
Oliveira e Antonia Maria de
Jesus, e Maria Pereira de Jesus

Jesus Dias Vinte e nove annos de idade filha legitima de Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus, fallecida, naturaes e residentes neste Termo. Declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento uma filha de nome Izabel que se acha com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Matta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto que todos assignam-se, assignando a rogo do noivo por não saber escrever José Justiniano da Matta e assignando a rogo da noiva tambem por não saber escrever Manoel Bispo dos Santos. Eu Francisco Ferreira da Matta, Escrivão o escrevi.

Luiz Alves de Souza Mendes
Manoel Bispo dos Santos
José Justiniano da Matta
Ermes de Oliveira Motta, com vinte e oito annos de idade, casado natural e residente nesta Villa, negociante.
Thomaz Pereira da Silva, com idade de vinte e dois annos lavrador, natural e residente neste Termo
Francisco Ferreira da Matta
João Posidonio dos Neves

Numero Cento e Vinte e dois.
Aos dois dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa

Joviniano

Villa de Araçy, em Casa do
Conselho Municipal e casa da
audiencias do Juiz Preparador
Doutor Graciliano Alves de Souza Dan-
tas, commigo Escrivão abaixo
declarado, servindo de Official
do Registro e as testemunhas Si-
mão de Oliveira Motta, e José
Justiniano da Motta, recebe-
rão-se em matrimonio Jove-
niano Alves dos Santos, com
vinte e seis annos de idade,
filho legitimo de Francisco Al-
ves dos Santos e Maria de Jesus
Santos, fallecida, e Archanja
Maria de Jesus, com vinte e oi-
to annos de idade, filha legiti-
ma de Bernabé Ferreira de Oli-
veira e Antonia Maria de Je-
sus, os contrahentes naturaes
do Termo de Queimadas e resi-
dentes neste Termo. Os quaes de-
clararão no mesmo acto que
tinhão tido antes do casamento
tres filhos, cujos nomes e idades
são: José, que se acha com tres
annos de idade, Mateus, que
se acha com dois annos de ida-
de e Flaviano, que se acha com
oito mezes de idade. Em fir-
meza do que eu Escrivão ser-
vindo de Official do Registro
lavrei o presente acto que to-
dos assignão-se, assignan-
do a rogo do noivo por não
saber escrever Thomaz Pereira
da Silva e assignando a rogo da
noiva tambem por não saber
escrever Manoel Bispo dos
Santos. Eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão, que o escre-
vi.

Graciliano Alves de Souza Dantas
Manoel Bispo dos Santos
Thomaz Pereira da Silva
Simão de Oliveira Motta

com vinte e oito annos de idade, negociante, natural e residente neste termo. José Justiniano da Motta com vinte e um annos de idade, negociante natural e rezidente neste termo.

Francisco Ferreira da Motta
João Ignacio das Neves

Numero cento e vinte e tres.
Aos doze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Amargosa em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doctor Ignacio Alves de Souza Doutel, commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado, servindo de official do Registro e as testemunhas Antonio Ferreira da Motta e José Justiniano da Motta, recebiam-se em matrimonio

Severino

Severiano Ignacio das Neves, filho legitimo de João Ignacio das Neves e Josepha de Moura Barretto, já fallecida, com trinta e dous annos de idade e Maria Nascimento de Jesus, com trinta annos de idade, filha legitima de Marcos Pereira de Andrade e Francisca Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Municipio. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento cinco filhos, cujos nomes e idades são: Leonardo, que se acha com cinco annos e meio, Tarcilio, com quatro annos e quatro mezes de idade, Juvenal, com tres annos de idade, Maria com um anno e onze mezes de idade e Julio, com cinco mezes de idade

edade. Em firmeza do que eu Escrivão servindo de Official do Registro fasem este acto em que todos assignão-se, assignando a rogo da noiva por não saber o noivo João de Moura Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão o escrevi.
Ercicio Alves de Souza Couto
Severiano Ignacio das Neves
João de Moura Barretto
Antonio Ferrª da Motta com setenta e quatro annos de idade casado, natural e residente nesta Villa.

José Justiniano da Motta com vinte e um annos de idade negociante nesta villa.
Francisco Ferreira da Motta
João José Ignacio das Neves

Numero Cento e vinte e quatro.
Aos doze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Preparador do Termo, Doutor Ercicio Alves de Souza Couto, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo declarado servindo de Official do Registro e as testemunhas José Justiniano da Motta e Antonio Ferreira da Motta, receberão-se em matrimonio José Ignacio das Neves, com trinta e tres annos de idade filho legitimo de João Ignacio das Neves e Josepha de Moura Barretto, já fallecida e Anna Maria de Jesus, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Marcos Pereira de Andrade e Francisca Maria de Jesus, ambos naturaes deste

José

d'este Termo. Os quaes declara
rão no mesmo acto que tinhão
tido antes do Casamento Cinco
filhos, cujos nomes e idade são:
Jordilina, que se acha com cinco
annos de idade, Jozina, com qua
tro annos de idade, Amado, com
tres annos de idade, Maria, com
hum anno e cinco mezes de idade
e Antonio, com dois mezes de ida
de. Em firmeza do que eu Fran
cisco Firmino da Motta, Escrivão
servindo de Official do Regis
tro, lavrei este acto em que todos
assignão-se, assignando a rogo
do noivo por não saber escrever
Severiano Ignacio das Neves as
signando a rogo da noiva tam
bem por não saber escrever João
de Mouro Barretto. Eu Fran
cisco Firmino da Motta, Escrivão
que escrevi.

Tercio Alves de Souza Santos
Severiano Ignacio das Neves
João de Mouro Barretto
José Justiniano Motta
com vinte e um annos de
idade negociante natural
e rezidente n'esta Villa
Antonio Perª da Motta com
setenta e quatro annos de ida
de natural e residente nesta
Villa
Francisco Firmino da Motta.
João Posidonio das Neves

Numero Cento e Vinte e Cinco.
Aos quinze dias do mez de Se
tembro do anno de mil nove
centos e quatorze, nesta Villa de
Araçy, em casa do Conselho mu
nicipal e casa das audiencias
do Juiz Preparador do Termo, Dou
tor Tercio Alves de Souza Santos,
commigo Escrivão do seu Cargo

Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro, e as testimunhas José Justiniano da Motta e Feliciano Pereira de Oliveira, receberão-se em matrimonio João Vieira de Moraes, com quarenta e oito annos de idade, filho legitimo de José Vieira de Sustoza e Joaquina Maria da Conceição, ambos já fallecidos e Maria Cassiana de Jesus, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de Olimpio José de Andrade e Cassiana Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Aquaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento cinco filhos, cujos nomes e idade são os seguintes: Joanna, que se acha com nove annos e dois mezes de idade, Vicente, com sete annos e sete mezes de idade, Maria, com seis annos e dois mezes de idade, Raquel, com tres annos de idade e José, com um anno e quatro mezes de idade. Em firmeza do que eu Francisco Pereira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto no qual todos assignão-se, assignando a rogo da noiva por não saber escrever Paulino de Souza Goes, e assignando a rogo do noivo tambem por não saber escrever José de Souza Goes Filho. Eu Francisco Pereira da Motta, Escrivão o escrevi.

Graciano Alves de Souza [illegible]
Paulino de Souza Goes
José de Souza Goes Filho

José Justiniano Motta, com vinte e um annos de idade negociante natural e residente nesta villa. Feliciano

Feleciano Ferreira de Oliveira, com vinte e cinco annos de idade natural e rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e Vinte e dois.
Aos dezeseis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa de Irajá, em Caza do Conselho Municipal e Casa das audiencias do [illegible] Doutor [illegible] Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos, e João de Moura Borretto, receberam-se em matrimonio Antonio Faustino Ribeiro, com vinte e hum annos de idade, filho natural de Eulalia Ribeiro, e Maria Ribeiro de Jesus, filha legitima de Martiniano Quentino de Andrade, ja fallecido e Satyra Maria de Jesus com dezesete annos de idade, o contrahente natural da Cidade da Feira de S. Anna e residente neste Termo e a contrahente natural e residente neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se. Assignando a rogo do Contrahente por não saber escrever José Justiniano Mattos e assignando a rogo da Contrahente tambem por não saber escrever João Possidonio das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi e assigno.

Irajá

Autono

Ericiano Alves de Souza Mendes
José Justiniano da Motta
João Lucidonio dos Neves
João de Moura Barretto
Com 58 annos de idade
lavrador, natural
e residente nesta villa
Manoel Bispo dos Santos, com
29 annos de idade, negocian-
te, residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Lucidonio dos Neves

Numero Cento e Vinte e sete.
Aos vinte e sete dias do anno de Ou-
tubro de mil nove centos e quatro
ze, nesta Villa de Amargosa, no Paço
Municipal e casa das audiencias
do Juiz Preparador, primeiro supplen-
te em exercicio Capitão João de Mou-
ra Barretto, com migo Escrivão de
Juiz de Orphãos abaixo nomeado, servin-
do de Official do Registro e as tes-
temunhas José Justiniano Motta
e Cyrillo de Moura Barretto, rece-
beram-se em matrimonio João
Paulo de Moura, com vinte e um
annos de idade, filho legitimo de
João Barretto de Moura, ja falle-
cido e Theotonia Pereira de Jesus,
tambem fallecida, e Joanna de
Almeida Barretto, com dezeseis
annos de idade, filha legitima
de Bertholdo Valois de Barret-
to, já fallecido e Anna Maria
de Almeida, ambos naturaes e
residentes neste termo. Em fir-
meza do que eu Francisco Ferrei-
ra Escrivão servindo de Offi-
cial do Registro lavrei este acto
em que todos assignam-se, as-
signando a rogo do Contrahen-
te por não saber escrever Vicen-
te Valois de Barretto e assignan-
do a rogo da Contrahente tam-
bem por não saber escrever

1000

não saber escrever, Prisco Paraiso de Carvalho. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão o escrevi.
Ericio Alves de Souza Dantas
Prisco Paraiso de Carvalho
José Lopes de Araujo.
Jovino Teixeira Villa Nova com cincoenta annos de edade Artista natural da Serrinha residente nesta Villa.
Feliciano Ferreira de Oliveira, com vinte e seis annos de edade residente nesta Villa com a profissão de negociante
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e vinte nove
Aos doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quinze, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ericio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão ad-hoc, abaixo assignado, servindo de Official do registro no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser este irmão da contrahente D. Maria da Conceição Motta, e as testemunhas Prisco Paraiso de Carvalho e José Lopes de Araujo, receberam-se em matrimonio Feliciano Ferreira de Oliveira e D. Maria da Conceição Motta, elle contrahente com vinte e seis annos de idade, filho legitimo de Bemvenuto Eloy de Oliveira e D. Maria Ritta da Conceição, ella

Feliciano

ella com trinta e dois annos
de idade, filha legitima de
Antonio Ferreira da Mo-
tta e D. Maria Luiza de Oli-
veira Motta, ambos natu-
raes e residentes neste
Termo. Em firmeza do que
eu Manoel Bispo dos Santos,
escrivão ad hoc, no impe-
dimento legal do escrivão
privativo Francisco Fer-
reira da Motta, servin-
do de Official do Registro
de casamentos, lavrei este
auto em que todos assig-
naram-se.
Araicio Alves de Souza Dantas
Maria da Conceição Motta
Feliciano Ferreira de Oliveira,
José Lopes de Araujo, com vinte
e oito annos de edade, artista e
residente nesta Villa
Prisco Paraiso de Carvalho, com
vinte e dois annos de edade,
lavrador, residente nesta Villa.
Josino Ferreira Villa Nova
Francisco Ferreira da Motta
Manoel Bispo dos Santos
João Possidonio dos Santos

Numero Cento e trinta
Aos quatro dias do mez de Ma-
io do anno de mil nove centos
e quinze, nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal, e ca-
sa das audiencias do Juiz
Preparador Doutor Araicio
Alves de Souza Dantas, com-
migo escrivão de seu car-
go, abaixo assignado, ser-
vindo de Official do Re-
gistro, e as testemunhas Fe-
liciano Ferreira de Olivei-
ra e João de Moura Bor-
retto, receberão-se em ma-
trimonio João Teberio dos

João

dos Reis, com vinte e doze an-
nos de idade, filho legitimo de
Theodosio Tiberio dos Reis, já
fallecido e Emilia Gracinda
de Araujo, e Joanna Maria
de Jesus, com quinze annos
de idade, filha legitima de
Odelom José Vieira e Silvi-
na Maria de Jesus, ambos
naturaes e residentes neste
Termo. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da Matta
escrivão servindo de official
do Registro lavrei este acto
em que todos assignão-se
assignando a rogo da contra-
hente por não saber escre-
ver José Justiniano da
Matta. Eu Francisco Ferrei-
ra da Matta, escrivão o es-
crevi.

Ursecino Alves de Souza Dantas
José Justiniano da Matta
João Tiberio dos Reis
João de Mauro Barretto com
cincoenta e oito annos de
idade lavrador e residente
neste termo
Feliciano Ferreira de Oliveira
com vinte e seis annos de idade
negociante, natural e residen-
te nesta Villa
Francisco Ferreira da Matta
João Possidonio dos Neves

Numero cento e trinta e um.
Aos quatorze dias do mez de
Maio de mil novecentos e quin-
ze, nesta Villa de Araci, no
Paço Municipal e casa das au-
diencias do Juiz Preparador Dou-
tor Ursicino Alves de Souza Dan-
tas, commigo escrivão de seu
cargo, abaixo assignado, servin-
do de official do Registro e as

Ercilio

as testemunhas João de Mou
ra Barretto e José Justini-
ano da Motta, receberão-se
em matrimonio Ercilio Alves
Campos, com trinta e cinco
annos de idade, filho legiti-
mo de Theotonio Alves Cam-
pos e Maria de Jesus, já
fallecida, e Maria Luiza
do Espirito Santos, com trin-
ta annos de idade filha le-
gitima de José de Aquino,
já fallecido, e Josepha Ma-
ria de Jesus, ambos natura-
es e residentes neste termo.
Os quaes declararão no mes-
mo acto que tinhão tidos an-
tes do casamento os filhos
seguintes: Joanna com dezoito
annos de idade, João, com de-
zeseis annos de idade, Maria
com doze annos de idade, Li-
oncio, com onze annos de
idade e Lucia, com nove
annos de idade. Em firme-
za do que eu Francisco Ferrei-
ra da Motta, Escrivão servin-
do de Official do Registro la-
vrei este acto, em que todos
assignão-se assignando
a rogo do contrahente por
não saber escrever Irineu
de Oliveira Motta, e assignan-
do a rogo da contrahente tam-
bem por não saber escrever
Cyrillo Ferreira de Oliveira. Eu
Francisco Ferreira da Motta,
Escrivão escrevi escrevi.
Braz Alves de Souza Santos
Irineu de Oliveira Motta
Cyrillo Ferreira de Oliveira
João de Moura Barretto
com sicoenta e nove annos de
idade Lavrador residente
neste Termo José Justiniano
da Motta, com 22 vinte e dois

dois annos de idade ne-
gociante e residente n'esta
Villa
Francisco Ferreira da Motta.
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e trinta e dois.
Aos quatorze dias do mez de Maio
do anno de mil nove centos e quin
ze, nesta Villa de Aracy, no Pa
ço Municipal e casa das audi
encias do Juiz Preparador Dou
tor Araciolio Alves de Souza Dan
tas, commigo escrivão do seu
cargo abaixo assignado, ser
vindo de Official do Registro e
as testemunhas Irineu de Oli
veira Motta e José Justiniano
da Motta, receberam se em
matrimonio Cyrillo Ferreira
de Oliveira, com vinte e dois
annos de idade, filho legi
timo de Honorato de Sant'An
na, já fallecido e Maria Ro
sa de Jesus, e D. Maria de
Macedo Oliveira, com vinte
e tres annos de idade, filha le
gitima de João Paulo Pimen
tel e Eupidia Maria de Macedo
o contrahente natural do ter
mo do Coité, e a contrahente
natural do Tucano, e ambos
residentes neste Termo.
Em firmeza do que eu Fran
cisco Ferreira da Motta, Escri
vão servindo de official do
Registro, lavrei este acto em
que todos assignaram se.
Eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão escrevi
Araciolio Alves de Souza Dantas
Maria Macedo de Oliveira
Cyrillo Ferreira de Oliveira
Irineu de Oliveira Motta, com
vinte e oito annos de idade

Cyrillo

Cyrillo...

idade, cazado, negociante, na- tural e residente nesta Villa José Justiniano da Motta com Vinte e dois annos de idade solteiro negociante e residente nesta Villa. Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Netos

Numero Cento e trinta e tres
Aos quatorze dias do mez de Maio do anno de mil nove- centos e nove, nesta Villa de Arcoy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Jui- z Preparador Doutor Ebroicio Al- ves de Souza Dantas, commi- go Escrivão de seu cargo abai- xo assignado servindo de Official do Registro, e as testemu- nhas João de Moura Boretto e José Justiniano da Motta, receberam-se em matri- monio João Ferreira Goes, com vinte e sete annos de idade, fi- lho legitimo de Ferreira de Sou- za Goes e Josepha Maria de Je- sus, e D. Maria Ferreira de Goes filha legitima de Marcolino Fer- reira de Mattos e D. Catharina Maria de Jesus, ambos natu- raes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Fran- cisco Ferreira da Motta, Escri- vão servindo de Official do Registro, lavrei este a- cto em que todos assignaram, assignando a rogo da contrahente por ella não saber, o senhor Cyrillo Ferrei- ra de Oliveira. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão es- crevi.
Ebroicio Alves de Souza Dantas
João Ferreira Goes
Cyrillo Ferreira de Oliveira

Goes

José Justiniano Motta com vinte e dois annos de idade solteiro, natural e residente nesta Villa
João Valladares Barretto com sessenta e nove annos de idade lavrador e residente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero cento e trinta e quatro
Aos dezoito dias do mez de Maio, do anno de mil novecentos e quinze, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Eleusio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão ad-hoc abaixo assignado, servindo de Official do Registro, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser este Pae da contrahente D. Anna da Conceição Motta, e as testemunhas Jovino Ferreira Villa Nova e João de Freitas Baccellar, receberam-se em matrimonio Nicolau de Souza Carvalho e D. Anna da Conceição Motta, elle contrahente com vinte e trez annos de idade, filho legitimo de Francisco Xavier de Carvalho e D. Maria Rosa de Oliveira, ella contrahente com dezoito annos de idade, filha legitima de Francisco Ferreira da Motta e Maria Silvina de Oliveira, já fallecida, ambos são naturaes deste Termo e residentes na Fazenda João Vieira, neste Termo. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, no impedimento legal do escrivão privativo Francisco Ferreira

Nicolau

da Motta, servindo de Official do Registro de casamentos, lavrei este auto em que todos assignam-se.
Ercicio Alves de Souza Dantas
Anna da Conceição Motta.
Nicolau Lyra de Carvalho
Jovino Ferreira Villa Nova
com conhecimento ao meu dado, artista, residente nesta Villa
João de Freitas Bacellar, com vinte e cinco annos de idade, negociante e residente nesta Villa
Maria Augusta Araujo
Manoel Bispo dos Santos
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e trinta e cinco.
Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quinze, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ercicio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro e as testemunhas José Justiniano da Motta e Jovino Ferreira Villa Nova, receberam se em matrimonio Clemente Emygdio de Mattos e Maria Victoria de Jesus; elle contrahente com trinta e quatro annos de idade, filho legitimo de José Domingos de Mattos, já fallecido e Ventura Maria de Jesus, e ella contrahente com trinta annos de idade, filha legitima de Athanazio Pereira da Silva, já fallecido e Francisca Maria Goes, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu

Clemente

eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão, servindo de Official
do Registro dos Casamentos, la-
vrei este acto em que todos as-
signarão-se, assignando a rogo
do Contrahente por elle não
saber escrever Manoel Bispo
dos Santos e assignando a ro-
go da Contrahente tambem
por não saber escrever Felici-
ano Ferreira de Oliveira. Eu,
Francisco Ferreira da Motta, Escri-
vão que o escrevi.
Mœcio Alves de Souza Santos
Feliciano Ferreira de Oliveira
Manoel Bispo dos Santos
José Justiniano Motta, com
22 vinte e dois annos de idade
negociante, natural deste Ter-
mo, e residente n'esta Villa
Jovino Ferreira Villa Nova
com cincoenta annos de idade
artista residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Oito e Trinta e Seis.
Aos dezoito dias do mez de Ma-
io do anno de mil novecen-
tos e quinze, nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal e Sala
das audiencias do Juiz Pre-
parador Doutor Mœcio Alves
de Souza Santos, commigo
Escrivão de seu cargo abaixo
declarado e assignado, servin-
do de Official do Registro dos
Casamentos e as testemunhas
Manoel Bispo dos Santos e Jo-
vino Ferreira Villa Nova, re-
cebeirão-se em matrimonio The-
odosio de Assis e Silva, com
vinte e dois annos de idade, fi-
lho legitimo de Francisco de

Teodosio

de Assis e Silva e Clara Ma-
ria de Jesus, e Maria de Mou-
ra e Silva, com vinte e um
annos de idade, filha legiti-
ma de João Barretto de Mou-
ra e Anotonia Pereira da
Silva, ambos fallecidos, são
naturaes e residentes neste
Termo. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão servindo de Official
do Registro dos Casamentos la-
vrei este acto em que todos
assignão-se, assignando
a rogo do Contrahente por
não saber escrever Feliciano
Ferreira de Oliveira e assigna-
do a rogo da Contrahente tam-
bem por ella não saber escre-
ver Ignez de Oliveira Motta.
Eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão o escrevi.
Ercidio Alves de Souza Leal
Ignez de Oliveira Motta.
Feliciano Ferreira de Oliveira.
Manoel Bispo dos Santos, com vin-
te e nove annos de idade, nego-
ciante e residente nesta Vil-
la. Jovino Ferreira Villa Nova
com cincoenta annos de idade
artista rezidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e trinta e sete.
Aos dezoito dias do mez de
Maio do anno de mil nove
centos e quinze, nesta Villa
de Araçy, no Paço Munici-
pal e casa das audiencias
do Juiz Preparador Doutor
Ercidio Alves de Souza Dou-
tor Commigo Escrivão de [illegible]

José

de seu Cargo, abaixo assignado
servindo de Official do Registro
dos Casamentos, e as testemu-
nhas Irineu de Oliveira Motta
e Manoel Bispo dos Santos,
recebeu-se em matrimonio
José Pedro dos Santos e Mau-
ricia Maria de Jesus, o Con-
trahente com cincoenta e oi-
to annos de idade viuvo de I-
gnacia Maria do Espirito San-
to, filho legitimo de Mauricio
José da Costa, e Severiana Ma-
ria da Conceição, ambos falle-
cidos, e a Contrahente com
quarenta annos de idade filha
legitima de Victorino digo
Ventura José da Silva e Ho-
norata Maria de Jesus, na-
turaes e residentes neste Termo.
Em firmeza do que eu Fran-
cisco Ferreira da Motta, Escrivão
servindo de Official de Regis-
tro lavrei este acto em que
todos assignarão-se, assignan-
do a rogo do Contrahente por
não saber escrever Feliciano
Ferreira de Oliveira e assignan-
do a rogo da Contrahente
tambem por não saber es-
crever Jovino Ferreira Villa
Nova. Eu Francisco Ferreira
da Motta Escrivão assignei.
Thrasicio Elias de Souza Leal
Feliciano Ferreira de Oliveira
Jovino Ferreira Villa Nova
Irineu de Oliveira Motta, com
vinte e oito annos de idade
cazado, negociante natural
e residente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos, com vin-
te e nove annos de idade, negoci-
ante e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Poz[illegible] Sidonio dos [illegible]
[illegible]

Numero cento e trinta e oito.
Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quinze, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Ursicio Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão ad-hoc abaixo assignado, servindo de Official do Registro, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser este Pae do contrahente Flaviano Ferreira da Motta; e as testemunhas João de Moura Barretto e Feliciano Ferreira de Oliveira; receberam-se em matrimonio Flaviano Ferreira da Motta e D. Marianna de Oliveira Motta, elle contrahente filho legitimo de Francisco Ferreira da Motta e Maria Silvina de Oliveira, já fallecida, com vinte e quatro annos de idade natural e residente neste Termo, ella contrahente filha legitima de José Thomé de Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira, com dezoito annos de idade, natural do Termo de Serrinha e residente neste. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, servindo de Official do Registro de casamentos, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, lavrei este auto em que todos assignaram-se, assignando a rogo da contrahente por não saber escrever, João de Oliveira Motta. Eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc escrevi.
Ursicio Alves de Souza Dantas
João de Oliveira Motta
Flaviano Ferreira da Motta

Flaviano

Valle a entrelinha que diz Motta. Era supra.
M B Santos

88 João [illegible] Barretto com [illegible] e nove annos de edade lavrador residente neste termo.
Feliciano Ferreira de Oliveira com vinte e seis annos de edade, negociante residente nesta Villa.
Manoel Bispo [illegible]
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e trinta e nove.
Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e quinze, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Preparador Doutor Hilario Alves de Souza Dantas, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas José Roque de Oliveira e José Justiniano da Motta, se celebrou o matrimonio: Acenncio Celestino de Oliveira, com vinte annos de edade, filho natural de Leonidia Constantina de Oliveira naturaes e residentes neste Termo, e Donna Rosa da Silva Oliveira, com vinte e tres annos de idade, filha legitima de Serapião Liotino da Silva e Lydia Ferreira da Silva, natural do Termo da Serrinha e residente neste Termo.
Em firmeza de que eu Escrivão Francisco Ferreira da Motta servindo de Official do Registro dos Casamentos, lavrei este acto em que todos assignaram-se. Eu, Francisco Ferreira da Motta Escrivão escrevi.
Hilario Alves de Souza Dantas.
Rosa da Silva Oliveira.
Acenncio Celestino d'Oliveira José

Termo de retificação.
Aos 10 de novembro de 1969, nesta Cidade de Araci, Termo e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, neste Cartório, faço a retificação do presente termo de casamento, de referencia ao nome da contraente Rosa da Silva Oliveira, que passa a chamar-se "Rosa Maria da Silva Oliveira", tudo de acordo com a determinação do M.M. Juiz de Direit. da Comarca, em despacho proferido no Processo n: 2/69, as fls 6/ev. do seguinte teor: "Visto. Adotando o parecer do orgão do M.P., especialmente quanto aos reparos que fez dos documentos [illegible]. [illegible] todavia, que se proceda a retificação, nos termos do pedido. Custas p/ requerente. P.J. Serrinha, 6/11/969. (a) W. B. Silva." Do que para constar fiz este termo. Eu, Julio Oliveira de Carvalho, Ofic. Reg. Civil escrevi e

José Roque de Oliveira, com cincoen-
ta e sete annos de idade, negociante residen-
te nesta Villa.
José Justiniano [illegible], com vinte e
dois annos de idade, negociante, residen-
te nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Cento e quarenta.
Aos quatro dias do mez de ju-
nho do anno de mil novecen-
tos e quinze, nesta Villa de
Araci, no Paço Municipal e
casa das audiencias, o Juiz
Preparador Doutor [illegible] Al-
ves de Souza Dantas, com-
migo escrivão de seu cargo
abaixo assignado, servindo de
Official do Registro e as teste-
munhas Feliciano Ferreira
de Oliveira e Antonio de Souza
Gois, realizou-se o matri-
monio de José Francisco da
Cruz, com vinte e oito an-
nos de idade, filho legitimo
de João Francisco da Cruz
e Josepha Maria de Jesus,
já fallecida, e D. Francisca
Maria da Cruz, com vinte
e um annos de idade, filha
legitima de Firmino de Sou-
za Gois e Josepha Maria de
Gois, o contrahente natural
do Termo de Serrinha, e a con-
trahente deste Termo, am-
bos residentes neste mesmo
Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do casamento tres
filhos, cujos nomes são:
Martinho, [illegible]

José

de idade, Anna, com hoje annos de idade e Raymundo, com dez mezes de idade. Em fir- meza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão ser- vindo de Official do Registro dos Casamentos, lavrei este acto em que todos assignam se assignando a rogo do Contra- hente por elle não saber es- crever João de Oliveira Motta assignando a rogo da Contra- hente tambem por não sa- ber escrever Aconcio Celesti- no de Oliveira. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão o escrevi.

Thrasio Alves de Souza Mantos
Aconcio Celestino d'Oliveira
João de Oliveira Motta
Feliciano Ferreira de Oliveira, com vinte e seis anos de idade, negociante e residente nesta Villa
Antonio Souza Góes, com trinta e [illegible] anos de idade, negociante e residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Neves

Numero Quinto e quarenta e um. Aos Vinte e Seis dias do mez de Novembro de mil nove centos e quinze, nesta Villa de Aracy, no Pa- ço do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Ju- iz Preparador Doutor Thrasio Alves de Souza Mantos, com- migo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servin- do de Official do Registro dos Casamentos e as testemu- nhas Jovino Ferreira Villa Nova e João de Oliveira Motta realisarão-se em matrimonio José Satyro de Moura, com

José

Com vinte e cinco annos de idade filho legitimo de João Felix de Moura e Engracia Tereza de Moura, e Anna Francisca de Moura, com dezenove annos de idade filha legitima de Pedro Gonçalves de Moura, e Maria Francisca de Moura a contrahente natural do Tucanos e ambos residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do registro dos Casamentos lavrei o presente acto em que todos assignão se, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever João Gaudencio Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi.
Ursicio Alves de Souza Plenteiro
João Gaudencio Barretto.
José Satyro de Moura.
Jovino Ferreira Villas Boas em fe constar maior de idade Artista residente nesta Villa
João de Oliveira Motta com vinte e um annos de idade negociante residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio Lee Neves

Numero Cento e quarenta e dous.
Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseis, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor Ursicio Alves de Souza Plenteiro

Dantas, commigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado e assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Feliciano Ferreira de Oliveira, receberam-se em matrimonio José Celestino de Carvalho, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus, e D. Maria Mercê de Lima, com vinte e um annos de idade, filha legitima de Francisco Ferreira de Lima e Roza Augustinha de Lima, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos lavrei este auto em que todos assignam-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão, o escrevi.

Marcos Alves de Souza [illegible]
Maria Mercê de Lima
José Celestino de Carvalho
Manoel Bispo dos Santos, com 30 annos de idade, negociante, residente nesta Villa.
Feliciano Ferreira de Oliveira com 26 annos de idade negociante nesta Villa e [illegible]
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio das Neves

Numero Cento e quarenta e [illegible]. Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil nove centos e dezeseis, [illegible]

José

n'esta Villa de Aracy, no
Paço Municipal e Caza das
audiencias do Juiz Munici
pal Doutor Ulricio Alves
de Souza Dantas, commi-
go Escrivão de seu Cargo
abaixo assignado, servindo
de Official do Registro dos
Casamentos, e as testemunhas
Manoel Bispo dos Santos e
Feliciano Ferreira de Olivei
ra, receberam-se em matri
monio José Anastacio Bo
nitto, com vinte e sete an
nos de idade, filho legiti
mo de Vidal de Moura Bo
nitto e Anna Joanna de Al
meida, e D. Maria da Con
ceição Barretto Filha, com
vinte annos de idade, filha
legitima de Porphirio Barretto
da Costa e Maria da Con
ceição Barretto, ambos na
turaes e residentes neste Ter
mo. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da
Motta Escrivão servindo
de Official do Registro dos
Casamentos, lavrei este ac
to em que todos assignam
se, assignando a rogo do
Contrahente por elle não
saber escrever João Gauden
cio Barretto, assignando
a rogo da Contrahente por
ella não saber escrever, Jo
sé Celestino de Carvalho.
Eu Francisco Ferreira da
Motta, Escrivão que o escre
vi.

Ulricio Alves de Souza Dantas
João Gaudencio Barretto
José Celestino de Carvalho
Manoel Bispo dos Santos, com 30 an
nos de idade, negociante, residente
nesta Villa. Feliciano

Feliciano Ferreira de Oliveira
com 26 annos de idade
negociante nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta.
João Posidonio dos Neves

Numero Oitenta e quarenta e
quatro.
Aos sete dias do mez de Mar-
ço do anno de mil nove Centos
e dezeseis, nesta Villa de Ara-
cy, em Casa do Conselho muni-
cipal e Caza das audiencias do
Juiz Municipal Doutor Arci-
sio Alves de Souza Dantas,
Commigo Escrivão do seu Car-
go abaixo assignado servindo
de Official do Registro dos
Casamentos, e as testemunhas
Liobino de Freitas Baccellar e
João de Oliveira Motta, rece-
berão-se em matrimonio Jo-
se Teberçio da Silva, com
trinta e dous annos de idade
filho legitimo de Leandro Pe-
reira da Silva e Margarida
Thereza de Jesus, já fallecida,
e Marcionilia Santina da
Silva, com vinte e quatro an-
nos de idade, filha legiti-
ma de Izidorio Pereira Pinho
e Maria Santina de Jesus,
ambos naturaes e residentes
neste Termo. Em firmeza
do que eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão servindo
de official do Registro la-
vrei este acto em que todos
assignarão-se, assignando
a rogo da Contrahente por
ella não saber escrever, Jo-
ão Gaudencio Barretto.
Eu, Francisco Ferreira da
Motta Escrivão que escrevi.
Arcisio Alves de Souza Dantas
João Gaudencio Barretto

José Telurcio da Silva
Liobino de Freitas Bacellar,
com trinta e oito annos de ida-
de, Negociante natural da
Cidade do Iraará e residente
nesta Villa.
João de Oliveira Motta com
vinte e dois annos de idade,
negociante natural e residen-
te nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio do [illegible]

Numero Cento e quarenta e Cin-
co.

Aos vinte e nove dias do
mez de Setembro de mil nove Cen-
tos e dezeseis, nesta Villa de Ara-
çy, em Casa do Conselho Mu-
nicipal e Casa das audiencias
do Juiz Municipal Doutor
Marcio Alves de Souza Dan-
tas, Comigo Escrivão de seu
Cargo abaixo assignado, ser-
vindo de Official do Registro
dos Casamentos e as testemunhas
João Gaudencio Barretto e Jo-
ão de Oliveira Motta, cele-
braram-se em matrimonio
Manoel Estevão dos Santos, Com
trinta e cinco annos de idade
filho legitimo de Eduardo Ma-
chado e Maria Malaquei-
as de Jesus, ambos já falle-
cidos e Dafrosia de Jesus,
Com trinta annos de idade,
filha legitima de Manoel
Justino Nunes e de Maria
Theotonia de Jesus, já fallecida
ambos naturaes do Termo da
Cidade do Iraará, neste Estado
e residentes neste Termo.
Os quaes se declararam no mes-
mo acto que tinham lido an-
tes do Casamento os seguintes

Manoel

seguintes filhos: Cyrillo, com
doze annos de idade, Joanna,
com onze, José, com dez, Au-
relio, com nove, Alice com
oito, Miguel, com sete, Cy-
rella, com seis annos, Caltano
com cinco annos e mezes e
Maria, com quatorze mezes ~~quatorze annos~~
de idade. Com firmeza do
que eu Francisco Ferreira da
Motta, escrivão servindo de
Official do Registro Civil
lavrei este acto em que todos assi-
gnão se, assignando a rogo
do contrahente por não sa-
ber escrever Manoel Bispo dos
Santos e assignando a rogo da
contrahente tambem por
não saber escrever José Gon-
çalves de Souza. Eu Francisco
Ferreira da Motta Escrivão escrevi.
Ubaldino Alves de Souza (?)
Manoel Bispo dos Santos
José Gonçalves de Souza,
João Gaudencio Barretto,
com vinte tres annos de idade solteiro
negociante residente nesta Villa
João de Oliveira Motta, com
vinte e seis annos de idade sol-
teiro, negociante, residente nes-
ta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Santos

Vale a entre li-
nha que diz
Quatorze mezes.
F. Motta

— Numero cento e quarenta e
seis.
Aos vinte e nove dias do mez
de Setembro do anno de mil no-
ve centos e dezeseis, nesta
Villa de Araçy, em casa do
Conselho Municipal e caza
das audiencias do Juiz Munici-
pal Doutor Ubaldino Alves de
Souza Dantas, commigo escri-
vão de seu cargo abaixo assignado

Pedro

assignado servindo de official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Egydio Ferreira de Oliveira, recebeu-se em matrimonio Pedro Alexandrino Pereira com trinta e quatro annos de idade, filho de Maria Francisca dos Anjos e Maria Lina de Jesus com vinte e oito annos de idade, filha legitima de Firmino de Souza Gomes e Josepha Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Matta servindo de official do Registro lavrei este acto e que vai todos assignam-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João de Oliveira Motta. Eu Francisco Ferreira da Matta escrevi.

Ignacio Alves de Souza Leautt
João de Oliveira Motta
Pedro Alexandrino Pereira
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e um annos de idade negociante e residente nesta Villa.
Egydio Ferreira de Oliveira com vinte e cinco annos de idade, cazado lavrador rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Matta
João Possidonio Nunes

Numero Cento e quarenta e sete.

Aos vinte nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezeseis, nesta Villa de Araçá, em Casa do

do Conselho Municipal e Casa
das audiencias do Juiz Muni-
cipal Doutor Placido Alves
de Souza Santos, Commigo
Escrivão de seu Cargo ao diante
nomeado, servindo de official
do Registro dos Casamentos e
as testimunhas João de Olivei-
ra Motta e Manoel Bispo
dos Santos, receberam-se em
matrimonio Egydio Ferreira
de Oliveira, Com vinte e dous
dos annos de idade, filho legi-
timo de Antonio Ferreira de
Oliveira e Francisca Rosa de
Oliveira, e Maria da Purifi-
cação Oliveira Com desenove
annos de idade filha legi-
tima de Paulo da Conceição
Ferreira e Maria Deldina da
Conceição, naturaes e resi-
dentes neste termo.
Em firmeza do que eu Fran-
cisco Ferreira da Motta, Escri-
vão servindo de Official
do Registro lavrei este acto
que Com todos assignão e
Eu Francisco Ferreira da Motta,
Escrivão escrevi
Placido Alves de Souza Santos
Egydio Ferreira de Oliveira
Maria da Purificação Oliveira
Manoel Bispo dos Santos,
com trinta e nove annos
de idade, Casado nego-
ciante e residente nes-
ta Villa
João de Oliveira Motta, com vinte
e seis annos de idade, soltiero
negociante, e residente nes-
ta Villa
Francisco Ferreira da Motta
João Possidonio dos Santos

Numero Cento e quarenta e

Paulo

a acto.
Aos Cinco dias do mez de
Dezembro do anno de mil nove
centos e dezeseis, nesta Vil
la de Araçy, em Caza do Conse
lho Municipal e Caza das au
diencias do Juiz Municipal o
Senhor José [illegible] de Deus Carvalho
Primeiro Supplente em exerci
cio, commigo Escrivão de
seu Cargo abaixo assignado
servindo de Official do Re
gistro dos Casamentos e as
testemunhas José Celestino
de Carvalho, Antonio Rodri
gues Moreira, receberam-se
em matrimonio Paulo Rodrigues
de Azevedo, com vinte e qua
tro annos de idade, filho
legitimo de Manoel Jorge
de Azevedo e Antonia Ma
ria do Espirito Santo e Cypri
ana Maria de Jesus, filha
legitima de Aprigio José
dos Santos e Maria Ama
[illegible] de Jesus, com vinte
e cinco annos de idade, na
turaes e residentes neste
Municipio, os quaes de
clararam no mesmo acto
que tinham tido antes do Ca
zamento uma filha de no
me Maria, com um anno
e dois mezes de idade.
Em firmeza do que eu Fran
cisco Ferreira da Motta Es
crivão servindo de Offici
al do Registro lavrei este
acto em que todos assi
gnam, assignando a rogo
do Contrahente por não
saber escrever Ignacio Rodri
gues Dantas assignando a rogo
da Contrahente por ella
não saber escrever João Po
sidonio dos Neves. Eu

Eu Francisco Ferreira da Motta, [illegible] escrevi.
João de Deus Carvalho
João Pericles [illegible]
Ignacio [illegible] Santos
José Celestino de Carvalho, com vinte e quatro annos de idade, Negociante, natural e rezidente n'esta Villa.
Antonio [illegible] Moreira com [illegible] e [illegible] annos de idade, negociante e residente em Itiuba.
Francisco Ferreira da Motta
João Peridonio dos Reis

Numero Cento e quarenta e nove. Aos dezenove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezesete, nesta Villa de Brotas(?) em Casa do Conselho municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor Alvaro Clemente de Oliveira, Domingo [illegible] do seu Cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Justiniano Motta, celebraram-se em matrimonio Domingos Pereira Pinheiro, com trinta e quatro annos de idade, filho legitimo de Leandro Pereira de Mattos e Maria Joaquina Alves, ambos já fallecidos e Petronilia Maria de Souza, com 24 annos de idade, filha legitima de Francisco da Paga(?) e Souza e Joanna Maria Alves, naturaes e residentes neste Termo. Os conjuges declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento [illegible] filhos, cujos nomes e idades são: Brigida, com [illegible]

Vale a entre linha que diz com vinte e um annos de idade; era supra.
F. Motta

Domingos

Domingos

abaixo nomeados e assigna-
dos servindo de Official do
Registro dos Cazamentos e
as testemunhas João Gau-
dencio Barretto e José
Justiniano Motta, recebê-
ram-se em matrimonio
Domingos de Moura Barretto
com vinte e quatro annos
de idade, filho legitimo de
João de Moura Barretto e
Ptolomia Maria de Jesus
ambos já fallecidos e An-
na Maria de Jesus, filha
legitima de Sergio Apol-
linario de Souza e Maria
Magdalena de Jesus, ella
contrahente com vinte
e dois annos de idade, na-
turaes e residentes neste
Termo. Em firmeza do que
eu Francisco Firmino da
Motta Escrivão servindo
de Official do Registro la-
vrei este acto em que todos
assignaram-se, assignando
a rogo da noiva por ella
não saber escrever Augus-
to José dos Santos. Eu Fran-
cisco Firmino da Motta, Es-
crivão o escrevi.

Alvaro Clemente de Oliveira
Augusto José dos Santos
Domingos de Moura Barretto
José Justiniano Motta com 24
annos de idade solteiro negoci-
ante, natural d'este Termo e re-
sidente nesta Villa
João Gaudencio Barretto com 24
annos de idade solteiro negociante
natural deste termo e residente
nesta Villa
Francisco Firmino da Motta
José Salvador dos Reis

Barretto

José

Numero Cento e cincoenta e um. Aos dezenove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezesete, nesta Villa de Araçás no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor Alvaro Clemente de Oliveira commigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado e assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas João Donato Pinheiro e Manoel Bispo dos Santos, receberão-se em matrimonio José Lisbôa de Oliveira, vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Antonio de Lisbôa Ferreira e Antonia Lisbôa de Oliveira ja fallecida e Bitta Elpidia de Oliveira, com vinte e um annos de idade, filha legitima de João Pastor de Oliveira e Anna Elpidia de Oliveira, já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Lima servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se. Eu Francisco Ferreira da Motta Lima escrevi.

Alvaro Clemente de Oliveira
Bitta Elpidia de Oliveira
José Lisbôa de Oliveira
João Donato Pinheiro casado lavrador com 42 annos de idade natural neste Termo residente nesta Villa
Manoel

Manoel Bispo dos Santos, com 32 annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Encruzilhadas, residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e cincoenta e dois.
Aos vinte quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e desesete, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor Alvaro Clemente de Oliveira, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado e assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testimunhas João Gaudencio Barretto e José Justiniano Motta, receberam-se em matrimonio José Pereira de Pinho, com vinte e quatro annos de idade filho legitimo de Izidorio Pereira de Pinho e Maria Santina de Jesus e D. Anna Maria da Annunciação, filha legitima de Laudelino Honorato da Annunciação e Josepha Maria da Annunciação a contrahente com vinte e dois annos de idade naturaes e residentes neste Municipio. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignaram-se

Alvaro Clemente de Oliveira
Anna Maria da Annunciação
José Pereira de Pinho
João Gaudencio Barretto, com vinte quatro annos de idade solteiro negociante natural deste termo e residente nesta Villa. José Jus-

José

José Justiniano Motta com vinte quatro annos de idade solteiro negociante natural deste Termo e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e cincoenta e tres. Aos vinte quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e dezesette, nesta Villa de Araçá, em Casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor Alvaro Clemente de Oliveira, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado e assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e João Gaudencio Barretto, se celebraram-se em matrimonio Paulo Rodrigues Dantas com trinta e dois annos de idade filho de Maria Carolina de Jesus, e Joanna Maria de Jesus, com vinte quatro annos de idade, filha legitima de João da Motta Miranda e Maria do Nascimento de Jesus, naturaes e residente neste Termo. Ugual declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento dois filhos, cujos nomes e idade são: Priscilla, com tres annos de idade e Jonas, com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei o presente acto em que todos assignão se, assignando a rogo do contrahente por elle não saber escrever Victor de Souza Gois e assignando a rogo da noiva tambem por não saber Manoel Moraes Bonfilho. Eu Francisco Ferreira

Ferreira da Motta, Escrivão escrevi.

Alvaro Clemente de Oliveira

Manoel Marcos Barretto

Victor de Souza Góis

Nicoláu de Góes Carvalho com vinte e seis annos de idade casado profissão lavrador natural e residente neste termo

João Gaudencio Barretto com vinte quatro annos idade solteiro negociante natural neste termo residente nesta villa

Francisco Ferreira da Motta

José Salvador dos Neves.

Numero cento e quarenta e quatro. Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e dezesete, nesta Villa de Aroazes, em casa do Conselho municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal primeiro supplente em exercicio João de Deus Carvalho, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos e das testemunhas Antonio Ferreira de Britto e Nicoláu de Góes Carvalho receberam-se em matrimonio José Ferreira Xavier, com cincoenta annos de idade filho legitimo de José Ferreira Xavier e Maria Alexandrina da Conceição, ambos fallecidos, e D. Joanna Ferreira de Jesus, filha legitima de Manoel Januario Salvador e Maria Ferreira de Jesus e contrahente com vinte e oito annos de idade, naturaes e residentes neste termo. Os quaes declararam que

Barretto

que, digo no mesmo acto
que tinhão tidos antes do ca-
samento dous filhos cujos
nomes e idade São: Francis-
co, que se acha com dois an-
nos de idade e Maria, com
sete mezes de idade. Em
firmeza do que eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão
Servindo de Official do Re-
gistro, lavrei este acto em
que todos assignarão, as-
signando a rogo do Contra-
hente por não saber
escrever José Salvador das
Neves a rogo da Contrahen-
te [illegible] sa-
ber escrever Ignacio Ro-
drigues Costa. Eu Francis-
co Ferreira da Motta, Escri-
vão o escrevi.

João de Deus Carvalho
José Salvador das Neves.
Ignacio Roiz Costa
Nicoláu de Lyra Carvalho
com vinte e oito annos de ida-
de casado artista natu-
ral deste termo e rezidem-
te nesta Villa.
Antonio Pereira de Britto
Com cincoenta annos de idade
vaqueiro, Casado Natural do
termo do Tucano e residente
n'este termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e quarenta e
cinco. — Aos nove dias do
mez de Novembro do anno de
mil novecentos e dezoito, n'
esta Villa de Araçy, na casa
do Conselho Municipal, ca-
sa das audiencias do Juiz Mu-
nicipal Francisco [illegible]

Martinho

Supplente em exercicio João
de Deus Carvalho, commigo
Escrivão de seu Cargo abaixo
nomeado e assignado, servin-
do de Official do Registro dos
Casamentos e as testemunhas
Manoel Bispo dos Santos e
João Gaudencio Barretto, ce-
lebraram-se em matrimo-
nio Martinho Pereira de Pi-
nho, com trinta e sete an-
nos de idade filho legitimo
de Igidorio Pereira de Pinho
e D. Maria Justina de Jesus,
e Donna Brigida Maria de
Jesus, com vinte e tres annos
de idade filha legitima de
João da Matta Miranda e de
Maria do Nascimento de Jesus
já fallecida, ambos natu-
raes e residentes neste Ter-
mo, os quaes declararão
no mesmo acto que tinhão
tido antes do casamento dous
filhos, cujos nomes e idades são:
Theodoria, com dois annos e
dez mezes e [illegible] Firmina, com tre-
ze mezes de idade. E para
firmeza do que eu Francisco
Pereira da Matta Escrivão ser-
vindo de Official do Re-
gistro lavrei este acto em
que todos assignarão-se assi-
nando a rogo da Contrahen-
te por ella não saber escre-
ver José Salvador das Neves.
Eu Francisco Pereira da Matta
[illegible]

João de Deus Carvalho

José Salvador das Neves

Martinho Pereira de Pinho

Manoel Bispo dos Santos, com trinta e trez
annos de idade, casado, negociante, natu-
ral do Termo de Queimadas e residente nes-
ta Villa

João Gaudencio Barretto com

vinte e cinco annos de idade, solteiro, Negociante, natural deste termo residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Pedro

Numero Cento e quarenta e seis. Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil nove centos e dezesete, nesta Villa de Arauá, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do primeiro supp.te em exercicio do Doutor Juiz Municipal, João de Deus Carvalho, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Pereira de Pinho receberam-se em matrimonio Pedro Pereira de Pinho, com trinta e dois annos de idade, filho legitimo de Isidorio Pereira de Pinho e D. Maria Paulina de Jesus, e Dona Martinha de Pinho Góis, com vinte e quatro annos de idade filha legitima de Joaquim de Souza Góis e D. Pereina Góis de Jesus ambos residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento um filho de nome Jorge, que se acha com [illegible] mezes de idade. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se
João de Deus Carvalho
Martinha de Pinho Góis
Pedro Pereira de Pinho

Manoel Bispo dos Santos com trinta e trez annos de idade negociante, Casado, natural de Queimadas e residente nesta Villa.
José Pereira de Pinho com vinte e quatro annos de idade Lavrador Cazado, natural e rezidente deste Termo.
Francisco Ferreira da [illegible]
José Salvador dos [illegible]

Numero Cento e cincoenta e sete. Aos dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil nove centos e dezesete, nesta Villa de Araç, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Francisco supplente no exercicio do Doutor Juiz Municipal do Termo, Senhor João de Deus Carvalho, com migo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado e assignado servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Pereira de Pinho, recebeu-se em matrimonio José Cecilio de Pinho com trinta e nove annos de idade filho legitimo de Gregorio Pereira de Pinho e D. Maria Santina de Jesus, e D. Porcilia Maria de Jesus, com vinte e cinco annos de idade filha legitima de João da Matta Miranda e de Maria do Nascimento Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento dois filhos cujos nomes e idade são: Eustaquio que se acha com trez annos de idade e Jozefina, com um anno e sete mezes de idade

José

edade. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Matta servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignão-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever Ignacio Rodrigues Dantas. Eu Francisco Ferreira da Matta Escrivão que escrevi.

João de Deus Carvalho.
Ignacio Roiz Dantas
José Cecilio de Pinho
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e tres annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa.
José Pereira de Pinho com vinte e quatro annos de idade Lavrador Cazado natural rezidente neste Termo
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador dos Neves.

Numero cento e quarenta e oito
Aos desenove dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezoito nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado e assignado servindo de Official do Registro, e as testemunhas João de Oliveira Motta e João Gaudencio Barretto, recebiram-se em matrimonio Arsenio José de Lima, com quarenta e sete annos de idade filho legitimo de Manoel Luiz de Lima e Domingas Matilde de Lima, ambos fallecidos e D. Joanna Maria

Maria de Jesus, com quarenta e nove annos de idade, filha legitima de Antonio de Moura e de Margarida Maria de Jesus ambos fallecidos, são naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam, assignando a rogo do Contrahente por elle não saber escrever Paulino de Souza Goes assignando a rogo da Contrahente Laurdina por ella não saber escrever Nazario Pereira de Carvalho. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi.

José Mario Torres.
Paulino de Souza Goes
Nazario Pereira de Carvalho
João de Oliveira Motta com vinte e sete annos de idade brasileiro, solteiro negociante natural deste termo e residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte e treis annos de idade Solteiro Negociante natural deste Termo e resedente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis.

Numero cento e quarenta e nove
Aos dezenove dias do mez de Março anno de mil novecentos e dezoito nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres comigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro e as testemunhas João Gaudencio Barretto e João de Oliveira Motta

Casaram

Motta, receberam se em matrimonio Circinato Ignacio Barretto, com trinta annos de idade, filho legitimo Mauricio Ignacio Barretto e D. Vicencia Maria de Jesus, e D. Justina Maria da Costa, com vinte e cinco annos de idade filha legitima de José da Costa Homem e Brasilina Maria da Costa, a contrahente natural do Termo de Guimarães e o contrahente residente neste Termo, e natural do mesmo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do casamento um filho de nome Olimpio, que se acha com oito mezes de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrevente juramentado de Official do Registro tomei este auto em que todos assignam-se, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Nazario Pereira de Carvalho. Eu Francisco Ferreira da Motta Escrevente que o escrevi.

José Maria Torres
Circinato Ignacio Barretto
Nazario Pereira de Carvalho.
João de Oliveira Motta, com vinte e sete annos de idade brazileiro, solteiro negociante natural deste termo e rezidente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte e cinco annos de idade solteiro negociante natural deste Termo residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Gaudencio

Numero Quatro e cincoenta.
Aos dezenove dias do mez de
Março do anno de mil nove
centos e dezoito, nesta Villa de
Araçaz, no Paço Municipal e
Casa das audiencias do Juiz
Municipal Doutor José Mario
Torres, commigo Escrivão de
seu Cargo abaixo firmado ser
vindo de Official do Regis
tro e as testemunhas João
Ramos dos Reis e João de
Oliveira Motta, receberam-se
em matrimonio Victor de Sou
za Gois, com trinta annos
de idade filho legitimo de
Hygino de Souza Gois, já falle
cido e Raymunda Maria
de Jesus, e D. Josepha de Sou
za Gois com 32 filha legitima de Pau
lino de Souza Gois e D. Ma
ria Ferreira de Souza, ambos
naturaes e residentes neste
Termo. Os quaes declararam
que tinham tido antes do Ca
samento dois filhos cujos no
mes e edade são: José, que
se acha com um anno e meio
de idade e Mathias, que se
acha com seis mezes de
idade. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da
Motta servindo de official
do Registro lavrei este acto
em que todos assignam se
assignando a rogo da Contra
hente por ella não saber
assignar João Gaudencio Bar
retto. Eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão que o es
crevi.

José Mario Torres
Victor de Souza Gois
João Gaudencio Barretto
João Ramos dos Reis com trinta
annos de idade casado negoci

Vista

ante nactural de Sergipe e residente nesta Villa
João de Chrina Motta com vinte e sete annos de idade, brazileiro solteiro, negociante natural deste termo e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Torquato

Numero cento e cincoenta e um. Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Arcy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro e as testemunhas José Salvador das Neves e João Candido Barretto, se celebrou-se em matrimonio Torquato Francisco dos Santos, com vinte e tres annos de idade filho legitimo de Francisco Pedro dos Santos e Maria Chrispiana de Jesus e Joanna Rainha de Portugal, com vinte e cinco annos de idade filha legitima de João Evangelista Vito e Martha Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste municipio. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro lavrei este termo em que todos assignam-se. Assignou a rogo da noiva por ella não saber escrever Antonio

Este Casamento foi effectuado sem as habilitações legaes, por ter sido um caso de rapto, para que fique legal este acto, mandou o juiz fazer esta declaração em a qual assigna-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei a presente que assigno.
José Mario Torres.
Francisco Ferreira da Motta. Escrivão.

Antonio de Lisboa Ferreira
Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi
José Mario Torres
Antonio Lisboa Ferreira
Torquato Francisco dos Santos
João Gaudencio Barretto com vinte cinco annos de idade solteiro negociante natural deste Termo e residente nesta villa
José Salvador das Neves com trinta e oito annos de idade casado Official de Justiça natural deste termo e rezidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Basilio

Numero cento e cincoenta e dois. Aos vinte e seis dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e desoito, nesta Villa de Aroez, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres commigo Escrivão de seu cargo (abaixo nomeado) servindo de official do Registro, e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e João de Oliveira Motta, receberam-se em matrimonio Basilio Santiago da Silva, com trinta e seis annos de idade, filho de Felippe Santiago da Silva e D. Maria Magdalena de Jesus e D. Martinha Clara da Silva, filha legitima de Francisco de Assis e Silva e D. Clara Maria da Silva, a contrahente com vinte cinco annos de idade, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este auto em

Borretto

em que todos assignaram se
assignando a rogo da
Contrahente por não sa-
ber escrever Manoel Bispo
dos Santos e assignando
a rogo da Contrahente
tambem por não saber
escrever José Salvador
dos Neves. Eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão
escrevi.
José Mario Torres
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador dos Neves.
Nicolau de Syrio Carvalho,
com vinte e oito annos
de idade, artista, casado,
rezidente e natural deste
termo.
João de Oliveira Motta, com
vinte e sete annos de ida-
de negociante solteiro na-
tural deste termo e reziden-
te nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero Cento e Cincoenta e tres.
Aos vinte e seis dias do mez
de Abril do anno de mil no-
vecentos e dezoito, nesta Villa
de Araçy no Paço Municipal e
Casa das audiencias do Juiz
Municipal Doutor José Mario
Torres, commigo Escrivão de
seu Cargo abaixo assignado
Escrivão de official do Registro
dos Casamentos e as testemu-
nhas Manoel Bispo dos
Santos e João de Oliveira Motta
receberam-se em matrimonio
Severino Burgues da Silva,
com trinta e seis annos de
idade filho legitimo de Mar-
tinho Burgues da Silva e
D. Felisberta Maria de Jesus

Severino

Jesus e D. Anna Maria da Silva, filha legitima de José Thomaz de Aquino e D. Josepha Maria do Espirito Santo ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento quatro filhos, cujos nomes e idade são: Julia que se acha com quatro annos de idade, Luiz, com trez annos de idade, Albino, com dois annos de idade e Faustino, que se acha com um anno de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro fiz este acta em que todos assignam se assignando a rogo do Contrahente por não saber escrever José Salvador dos Neves e assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João Gaudencio Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
João Gaudencio Barretto
José Salvador dos Neves.

Manoel Bispo dos Santos, com trinta e trez annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas e residente neste Termo.
João de Oliveira Motta, com vinte e sete annos de idade solteiro negociante natural deste termo e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Maurício

Numero duzentos e cincoenta e quatro. Aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Mauricio Alves de Sousa com vinte e oito annos, filho legitimo de Francisco da Chaga e Sousa e D. Joanna Maria Alves, natural do Termo do Tucano e residentes neste Termo, e D. Josepha Maria de Jesus, com vinte annos de idade, filha legitima de José Pereira de Mattos e D. Maria Eulalia de Mattos natural e residente neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este auto em que todos assignam-se

José Mario Torres.
Mauricio Alves de Souza
Josefa Maria de Jesus
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e trez annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas, residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte cinco annos de idade solteiro negociante natural deste Termo e residente desta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Neves

Inacio

Numero Cento e Cincoenta e quatro digo e cinco. Aos trinta dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Assú, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Maria Torres, commigo Escrivão servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Valentim Gonçalves dos Santos, receberam-se em matrimonio Ignacio Pereira de Carvalho Filho, com vinte annos de idade, filho legitimo de Ignacio Pereira de Carvalho e Delphina Maria de Jesus já fallecida, e Maria Petrina de Jesus, com onze annos de idade, filha natural de Petronilia das Virgens, naturaes e residentes neste termo. Este casamento foi effectuado sem as habilitações legaes por ter sido um caso de disfloramento na pessôa da referida menor e como ambos quisessem casar-se para reparar o mal offendido, tendo o juiz ordenado o casamento, depois de feito houvesse a separação de corpos até que a nubente attingisse a idade mais ou menos legal, ficando durante este tempo em companhia de sua mãe e tendo o consentimento do pai e tutor delle, e da mãe della, pelo o juiz mandou-se encerrar este auto assignado os pais dos contrahentes. Eu [illegible] que escrevi.

Francisco Ferreira da Motta

Motta, Escrivão servindo de Official dos Registros, lavrei este auctos em que todos assignaram-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever Eustaquio de Oliveira Barretto e assignando a rogo da mãe da menor, por não saber escrever João Gaudencio Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.

Ignacio Paiva de Carvalho Filho

Eustaquio de oliveira Barretto

Manoel Bispo dos Santos, com trinta e tres annos de idade, casado, negociante, natural do termo de Encruzilhadas, residente nesta Villa.

Valentim Gonçalves dos Santos com trenta i sinco anos di idade, casado lavrador natural e residente neste termo

João Gaudencio Barretto

Ignacio Pereira de Carvalho

Francisco Ferreira da Motta

José Salvador das Neves.

Numero Cento e Cincoenta e seis. Aos dez dias do mez de Maio de mil novecentos e desoito, nesta Villa de Aracy, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e Torquato Macino de Carv[...]

Clarindo

Carvalho, receberam-se em matrimonio Clarindo José Monteiro, com quarenta e dois annos de idade, filho legitimo de Pedro Alexandrino digo José da Silva e Alexandrina Francisca da Conceição, e D. Josephina Cavalcante de Albuquerque com vinte e seis annos de idade filha legitima de Antonio Cavalcante de Albuquerque e Maria Cavalcante de Jesus, naturaes do Termo do mesmo e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta escrivão servindo de Official do Registro lavrei este auto em que todos assignam-se assignando a rogo da contrahente por não saber o sr. João de Oliveira Motta, Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi.

José Maria Torres.

Clarindo José Monteiro

João de Oliveira Motta

Nicolau de Souza Carvalho, com vinte e oito annos de idade cazado artista natural deste termo e residente nesta Villa.

Torquato Monteiro de Carvalho com vinte e oito annos de idade cazado, lavrador natural deste Termo e rezedente nesta Villa.

Francisco Ferreira da Motta.

José Salvador dos Neves.

Numero cento e cincoenta e sete.
Aos quatorze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e desoito, nesta Villa de Ingazeira em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Maria

José

Mario Torres, commigo Escrivão de Juiz de Orgão abaixo nomeado servindo de official do Registro e as testemunhas Primeiro de Oliveira Motta e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio José Leoncio de Souza com quarenta annos de idade filho legitimo de Porphirio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, ambos fallecidos e Gregoria Maria de Souza, com trinta e nove annos de idade, filha legitima de Bernardino Gonçalves de Lima e Joanna Maria Nepomuceno, já fallecida, o Contrahente natural do Tucano e ambos residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento sete filhos, cujos nomes e idade são: Mauricia que se acha com dezeseis annos de idade, José Maximino, com quinze annos de idade, José, Leoncio Filho, com trese annos, Lucio, com onze annos, Augusto com nove annos, Dionizio, com sete annos, Prudencio, com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos lavrei este acto em que todos assignarão-se. Assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João Ramos dos Reis. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
José Leoncio de Souza
João Ramos dos Reis
Primeiro de Oliveira Motta, com trinta e um ~~annos~~ de idade, casado

Negociante, natural e residente neste Termo.
João Gaudencio Barretto com vinte dente annos de idade solteiro, negociante, natural e residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves

Numero Quatrocentos e cincoenta e oito. Aos desesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e desoito, nesta Villa de Araçy, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Maria Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado servindo de official do Registro e as testemunhas, Manoel Bispo dos Santos e João Ramos dos Reis, receberam-se em matrimonio Martinho de Souza Gois, com quarenta e quatro annos de idade, filho legitimo de Paulino de Souza Gois e D. Maria Emygdia de Souza, e D. Josepha de Souza Gois, com trinta annos de idade, filha legitima de João Vieira de Lustosa e D. Romana de Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tidos antes do casamento os seguintes filhos: Seraphião, que se acha com sete annos e sete mezes de idade, Beraldo, que se acha com cinco annos e quatro mezes de idade, José Antonio, que se acha com quatro annos de idade, e Regina, com um anno e quatro mezes. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos

Martinho

todos assignam-se. Assi-
gnando a rogo da Contra-
hente por ella não saber
ler nem escrever João Gau-
dencio Barretto. Eu Francis-
co Ferreira da Motta, Escri-
vão que escrevi e assigno.
José Mario Torres
Martinho de Souza Gois
João Gaudencio Barretto
Manoel Bispo dos Santos, com trinta
e trez annos de idade, casado, ne-
gociante, natural do Termo de
Queimadas e residente nesta
Villa.
João Ramos dos Reis com trinta e um
annos de idade casado negociante,
natural de Sergipe e residente nes-
ta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero oito e cincoenta e nove
Aos Vinte e um dias do mez
de Maio do anno de mil nove
Centos e dezoito, nesta Villa de
Aracy, em Casa do Conselho
Municipal e casa das audien-
cias do Juiz Municipal Doutor
José Mario Torres, commigo
Escrivão de seu Cargo, abaixo
assignado, servindo de offici-
al do Registro e as testemunhas
Major João Ramos dos Reis
e Manoel Bispo dos Santos
receberam-se em matrimonio
José Mathias Gois, com trinta
e seis annos de idade, filho le-
gitimo de Joaquim de Souza
Gois e D. Pureza Maria de
Jesus, natural e residente no
Termo de Queimadas, e D. Ma-
ria Mathias de Gois, com trin-
ta e sete annos de idade fi-
lha legitima de Paulino de
Souza Gois, e D. Maria Fran-
[illegible]

José

Francisco da Silva, natural
e residente neste Termo.
Em firmesa do que eu Francis-
co Ferreira da Matta, Escrivão
servindo de official
do Registro dos Casamentos
lavrei este acto em que todos
assignam-se, assignando
a rogo da Contrahente por
ella não saber escrever José
Verdelino Pinheiro. Eu Fran-
cisco Ferreira da Matta, Escri-
vão que escrevi e assigno.
José Maria Torres
José Matthias Goes
José Verdelino Pinheiro
João Ramos dos Reis com trinta e um
annos de idade casado, Negocian-
te natural de Sergipe residente nes-
te Termo
Manoel Bispo dos Santos, com trin-
ta e trez annos de idade, casado,
negociante, natural do Termo
de Queimadas e residente nes-
ta Villa.
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves

Numero Cento e Sessenta.
Aos Vinte e um dias do mez
de Maio do anno de mil nove
centos e desoito, nesta Villa de
Araci em Casa do Conselho
Municipal e Casa das audien-
cias do Juiz Municipal Dou-
tor José Maria Torres, com-
migo Escrivão de seu cargo
abaixo assignado, servindo
de official do Registro, e as
testemunhas Marloní de Sou-
sa Carvalho e João Gaudên-
cio Bonifácio receberam-se
em matrimonio Francisco
José de Miranda, com Vinte
e sete annos de idade filho

Francisco

filho legitimo de João da Matta Miranda e Maria do Nascimento Jesus, já fallecida e D. Rosa Maria da Silva, filha legitima de Claro Pereira de Carvalho e Clara Maria da Silva, a contrahente com vinte e cinco annos de idade. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do casamento trez filhos, cujos nomes são: Mathildes, que se acha com cinco annos de idade, Albino, com trez annos de idade e Victoria, que se acha com um anno e dois mezes de idade. Eu fermesa do que eu Francisco Ferreira da Matta, Escrevente no impedimento do official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se Assignando a rogo da Contrahente por ella não saber ler nem escrever Nazario Pereira de Carvalho. Eu Francisco Ferreira da Matta, Escrevente o escrevi e assignei.

José Mariz Torres

Francisco José de Miranda

Nazario Pereira de Carvalho

Nicoláu de Souza Carvalho com vinte e oito annos de idade casado artista natural deste termo e rezidente nesta Villa.

João Gaudencio Barretto com vinte e cinco annos de idade solteiro negociante natural deste termo e rezidente nesta Villa.

Francisco Ferreira da Matta

José Salvador das Neves

N.

Numero Cento e Sessenta cem-
Aos Vinte e quatro dias do mez
de Maio do anno de mil nove-
centos e desoito, nesta Villa de
Aracy, no Paço Municipal e
casa das audiencias do Juiz
Municipal Doutor José Mario
Torres, commigo Escrivão do seu cargo abaixo firmado Ser-
vindo de Official do Registro
e as testemunhas Manoel Bis-
po dos Santos, receberam-se
em matrimonio Saturnino Bis-
po de Lima, com quarenta
e cinco annos de idade, filho
legitimo, digo Viuvo de Maria
Francisca do Carmo, e Emilia
Maria de Jesus, com Vinte e
cinco annos de idade, filha
legitima de Miguel Ferreira
da Silva e Maria de Jesus,
ambos naturaes e residentes
neste Termo. Os quaes decla-
raram no mesmo acto que
tinhão tido antes do Casamen-
to trez filhos, cujos nomes e
idade são: Floriana, que se
acha com dois annos de idade
João, com um anno de idade
e Antonio que se acha com do-
is mezes de idade. Eu fir-
mo o do que eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrivão servin-
do de Official do Registro os
Casamentos lavrei este acto
em que todos assignaram-se
assignando a rogo da Con-
trahente por ella não saber
ler nem escrever João Posse-
donio das Neves, Eu Fran-
cisco Ferreira da Motta, Escri-
vão que escrevi e assigno.

José Mario Torres
Saturnino Bispo Lima
João Possidonio Neves
Manoel Bispo dos Santos, com trin-
ta e treze annos de idade, casado

Saturnino

Vale as entrelinhas que diz do seu cargo abaixo firmado. Era retro
F. Motta

negociante, natural do Termo de Encruzilhadas, residente nesta Villa
João Gaudencio Barretto com vinte e nove annos de idade solteiro negociante natural deste Termo residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero Cento e sessenta e dois.
Aos treze dias do mez de Setembro do anno de Mil novecentos e desoito, nesta Villa de Aroeiras, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Maria Torres, Domingo Escrivão de Juiz de Orgão abaixo nomeado servindo de official do Registro e as testemunhas João Gaudencio Barretto e João de Oliveira Motta, receberam-se em matrimonio Galdino José da Motta, com quarenta e um annos de idade filho legitimo de Reginaldo José da Motta e Josepha Maria de Jesus e Maria Romana de Oliveira com 32 annos de idade filha legitima de José Cassimiro de Oliveira e Firmina de Oliveira, ambos fallecidos, ambos naturaes e residentes neste termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento oito filhos, cujos nomes e idade são: Samuel que se acha com treze annos de idade, Antonio, com doze annos, Ercolino, com dez annos, Luiza, com nove annos Maria, com sete annos, Syipriano, com seis annos, Rita com quatro annos e Anna com um anno e meses de idade

Galdino

Vale a entre linha que diz com trinta e dois annos de idade Era retro
F. Motta

idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se assignando a rogo do contrahente por elle não saber escrever Hermano Custodio da Silva Jacob, assignando a rogo da contrahente tambem por ella não saber escrever Domiciano Cypriano de Oliveira. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi e assigno-me.

José Mario Torres.
Hermano Custodio da Sa Jacob
Domiciano Cypriano d'Oliveira
João de Oliveira Motta
com vinte e sete annos de idade, solteiro negociante, natural deste termo residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade, solteiro negociante natural deste termo e residente desta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero cento e [illegible]
Aos treze dias do mez [illegible] Setembro do anno de mil [illegible] centos e dezoito, nesta Villa de Arac[illegible] no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos casamentos, e as testemunhas Hermano Custodio da Silva Jacob, e Domiciano Cypriano de Oliveira, realizaram-se em matrimonio Marcionilio José

Marcionilio

José de Oliveira, com trinta annos de edade, filho legitimo de José Casimiro de Oliveira e Firmina Maria de Jesus, ambos já fallecidos e Maria Lucia de Oliveira, com vinte e dois annos de edade, filha legitima de Hermenegildo Ferreira Gomes e Sucoronia Maria de Jesus, a contrahente natural de Villa Nova e ambos residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do casamento tres filhos, cujos nomes e edades são: Amelia que se acha com tres annos de edade, Estelista com dois annos e meio, e Idalia, com tres mezes de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignaram-se, assignando a rogo do noivo por elle não saber escrever João Gaudencio Barretto, e assignando a rogo da noiva tambem por ella não saber escrever João de Oliveira Motta. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno-me.

José Mario Torres
João Gaudencio Barretto
João de Oliveira Motta

Hermano Custodio da Silva Jacob, com 59 annos de edade, casado, lavrador, natural de Sergipe e residente nesta Villa. Domiciano Cypriano de Oliveira com vinte e dois annos de edade solteiro negociante nesta Villa e residente.

Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero Cento e sessenta e quatro.
Aos desesete dias do mez de
Setembro de mil novecentos e de
oito, nesta Villa de Arcoy, em
Casa do Conselho Municipal
e Casa das audiencias do juiz
Municipal Doutor José Mario
Torres, commigo Escrivão de
seu Cargo abaixo declarado
e assignado, servindo de of
ficial do Registro, e as teste
munhas Manoel Bispo
dos Santos e José Justiniano
Motta, recebeu-se em ma
trimonio José Pereira da Silva
com trinta e sete annos de ida
de filho legitimo de Athanagio
Pereira da Silva já fallecido e
Francisca Maria de Jesus, e
Lucia Sebastiana de Jesus, com
trinta e seis annos de idade
filha legitima de José Bernar
dino da Silva e Josepha Maria
de Jesus, naturaes e residentes
neste Termo. Os quaes declara
ram que tinhão tidos sete
filhos, cujos nomes e idade são:
Pacifico que se acha com treze
annos de idade, Maria, com
doze annos, Esteran que se
acha com dez annos, Paulo
na, com nove annos, Franci
sca com oito annos, Innocen
cio, com sete annos e Mathil
de com seis annos de idade.
Em fermeza do que eu Fran
cisco Firmino da Motta, Escri
vão servindo de Official
do Registro lavrei este acto
em que todas assignam-se
assignando a rogo do Contra
hente por elle não saber
escrever José Gaudencio Bar
retto e assignando a rogo
da Contrahente por ella não
saber escrever José Antonio de

de Oliveira. Eu Francisco Por-
nino da Motta, Escrivão
que escrevi e assigno.
José Mario Torres
João Gaudencio Barretto
João Antonio de Oliveira
José Justiniano Motta com vin-
te e cinco annos de idade negociante
natural e residente nesta Villa
Manoel Bispo dos Santos, com
trinta e tres annos de idade, ne-
gociante, casado, natural do
Termo de Lençoes e resi-
dente neste.

Numero Cento e Sessenta e Cinco.
Aos desesete dias do mez de
setembro de mil novecentos
e desoito, nesta Villa de Aracy
no Paço Municipal e casa das
audiencias do Juiz Municipal
Doutor José Mario Torres, com-
migo Escrivão de seu Cargo
abaixo assignado, servindo de
official do Registro e as teste-
munhas João Gaudencio Bar-
retto e José Justiniano Motta
receberam-se em matrimonio
João Antonio de Oliveira com
trinta e oito annos de idade
filho natural de Marina Ma-
ria de Jesus e Joanna Jor-
dilina da Silva com vinte
e dois, digo com vinte e oito
annos de idade filha legitima
de Nasiozenio José da Silva
e Joanna Maria de Jesus, am-
bos fallecidos, naturaes e re-
sidentes neste Termo. Os quaes
declararam no mesmo que
tinham todos actos do casamento

casamento seis filhos, cujos nomes e idade são: Evangelina, que se acha com doze annos de idade, Amelia, com oito annos, Anna, com cinco annos, Emilio, com quatro annos, Carthroncelio, com tres annos e Carolina, com um anno de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
João Antonio de Oliveira
Joanna Marcolina Silva
José Justiniano Motta. Com vinte e cinco annos de idade negociante natural e residente nesta Villa
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade Solteiro negociante natural residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero Oitenta e Sessenta e Seis.
Aos desesete dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio José Telles da Silva Filho, com quarenta e tres annos de idade, filho legitimo

José

legitimos de José Fidelles da Silva e D. Maria Joaquina da Silva, e D. Anna Cyriaca da Silva com quarenta e cinco annos de idade, filha legitima de Marcellino José Dantos e Bertholina Maria Dantos, naturaes do Termo de Amparo e residentes neste Termo. Os quaes declararam que tinhão tido outros do casamento um filho de nome Manoel Tertuliano da Silva com 22 annos de idade. E em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos assignam-se. Assignou de Arrogo da Contrahente por ella não saber escrever Joaquim Rodrigues Dantos. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão escrevi e assigno-me.

Vale a entre linha que diz com vinte e dois annos de idade. Era ut retro. F. Motta

José Mario Torres.
José Fidelles da Silva Filho
Joaquim Rodrigues Dantos
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e tres annos de idade, negociante, natural do Termo de Pesqueira e residente nesta Villa, casado.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade, solteiro, negociante natural residente nesta Villa.
João Ramos dos Reis.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero cento e sessenta e sete
Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito nesta Villa de Araçá, no Paço Municipal e casa das audiencias

Leonardo

do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão ad-hoc, abaixo assignado, servindo de Official do registro no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser este irmão da contrahente D. Maria José Motta, e as testemunhas Pharmaceutico Leobino Cardoso Ribeiro e o Cidadão Manoel Geraldo de Oliveira Filho, receberam-se em matrimonio Leonardo José de Freitas, viuvo de Leonilia Ferreira de Freitas, natural e residente no Termo da Cidade de Serrinha e D. Maria José Motta, com trinta e tres annos de idade, filha legitima do Coronel Antonio Ferreira da Motta e D. Maria Luiza da Motta, natural e residente neste Termo. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, no impedimento do actual serventuario, servindo de Official do registro de casamentos, lavrei este auto em que todos assignam-se. Eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc escrevi e assigno.

José Mario Torres.
~~Leonardo~~ José de Freitas
Maria José Motta.
Leobino Cardozo Ribeiro, Pharmaceutico, com 37 annos de edade, casado natural e residente na cidade de Serrinha d'este Estado.
Manoel Geraldo de Oliveira Filho, negociante com 27 annos de edade casado natural e residente na cidade de Serrinha.
Antonio Pinheiro da Motta

Jovesiano Alves Bonaz.
Manoel Anto. Alves
Raphael de Lyma Oliveira
Firmo de Oliveira Motta
Antonio Ferrª da Motta
Francisco Ferreira Motta
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador dos Neves

Numero cento e sessenta e oito
Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e desoito, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, com migo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, celebraram-se em matrimonio Paulo José Barretto, com trinta e quatro annos de edade, filho legitimo de Domiciano José Barretto e Martinha Alves de Jesus ambos já fallecidos, natural do Termo do Tucano, e D. Emdina da Conceição Barretto, com vinte e oito annos de edade filha legitima de Porphirio Barretto da Costa e D. Maria da Conceição Barretto, natural e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto que todos assignam-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever José Lopes de Araujo Eu Francisco Ferreira da

Paulo

+

da Motta, Escrivão que escre-
vi e assigno-me
José Mario Torres
Priscilo José Barretto
José Lopes de Araujo,
Manoel Bispo dos Santos, com
trinta e tres annos de idade, casa-
do, negociante, natural do
Termo da Purificação e resi-
dente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte
seis annos de idade Solteiro
negociante natural deste termo
i residente nesta villa
Francisco Pereira da Motta
José Salvador dos Reis

Novecentos e sessenta e nove.
Aos vinte e nove dias do mez
de Outubro do anno de mil
novecentos e dezoito, nesta Villa
de Arez, no Paço Municipal
e casa das audiencias, do Juiz
Municipal Doutor José Mario
Torres, commigo Escrivão de seu
Cargo, abaixo assignado, servin-
do de Official do Registro dos Ca-
samentos e as testemunhas, Pris-
co Paraizo de Carvalho e João
de Oliveira Motta, receberam-se
em matrimonio Antonio Nu-
nes de Cerqueira, com quarenta
annos de idade e Viuvo de Assu-
dina Pereira Nunes, e D. Elvi-
ra Nunes de Amorim, com
Vinte e um annos de idade filha
legitima de João Pereira de Vallis
e D. Alfreda Nunes de Amo-
rim, naturaes da Cidade da
Feira de Santanna e residentes
neste Termo. Os quaes declara-
ram no mesmo acto que tinham
tido antes do Casamento uma
filha de nome Assudina, que
se acha com um anno e meio
de idade. Em firmeza do que

Outubro

que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos lavrei este termo em que todos assignam, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever o sr. Ovidio Rodrigues Dantas. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno. José Mario Torres.
Antonio Nunes Cirgo
Ovidio Rodrigues Dantas
João de Oliveira Motta com vinte e sete annos de idade negociante natural, digo solteiro, natural e residente neste Termo.
Prisco Paraiso de Carvalho com 26 annos de idade solteiro empregado publico natural e residente deste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves

Numero Oitocentos e setenta.
Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Arcy, no Paço Municipal e caza das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos, as testemunhas, João Gaudencio Barretto, e Prisco Paraizo de Carvalho, receberam-se em matrimonio: José Antero Barretto com vinte e nove annos de idade, filho legitimo de Marcolino Barretto da Costa e Severiana Barretto do Carmo, e D. Joanna de Almeida Barretto com vinte [illegible] annos de idade

José
x

edade filha legitima de Vital
de Moura Barretto e Anna
Joanna de Almeida, naturaes
e residente neste Termo. Eu
firmeza do que eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão
servindo de Official do Re-
gistro Civil este acto em que
Tudo, assignou se, assignan-
do a rogo do Contrahente
por elle não saber escrever
José Giraldo Barretto, assi-
gnando a rogo da Contra-
hente tambem por ella
não saber escrever Durval
da Silva Pinto. Eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão que
escrevi e assigno.
José Mario Torres.
José Giraldo Barretto.
Durval da Silva Pinto
João Gaudencio Barretto com vinte
seis annos de idade solteiro negoci-
ante residente desta Villa e nata-
ral deste termo
Pires Paraizo de Carvalho com
vinte e seis annos de idade
Solteiro, empregado Publi-
co natural deste termo e
rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero Cento e Setenta e um.
Aos cinco dias do mez de Novem-
bro de mil novecentos e dezoito,
nesta Villa de Aracy, no Paço
Municipal e Caza das audien-
cias do Juiz Municipal Doutor
José Mario Torres, commigo
Escrivão de seu Cargo abaixo
assignado, servindo de Offici-
al do Registro das Casamentos
e as testemunhas João Gaudên-
cio Barretto e José Leandino
Ferreira, receberam-se em ma-

Pedro

matrimonio. Pedro Rodrigues Dantas, com trinta e tres annos de edade, filho legitimo de Francisco Rodrigues Dantas e Carolina de Almeida Barretto, ambos já fallecidos, e D. Laudelina de Almeida Barretto, com vinte e nove annos de edade, filha legitima de Arsenio Bispo de Lima e Vitalina de Almeida Barretto, já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo. Eu firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registo, lavrei este acto em que todos assignaram-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever José Salvador das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Pedro ~~Rodrigues~~ Dantas
José Salvador das Neves.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade solteiro negociante natural deste termo e rezidente da Villa
José Securdino Ferreira com 22 Vinte e dous annos de idade casado lavrador natural residente deste ~~[illegible]~~ termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Vale a entre linha que diz com vinte e nove annos de edade. Era ut supra
FMotta.

Numero Cento e Setenta e dois. Aos Cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Assaré, no Paço Municipal e sala das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo, abaixo as=

José

assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos, e as testemunhas, Candido Pastor de Oliveira e José Lisbôa de Oliveira, realisaram se em matrimonio José Secundino Ferreira com vinte e dois annos de edade filho legitimo de Paulo da Conversão Ferreira e D. Maria Dosodedina da Conceição e D. Anna Lisbôa de Oliveira, com vinte e um annos de edade filha legitima de Antonio de Lisbôa Ferreira e Antonia de Lisbôa de Oliveira, ambos já fallecidos, naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos lavrei este acto em que todos assignam-se. Eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão que escrevi e assigno

José Mario Torres.
José Secundino Ferreira
Anna Lisbôa Oliveira
Candido Pastor de Oliveira com trinta e oito annos de edade e casado lavrador natural e residente neste termo
José Lisbôa de Oliveira com vinte e tres annos de edade casado lavrador natural e residente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Cento e setenta e tres.
Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito nesta Villa de Araçuahy no Paço Municipal e sala das audiencias do Juiz Mcal.

Municipal Doutor José Maria Torres, comigo Escrivão ser-
vindo de Official do Registro
dos Casamentos e as testemu-
nhas Manoel Bispo dos San-
tos e José Gaudencio Barretto,
receberam-se em matrimo-
nio Francisco Maximiano
da Silva, com trinta e dois
annos de idade, filho legitimo
de Virissimo Maximiano da
Silva, ja fallecido, e D. Benta
Maria do Carmo, e D. Maria
Francisca da Silva, com vinte
e oito annos de idade, filha
legitima de José Grande do
Carmo e D. Maria Francisca
de Jesus, ambos fallecidos
naturaes do Termo do Parna-
nia e residentes neste Ter-
mo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do Casamento
tres filhos cujos nomes e ida-
des são: Clemencia, que se
acha com oito annos de ida-
de, Marianna, com seis
annos de idade e Rosali-
na com dois mezes de ida-
de. Em firmeza do que eu
Francisco Ferreira da Motta
Escrivão servindo de Offici-
al do Registro lavrei este
acto em que todos assigna-
se. Assignando a rogo do
Contrahente por elle não
saber escrever José Salva-
dor das Neves, e assignan-
do a rogo da Contrahente
tambem por ella não saber
escrever José Secundino Fer-
reira. Eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão que o
escrevi e assigno.

José Maria Torres
José Secundino Ferreira

Francisca

José Salvador das Neves
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e tres annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade solteiro negociante natural e residente deste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e setenta e quatro
Aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Aracy, em casa de residencia do Snr Coronel José Roque de Oliveira, presente o Doutor Juiz Municipal deste Termo José Mario Torres, commigo escrivão ad-hoc, abaixo assignado, servindo de Official do Registro de casamentos, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta por ser este Pae do Contrahente José Justiniano Motta e das testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e João de Oliveira Motta, Receberam-se em matrimonio José Justiniano Motta e D. Anna Moreira de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, elle filho legitimo de Francisco Ferreira da Motta e D. Maria Silvina da Conceição, ja fallecida, ella filha legitima de Saturnino Cypriano de Oliveira e D. Anna Ritta Moreira de Oliveira, elle com vinte

Termo de Retificação
Aos 10 de fevereiro de 1973 neste Cartorio, em vista do Processo de Retificação Julgado pelo M.M. Juiz de Direito, em 30-1-973, faço retificação do nome da nubente para Ana de Oliveira Mota, bem como faço a inclusão da data de nascimento da mesma que é de 14 de Maio de 1902. Do que para constar fiz este termo. Eu [signature] Oficial Registro Civil

José Justiniano da Motta

vinte e cinco annos de idade e ella com dezesseis annos de idade. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, por impedimento do actual serventuario servindo de official do Registro de Casamentos, lavrei este auto que todos assignam-se. Eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Anna Nogueira de Oliveira.
José Justiniano Motta
Nicolau de Lyra Carvalho, com vinte e oito annos de edade, casado, artista, natural deste Termo e rezidente nesta Villa. João de Oliveira Motta com vinte e sete annos de idade solteiro negociante natural deste Termo e rezidente nesta Villa.
Anna Motta de Carvalho.
Maria Angelica Pinheiro
José Roque de Oliveira
Antonio Joaqm da Motta
Duval da Silva Pinto
Francisco Ferreira da Motta.
Francisco Assis Oliveira
Domiciano C. de Oliveira
João Gaudencio Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador dos Reis.

Numero Cento e setenta e cinco. Aos oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Jury Municipal Doutor José Mario Torres, com mezo Es-

Termo de retificação: Aos 29 de julh. de 1972, neste Cartorio, Cidade de Araci, faço a retificação do presente termo de Casamento, de referencia ao nome da Contraente, que passa a chamar-se Raymunda Maria Miranda Moura,

Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Cazamentos, e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Urbano Satyro de Moura, com vinte e cinco annos de edade, filho legitimo de Satyro Barretto dos Santos e D. Josepha do Nascimento Barretto, e D. Raymunda Maria de Jezus, filha legitima de João da Motta Miranda e Maria do Nascimento e Jesus, já fallecida, a contrahente com vinte e um annos de edade, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres
Urbano Satyro di Moura
Raymunda Maria di Jezus
Manoel Bispo dos Santos com trinta e trez annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimados e residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade solteiro negociante natural deste termo i rizidente desta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Cento e setenta e seis.
Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil nove centos e dezoito, nesta Villa de Araz,

bem como a data de 901 da idade da mesma que fica sendo como nascida a 30 de agosto de 1.897, tudo de acordo com o pedido de Retificação, autuado sob nº 1/72, em cujo processo o M. M. Juiz de Direito da Comarca, exarou a seguinte sentença: Visto. Julgo procedente o pedido, mandando se retifique o assento de casamento da requerente nos termos da inicial. R. J. Serrinha, 30.7.72. (a) W. B. Silva — Do que para constar fiz este termo. Eu, [illegible], Oficial Reg. Civil.

Araçá, no Paço Municipal
á sala das audiencias do Ju
iz Municipal Doutor José Ma
rio Torres, commigo Escrivão
servindo de official do Re
gistro dos Casamentos, e as tes
timunhas João Gaudencio
Barretto e Antonio Cosme
Barretto, receberam-se em
matrimonio João Apolina
rio Barretto, com cincoen
ta e nove annos de idade
filho legitimo de João Ama
ro Barretto e Joanna Maria
de Jesus, ambos fallecidos,
e D. Maria Almeida de Je
sus, com quarenta e oito
annos de idade, filha le
gitima de Ricardo de Almei
da Barretto e Antonia Maria
de Jesus, ambos já fallecidos
naturaes e residentes neste
Termo. Em firmeza do que
eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão servindo de Official
do Registro Civil fiz este acto
em que todos assignaram-se.
Assignando a rogo do Con
trahente por elle não saber
escrever Manoel Bispo dos
Santos e assignou a rogo
da Contrahente tam
bem por ella não saber
escrever João de Souza
Barretto. Eu Francisco Fer
reira da Motta, Escrivão
que escrevi e assigno.

José Mario Torres

João de Souza Barretto

Manoel Bispo dos Santos

João Gaudencio Barretto com
vinte seis annos de idade solteiro
negociante natular deste termo e
residente desta Villa

Antonio Cosme Barretto com vin
te um annos de idade, solteiro

João

Solteiro, Lavradores, naturaes e residentes neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Quatrocentos e setenta e sete.

Autoação

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias, do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos, nas testemunhas João Gaudencio Barretto e Antonio Cosme Barretto, receberam-se em matrimonio Antonio Aurelino dos Santos, com quarenta annos de edade, filho legitimo de José Aurelino dos Santos, e Maria de Almeida Barretto, já fallecida, e D. Deosygia Maria de Jesus, com trinta annos de edade, filha legitima de José Caetano Barretto e D. Innocencia Vieira Barretto, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento sete filhos, cujos nomes e edade são: José, que se acha com doze annos, Alexandrina com onze annos de edade, Arlinda, com dez annos, Laura, com dez annos, gemeas, Maria, com nove annos de edade, José, com sete annos de edade e Reinaldo, com seis annos de edade. Eu Francisco Ferreira ... digo do que eu Francisco Fer-

Ferreira da Motta, Escrevente servindo de official do Registro lavrei este acto no qual todos assignaram-se, assignando a rogo do Contrahente por elle não saber ler o senr. Manoel Bispo dos Santos, e assignando ao rogo da Contrahente tambem por ella não saber ler o senr. João de Moura Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrevente que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
João de Moura Barretto
Manoel Bispo dos Santos
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade solteiro negociante natural deste termo i residente desta Villa
Antonio Cosme Barretto com vinte um annos de idade Solteiro Lavrador natural i residente neste Termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e setenta e oito
Aos dezeseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Itaracy, em audiencia especial do Exmo. Snr. Doutor Juiz Municipal deste Termo José Mario Torres, na casa da residencia do Snr. Ambrosio Ferreira da Motta, presente o mesmo Juiz, commigo escrivão ad hoc, abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos, no impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta,

Observações.

por ser este cunhado do nubente Ambrozio Ferreira da Motta, e as testemunhas Francisco Ferreira da Motta e Irineu de Oliveira Motta, receberam-se em matrimonio Ambrosio Ferreira da Motta, com cincoenta e quatro annos de idade, viuvo de D. Maria de Oliveira Motta, natural e residente neste Termo, e D. Maria Elpidia de Oliveira, com trinta annos de idade, viuva de Luiz Baptista de Oliveira natural e residente neste Termo. Em firmeza do que eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, no impedimento legal do actual serventuario, servindo de Official do Registro de Casamentos lavrei este auto em que todos assignam-se. Eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad-hoc, escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Ambrosio Ferreira da Motta
Maria Elpidia de Oliveira
Irineu de Oliveira Motta, com trinta e dois annos de idade, cazado, negociante natural e residente deste Termo
Francisco Ferreira da Motta, com cincoenta e dois annos de idade, cazado, Tabellião de Notas, natural deste Termo e residente nesta Villa.
José Verdelino Pinheiro
Remidio Ferreira da Motta
José Celestino de Carvalho
José Lobão de Aragão
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador das Neves.

Nº

lavrador, filho legitimo de Hygino Ferreira da Motta e Anna Rita de Jesus ambos já falecidos, ella falecida em 10 de Março de 1914 e elle falecido em 17 de Fevereiro de 1907. viuvo de D. Maria de Oliveira Motta, fallecida a 7 de Dezembro de 1917, residente na fazenda Tinguy deste Termo. + filha legitima de José Pastor de Oliveira Agente do Correio desta localidade nascida no anno de 1858, natural deste Termo e residente nesta Villa e D. Anna Elpidia de Oliveira, falecida em 20 de Janeiro de 1905. Viuva de Luiz Baptista de Oliveira, falecido no dia 7 de Dezembro de 1914, elle é natural deste Termo e residente na fazenda Camamú. Os contrahentes apresentaram os documentos da lei e casaram-se no regimen da Communhão de bens. Eu Manoel Bispo dos Santos, escrivão ad hoc o escrevi. Manoel Bispo dos Santos

Ambrozio

Numero Cento e setenta e nove.
Aos dezenove dias do mez de
Novembro do anno de mil nove
centos e dezoito, nesta Villa
de Arcoz, no Paço Municipal
e casa das audiencias do
Juiz Municipal Doutor José
Mario Torres, commigo Escri-
vão de seu cargo abaixo fir-
mado, servindo de official
do Registro e as testemunhas
Nicolau de Lyra Carvalho e
Manoel Barretto Sabino ....,
receberam-se em matrimonio
Julião José de Andrade, com
cincoenta annos de idade, fi-
lho legitimo de Francisco José
de Andrade e Arcenia de
Andrade, ambos fallecidos
e D. Joanna Xavier de Jesus,
com quarenta e cinco annos
de idade filha natural de
Josepha Xavier de Jesus,
naturaes e residentes neste
Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do casamento oito
filhos, cujos nomes e idades são:
Jorge, que se acha com vinte
e quatro annos de idade, Ther-
ezo, com vinte e um annos,
Candido, com dezoito annos,
Anna, com dezeseis annos,
Guilhermina, com quator-
ze annos, João, com dez an-
nos, Francelina com sete
annos e José com seis annos
de idade. Em firmeza do que
eu Francisco Firmino da Motta
Escrivão servindo de official
do Registro dos Casamentos
lavrei este acto que to-
dos assignam e assignam
a rogo da contrahente
por ella não saber ler
José Justiniano Mace-

Julião

Eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
Julião José de Andrade
José Justiniano de Motta.
Nicolau de Lyra Carvalho com vinte e oito annos de edade Casado Artista natural e rezidente neste termo,
Manoel Barretto Sobrinho com vinte e um annos idade Solteiro lavrador natural e rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador dos Neves.

Numero Oitenta e oito.
Aos dezenove dias do mez de Novembro de mil nove Centos e dezoito nesta Villa de Arez no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão, servendo, digo abaixo assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho, e José Justiniano Motta, se celebrou se um matrimonio João Barretto dos Santos, com quarenta e oito annos de edade filho natural de Josepha Maria de Jesus, e D. Bernardina Maria de Jesus, com quarenta e quatro annos de edade filha legitima de José Lourenço do Nascimento e Antonia Maria de Andrade, ambos fallecidos, naturaes e residentes neste neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tidos antes do

João

do Cazamento seus filhos cu-
jos nomes e edade saõ:
Manoel Barretto Sobrinho,
que se acha com vinte e
um annos de edade, Ama
com dezenove annos, Sobri-
nino, com desesete annos;
Maria, com quinze annos,
Josepha, com onze annos;
José, com nove annos de
edade Julio, com sete an-
nos, Nicoláo, com cinco
annos e Anna, com trez
annos de edade. Em firme-
za do que eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrivaõ ser-
vindo de official do Registro
lavrei este acto em que to-
dos assignaram-se, assignan-
do a rogo do Contrahente
por elle naõ saber escrever
Manoel Barretto Sobrinho,
e assignando a rogo da
Contrahente tambem por
ella naõ saber escrever Juli-
aõ José de Andrade. Eu
Francisco Ferreira da Motta, Es-
crivaõ que escrevi e assigno
José Mario Torres.
Manoel Barretto Sobrinho
Juliaõ José de Andrade
Nicolau de Lyra Carvalho com
vinte e oito annos de edade ca-
sado Artista natural e resi-
dente neste termo.
José Ignacio Motta com
vinte e cinco annos de edade
casado negociante natural
e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.
Numero cento e oitenta e seis
Aos vinte e dois dias do mez
de Novembro do anno de mil
novecentos e dezoito, nesta Villa
de Arazy, no Paço Municipal e

casa das audiencias do juiz Municipal Doutor José Maria Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Verdelino Pinheiro, receberam-se em matrimonio Manoel Marcellino de Oliveira, com cincoenta e oito annos de idade filho legitimo de Basilio Rodrigues de Oliveira e Maria da Conceição, ambos já fallecidos e D. Ignacia Maria de Jesus, com quarenta e cinco annos de idade, filha legitima de Victoriano dos Santos e Martinha Maria de Jesus, ambos fallecidos, naturaes do Termo de Serrinha e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignaram-se, assignando a rogo do Contrahente por elle não saber escrever João de Oliveira Motta, e assignando a rogo da Contrahente tambem por ella não saber escrever João Gaudencio Barretto, eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Maria Torres

João de Oliveira Motta

João Gaudencio Barretto

Manoel Bispo dos Santos, com trinta e tres annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas, residente nesta Villa.

José Verdelino Pinheiro, Com 44, quarenta e quatro annos de idade solteiro, negociante natu-

Manoel

Manoel

ral e residente neste Termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero Cento e oitenta e dois
Aos Vinte e nove dias do
mez de Novembro do anno
de mil novecentos e dezoito nes
ta Villa de Araçaj no Paço
Municipal e Casa das audi
encia do Juiz Municipal
Doutor José Mario Torres,
commigo Escrivão de seu
Cargo abaixo firmado, ser
vindo de Official do Registro
dos Casamentos, e as testemu
nhas José Vindelino Pinheiro
e Emilio Ferreira da Motta,
receberam-se em matrimonio
Damião Cardozo de Mattos,
com cincoenta e seis annos
de edade filho legitimo de
Cyriaco Cardozo de Mattos e
Theodoria Maria de Jesus,
ambos já fallecidos, e D. Caro
lina Maria de Jesus, com
quarenta e oito annos de eda
de filha legitima de Theoto
nio Pereira de Sant Anna, e
Maria Thomé de Jesus am
bos naturaes e residentes neste
Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do Casamento oi
to filhos, cujos nomes e edade
são: Virginio, com Vinte e
tres annos de edade Andre
lina com Vinte e dois annos,
Januaria com Vinte e um
annos, Libana, com dezenove
annos, Liobino, com dezoito
annos, Joanna, com treze an
nos, Joanna com onze an
nos, e Maria com seis an
nos de edade. Em firmeza do
que eu Francisco Ferreira

Damião

Damião

Ferreira da Motta Escrivão Ser-
vindo de official do Registro
Civil este acto em que todos
assignaram-se, assignando
a rogo da contrahente
por ella não saber escrever
João Paulo dos Reis. Eu Fran-
cisco Ferreira da Motta, Es-
crivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
João Paulo dos Reis
Damião Cardoso de Mattos
José Nordelim Pinheiro, com qua-
renta e quatro annos de idade, Sol-
teiro Negociante natural residen-
te neste Termo.
Emilio Ferreira da Motta com qua-
renta e tres annos de idade Cazado
Escrivão do Jury natural
e residente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero Cento e vinte e tres.
Aos Vinte e nove dias do
mez de Novembro do anno
de mil novecentos e dezoito, nes-
ta Villa de Aracy, no Paço
Municipal e Casa das audi-
encias do Juiz Municipal
Doutor José Mario Torres,
commigo Escrivão de seu
Cargo abaixo assignado ser-
vindo de official do Regis-
tro dos Casamentos, e as tes-
temunhas Emilio Ferreira
da Motta e José Justiniano
Motta, receberam-se em ma-
trimonio João Paulo dos
Reis com quarenta annos de
idade, filho legitimo de José
Marianno dos Reis, já fallecí-
do e Agostinha Maria de Je-
sus, e D. Maria Pereira de
Moura, com trinta e oito annos

José X

annos de edade, filha legiti-
ma de José Severo de Mou-
ra e Francisca Severa de
Moura, ambos fallecidos, na-
turaes e residentes neste
Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do casamento oi-
to filhos cujos nomes e edade
são: Eustaquio com quinze
annos de edade, Martha, com
quatorze annos, Cecilia, com
treze annos de edade, Ame-
rina, com onze annos de
edade, José, com nove annos,
Joanna, com seis annos, Faus-
tina, com tres annos e Paulo,
com um anno de edade.
Em firmeza do que eu Fran-
cisco Ferreira da Matta escrivão
servindo de official do Registro
lavrei este acto em que todos
assignaram, assignando a ro-
go da contrahente por
não saber escrever José
Verdelino Pinheiro. Eu
Francisco Ferreira da Matta
escrivão que escrevi e assi-
no. José Mario Torres.
João Paulo dos Reis
José Verdelino Pinheiro
Emilio Ferreira da Matta com cin-
coenta e tres annos de edade casa-
do escrivão do jury, natural e
residente neste termo.
José Justiniano da Motta com
vinte e cinco annos de edade
casado negociante natural
e residente neste termo.
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves.

Nemo.

José
Pai

Numero Cento e oitenta e quatro.
Aos Vinte e nove dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e dezoito, nesta Villa de Arez, no Paço Municipal e edificio da audiencia do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto receberam se em matrimonio José do Nascimento Barretto com vinte e sete annos de edade filho legitimo de Manoel do Nascimento Barretto e Paulina da Conceição Barretto, ambos fallecidos e D. Anna da Conceição Barretto com vinte e quatro annos de edade filha legitima de Marcolino Barretto da Costa e D. Severiana da Conceição Barretto, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do casamento duas filhas cujos nomes e edade são: Eulina, com tres annos de edade e Lindaura, com um anno de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi e assigno.

José Mario Torres.
José do Nascimento Barretto
Anna Conceição Barretta
Manoel Bispo dos Santos, com

trinta e trez annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Encruzilhadas e residente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade solteiro negociante natural i residente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves

Numero Cento e oitenta e cinco
Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito, nesta Villa de Arroyo, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Alvaro Torres, comigo Escrivão de seu Cargo ao diante firmado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas José Geraldo Barretto e José Justiniano Motta, receberam-se em matrimonio José Pedro Barretto, com trinta e sete annos de idade, filho legitimo de João Amaro Barretto, já fallecido e D. Domiciana Cuntilicana de Jesus, e D. Mariana Anna de Moura, com vinte e dois annos de idade filha legitima de João Romão de Moura e Anna de Almeida Barretto, ambos fallecidos naturaes e residentes neste Termo. Os noivos declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento uma filha de nome Maria que tinha com dois mezes de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignaram-se

José
José

assignou-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João Gaudencio Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres
José Pedro Barretto
João Gaudencio Barretto
José Justiniano da Motta com vinte e cinco annos de idade cazado negociante natural deste Termo e rezidente nesta Villa.
José Geraldo Barretto com trinta e quatro annos de idade cazado negociante natural e rezidente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis

Numero Cento e oitenta e seis.
Aos dezesete dias do mez de Junho de mil nove centos e dezenove, nesta Villa de Araez, no Paço Municipal e caza das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Cazamentos e as testemunhas Antonio de Freitas Baellar e Sergio Amancio de Andrade, receberam-se em matrimonio Virgilio Baellar de Carvalho, com vinte seis annos de idade, filho legitimo de José Pedro de Carvalho e D. America Baellar de Carvalho, e D. Maria Natalicia de Oliveira, com vinte quatro annos de idade, filha legitima de Benedicto Eloy de Oliveira e D. Maria Pitta da Conceição, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os

Virgilio

Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento um filho de nome Erasmo, que se acha com dois annos de idade.
Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro dos Cazamentos lavrei este acto em que todos assignam-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Virgilio Bacellar de Carvalho
Maria Natalicia de Oliveira
Leobino de Freitos Bacellar com quarenta annos de idade Casado negociante residente nesta Villa
Sergio Annuncio de Andrade, com trinta e sete annos de idade casado negociante presente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Anjos.

Numero Cento e oitenta sete
Aos dezesete dias do mez de Junho de mil novecentos e desenove, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, Domingo Eleuterio de Sena Borgo abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Lourenço Góis, celebrou-se um matrimonio Sergio Annuncio de Andrade com trinta e sete annos de idade filho legitimo de José Annuncio de Andrade e D. Claronia Xavier de

Sergio

de Jesus, e D. Maria Pascido
sero de Andrade, com trinta
e sete annos de edade filha le-
gitima de José Correa de
Moura e D. Joanna Maria da
Conceição, ambos fallecidos,
naturaes e residentes neste
Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinham
tido antes do Casamento trez
filhos, cujos nomes e edade
são: José, com onze annos de
edade; João, com oito annos
de edade, e Judith, com seis
annos de edade. Em firmeza
de que eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão servindo
de Official do Registro dos Ca-
zamentos lavrei este acto em
que todos assignaram-se, as-
signando a rogo da Contra-
hente por ella não saber
escrever Virgilio Baeltar de
Carvalho. Eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrivão que
escrevi e assigno.
José Mario Torres
Sergio [illegible] de Andrade
Virgilio Baeltar de Carvalho
Manoel Bispo dos Santos, com trin-
ta e quatro annos de idade, casado,
negociante, natural do Termo
de Encruzilhada e residente neste
José Sou... Reis, com vinte e
oito annos de idade, casado,
negociante, natural e residen-
te neste termo
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero Cento e oitenta e oito
Aos dezesete dias do mez de Ju-
nho de mil novecentos e deze-
nove, nesta Villa de Araguaçu

no Paço Municipal e Caza das
audiencias do Juiz Municipal
Doutor José Mario Torres, com-
migo Escrivão de seu Cargo
abaixo assignado, servindo
de Official do Registro dos Ca-
zamentos e as testemunhas
Durval da Silva Pinto e Sergio
Amancio de Andrade, receberam-se em matrimonio José
Lourenço Gois, com vinte e oi-
to annos de idade, filho legi-
timo de Tertuliano de Souza
Gois e Anna Maria do Nas-
cimento já fallecida e D. Egy-
dia Maria do Nascimento, com
vinte e sete annos de idade
filha legitima de Rozendo de
Souza Gois e D. Senhorinha
Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo. Os
quaes declararam no mes-
mo acto que tinham tido an-
tes do Cazamento quatro filhos
cujos nomes e edade são: Jo-
são com seis annos de edade
João com treis annos de edade
Severino, com dois annos de e-
dade e Maria com oito me-
zes de idade. Em firmeza
do que eu Francisco Ferreira
da Motta Escrivão servindo
de Official do Registro la-
vrei este acto em que todos
assignam-se. Assignando
a rogo da Contrahente por
ella não saber escrever Mar-
tinho José de Andrade.
Eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
José Lourenço Gois
Martinho José de Andrade
Durval da Silva Pinto, com vinte
e sete annos de idade, casado, de
profissão negociante, natural e resi-

José

Digite neste Termo.
Sergio Annuncio de Andrade Com trinta
Sete annos de Idade Casado negociante
natural e residente neste Termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis

Numero Quatro oitenta e nove
Aos dezesete dias do mez de
Junho de mil novecentos e
desenove, nesta Villa de Araçy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz
Municipal Doutor José Rosario Torres, commigo Escrivão
de seu Cargo abaixo assignado
servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos
Santos e Virgilio Boaventura
de Carvalho, recebiram-se em
matrimonio Bernardo José
de Andrade, com trinta e
trez annos de idade, filho
legitimo de José Annuncio
de Andrade e D. Claronica
Xavier de Jesus e D. Francisca Maria do Nascimento, com
vinte sete annos de idade, filha legitima de Tertuliano de
Souza Goes e D. Anna Maria
do Nascimento já fallecida,
ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam
no mesmo acto que tinhão tido
antes do Casamento cinco filhos
cujos nomes e idade são: João
com oito annos de edade, Manoel com seis annos de idade
João com cinco annos de idade
Adelina, com quatro annos de

Bernardo

de idade e Prisco, com seis mezes de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos, lavrei este acto em que todos assignam-se Assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever Antonio Placido de Andrade. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Benicio José de Andrade
Antonio Placido de Andrade
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e quatro annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Guimarães e residente n'este.
Virgilio Barcellos de Carvalho com vinte e seis annos de idade casado profissão Artista e rezidente n'este Termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Reis

Numero cento e noventa.
Aos vinte dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e desenove, nesta Villa de Arcoz, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas João Cazimiro Barretto e José Geraldo Barretto, receberam-se em matrimonio

Anuncio

Anuncio Ferreira de Andrade com quarenta e quatro annos de idade filho legitimo de Pedro Alexandrino Ferreira e D.

D. Maria Lina de Jesus, sendo já fallecido Pedro Alexandrino Ferreira, e Francisca Maria do Nascimento, filha legitima de José Lourenço do Nascimento e D. Antonia Maria de Andrade ambos fallecidos, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Cazamento os filhos seguintes: Manoel, que se acha com dezeseis annos de edade; Maria com quinze annos de edade, Domingos, com quatorze annos de edade, Anna, com treze annos de edade; Joanna, com onze annos de edade; Antonia com nove annos de edade; Januario com oito annos de edade, João, com sete annos de edade, Catharina, com cinco annos de edade; Alvino, com quatro annos de edade e Maria, com um anno de edade. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este Acto em que todos assignam-se. Assignando arrogo do Contrahente por elle não saber escrever Nicolau de Lyra Carvalho, assignando arrogo da Contrahente tambem por não saber escrever Julião José de Andrade. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Nicolau de Lyra Carvalho
Julião José de Andrade
José Geraldo Barretto - com trinta e quatro annos de idade cazado, negociante, natural e rezidente neste termo João Gaudencio Barretto, com

TALÃO N.º

PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SERRINHA=MUNICIPIO DE ARACI=BA;

CASAMENTO N.º 191

CERTIFICO que às folhas 127 do livro N.º 3-, de registro de casamentos, foi feito o assento do matrimônio de Venceslau de Souza Góes - e Maria Cadeira de S. Pedro- contraído perante o juiz dr. José Mario Torres, e as testemunhas Martinho de Sousa Góes e Manoel Bispo dos Santos-

*

Ele, nascido em com 44 anos de idade, aos ** de ** de **, profissão lavrador, domiciliado em este municipio e residente em este municipio filho de Paulino de Sousa Góes nascido em **, domiciliado em ** e residente em ** e Maria Emigdia de Sousa nascida em * domiciliada em * e residente em *

Ela, nascida em com 32 anos de idade, aos ** de ** de **, profissão do lar, domiciliada em este municipio e residente em este municipio filha de José de Sousa Góes Filho nascido em * *, domiciliado em ** e residente em * * e Maria Francisca de Jesus nascida em * domiciliada em * e residente em * a qual passa a assinar-se o mesmo nome-

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I A IV do Código Civil.

Observações : realizado em 29.7.19, declararam já terem os seguintes filhos: Silveria, com 11 anos, Germinia, com 07 anos, ~~Braz~~, com 04 anos, Matheus com 02 anos de idade,

O referido é verdade e dou fé.

Araci 02 de agosto de 19 85

[signature]

OFICIAL

FIRMA
Tab. Osório Pimentel
Av. VIEIRA, 37 - Salvador - Ba

Julio Oliveira Carvalho
Oficial do Registro Civil e
Escrivão de Paz
C.P.F. 012126485-87
Araci-Bahia

bahia grafica - feira Cód. 4002

com vinte seis annos de idade,
Solteiro, negociante natural des-
te termo e residente nesta
villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero cento e noventa e um
Aos vinte nove dias do mez de
Julho de mil novecentos e dez-
nove, nesta Villa de Aroez, no
Paço Municipal e Casa dos au-
diencias do Juiz Municipal Dr.
José Maria Pires, commigo Es-
crivão de seu Cargo abaixo as-
signado, servindo de Official
do Registro dos Casamentos e
as testemunhas Manoel Bispo
dos Santos e José Cavalcante
de Andrade, receberam-se
em matrimonio Venceslau de
Souza Goes, com quarenta e qua-
tro annos de idade filho legitimo
de Paulino de Souza Goes e D.
Maria Emygdia de Souza e D.
Maria Caldeira de S. Pedro, com
trinta e dois annos de idade, fi-
lha legitima de José de Souza
Goes Filho, e D. Maria Francis-
ca de Jesus, naturaes e resi-
dentes neste Termo. Os quaes
declararam no mesmo acto
que tinham tido antes do Casa-
mento quatro filhos cujos
nomes e idade são: Silvina que
se acha com onze annos, Jero-
nima, com sete annos de ida-
de, Braz, com quatro annos de
idade e Matheus com dois an-
nos de idade. Em firmeza
do que eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão servindo
de Official do Registro lavrei
este acto em que todos as-
signam e assignando a rogo
da Contrahente por ella não

Venceslau

não saber escrever Martinho de Souza Góis. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
Wenceslau de Souza Góis
Martinho de Souza Góis
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e quatro annos de idade, casado, negociante, natural do Termo de Queimadas e residente neste.
José Cavalcante de Andrade com vinte e oito annos de idade casado lavrador natural deste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Neves.

Numero Cento noventa e dois.
Aos Vinte nove dias do mez de Julho de mil novecentos e dezenove, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e José Cavalcante de Andrade, recebiram-se em matrimonio José Maria Góis, com trinta e seis annos de idade, filho legitimo de Paulino de Souza Góis e D. Maria Emigdia de Souza e D. Januaria Maria de Jesus, com trinta annos de idade filha legitima de José de Souza Góis Filho e D. Maria Francisca de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento quatro filhos

José

Vale a entre linha que diz Januaria
Eu [illegible] Motta

filhos cujos nomes e idade
são: Josepha que se acha com qua
tro annos de idade, Emeliana
com tres annos e quatro mezes
de idade, Joanna com dois an
nos de idade e Tarcilia, com
sete mezes de idade. Eu fir
mo-o digo eu Francisco Fer
reira da Motta, Escrivão servin
do de Official do Registro Civil
este acto em que todos assignam-
se assignando a rogo da Com
parecente por ella não sa
ber escrever João Satiro de Mou
ra. Eu Francisco Ferreira da
Motta Escrivão servindo de Of
ficial do Registro Civil este
acto acto em que todos assignam-
se.

José Mario Torres
José Mario Pais
João Satyro de Moura

Manoel Bispo dos Santos, com
trinta e quatro annos de ida
de casado negociante na
tural do Termo de Cruz das Al
mas e residente neste.

José Cavalcante de Andrade com
vinte i oito annos de idade cazado
lavrador natural deste termo

Francisco Ferreira da Motta

José Salvador das Neves

Numero Cento e noventa e tres
Aos vinte nove dias do mez
de julho de mil novecentos e
dezenove, nesta Villa de Aracy
no Paço Municipal e Casa das
audiencias do Juiz Municipal
Doutor José Mario Torres, commi
go Escrivão de seu Cargo abaixo
assignado, servindo de Offici
al do Registro dos Casamentos e
nascimentos, João de Oliv.ª

José

Oliveira Motta e João Satyro de Moura, realisaram-se em matrimonio José Cavalcante de Andrade, com vinte oito annos de idade, filho legitimo de João José de Andrade e D. Maria de Souza Gois, e D. Anna Maria de Jesus, com vinte cinco annos de idade, filha legitima de Antonio Gonçalves e D. Balbina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento quatro filhos cujos nomes e idade são: João, com cinco annos de idade, Josepha, com quatro annos de idade, Isaura, com dois annos de idade e Maria com nove mezes de idade. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão, servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignaram-se, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever José Maria Gois. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
José Cavalcante de Andrade
José Mario Gois
João Satyro de Moura, com vinte oito annos de idade, solteiro, lavrador, natural e residente neste Termo.
João de Oliveira Motta com vinte e oito annos de idade solteiro negociante, natural deste termo, residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Santos

Nº

Numero Cento e noventa e quatro

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezenove, nesta Villa de Arcoz, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas José Verdelino Pinheiro e Manoel Bispo dos Santos, receberam-se em matrimonio Lourenço Justiniano da Silva, com vinte e nove annos de edade, filho legitimo de Crispim Mendes da Silva e Izabel Rainha dos Santos, e Petronilia Maria de Jesus, com vinte e um annos de edade, filha legitima de Felix de tal já fallecido e Joanna Portal de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro, lavrei este acto em que todos assignam-se, assignando a rogo dos Contrahentes por não saberem escrever José Salvador das Neves e Leoncio Geraldo das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.

José Salvador das Neves.

Leoncio Geraldo das Neves

José Verdelino Pinheiro, com 45 annos de edade lavrador solteiro e natural e residente neste Termo.

Manoel Bispo dos Santos, com trinta e quatro annos de edade, casado negociante, natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa.

Francº

Lourenço

Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Vicente

Numero Cento e noventa e cinco.
Aos vinte e trez dias do mez de Setembro do anno de mil nove centos e desenove, nesta Villa de Aroez, no Paço Municipal e Caza das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta, João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Vicente José de Lima com quarenta e cinco annos de idade, viuvo de Maria Quintina de Jesus, e Maria Joanna de Jesus, filho legitimo de Crespiano Mendes da Silva e Izabel Rainha dos Santos, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento trez filhos, cujos nomes e idade são: Ritta, que se acha com onze annos de idade, Romão, com nove annos de idade e Dosiregues, com sete annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se assignando arrogo dos contrahentes, por não saberem escrever José Verdelino Pinheiro e José Salvador das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
José Verdelino Pinheiro
José Salvador das Neves.
Firmino de Oliveira Motta

e com trinta e tres annos de idade, negociante, cazado, natural e residente neste Termo

João Gaudencio Barretto com vinte seis annos de idade negociante solteiro natural e residente neste termo

Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador dos Neves.

Numero Cento e noventa e seis.
Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezenove, nesta Villa de Araças, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de Official do Registro dos Cazamentos e as testemunhas José Virgilino Pinheiro e Prisco Paraizo de Carvalho, recebiram-se em matrimonio José Gois com vinte e seis annos de idade, filho legitimo de Candido Gois já fallecido e Silveria Maria de Jesus, e Antonia Umbelina dos Santos, com vinte e cinco annos de idade filha legitima de Crispim Mendes da Silva e Izabel Rainha dos Santos, naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos os signatarios e assignaram do rogo dos contrahentes por elles não saberem escrever José Salvador dos Neves e Liocio Geraldo dos Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
José Salvador dos Neves

José /

Secancio Geraldo dos Neves
José Verdelino Pinheiro, com 45
quarenta e cinco annos de idade
Solteiro. Lavrador, natural e re-
zidente neste Termo.
Priscó Paraizo de Carvalho com
vinte e sete annos de idade Sol-
teiro. Negociante natural e resi-
dente neste Termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero Cento noventa e sete.
Aos Vinte seis dias do mez
de Setembro de mil novecentos
e dezenove, nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal e Casa
das audiencias do Juiz Muni-
cipal Doutor José Mario Torres,
commigo Escrivão de seu Car-
go abaixo assignado, servindo de
Official do Registro dos Casamen-
tos e as testemunhas João Gauden-
cio Bonitto e Damiciano Cypri-
ano de Oliveira, receberam-se
em matrimonio Fermino do

Frequencia

Nascimento Gois, com quaren-
ta e um annos de idade, filho
legitimo de Manoel do Nasci-
mento Gois já fallecido e D. Ignez
Maria de Jesus, e D. Joanna
Maria Gois, com trinta e cin-
co annos de idade, filha natu-
ral de Maria Liocadia de
Jesus, naturaes e residentes
neste Termo. Os quaes decla-
raram no mesmo acto que
tinhão tido antes do Casamen-
to quatro filhos, cujos nomes e
edade são: Pedro que se acha
com treze annos de edade, Jo-
sepha, com nove annos de
edade, André, com cinco an-
nos de idade e José, com um
anno de edade. Em:

Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro, lavrei este acto que todos assignam-se, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Joaquim José de Andrade. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
Firmino do Nascimento Goes
Joaquim José de Andrade
João Gaudencio Barretto com vinte [illegible] annos de idade solteiro negociante natural e residente neste termo.
Domeciano Cypriano de Oliveira com vinte e tres annos de idade solteiro negociante natural deste termo residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

José

Numero cento noventa e oito. Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove, nesta Villa de Araçá, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Thomaz Pereira da Silva e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio José Casimiro Goes, com vinte oito annos de idade, filho legitimo de José de Souza Goes Filho, e Maria de Jesus e D. Vicencia Maria de Jesus, com vinte cinco annos de idade filha legitima

legitima de João Romão de
Souza e D. Santa Maria
de Jesus, ambos naturaes e re-
sidentes neste Termo. Os qua-
es declararam no mesmo acto
que tinhão tido antes do Ca-
samento uma filha de nome
Antonia, que se acha com
um anno de idade. Em fir-
mi a rogo eu Francisco Fer-
reira da Matta, servindo de
Official do Registro Civil em
Nado em que todos assignam-
se, assignando a rogo da
Contrahente por ella não
saber escrever Firmino do
Nascimento Goes. Eu Francis-
co Ferreira da Matta, Escrivão
que escrevi.
José Mario Torres.
José Cacimiro Gois
Firmino do Nascimento Goes
Thomaz Fernando Silva, douze
trinta e um annos de idade,
negociante solteiro natu-
ral de sta Villa e residente
deste Termo.
João Gaudencio Barretto com
vinte seis annos de idade solteiro
negociante natural deste termo
e residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves

Numero Cento e noventa e nove
Aos trinta dias do mez de Se-
tembro de mil oitocentos e no-
venta, nesta Villa de Aracy
no Paço Municipal e casa
das audiencias do Juiz Munici-
pal Doutor José Alvaro Torres
Commigo Escrivão do seu Car-
go abaixo assignado, servindo
de Official do Registro, compare-
ceram, Firmino de Pinna

Joaquim

Oliveira Mattos e José Vendelino
Pinheiro, receberam-se em
matrimonio Joaquim José de
Andrade, com Cincoenta
e cinco annos de edade filho
legitimo de Francisco José de
Andrade e Anna Maria
de Jesus, ambos fallecidos e D.
Anna Maria de Andrade fi-
lha natural de Josepha Xa-
vier de Jesus, a contrahente
com Trinta e cinco annos de
edade, ambos naturaes e resi-
dentes neste Termo. Os quaes
declararam no mesmo acto
que tinhão tido antes do ca-
samento oito filhos, cujos
nomes e edade são: José
com treze annos de edade, Ma-
ria com doze annos de edade,
Luiz, com onze annos de
edade, Theodolpholo, com no-
ve annos, Manoel, com sete
annos de edade, Augusta
com cinco annos de edade
Anna, com tres annos de
edade, Gabriel com seis
mezes de edade. Em firme-
sa do que eu Francisco Fer-
reira da Motta Escrivão ser-
vindo de Official do Registro
dos Casamentos lavrei este
acto em que todos assignam-
se, assignando a rogo da
contrahente por ella não
saber escrever Firmino do
Nascimento Goes. Eu Fran-
cisco Ferreira da Motta, Es-
crivão que escrevi.

José Mario Torres.
Joaquim José de Andrade
Firmino do Nascimento Goes
José Vendelino Pinheiro, Com quaren-
ta e cinco annos de idade Lavrador
solteiro natural deste Termo e resi-
dente nesta Villa. Firmino.

Vieira de Oliveira Motta, com
trinta e tres annos de idade,
casado, negociante, natural
e residente neste Termo.
Francisco Ferreira da Motta.

Numero cento, digo Numero
duzentos.

André

Aos trinta do mez de Setem-
bro de mil novecentos e deze-
nove, nesta Villa de Araçá,
no Paço Municipal e casa
das audiencias do Juiz Mu-
nicipal Doutor José Alvaro
Torres, commigo escrivão de
seu cargo, abaixo assignado
servindo de Official do Re-
gistro e as testemunhas Ma-
noel Bispo dos Santos e Jo-
ão Gaudencio Borretto, rece-
beram-se em matrimonio
André Lourenço de Moura,
com cincoenta e tres annos
de edade filho natural de Fir-
mina Xavier de Jesus, e
D. Anna Andrade de Moura
com trinta e dois annos de
edade filha legitima de Jo-
sé Maria de Andrade e D.
Maria Rodrigues de Moura,
ambos naturaes e residentes
neste termo. Os quaes decla-
raram no mesmo acto que
tinhão tido oito filhos, cujos
nomes e edade são: Maria
com treze annos de edade,
Manoel, com onze annos de
edade, João com dez annos
de edade, Pedro com sete an-
nos de edade, Josepha, com
cinco annos de idade, Maria-
no, com tres annos de edade
Antonio, com dois annos de
edade e Americo com qua-
tro mezes de edade. Eu

Em fermentos do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro, lavrei este acto em que todos assignaram-se os signando a rogo dos Contrahentes por não saberem escrever Firmino do Nascimento Goes e José Cosimo Goes. Eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão que escrevi

José Mario Torres

Firmino do Nascimento Goes

José Cosimo Goes

Manuel Bispo dos Santos, com trinta e quatro annos de idade, casado negociante, natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa

João Gaudencio Barretto com vinte annos digo vinte seis annos de idade solteiro negociante natural deste termo e residente nesta Villa.

Francisco Ferreira da Motta

José Salvador das Neves.

Numero duzentos e um.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove, nesta Villa de Araç, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Alves Torres, commigo Escrivão do seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manuel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Antonio Ferreira de Andrade, com quarenta e cinco annos de idade, filho legitimo de Olimpio José da

Antonio

de Andrade e D. Casciana
Maria de Jesus, e D. Maria
dos Virgens de Jesus, com
trinta e sete annos de idade
filha legitima de Militão
Honorato dos Reis e Hedwi-
gues Maria do Nascimento
já fallecida, naturaes e resi-
dentes neste Termo.
Os quaes declararam no mes-
mo acto que tinhão tido an-
tes do Casamento nove filhos
cujos nomes e edade são:
Pedro, com dezanove annos
de edade, Maria, com dezoito
annos de edade, João com
quinze annos de edade, João
com onze annos de edade,
Maria, com nove annos de
edade, José com sete annos
de edade, Paulo, com cinco
annos de edade, Floriano
com tres annos de edade e An-
na com um anno de edade.
Em firmeza do que eu Francis-
co Ferreira da Motta, Escre-
vente Juramentado de Official de Re-
gistro dos Casamentos lavrei
este acto em que todos os
assignou-se assignando a
rogo dos Contrahentes por
elles não saberem escrever
Firmino do Nascimento Gois
e José Casimiro Gois. Eu
Francisco Ferreira da Motta
Escrevente Juramentado escrevi
José Mario Torres
Firmino do Nascimento Goes
Gos Casimiro Gos
Manoel Bispo dos Santos com trinta e qua-
tro annos de idade casado, negociante, na-
tural do Termo de Queimadas e resi-
dente nesta Villa.
João Gaudencio Barretto com
vinte seis annos de idade sol-
teiro negociante natural desta

Pinto da Motta naturaes e
residentes neste Termo, elle
com vinte e oito annos de
idade, filho legitimo de
Francisco Ferreira da Mo-
tta e Maria Silvina da
Conceição ja fallecida,
ella com dezoito annos de
idade, filha legitima de
Emilio Ferreira da Motta
e de D. Columbiana Pinto
da Motta. Em firmeza do
que eu, Manoel Bispo
dos Santos, Escrivão ad-
hoc servindo de Official
do Registro de Casamento
no impedimento do actu-
al effectivo, lavrei este
auto em que todos assig-
nam-se. Eu Manoel
Bispo dos Santos, escri-
vão ad hoc o escrevi e
assigno.

Araçá, [illegible] Setembro 1919.

José [illegible] Torres

João de Oliveira Motta

Audactina Pinto Motta

José Justiniano Motta
Com idade de vinte e sete
annos, casado, lavrador, na-
tural deste termo e residen-
te nesta Villa

Simão de Oliveira Motta, com
trinta e tres annos de idade,
casado, negociante, natural
e residente neste termo.

Ocam Alves Pinto por a pedido
Amelia Motta dos Reis.

Laudelina Lopes de Araujo.
Rosula Pinto da Silva.
Maria da Gloria Motta
Emilio Ferreira da Motta.
Francisco Ferreira da Motta
Alfredo Pinto da Silva

Attesio Pinto Cardoso
Feliciano Ferreira de Oliveira
Manoel da Silva Dantas
José Celestino de Carvalho
João Gaudencio Barretto
Marianna da Conseição Motta.
Euthymia Leonidia Pinheiro.
Manoel Epiridião Oliveira Marques
Columbiana Pinto Motta
Elvira Pinto Motta
Carlos Pinto da Motta
Angela Pinto da Motta
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador das Neves.
Edistio Ferreira da Motta.

Numero dusentos e quatro.
Aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desenove, nesta Villa de Araç, em Casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e Domiciano Hypriano de Oliveira, receberam-se em matrimonio João Catharino de Senna, com vinte seis annos de edade, filho natural de Maria Baia de Jesus, e D. Possedonia Maria de Souza, filha legitima de João Baptista de Oliveira e D. Maria do Nascimento Sousa. Ella com vinte annos de edade, ambos naturaes e residentes neste termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos assignam-se, assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João Gaudencio Barretto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi.

João

Vale entre linha que diz, ambos naturaes e residentes neste Termo. Era supra.
F. Motta

José Mario Torres
João Catharino de Lemos
João Gaudencio Barretto
Domiciano Cypriano Oliveira
com vinte e trez annos de
idade solteiro, negociante
natural deste Termo resi-
dente nesta Villa
Nicoláu de Lyra Carvalho com
vinte e oito annos de idade caza-
do artista natural deste Termo
e rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e cinco.
Aos vinte e oito dias do mez de
Novembro do anno de mil nove-
centos e desenove, nesta Villa de
Araos, em Casa das audiencias
do Juiz Municipal do Termo, Dou-
tor José Mario Torres, commigo
Escrivão do seu Cargo abaixo no-
meado, servindo de Official do
Registro e as testemunhas João Gau-
dencio Barretto e Nicoláu de
Lyra Carvalho, receberam-se em
matrimonio Eugelio Feliz do
Nascimento, com cincoenta e qua-
tro annos de idade, filho legiti-
mo de Feliz do Nascimento e
Maria do Nascimento, ambos
já fallecidos e D. Antonia Ma-
ria de Jesus, com quarenta e se-
te annos de idade, filha legiti-
ma de Norberto Pereira dos San-
tos e Sebastiana Maria de Je-
sus, já fallecidos, naturaes do
Termo de Monte Santo e residen-
tes neste Termo. Os quaes decla-
raram no mesmo acto que te-
rem tidos oito filhos, antes
do Casamento, os quaes nomes
e edade são: Higino, com de-
zenove annos de idade, José

Eugelio

José, com desesseis annos de idade, Joanna, com quatorse annos de idade, Maria, com doze annos de idade, Sebastião, com onze annos de idade, Josepha, com nove annos de idade José, com cinco annos de idade, Antonio, com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro, lavrei este acto em que todos os seguintes se assignando o rogo do contrahente por não saber escrever João Baptista de Oliveira e João Cathanino de Souza. Eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
João Catharino de Souza
João Baptista de Oliveira
Nicoláu de Lyra Carvalho
Com vinte e oito annos de idade Casado artista natural e residente nesta Villa. João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural e residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves

Numero duzentos e seis.
Aos dois dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e desenove, nesta Villa de Aracy em casa das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro de Casamentos, e as testimunhas João Gaudencio Barretto e Nicoláu de Lyra Carvalho, receberam-se

José

em matrimonio José Olegario de Souza, com trinta e cinco annos de edade, filho legitimo de Olegario de Souza Bispo já fallecido e Antonia Baratana, e D. Candida Maria de Jesus, com vinte cinco annos de edade, filha legitima de José Baratana de Souza e D. Joanna Baratana de Souza, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhaõ tido antes do Cazamento os filhos seguintes: Miguel, que se acha com doze annos de edade, José, com oito annos de edade, Innocencio, com sete annos de edade, Estephanio, com quatro annos de edade, Martins, com dois annos de edade, Gregoria, com oito mezes de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro dos Casamentos lavrei este Termo em que todos assignam-se as seguando arrogo dos Contrahentes por elles naõ saberem escrever João de Oliveira Motta e Manuel Bispo dos Santos. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivaõ que escrevi.

José Mario Torres.
João de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural deste termo e residente desta villa. Nicolau de Lyro Carvalho com vinte e oito annos de edade casado artista, natural deste termo e rezidente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta José

107

José Salvador das Neves

Numero duzentos e sete.
Aos dezeseis dias do mez de
Março de mil novecentos
e vinte, nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal
e sala das sessões do Conse-
lho, Casa das audiencias
do Juiz Municipal, presen-
te o 1º supplente do Juiz Mu-
nicipal em exercicio João
de Moura Bassetto, Dom-
ingo Manoel Bispo dos
Santos, Escrivão ad-hoc, a-
baixo assignado, servindo
de Official do Registro de
casamentos, no impedi-
mento por motivo de mo-
lestia na pessoa do Escrivão
privativo Francisco Fer-
reira da Motta, e por desi-
gnação da autoridade com-
petente, e as testemunhas
Ignacio Rodrigues Dantas
e Prisco Paulino de Car-
valho, receberam-se em
matrimonio Antonio
dos Santos Gloria e Josepha
Maria de Jesus, elle com
trinta annos de idade, fi-
lho legitimo de João Perei-
ra dos Santos, ja fallecido
e Maria Damiana da
Conceição, natural do Mu-
nicipio do Sousa, neste
Estado e residente neste
termo, ella nubente com
vinte e seis annos de ida-
de, filha natural de
Maria Apollinaria de
Jesus, natural e residente

Antonio

neste Termo, Em firmeza
do que eu Manoel Bispo
dos Santos, Escrivão ad-hoc,
servindo de Official do
Registro de Casamentos
por impedimento por
motivo de molestia na
pessôa do Escrivão priva
tivo, lavrei o presente au
to em que todos assignam
se, assignando a rogo da
contrahente por não sa
ber ler nem escrever o
cidadão João Possidonio
das Neves. Eu Manoel
Bispo dos Santos, Escri
vão ad-hoc o escrevi.
João de Moura Barretto
Antonio dos Santos Gloria
João Possidonio das Neves
Pires Damião de Carvalho,
com vinte e sete annos de ida
de, solteiro, Negociante, natural
e rezidente neste Termo.
Januario Rodrigues Dantas,
com quarenta e cinco annos de idade casado,
lavrador natural do termo do Tucano
rezidente nesta Villa.
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e oito.
Aos doze dias do mez de Abril
de mil novecentos e vinte,
na Fazenda denominada Al
to Alegre, neste Termo de
Arady, presente o 1º Supplen
te do Juiz Municipal em
exercicio, João de Moura
Barretto, commigo Mano
el Bispo dos Santos, Escrivão
ad-hoc no presente feito,
abaixo assignado, servin
do de Official do Registro de

José

casamento, no impedimento
por motivo de molestia na
pessôa do Escrivão privativo
Francisco Ferreira da Motta,
e por designação da autorida
de competente, e as testemu
nhas Manoel Brandão dos Reis
e Marcinho Bernardo dos Reis,
receberam-se em matrimo
nio José dos Santos Vieira e
Josefina Maria dos Santos,
elle com quarenta e oito an
nos de idade, filho legitimo
de Avelino Ferreira dos San
tos e Anna Maria Vieira,
ella com quarenta annos
de idade, filha legitima de
Narcisinho Bernardo dos Reis
e Josepha Maria de Jesus,
ambos fallecidos. Os con
trahentes são naturaes
e residentes neste Termo
de Aracy. Os quaes contra
hentes declararam no mes
mo acto que tiveram an
tes do casamento oito fi
lhos, cujos nomes e ida
des são: Ignez, com quator
ze annos de idade, Vicente,
com treze annos de idade,
José, com dez annos de ida
de, Maria, com nove an
nos de idade, João, com
sete annos de idade, Joa
quim, com seis annos de
idade, Trindade, digo, Car
los, com trez annos de idade,
Trindade, com dois annos de
idade. Em firmeza do que
eu Manoel Bispo dos Santos,
Escrivão ad-hoc, no presen
te feito, servindo de Offici
al do Registro de casamentos,
no impedimento do actual
funccionario Francisco Fer
reira da Motta, por motivo

documentos exigidos por lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Alotta escrevão servindo de Official do registro dos Casamentos lavrei o presente. Eu, José Justiniano Alotta escrevão que o escrevi, assignando arogo do Contrahente por não saber o mesmo Martinho Pereira da Silva e arogo da Contrahente Estevam Pereira de Carvalho. José Justiniano Alotta, escrevão que escrevi.

Mario Martins Ferreira de França.
Martinho Pereira da Silva
Estevam Pereira de Carvalho
Mario da Silva Pinto
José Lourenço Góes
J. J. Alotta

Foi passada a certidão ... 298.

299. Numero duzentos e noventa e nove
Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil nove centos e vinte e quatro, nesta Villa no Paço Municipal e sala das audiencias do Exmo. Senhor Doutor Juiz Municipal, compareceu o do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do registro dos Casamentos e as testemunhas, Domiciano Cypriano de Oliveira com 28 annos de edade solteiro negociante, natural deste Termo e residente nesta Villa e Manoel Tertuliano da Silva com 27 annos de edade casado empregado Publico natural do arraial de Ribeira e hoje residente nesta Villa

BERNARDINO

celebraram-se em matrimonio Bernardino José da Motta com vinte e seis annos de edade, filho legitimo de Januario José da Motta e D. Salustiana Maria de Jesus, e D. Macaria Maria de Jesus, com vinte e um annos de edade filha legitima de José Maria da Silva e D. Honorata Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste termo. Em firmeza de que eu Francisco Ferreira da Motta servindo de official do Registro dos Casamentos lavrei este acto que vae todos assignarse, assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Leoncio Geraldo das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
João de Moura Barretto.
Bernardino José da Motta
Leoncio Geraldo das Neves
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural deste termo e residente nesta Villa
Thaziano Ferreira da Motta com vinte nove annos de idade cazado lavrador natural deste termo e residente nesta Villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e onze.
Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araças em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do primeiro supplente em exercicio Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão de

Tiburcy

de seu cargo abaixo assignado servindo de official do Registro dos Cazamentos e as testemunhas Victor de Souza Gois e João Gaudencio Barretto, se celebrou o seu matrimonio Tiburcio Francisco da Cruz com trinta annos de edade, filho natural de Margarida Maria de Jesus e D. Pureina Maria de Souza, com vinte e sete annos de idade, filha legitima de José Pedro de Souza e D. Silvina Maria de Souza, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararão no mesmo acto que tinhão tido antes do Cazamento duos filhos cujos nomes e edade são: Izidoria, que se acha com dez annos de idade e Brazelina com oito annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro dos Cazamentos lavrei este acto em que todos assignão se assignando a rogo da Contrahente por ella não saber escrever José Maria Gois. Eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro dos Cazamentos o escrevi e assigno.

João de Moura Barretto
A rogo de Tiburcio Francisco da Cruz por não saber escrever João de Souza Gois
José Maria Gois
Victor de Souza Gois, com trinta annos de idade cazado lavrador natural e rezidente nesto termo
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural e residente nesta villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e doze.
Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Primeiro Supplente em exercicio Capitão João de Moura Borretto, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo assignado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Ignacio Geraldo das Neves e João Gaudencio Borretto, receberam-se em matrimonio José Marcolino da Silva, com quarenta annos de edade, filho legitimo de João Marcolino da Silva, já fallecido e D. Francisca da Annunciação e D. Martinha Theodoria de Souza com trinta e cinco annos de edade filha legitima de Bernardino de Tal, já fallecido e D. Maria Theodoria de Souza ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido um filho de nome Manoel, que se acha com doze annos de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro dos Casamentos lavrei este acto que que todos assignem-se assignando ao rogo dos Contrahentes por elles não saber escrever Honorio Ferreira da Motta e José Salvador das Neves. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
João de Moura Borretto

José

José Salvador das Neves
Flaviano Ferreira da Motta
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural deste termo i residente desta Villa
Leoncio geraldo das Neves com vinte i sete dannos de idade Solteiro artista natural i rezidenti neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e treze
Aos vinte seis dias do mez de Maio de mil novecentos e sete, nesta Villa de Aracy, em casa da residencia do Snr. Coronel Antonio Ferreira da Motta, presente o Cidadão João de Moura Barretto, primeiro supplente do Juiz Municipal, em exercicio, commigo Manuel Bispo dos Santos, Escrivão ad-hoc abaixo assignado, servindo de Official do Registro de Casamentos, por impedimento legal do Escrivão privativo Francisco Ferreira da Motta, por ser irmão da Contrahente D. Justina de Oliveira Motta, e as testemunhas Dr. João Dantas de Britto e Firmino de Oliveira Motta receberam-se em matrimonio Manuel da Silva Dantas e D. Justina de Oliveira Motta, elle com trinta e nove annos de idade, filho legitimo do Coronel Francisco Barretto Dantas e D. Vicencia da Silva Dantas, ambos fallecidos, na-

Manuel.

tural e residente no Mu-
nicipio do Soure, Termo do
Amparo, neste Estado, d-
la ... com vinte e
sete annos de idade, filha
legitima do Coronel An-
tonio Ferreira da Motta
e D. Maria Louiza de Oli-
veira Motta, natural e
residente neste Termo. Em
firmeza do que, eu Manoel
Bispo dos Santos, Escrivão
ad-hoc, servindo de Offi-
cial de Registro Civil dos
Casamentos, no impedi-
mento do actual funcci-
onario, lavrei o presente
auto em que todos assig-
nam-se. Eu Manoel Bis-
po dos Santos, Escrivão
ad-hoc, no presente fei-
to o escrevi e assigno.

[illegible] Barretto
Manoel da Silva Dantas.
Justina Oliveira Motta
Bacharel João [illegible] Britto,
com quarenta e tres annos
de idade, magistrado,
residente em Lagarto,
Estado de Sergipe.
[illegible] de Oliveira Motta, com
trinta e tres annos de ida-
de, empregado [illegible] re-
sidente [illegible] Villa.
Antonio D. Dantas.
José Ramos dos Reis.
Duval da Silva Pinto
José [illegible] Menezes.
Antonio Ferreira da Motta
José Pereira [illegible]
[illegible]
Francisco Ferreira da Motta
José [illegible] Motta
José Celestino de Carvalho
Emilia Ferreira da Motta
Manoel Bispo dos Santos.

Numero duzentos e quatorze.
Aos vinte nove dias do mez de Junho do anno de mil nove centos e vinte, nesta Villa de Araçy, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Barretto, 1º supplente, commigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Marcos Barretto e João Baptista Barretto, receberam-se em matrimonio Carolino Alves de Souza, com vinte e um annos de idade filho legitimo de Sutério Alves de Souza e Maria de Jesus, e Vicencia Maria de Jesus, com quatorze annos de idade, filha legitima de Pedro Gonçalves da Silva, e Justina Maria de Jesus, fallecidos, naturaes e residentes neste termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro dos Casamentos lavrei este acto em que todos assignam-se assignando a rogo da contrahente por ella não saber escrever Francisco José de Miranda. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
Carolindo Alves de Souza
Francisco José de Miranda
Manoel Marcos Barrettos com trinta i cinco annos di idadi sattiiro Lavador natural i rezidente nesti termo
João

Vale o entrelinhas que diz Baptista em Era retro.
F. Motta

Carolina

João Baptista Borretto com trinta i oito annos di édade solteiro lastrador natural nesti termo
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e quinze.
Aos vinte e tres dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Aroes, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias, do primeiro Supplente em exercicio Capitão João de Moura Borretto, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro dos Cazamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho e Nazario Pereira de Carvalho, recebiram-se em matrimonio Antonio José da Silva e D. Silveria Maria de Jesus, elle com trinta e nove annos de edade filho legitimo de José Marcelino da Silva e Maria da Conceição já fallecida e ella (com 25 annos de idade) filha legitima de Aprigio Silvestre da Silva e Joanna Chrisostomo de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tidos antes do cazamento quatro filhos, cujos nomes e edade são: Antonia, que se acha com nove annos de edade, José, com sete annos Josepha, com quatro annos e Angela com oito mezes de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Matta Escrivão servindo de official do registro dos cazamentos lavrei este acto em que todos assignam-se

Antonio

Assignando o ex go do Contra
hentes por nitro saber [illegible]
nem escrever, João de Oliveira
Motta e José Salvador das Ne
ves. Eu Francisco Ferreira da
Motta, Escrivão que escrevi e
assigno.

João [illegible] Barretto
João de Oliveira Motta
José Salvador das Neves.
Nazario Pereira de Carvalho, com
38 trinta e oito annos de idade
cazado, negociante natural deste
Termo e rezidente nesta Villa
Nicolau de [illegible] Carvalho
com vinte nove annos de idade
cazado, artista natural de
te Termo e rezidente nesta
Villa,
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e dezeseis.
Aos vinte e tres dias do mez de
Julho do anno de mil novecen
tos e vinte, nesta Villa de Ara
cy, no Paço Municipal e casa
das audiencias do Primeiro
Supplente em exercicio, Capitão
João de Moura Bonfim, com
migo Escrivão do seu Cargo
abaixo nomeado servindo de
Official do Registro dos Caza
mentos e as testemunhas João
de Oliveira Motta e José Salva
dor das Neves, receberam-se
em matrimonio Petronilio A
prigio da Silva e D. Isidoria
Maria de Jesus, elle com trin
ta e dois annos de idade, filho
legitimo de Aprigio Silvestre da
Silva e Joanna Christina de Je
sus e a contrahente com trinta
annos de idade, filha legitima
de Manoel Candido dos Santos e
Maria [illegible] de Jesus, natu-

Petronilio

raes e residentes neste Termo.
As quaes declararam no mes-
mo acto que tinham tidos cin-
co filhos, cujos nomes e edade
são: José Venceslau, com no-
ve annos de edade, Margari-
da, com oito annos de edade,
Izabel, com quatro annos e mezes,
José dos Santos, com tres an-
nos e João, com um anno e
sete mezes de edade. Em fir-
meza do que eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrevão Ser-
vindo de official do registro
lavrei este acto em que todos
assignam-se, assignando a ro-
go dos contrahentes por não
saberem ler nem escrever João
Possidonio das Neves e Nicolau
de Lyra Carvalho. Eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão que o
escrevi e assigno.

João [illegible] Barretto.
João Possidonio das Neves
Nicolau de Lyra Carvalho
João de Oliveira Motta com vin-
te e nove annos de idade ca-
zado negociante, natural deste
termo e rezidente nesta Villa
José Salvador das Neves com
trinta e oito annos de idade
cazado empregado Publico natu-
ral rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e dezesete (17)
Aos vinte sete dias do mez de
Julho do anno de mil novecen-
tos e vinte, nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal e casa
das audiencias do primeiro
supplente em exercicio do
Juiz Municipal Capitão João
de Moura Barretto, compareça

Escrivão de Seu Cargo abaixo
nomeado, servindo de Official
do Registro dos Casamentos e
as testemunhas Nicolau de Gy-
pa Carvalho e João de Oliveira
Motta, receberam-se em matri-
monio Nazario Pereira de Car-
valho e D. Joanna Constantina
de Oliveira, elle com trinta e oito
annos de edade, filho legitimo
de Claro Pereira de Carvalho e
D. Clara Maria de Jesus, e
a contrahente com vinte e
cinco annos de edade, filha
legitima de José Bazilio de Lima
já fallecido e D. Maria Constan-
tina de Oliveira, naturaes e re-
sidentes neste Termo. Os quaes
declararam no mesmo acto
que tinhão tidos antes do casa-
mento, cujos nomes e edade são:
Eunicio, digo, Clarice, com
trez annos de edade, Angeli-
ca, com um anno e cinco me-
zes de edade, Eunicio, com
dois mezes de edade. Em fir-
meza do que eu Francisco Fer-
reira da Motta, Escrivão ser-
vindo de official do Registro
lavrei este acto em que todos
assignam-se. Assignando a
rogo da contrahente por não
saber ler nem escrever Durval
da Silva Pinto. Eu Francis-
co Ferreira da Motta, Escrivão que
escrevi e assigno. João de Moura Barreto
Nazario Pereira de Carvalho
Durval da Silva Pinto
João de Oliveira Motta com vinte
e nove annos de idade, casado
negociante, natural deste Termo
e residente nesta Villa.
Nicolau de Lyra Carvalho
com vinte e nove annos
de edade casado artista
natural deste termo e

Nazario

residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e dezoito.
Aos vinte e sete dias do mez
de Julho do anno de mil nove
centos e vinte, nesta Villa de
Aracy, no Paço Municipal
e Sala das audiencias do pri-
meiro supplente em exercicio
Capitão João de Souza Bor-
rello, commigo Escrivão de
seu cargo abaixo nomeado
servindo de Official do Re-
gistro dos Casamentos e as tes-
temunhas Prisco Paraiso de
Carvalho e Leoncio Geraldo
das Neves, receberam-se em
matrimonio Aureliano An-
tonio do Nascimento e D. Pe-
tronilia Maria de Jesus, elle
com vinte e trez annos de
edade filho legitimo de An-
tonio José do Nascimento já
fallecido e D. Martinha Maria
do Sacramento e ella com vin-
te e dois annos de edade filha
legitima de José Maria da Silva
e Honorata Maria de Jesus, na-
turaes e residentes neste Termo.
Os quaes declararam no mes-
mo acto que tinham tido uma
filha de nome Natalina que
se acha com um mez de edade
Em firmeza do que eu Franci-
sco Ferreira da Motta, Escrivão
servindo de official do Regis-
tro lavrei este acto em que
todos assignam-se, assignan-
do a rogo da contrahente por
não saber escrever João

Aureliano

João de Oliveira Motta.
Rae Francisco Ferreira da
Motta, Escrivão que escrevi
e assigno.
José de Moura Barretto.
Aureliano Antonio do Nascimento
João de Oliveira Motta.
Pirro Araujo de Carvalho com
vinte e sete annos de idade
Solteiro Negociante natural
deste termo rezidente nesta
Villa.
Leoncio geraldo das Neves com
vinte e seis annos de idade solteiro
ro artista natural deste termo
rezidente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e dezenove
Aos Vinte Sete dias do mez
de Julho do anno de mil
novecentos e Vinte, nesta Vil
la de Aracy, no Paço Municipal
e casa das audiencias do
Primeiro Supplente do Juiz Mu
nicipal em exercicio Capitão
João de Moura Barretto, com
migo Escrivão do seu Cargo
abaixo nomeado servindo de
Official do Registro dos Casamen
tos e as testemunhas Manoel
Bispo dos Santos e Durval
da Silva Pinto, receberam-se
em matrimonio José Martins
Pereira e D. Eufrosina Maria
de Jesus, elle com trinta an
nos de idade filho legitimo
de Martinho Pereira de Mi
randa e Joanna Petronia
de Jesus, e ella com Vinte
e Seis annos de edade filha
legitima de Lourenço José
de Souza e Josepha Maria
de Jesus, já fallecida, natu
raes e residentes neste Termo

José

Rúbrica

Os quaes declararam no mesmo acto que tinham ti-
dos antes do Casamento seis
filhos, cujos nomes são: Ar-
change que se acha com sete
annos e dez mezes de idade,
Arguina, com quatro annos
de edade digo e nove mezes
de edade, Maria nascida
a seis de Fevereiro de mil
novecentos e dezeseis, Izabel
nascida a onze de Julho
de mil novecentos e desase-
te, Theodoria nascida a on-
ze de Setembro de mil nove-
centos e desoito, Sabina, nas-
cida a trinta de dezembro de
mil novecentos e dezenove.
Em firmeza do que eu Fran-
cisco Ferreira da Motta Es-
crivão servindo de Official
do Registro dos Casamentos
lavrei este acto em que to-
dos assignam-se. Assignan-
do a rogo dos Contrahentes
por não saberem ler nem
escrever Prisco Paraiso de
Carvalho e João de Oliveira
Motta. Eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão que es-
crevi e assigno.
João de Moura Barretto.
Prisco Paraiso de Carvalho.
Man João de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e
cinco annos de idade, casado, negoci-
ante, natural do Termo de Guaiana-
das e residente nesta Villa.
Duval da Silva Pinto, com vinte e nove
annos de idade, solteiro, negociante
natural deste termo e residente nesta
Villa.
Maria da Silva Santos.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.
No

Numero duzentos e vinte.
Aos desesete dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, n'esta Villa de Aracy no Paço Municipal, casa das audiencias do primeiro supplente do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Borretto, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official de Registro dos Cazamentos e as testemunhas Cicero Fernandes Ribeiro e Nicolau José dos Santos receberam-se em matrimonio Dionizio José dos Santos, e D. Maria de Almeida Barretto, elle com vinte seis annos de idade, filho legitimo de Theodozio José dos Santos e D. Victoria Maria de Jesus, e ella com vinte quatro annos de idade, filha legitima de José Ponciano dos Reis e D. Josepha de Almeida Barretto, ambos naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro, lavrei este acto em que todos assignam-se.
Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
Dionizio José dos santo
Maria Dia almeda Barretta
Nicolau José dos santos Com vinte annos di idade solteiro vaqueiro naturar Rezidente deste termo
Cicero Ribeiro Fernandes Ribro Com quarenta anno di idade Cazado negosiante naturar Rezidente neste termo.
~~Dionizio José dos Santo com vinte sinco annos di idade cazado Paciso Rezidente neste termo~~
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Dionizio

Numero duzentos e vinte e um.

Aos desesete dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araç, no Paço Municipal e casa das audiencias do primeiro supplente no exercicio Cap.m João de Moura Barretto, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Liceiro Fernandes Ribeiro e Nicolau José dos Santos receberam-se em matrimonio João Baptista de Andrade e D. Laudelina Pedreira da Silva, elle com vinte e cinco annos de edade, filho legitimo de José Amancio de Andrade e D. Clorinda Xavier de Jesus; e ella com vinte e um annos de edade, filha natural de Maria Apolinaria da Silva, ambos naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento uma filha de nome Adelia que se acha com um anno de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
João Baptista de Andrade
Laudelina Pedreira da Silva
Nicolau José dos Santo com vinte sinco annos di idade cazado Vaqueiro Rezidente neste termo. Liceiro Fernandes Ribeiro
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Y. B. A.
João

Genezio

Numero duzentos e vinte dois
Aos dezesete dias do mez de Agos
to do anno de mil novecentos e vin
te, nesta Villa de Arez no Paço
Municipal e casa das audiencias
do 1º Suppl. do Juiz Municipal
em exercicio Capitão João de
Moura Barretto, commigo Escri
vão de seu cargo abaixo nomea
do, servindo de official do Regis
tro dos Casamentos e as testemu
nhas João Baptista de Andra
de e Dionysio José dos Santos,
receberam-se em matrimonio
Genezio Francisco Monteiro e
D. Maria Pereira dos Santos,
elle com quarenta e seis annos
de edade, viuvo de Maria Fran
cisca da Silva e ella com trinta e
seis annos de edade, filha legitima
Salustiano Pereira dos Santos, já
fallecido e D. Justina Maria de
Jesus; elle natural da Villa de
Nossa Senhora dos Remedios,
neste Estado e ella natural des
te Termo, ambos residentes neste
Termo. Os quaes declararam no
mesmo acto que tinham tidos an
tes do Casamento os filhos seguin
tes: José Braz, com nove annos
de edade, Dorina, com oito an
nos, Cyro, com seis annos, Me
licio, com quatro annos de eda
de. Em firmeza do que eu Fran
cisco Ferreira da Motta, Escrivão
servindo de official do Registro
lavrei este acto em que todos as
signam-se, assignando a rogo
da contrahente por não saber
escrever, José Porcianno dos Reis.
Eu Francisco Ferreira da Motta
Escrivão que o escrevi e assigno.
João de Moura Barretto.

Genesio Francisco Monteiro
Arogo de Maria Pereira dos Santos por não saber escrever José Porciano dos Reis.
João Baptista de Andrade Com vinte e cinco annos de edade Casado Negociante Natural residente neste termo
Dionizio José dos Santos com trinta cinco annos de idade casado Vaqueiro Natural neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e vinte seis.
Aos dezesette dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Aracy, em Casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do 1º Suppl. do Juiz Municipal em exercicio, Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Heldeberto Ribeiro Pedreira e Cecilio Fernandes Ribeiro, receberam-se em matrimonio Antonio de Almeida Barretto e Dª Lina Maria de Jesus, elle com cincoenta e dois annos de edade, filho legitimo de Ricardo de Almeida Barretto e Antonia Laurindina de Jesus, ambos fallecidos e ella com trinta e cinco annos de edade filha legitima de Manoel Gato de S. Anna, e Maria Gato de Jesus, ambos fallecidos, naturaes e residentes neste termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignaram-se, assignando a rogo da contrahente por não saber José Porciano dos Reis

Antonio

Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
João de Moura Barretto.
Antonio de Almeida Barretto
Joza Romão de Moraes digo Hildeberto Ribeiro Pedreira, com trinta e cinco annos de idade casado proprietario Natural Rezidente neste termo.
Cicero Fernandes Ribeiro com quarenta annos de idade Cazado negosiante natural Rezidente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero dezoitos e Vinte e quatro.
Aos Vinte, digo aos desesete dias do mez de Agosto de mil nove centos e Vinte, nesta Villa de Araç, no Paço Municipal e casa das audiencias do primeiro Suppl^e do Juiz municipal em exercicio, Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão do seu cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registro dos Casamentos, e as testemunhas Cicero Fernandes Ribeiro e Hildeberto Ribeiro Pedreira, recebrão-se em testemunha, digo em matrimonio José Casimiro da Silva, e D. Tolentina, digo, Maria Tolentina do Carmo, elle com quarenta e dois annos de edade filho legitimo de José Theodorio da Silva fallecido e D. Maria Francisca de Jesus e ella com trinta e dois annos de edade, filha legitima de Pedro Marcellino do Carmo e Josepha Maria do Carmo, naturaes do Termo de Guimarães e residentes

José

neste Termo. os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento os filhos seguintes: Cornelia, que se acha com doze annos de idade, Antonia, com dez annos, Regina, com oito annos, João, com seis annos, Marcellina com quatro annos, Maria, com dois annos, e Maximiana, com um anno de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
José Casemiro da Silva
Arrogo de Malachias e Maria do Carmo por não saber escrever José [illegible] de Mattos.
Hildeberto Ribeiro Pedrosa com trinta e cinco annos de idade Casado, Negociante Natural residente neste termo
[illegible] Fernandes Ribeiro com quarenta annos de idade Casado negociante natural residente neste termo
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e vinte e cinco
Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araxá, no Paço Municipal e sala das audiencias do primeiro supplente do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de official do Registro de Casamentos e as testemunhas José Aracleto de Mattos e José Salvador das Neves, receberam-se em matrimonio digo em matrimonio Malaquias Honorato dos Santos e D. Anna Marcolina de Souza, ella com trinta

Malaquias

trinta e dois annos de idade, filho legitimo de José Honorato dos Santos já fallecido e Josepha Maria de Jesus, ella com vinte e oito annos de idade, filha legitima de Candido Caitano de Farias e Maria de Almeida Barretto, já fallecida, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Cazamento os filhos seguintes: Armelino, que se acha com cinco annos de idade, Antonia, com quatro annos de idade, Maria, com dois annos e Josepha com oito mezes de idade. Eu Dermesa do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se assignando da Contrahente por não saber escrever João Teixeira Bina. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
Malaquias Honorato dos Santos
João Teixeira Bina
José Ananias de Matos com quarenta e cinco annos de idade solteiro negociante natural neste Termo.
José Salvador das Neves com trinta e nove annos de idade Cazado official de justiça natural e residente nesta Villa
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e trinta e seis.
Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte nesta Villa de Araçá no

José

no Paço Municipal e casa das audiencias do primeiro Supplente do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Borotto, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Hildeberto Ribeiro Pedrina e José Anacleto de Mattos, receberam-se em matrimonio José Avelino dos Santos Filho e D. Joanna das Neves, elle com quarenta e oito annos de idade, filho legitimo de José Avelino dos Santos e Maria de Almeida Borotto, já fallecida, ella com trinta e seis annos de idade, filha legitima de João Ignacio das Neves e Josepha de Moura Borotto, já fallecida, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do casamento os filhos seguintes: Lino, com doze annos de idade, Zeferino, com dez annos de idade, Moizeis, com oito annos, Aristides, com seis annos, Flora, com cinco annos, Maria, com tres annos, e Alfredo com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro, lavrei este acto em que todos assignam-se, assignando a rogo dos contrahentes por não saberem escrever José Salvador das Neves e Oligorio Honorato dos Santos. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Borotto.
José Salvador das Neves
Oligorio Honorato dos Santos
Hildeberto Ribeiro Pedrina

Com trinta e cinco annos de idade
Casado Negociante Natural
Residente neste termo
José Anacleto de Mattos com quarenta e cinco annos de idade solteiro negociante natural residente neste termo
Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e vinte sete.
Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta villa de Aracy, no Paço Municipal e caza das audiencias do primeiro Supplente do Juiz Municipal em exercicio, Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos Cazamentos e as testemunhas Malaquias Honorato dos Santos e Olegario Honorato dos Santos, receberam-se em matrimonio José Honorato dos Santos Filho, e D. Lucia Maria de Jesus, elle com trinta e seis annos de idade filho legitimo de José Honorato dos Santos e Josepha Maria de Jesus, ella com trinta e cinco annos de idade filha legitima de João Barretto de Moura, já fallecido, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo mesmo acto que tinham tido antes do Cazamento os filhos seguintes: Victorina, com doze annos de idade Joanna, com nove annos de idade, Elias, com sete annos Josepha, com cinco annos de idade, Anna, com quatro

Joad

quatro annos e Francelina, com
dois annos de edade. Em firme-
za do que eu Francisco Ferreira
da Motta Escrivão Servindo de
Official do Registro, lavrei este
acto em que todos assignam-
se, assignando a rogo dos con-
trahentes por não saberem
escrever João Baptista de
Andrade e Henrique Poncia-
no dos Reis. Eu Francisco
Ferreira da Motta, Escrivão que
escrevi e assigno
João de Moura Barretto
R. João Baptista de An-
drade
Henrique Ponciano dos Reis
Malaquias Honorato dos Santos
com trinta dois annos de edade
cazado lavrador natural e rezi-
dente neste termo.
Olegario Honorato dos Santos com
vinte tres annos de edade Solteiro lavrado
ro natural Rizidente neste termo.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e vinte e oito
Aos vinte dias do mez de Agosto
de mil novecentos e vinte, nes-
ta villa de Arez, em Caza do
Conselho Municipal e Caza das
audiencias do Primeiro Supplen-
te do Juiz Municipal em exer-
cicio, Capitão João de Moura
Barretto, commigo Escrivão de seu
cargo abaixo nomeado, servin-
do de official do Registro dos
casamentos e as testemunhas
José Anacleto de Mattos e Ole-
gario Honorato dos Santos, re-
celebraram-se em matrimonio
José Afragio Barretto e D. Joanna
Maria de Jesus, elle com qua-
renta [illegible] annos de idade

José

idade, filho legitimo de João Barritto de Moura e Theotonia Maria de Jesus, ambos fallecidos, ella com quarenta annos de idade, filha legitima de Severino Pereira da Silva e Maria, digo e Josepha Maria de Jesus, ambos já fallecidos, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Casamento os filhos seguintes: Izaura, com dezoito annos de idade, Elesbão com quinze annos, Joanna, com quatorze annos, Avelina, com dez annos, Flora, com oito annos, Ozorio, com sete annos, Anizio com quatro annos e Albino, com dois annos de idade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que que todos assignaram-se, assignando a rogo dos contrahentes por não saberem ler nem escrever Izaias Custodio de Araujo e Antonio de Almeida Barritto. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barritto
P. Izaias Custodio de Araujo
Antonio de Almeida Baritto
José Anacleto de Motta com quarenta cinco annos de idade solteiro negociante natural i rezidente neste termo.

Olegorio Leonardo dos Santo com vinte trez anno de edade solteiro lavrador natural Rezidenti neste termo
Francisco Ferreira da Motta

José Salvador das Neves.

Unidos

Numero duzentos e vinte nove.
Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araçás, em casa do Conselho Municipal e casa das audiencias do primeiro supplente do Juiz Municipal em exercicio Cap. João de Moura Borretto, commigo Escrivão do seu cargo abaixo nomeado, servindo de official do Registo dos Casamentos e as testemunhas e as testemunhas Izaias Custodio de Araujo e Olegario Honorato dos Santos, receberam-se em matrimonio Simão Afonso de Souza e D. Clara Maria de Jesus, elle com vinte seis annos de edade, filho legitimo de Afonso de Souza e Lucrecia Maria de Jesus, filha legitima de João Borretto de Moura já fallecido e D. Paulina Vicencia Borretto, naturaes e residentes neste Termo. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão servindo de Official do Registro lavrei este acto em que todos assignarão assignando a rogo dos Contrahentes por não saberem escrever José Casimiro da Silva e Dionyzio José dos Santos. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que o escrevi e assigno.

João de Moura Borretto.
José Casimiro da Silva
Dionizio José dos santos
Izaias Custodio de Araujo
Com Quarenta e cinco

annos di idade Cazado ar
tista natural i rezidente
neste termo
Olegario Lanzato dos Santos com
vinte tres annos di idade Saltero
natural Rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e trinta.
Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araez no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz primeiro supplente do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Bonitto, comigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado servindo de Official do Registro e as testemunhas José Casimiro da Silva e José Anacleto de Mattos, receberam se em testemunhos, digo receberam se em matrimonio Izaias Custodio de Araujo e D. Maria Vitalina de Jesus, elle com quarenta e cinco annos de idade filho legitimo de Angelo Custodio de Araujo fallecido e D. Maria Salomonisha de Jesus, e ella com trinta annos de idade filha legitima de Manoel Tunha da Cruz i Maria Sudugera de Jesus, naturaes e residentes neste. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do Cazamento os filhos seguintes: Emelio que se acha com onze annos de idade, Maria, com oito annos de idade, João, com seis annos de idade

Izaias

Josephha, com quatro annos, e Francisco, com dois annos de idade. Eu fiz ... do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro lavrei este acto em que todos assignam-se assignando a rogo da contrahente por não saber escrever Hildeberto Ribeiro Pedreira. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto.
Izaias Custodio de Araujo
Hildeberto Ribeiro Pedreira
José Cosimiro da Silva com quarenta cinco annos de idade Casado vaqueiro natural do Termo Queimados ... deste Termo
José Paracleto de Mattos com quarenta i cinco annos de idade solteiro negociante natural i residente neste Termo
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e trinta e um.
Aos trinta e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta villa de Araç... no Paço Municipal e Casa das audiencias do primeiro Supplente do Juiz Municipal em exercicio Capitão João de Moura Barretto, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas João Gaudencio Barretto e Valentim Pereira de Sant'Anna, receberam-se em matrimonio Vital Pereira de Sant'Anna e D. Maria Cezaria de Jesus, elle com quarenta e quatro annos de idade, filho legitimo de Alexandre Pereira

Vital

de Sant'Anna, já fallecido e Luiza Maria de Jesus tambem fallecida, e ella com vinte e oito annos de edade, filha legitima de Theotonio Pereira de Sant'Anna e Maria Thomé de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinham tido antes do casamento os filhos seguintes: Ricardo, com sete annos de edade, Firmino, com seis annos de idade, José, com quatro annos de edade, e Cecilia com treis annos de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Matta, Escrivão Serviços de Official do Registro dos Casamentos, lavrei este acto em que todos assignam-se Assignando a rogo da Contrahente Germana Salus, escreveu Manuel Bispo dos Santos. Eu Francisco Ferreira da Matta, Escrivão que escrevi e assigno.

João Laurencio Barretto.
Victal Pereira de Santa anna
Manoel Bispo dos Santos.
João Laurencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural i residente nesta villa.
Valentim Pereira de Sant'Anna com trinta e oito annos de idade cazado lavrador natural e rezidente neste termo
Francisco Ferreira da Matta
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e trinta e dois. Aos trinta e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araç, no Paço Municipal e Caza das audiencias do primeiro Supplente do Juiz Municipal deste Termo em exercicio Capitão João de

Valentim

de Moura Barretto commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado, servindo de Official do Registro dos Casamentos e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e João Gaudencio Barretto, receberam-se em matrimonio Valentim Pereira de Sant'Anna e D. Marcelina Francisca de Mattos, elle com trinta e oito annos de edade, filho legitimo de Ancelmo Pereira de Sant'Anna e Maria Thomé de Jesus, e ella com trinta e cinco annos de edade, filha legitima de Bernardo José da Silva já fallecido e Anacleta Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento dois filhos cujos nomes e edade são: Eufrasia, com quatro annos de edade e Arcelino, com tres annos de edade. Em firmeza do que eu Francisco Ferreira da Motta Escrivão servindo de official do Registro dos Casamentos lavrei este acto em que todos assignam e assignado a rogo da Contrahente por ella não saber escrever João de Oliveira Motta. Eu Francisco Ferreira da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto
Valentim Pereira de Sant'Anna
João de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos, com trinta e cinco annos de idade, casado, negociante natural do Termo da Encruzilhada e residente neste
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade solteiro negociante natural nesta Villa e residente

Francisco Ferreira da Motta.
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e trinta e tres
Aos dez dias do mez de Setem
bro do anno de mil novecentos
e vinte, nesta Villa de Ara-
cy no Paço Municipal e Sa-
la das audiencias do Juiz
Municipal e Doutor José Ma-
rio Torres, commigo Escrivão
do seu cargo abaixo nomeado
servindo de Official do Re-
gistro e as testemunhas João
Candencio Barretto e Manoel
Justiniano Barretto, receberam
se em matrimonio Manoel
Marcos Barretto e D. Joanna
Maria de Jesus, elle filho
legitimo de Marcolino Barretto
da Costa e D. Severiana
Maria de Jesus, com trinta e
cinco annos de idade e ella
filha filha legitima de Placido
Barretto de Mattos e D. Joanna
Maria de Andrade, ella com
trinta annos de idade, natu
raes e residentes neste Termo.
Os quaes declararam no mes
mo acto que tinham tidos an-
tes do casamento um filho
de nome Melicio, com onze
annos de idade. Em firmeza
do que eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão servindo
de official do Registro lavrei
este acto em que eu e todos assi-
gnamos, assignando a rogo
da contrahente por ella não
saber assignar Antero Sebastião
Ribeiro. Eu Francisco Ferreira
da Motta, Escrivão que o escre-
vi e assigno.

José Mario Torres.
Manoel Marcos Barretto
Antero Sebastião Ribeiro

Manoel

Manoel Justiniano Barretto com trinta e nove annos de idade, casado, lavrador, natural e residente neste termo.
João Gaudencio Barretto com vinte sete annos de idade, solteiro, negociante, natural e residente nesta villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Olavo [illegible]

Numero duzentos e trinta e quatro
Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Araçás, no Paço Municipal e sala das audiencias do Juiz Municipal Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão Servindo de official do Registro dos Casamentos e as testemunhas João Gaudencio Barretto e Manoel Justiniano Barretto, realisaram-se em matrimonio Higino Pereira de Sant'Anna com quarenta e oito annos de idade, filho legitimo de Alexandre Pereira de Sant'Anna e Luiza Maria de Jesus, ambos fallecidos e D. Rufina Maria de Jesus, com quarenta e cinco annos de idade, filha legitima de Antonio Pereira de Sant'Anna e Maria Thomé de Jesus, naturaes e residentes deste Termo. Os quaes declararam no mesmo acto que tinhão tido antes do Casamento doze filhos, cujos nomes e idades são: José Pedro, com vinte seis annos de idade, Lucelina com vinte e dois annos, Antonia, com vinte annos, Maria com dezoito annos, Petronelia, com dezeseis annos, José, com quatorze annos, Leopoldina, com doze annos, Alfredo, com nove

Higino

de idade filho legitimo
de José Ignacio da Silva e D.
digo já fallecido e Verissima
Maria de Jesus, ella com
vinte e duas annos de ida-
de filha legitima de José
Brigido dos Santos e Berta-
lina Maria de Jesus natu-
raes e rezidentes neste Termo
os quaes declararão no mes-
mo acto que tinhão tido an-
tes do casamento um fi-
lho de nome João, que se a-
cha com cinco annos de
idade. Em firmeza do que
eu José Justiniano Motta
Escrivão servindo de Official do
registro, lavrei este termo digo
este acto, em que todos assig-
narão, assignando a rogo
dos contrahentes por não sabe-
rem lêr nem escrever Prisco Pom-
pejo de Carvalho e Leoncio
Geraldo das Neves. Eu José
Justiniano Motta Escrivão
que escrevi e assigno.
José Maria Torres.
Leoncio Geraldo das Neves
Prisco Paraizo de Carvalho.
João Laudacio Barretto com vinte
sete annos de idade solteiro negociante
natural deste termo e residente
nesta Villa.
João de Oliveira Motta com vinte
e nove annos de idade solteiro digo
cazado negociante natural deste
termo e rezidente nesta Villa.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.

236 Numero duzentos e trinta e
seis: Aos [illegible] dias do mez de
Novembro de mil nove centos e
vinte, nesta Villa de Aracy, no
Paço Municipal e Salão das
audiencias do Juiz Municipal

Lançad[o]

Durval

Municipal Doutor José
Mattos Torres, commigo Escre-
vão de seu Cargo, abaixo no-
meiado, servindo de Official
dos registros dos Casamentos
e as testemunhas Manu-
él Bispo dos Santos e Nico-
lau de Sypa Carvalho — re-
ceberam-se em Matrimo-
nio Capitão Durval da
Silva Pinto e D. Elvira Mot-
ta Pinto, elle com vinte e
nove dias digo nove annos
de idade, filho legitimo do
Professor Olavo Alves Pinto
e D. Anna Lopes Pinto, e
ella com vinte oito annos
de idade, filha legitima
de Antonio Calixto da Cu-
nha já fallecido, e D. Ma-
ria Brancha de Araujo, el-
le natural e residente nes-
te Termo, ella natural do
Termo de Conceição do Coi-
té e residente neste Termo
de Araci. Os quaes declaram
no mesmo acto que tinha
tido antes do casamento dois
filhos, um de nome Dur-
valter com dois annos
de idade e outro de nome
Durval Tercio com um
anno de idade. Tendo
os contrahentes apresenta-
do certidão de habilitação
de casamento, vindo do Ter-
mo de Conceição do Coité,
a qual é do theor seguinte.
Certidão de proclamas de ca-
samento dos nubentes Dur-
val da Silva Pinto e D. Elvira
Motta Pinto, como abaixo se
se declara. Eu [illegible] Bo-
m dos Santos, Escrivão de Paz
e Official do Registro Ci-
vil deste primeiro districto

distrito de Conceição de
Coité, na forma da lei
etc. Certifico que no dia
treze de Setembro deste an-
no, affixei na porta
do Edificio Municipal
deste Termo, o edital
de proclamas de casa-
mento dos nubentes:
Durval da Silva Pinto e
Dona Elvira da Motta Pinto.
O primeiro nubente, solteiro, com-
merciante, com vinte
e nove annos de idade,
natural e morador no
termo de Aracy, filho le-
gitimo do Professor Olavo
Alves Pinto e Dona Anna
Lopes Pinto, domiciliado
nesta Villa. A contrahen-
te solteira, serviços domes-
ticos, com vinte e oito an-
nos de idade, natural
desta Villa e moradora
na Villa de Aracy, filha
legitima de Antonio
Calixto da Cunha, falle-
cido e Dona Maria Sandolina de
Araujo, moradora nes-
ta Villa e que sendo pas-
sado o referido edital e de-
corrido o prazo da lei, não
appareceu quem oppuzes-
se impedimento e nem
me consta havel-o e que os
mesmos nubentes se a-
cham habilitados para ca-
zarem no prazo de tres mezes
a contar da presente data
na forma da lei. Do que
dou fé. Dado e passado nesta
Villa de Conceição do Coité
aos vinte e tres dias do mez
de Setembro do anno de
mil novecentos e vinte
[illegible]

Santos, os crivãos os escrevi e
assignaram. Cyceros Paes dos
Santos. Em firmeza do que
eu José Justiniano Motta
Escrivão servindo de Official
do registo lavrei este auto
em que todos assignam-se.
Eu José Justiniano Motta,
Escrivão que escrevi e assig-
no.

José Mario Torres.
Durval da Silva Pinto
Elvira Motta Pinto
Manoel Bispo dos Santos, com
trinta e cinco annos de idade,
casado, negociante, natural
do Termo de Queimadas e resi
dente nesta Villa.
Nicolau de Lyra Carvalho, com
vinte e nove annos de ida
de, casado, artista, natural
deste termo e residente nes
ta Villa.
Manoel Moreira da Fonseca
João Donato Pinheiro
José Justiniano Motta.
José Salvador das Virgens

José

Numero duzentos e trinta e
sete. Aos dezesseis dias do
mez de Novembro de mil
novecentos e vinte nesta
Villa de Araçy, no Paço Mu
nicipal e Casa das audien
cias do Juiz de Direito interi
no da Comarca com sede
nesta Villa Doutor José Ma
rio Torres, comigo Escrivão
do seu cargo abaixo nomea
do servindo de Official
do registro dos Casamentos, e
as testemunhas José Lisboa
de Oliveira e Pedro Paraizo de
Carvalho, receberam-se
em matrimonio José
Pastor de Oliveira e Agátha

Numero duzentos e trinta e oito

Aos Vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz de Direito interino da Comarca com séde nesta Villa, Doutor José Mario Torres commigo Escrivão do seu Cargo abaixo nomeado servindo de Official do Registro dos Casamentos, e as testemunhas José Messias Filho e João Messias da Cruz — receberam-se em matrimonio André Ignacio da Costa e Maria de Jesus, elle filho legitimo de Ignacio José de Souza, já fallecido e Julia Maria da Costa elle com vinte e cinco annos de idade e ella com vinte e dois annos de idade filha legitima de Moraes José de Souza e Joanna Maria de Jesus Santos, naturaes e residentes neste Termo. Os quaes declararam que tinham tido antes do casamento cinco filhos, são os seguintes: Claudia com seis annos, Simeão com cinco annos, José com quatro annos, Antonio com tres annos, Luiz com um anno de idade. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta Escrivão servindo de Official do registro de Casamento lavrei este acto em que todos assignam assignando a rogo do contrahente por não saber ler nem escrever José Virgilino Ribeiro. Eu José Justiniano Motta Escrivão que escrevi e assigno.

José Mario Torres.

André

assigna). Eu José Justiniano da Motta, Escrivão que escrevi e assigno.
José Marcio Torres.
Pureo Paraizo de Carvalho.
Isolina Ferreira Silva
Manoel da Silva Ruiz, casado, commerciante com vinte e nove annos de idade natural deste termo e residente nesta Villa.
Antonio de Freitas Bacellar, solteiro, commerciante com vinte um annos de idade natural deste digo de Irará e residente nesta villa.
João Gaudencio Barretto
José Roque de Oliveira
Arthur Mo. da Fonseca
Manoel Correia da Fonseca
Domiciano Cypriano de Oliveira
Ismael Ferreira da Silva
José de Freitas Bacellar.
José Pereira de Brito
Ovidio Rodrigues Dantas
Acinulina Ferreira Silva
Heloisa Ferreira da Silva
Maria da Gloria Motta
Maria da Silva Santos
José Justiniano da Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e quarenta.
Aos tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e Casa das audiencias do Juiz de Direito interino da Comarca com sede nesta Villa Doutor José Marcio Torres commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de official do registro dos casamentos, e as testemunhas Isolina Ferreira da Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira, realisarão-se

em matrimonio Feliciano Gonsalves dos Santos e Dona Martinha de Jesus elle com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Antonio Gonsalves dos Santos e Josepha Maria de Jesus. ella com vinte e dois annos de idade filha legitima de Cunegundes Pereira dos Santos e Izabel Martinha de Jesus já fallecidos naturaes e residente neste Termo, dos quaes declararam que antes do casamento tinha tido uma filho de Nome Solyssa com 2 annos de idade. Em firmeza do Eu José Justiniano Motta Escrivão servindo de Official do registro de casamentos lavrei este termo digo o acto em que todos assignam assignando a rogo da contrahente por não saber ler um escrivão Francisco Xavier de Lima. Eu José Justiniano Motta Escrivão escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Feliciano Gonçalves dos Santos
Francisco Xavier de Lima
Edistio Teixeira da Motta com vinte e dois annos de idade solteiro lavrador natural e residente neste Termo
Domiciano Cyprianno de Oliveira com vinte e quatro annos de idade solteiro negociante natural e residente neste termo.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.

nascida 5/3/1895.

Numero duzentos e quarenta e um. Aos treze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte nesta Villa de Aracy

cinco annos de idade casado
lavrador natural deste Termo
e residente nesta Villa
Eu José Justiniano da Motta
J. José Salvador das Neves.

Numero duzentos e quarenta e dois
Aos sete dias do mez de Dezembro de
mil nove centos e vinte, nesta Villa
de Araguaya no Paço Municipal e casa
das audiencias do Doutor Juiz de Di-
reito interino da Comarca, com sede
nesta Villa José Maria Torres com-
migo Escrivão de seu cargo abaixo
nomeiado servindo de Official
do registo dos casamentos, as teste-
munhas Pedro Alves de Oliveira e
Manoel Ferreira Lima, recebe-
ram-se em Matrimonio Joaquim
Ferreira digo Joaquim Ferreira de Olivei-
ra e D. Odilia de Souza Cunha,
elle com quarenta e cinco an-
nos de idade filho legitimo de
João Ferreira de Oliveira e
Maria Francisca de Lima
ambos fallecidos, elle viuvo de
Maria dos Anjos de Oliveira, e D.
Odilia de Souza Cunha com vin-
te e cinco annos de idade fi-
lha legitima de Bernardino
de Souza Nunes já fallecido e Victo-
rina de Souza Nunes ambos natu-
raes e residentes neste Termo.
Em firmeza do que Eu José Jus-
tiniano da Motta servindo de Offi-
cial do registo dos casamentos la-
vrei o presente acto em que todos
assignam. Eu José Justiniano
Motta Escrivão que escrevi e as-
signo.

José Maria Torres.
Joaquim Ferreira de Oliveira
Odilia de Souza Cunha
Pedro Alves Oliveira com 33
trinta e trez annos de idade
casado lavrador natural de

Joaquim

Nicolau

de termo de Sessencho residente
neste neste termo
e Manoel Ferreira Lima com
24 annos de idade solteiro
lavrador natural e residente
neste termo.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.
Numero duzentos e quarenta
e tres. Aos Sete dias do mez de De-
zembro de mil nove centos e vinte
de mil nove digo novecentos e dez nesta Villa de
Araçoyaba no Paço Municipal, na
sala das audiencias do Doutor Ju-
iz de Direito em termo da Comarca
Com sede nesta Villa José Maria
Torres, commigo Escrivão de seu
Cargo, abaixo nomeiado, ser-
vindo de Official do registro de
Casamentos, e as testemunhas
Nicolau de Lyra Carvalho e
Joaquim Jeronimo de Oliveira
receberam-se em matrimonio
Nicolau Tolentino de Castro e D.
Maria Magdalena de Jesus, elle
com trinta e oito annos de idade
filho legitimo de Francisco Mano-
él de Castro já fallecido e Joanna
Libertina de Jesus e ella com trin-
ta annos de idade filha legitima
de Epiphanio José do Nascimento
e Izabel Maria de Jesus, am-
bos pernambucanos e residentes neste
Termo, os quaes declararam
que antes do casamento tinham
tido nove filhos os quaes são
Fausta com quinze annos, Sate-
niano com 14 annos, José com
doze annos, Olicio com dez annos,
Joanna com sete annos, Emilio
com cinco annos, Ignocencia
com tres annos, João com dois
annos, Ignez com oito mezes de
idade. Em firmeza do que Eu
José Justiniano Escrivão servin-
do de official do registro em

os casamentos Lavrei este termo de que todos assignam assignando a rogo do Contrahente Pedro Alves de Oliveira por não saber escrever. Pedro Alves de Oliveira. Eu José Justiniano de Mello Escrevente que escrevi e assigno.
José Mario Torres.
Nicolau F. Antonio de Castro.
Pedro Alves de Oliveira
Joaquim Jeronimo de Oliveira com quarenta e cinco anno de edade cazado lavrador natural e rezidente neste Termo. José Justiniano Mello
José Salvador das Neves
Numero duzentos e quarenta e quatro. Aos quatorze dias do mez de Março de mil nove centos e vinte e um nesta Villa de Araçagy no Paço Municipal e sala das audiencias do juiz Municipal o Doutor José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de Official do registro dos casamentos e as testemunhas Floriano Pereira da Motta e José Alves de Oliveira, receberam-se em matrimonio Solon (digo) José Pereira de Carvalho e D. Anna Maria da Annunciação elle com trinta e cinco annos de edade filho legitimo de Ignacio Pereira de Carvalho e Delfina Maria de Jesus já fallecida e ella com vinte e oito annos de edade filha legitima de Paulo Pereira de Sant' Anna já fallecido e Clara Maria de Motta, ambos naturaes e rezidentes neste Termo. Os quaes declararam que tinham tido antes do casamento seis filhos que são os seguintes: José com onze annos, Benta com

José

+ até aqui

Com 7 annos, Ironia com 6 annos, Hermogenes com 5 annos, José com 3, Porcilia com nove mezes de idade. Em firmeza do que Eu José Justiniano Motta servindo de official do registro de casamentos lavrei este acto em que todos assignam, assignando a rogo da contrahente por ella não saber ler, um escrevente Nazario Pereira de Carvalho. Eu José Justiniano Motta escrevo que escrevi e assigno.

José Mario Torres.
José Pereira de Carvalho
Nazario Pereira de Carvalho
Floriano Ferreira da Motta com 30 annos de idade lavrador casado natural residente neste Termo.
José Alves de Oliveira com vinte e quatro annos de idade Solteiro lavrador natural e residente neste Termo.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos quarenta e cinco. Aos quinze dias do mez de Março de mil nove centos e vinte e um nesta Villa de Araçás no Paço Municipal e caza das audiencias do Juiz de Direito Doutor José Mario Torres comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de official do registro dos casamentos e as testemunhas Floriano Ferreira da Motta e José Alves de Oliveira, Saturnino Gonçalves dos Santos e Brasilina Maria de Jesus, elle com trinta annos de idade filho legitimo de Antonio Pereira [illegible]

Saturnino

dos Santos e Josepha Maria
da Conceição e ella com trinta e tres annos de idade filha
legitima Serafim José Caetano
e Veríssima Maria de Jesus am-
bos naturaes e residentes neste Ter-
mo. os quaes declararam que
tinham tido antes do casamento
tres filhos que são os seguintes
Ignacio com quatro annos
Tertuliano com tres annos
Francisca com um anno e de-
is mezes de idade. Em firme-
za do que Eu José Justiniano
Motta Escrivão digo servindo de Of-
ficial do registro dos casamentos
fiz lavrar este acto em que to-
dos assignando a rogo da con-
trahente por ella não saber
escrever José Pereira de Car-
valho. Eu José Justiniano
Motta Escrivão que escrevi
e assigno.
José Mario Torres.
Joaquim Gonçalves dos Santos
José Pereira de Carvalho
Flaviano Ferreira da Matta com
trinta annos de idade lavra-
dor cazado natural e residen-
te neste Termo
José Alves de Oliveira com vinte
e quatro annos de idade, solteiro e
lavrador natural e residente
neste Termo José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.
Numero duzentos e quarenta e seis
Aos onze dias do mez de Março
de mil nove centos e vinte e um
nesta Villa de Aroazes no Paço
Municipal e casa das audiencias
do Doutor Juiz Municipal do
Termo, José Mario Torres com-
migo Escrivão de seu cargo abai-
xo nomeado servindo de Of-
ficial do registro dos casamentos
e as testemunhas José de

João de Oliveira Motta [illegible] Ni-
colau de Lyra Carvalho - Re-
ceberam-se em matrimonio
João da Cruz Carvalho e D. José-
pha Maria de Jesus; elle filho
legitimo de Lourenço Pereira de
Carvalho e Barbara Maria
de Jesus já fallecidos, elle
com quarenta e quatro an-
nos de idade e a contrahente
filha legitima de Nicolau
da Silva já fallecido e [illegible]
Maria de Jesus, ambos
naturaes e rezidentes neste ter-
mo, ella com quarenta annos
de idade os quaes declararam
que tinham tido antes do casa-
mento seis filhos que são
os seguintes: Antonia com
16 annos Dionysio com 14
Aureliano com 12, Victor
com 11, Maciano com
10 annos Theodorio com 7
José com 5 annos de idade.
Em firmeza do que Eu José
Justiniano Motta Escrivão
que escrevo digo, servindo de
official do registro dos casa-
mentos lavrei este termo em
que todos assignaram a rogo
do contrahente por elle não sa-
ber ler nem escrever Esmael
Ferreira da Silva e Nazario
Pereira de Carvalho Eu José
Justiniano Motta Escrivão que
escrevi e assigno.

José Maria Torres.
Esmael Ferreira Silva

João de Oliveira Motta com
vinte e nove annos de ida-
de casado negociante natu-
ral deste termo, residente
nesta Villa.
Nicolau de Lyra Carvalho
com vinte annos de idade

[illegible]

casado artista natural
deste termo de Arroyo e
rezidente nesta Villa
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e quarenta e
sete. Aos onze dias do mez de
Março de mil nove centos e
vinte e um, nesta Villa de
Arroyo no paço Municipal
e Casa das audiencias do Doutor
Juiz José Mario Torres, commigo
Escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, servindo de Offi-
cial do registro dos casamentos
e as testemunhas Prisco Por-
ojo de Carvalho e Anto-
nio de Freitas Bocellar, rece-
beram-se em matrimonio
Ismael Ferreira da Silva e
Dasaudina Paraiso Dantas,
elle filho legitimo de Jo-
aquim Ferreira da Silva e
D. Josepha Ferreira da Silva,
elle com vinte e dois annos
(22) de edade, ella filha le-
gitima de Ovidio Rodrigues
Dantas e Dona Augusta Paraiso
Dantas, ella com dezesete
annos de edade. Em tudo
elle natural da Villa da
Conceição do Coité e ella
natural deste Termo, ambos
hoje rezidente neste Termo.
Em firmeza do que eu José Jus-
tiniano Motta Escrivão
servindo de Official do regis-
tro dos casamentos lavrei o
presente em que todos assi-
gnaram. Eu José Justiniano
Motta Escrivão que escrevi
e assigno. José Justiniano
Motta

José Mario Torres.
Ismael Ferreira Silva

Ismael

[illegible] Ismael

Ascendino Gracia Pantas
Puiço Puraijo do Conalho com
vinte e nove annos de idade
cazado Negociante natural
deste Termo e rezidente nesta
Villa.
Antonio de Freitas Bacellar, com
vinte um annos de idade, solteiro
negociante natural do termo da
cidade Iraná e rezidente nesta
Villa. José Justiniano Motta
José Salvador dos Afortes.

Numero duzentos e quarenta
e oito. Aos dezenove dias
do mez de Abril de mil nove
centos e vinte e um, nesta
Villa de Araguaça Paço Mu-
nicipal e Caza das audien-
cias do Doutor José Alonso Tor-
res, Commigo Escrivão de seu
cargo abaixo nomeado
servindo de Official do re-
gistro dos Cazamentos, e as
testemunhas João Prudencio
Barretto e Manoel Tertuliano
da Silva receberam-se em
matrimonio João Possidonio
dos Anjos, com trinta e oito
annos de idade filho legi-
timo Felippe Bruncio dos
Anjos e Ricarda Maria
de Jesus, e D. Maria Valeria
de Jesus, com vinte e oito
annos de idade filha le-
gitima de Julião Pereira
da Silva ja fallecida e
Alexandrina Maria de Je-
sus, natural do Termo
de Barracão. O Contra-
hente é natural deste Ter-
mo e ambos naturaes e re-
zidentes neste termo. Eu a fir-
mo o que eu José Justi-
niano Motta Escrivão servin-
do de official do registro dos

João

casamentos lavrei este termo em que todos assignam assignando a rogo da Contrahente por ella não saber ler nem escrever Leoncio Geraldo das Neves
Eu José Justiniano Motta
Escrivão que escrevi e assigno
José Justiniano Motta
José Mario Torres.
João Possidonio das Neves
Leoncio Geraldo das Neves
João Gaudencio Barretto com vinte oito annos de idade solteiro Negociante natural deste termo e residente nesta villa
Manoel Tertuliano da Silva com vinte quatro annos de idade solteiro artista natural do Termo de Amparo e residente neste Termo
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e sessenta e nove. Aos tres dias do mez de Maio de mil nove centos e vinte e um nesta Villa de Arauá, nos Paços Municipal e Casa das audiencia do Doutor Juiz digo José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de Official do registro dos casamentos e as testemunhas Nicolau de Lyra Carvalho, Leobino de Freitas Barcellos, receberam-se em matrimonio Sergio Evangelista da Silva e Angela do Espirito Santo, elle filho legitimo de João Evangelista da Silva e de Maria Magdalena ja fallecida, d'elle com quarenta e oito annos de idade e ella filha

Sergio

legitima de Victorino da
Silva, já fallecido, e Hono-
rata do Espirito Santo
ella com quarenta e sete
annos de idade, ambos
naturaes e rezidente n'este
Termo os quaes declararam
que tinham tido antes do
casamento dez filhos os
quaes são os seguintes:
Nicoláu com vinte e se-
is annos de idade, Ale-
xandrina com 23 annos,
Theofilo com vinte e um
annos, Macario com de-
zenove annos, José com de-
zoito annos, Maria com
dezesete annos, Claude-
lino com doze annos, Ve-
nancio com dez annos,
Felippe com sette annos
de idade e João com
cinco annos de idade.
Em firmeza do que Eu Jo-
sé Justiniano Motta, Ser-
vindo de official do re-
gistro dos casamentos la-
vrei este auto em que to-
dos assignam assignando
a rogo do contrahente por
não saber ler nem escre-
ver Candido de Senna
Cunha, e por parte da
contrahente por não sa-
ber ler Gustavo Tiberio
dos Reis. Eu José Justini-
ano da Motta Escrivão
que escrevi e assigno
José Justiniano da Motta
José Mario Torres.
Candido de Senna Cunha.
Gustavo Tiberio dos Reis
Leobino de Freitas Bacellar com
quarenta e trez annos de
idade casado commercian-
te natural do Termo

do Iraca e residente nes
ta Villa de Aracy.
Nicolau de Lyra Carvalho com
trinta annos de idade solteiro
Artista natural deste Termo
e residente nesta Villa de
Aracy.

José Justiniano da Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e cincoenta.
Aos dezesete dias do mez de ju-
nho de mil novecentos e treze
nesta Villa de Aracy
no Paço Municipal e casa
das audiencias do Doutor
José Maria Torres, Comme-
go Escrivão do seu cargo abai-
xo nomeiado, servindo de
Official do registro dos casa-
mentos e as testemunhas
José Lourenço Jorge Damia-
no Capistrano de Oliveira
Escolheram-se em matrimo-
nio Manoel Januario de
Justiça e D. Maria Rodri-
gues Sobrinho. Elle com
quarenta annos de idade
filho legitimo de João Viei-
ra de Justiça e Romana
Maria de Jesus ambos fal-
lecidos, Ella com quaren-
ta e um annos de idade
filha natural de Clara
Maria de Jesus ambos
naturaes e residentes nes
te Termo os quaes decla-
raram que tinham tido
antes do casamento os fi-
lhos seguintes: José filho
com dez annos Amelia
com seis annos de idade
Em firmeza do que eu José
Justiniano da Motta Escrivão
servindo de Official do re-
gistro dos Casamentos lavrei

Manoel

lavrei este termo em que
Todos assignam assignam
assignando a rogo do Con
trahente por elle não saber
escrever José de Souza Paes
Filho Hermogenes de Sou
za Paes assigno a rogo da
Contrahente por ella não
saber ler nem escrever
Eu José Justiniano Motta
Escrivão que escrevi e assig
no

José Mario Torres.
José de Souza Paes Filho
Hermogenes de Souza Paes
José Lourenço Goes com trinta
annos de idade Casado
negociante natural e residen
te residente nesta Villa
Domeciano Cypriano de Oliveira com
vinte e cinco annos de idade solteiro,
negociante, natural deste Termo
e residente nesta Villa.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.

O numero duzentos e cincoenta e um. Aos quatro
dias do mez de Agosto de mil
novecentos e vinte e um,
nesta Villa de [illegible] no Pa
ço Municipal e sala das au
diencias do Doutor José
Mario Torres commigo
Escrivão de seu cargo abai
xo nomeado servindo de
official do registro dos ca
samentos e as testemunhas
Paulo Ferreira de Oliveira
e José Alves de Oliveira
receberam-se em matri
monio Francisco Xavi
er de Lima e D. Francisca de
Oliveira Lima elle com
edade de vinte e seis annos
filho legitimo de José Fer-

Francisco

Ferreira Lima, D. Anna Ritta de Lima e a Contrahente é filha legitima de Antonio Ferreira de Oliveira e D. Francisca Roza de Oliveira, ella com vinte e um annos de edade ambos naturaes e residente neste Termo. Em firmeza do que Eu José Justiniano Motta Escrivão servindo de Official dos registros do casamentos lavrei este termo em que todos assignam-se. Eu José Just. Motta Escrevi e assigno.

José Mario Torres.

Francisco Xavier de Lima

Francisca de Oliveira Lima

José Alves de Oliveira, com vinte e cinco annos de idade, solteiro, Lavrador, natural e rezidente neste Termo.

Paulo Ferreira de Oliveira, com vinte e seis annos solteiro, Lavrador, natural e rezidente neste Termo.

José Justiniano Motta.

José Salvador das Neves.

Numero duzentos e cincoenta e dois. Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e um nesta Villa de Aracy no Paço Municipal e casa das audiencias do Doutor Juiz Municipal do Termo José Mario Torres, commigo o Escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de Official dos registros dos Casamentos e as testemunhas Francisco Xavier de Lima e José Alves de Oliveira receberam-se em matrimonio Paulo Ferreira de Oliveira

Paulo

Oliveira Eliza da Con-
ceição Oliveira, elle con-
trahente com vinte e seis
annos de idade filho le-
gitimo de Antonio Ferrei-
ra de Oliveira e Francisca
Rosa de Oliveira e ella com
dezenove annos de idade fi-
lha legitima de Paulo da
Conceição Ferreira e D. Deo-
linda [illegible] Maria Deodina
da Conceição, ambos natu-
raes e residente neste Termo.
Em firmeza do que eu José
Justiniano Motta servin-
do de Official do registro dos
Casamentos, lavrei este ter-
mo em que todos assig-
nam. Eu José Just. Motta
Escrivão escrevi e assigno.

José Mario Torres
Paulo Ferreira de Oliveira
Eliza da Conceição de Oliveira
José Alves de Oliveira com vinte e cin-
co annos de idade solteiro e lavrador
natural e residente neste Termo.
Francisco Xavier de Lima,
com vinte seis annos de ida-
de, casado, lavrador, natural
e residente neste Termo.
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Numero duzentos e cincoenta
e treis aos dois dias do mez
de Setembro de mil nove-
centos e vinte e um nesta Vil-
la de Arraya, no Paço Munici-
pal e Casa das audiencias
do Dr. José Mario Torres, com-
migo Escrivão de seu cargo a-
baixo nomeado servindo
de Official dos registros dos
casamentos e as testemunhas
Joaquim Jeronimo de Oliveira
e Deoclides de Lyra Carvalho

Patricio

receberam-se em matrimo-
nio Patricio Gonçalves de Senna
e D. Candida Maria de Oli-
veira e Senna elle contrahente
é filho legitimo de Bernardi-
no Gonçalves de Senna e Ig-
nacia Maria Nascimento já
fallecida elle com quarenta
e cinco annos de edade
e a contrahente filha legiti-
ma de Romoaldo Teixeira de
Oliveira e D. Bernardina
Maria da Cruz ambos já fal-
lecidos ella com quarenta an-
nos de edade ambos natura-
es e residentes neste Termo;
Os hijos na fazenda do Arrudo-
ens. Os quais declararam
que tinham tido antes do
casamento os filhos se-
guintes: Claudiomiro com
vinte e um annos Clemen-
cia com vinte annos Vic-
torina com dezesete annos
João com quinze e Rosa-
rio com quatorze Jo-
aquina com treze annos
Domingos com doze Ina
com onze Olavo com
dez Justina com nove
Miguel com seis† Maria
com dois Bertolina com quatro annos Mariano com
um anno de edade. Em
firmeza do que eu José
Justiniano Motta Escri-
vão servindo de Official
do registro dos casamen-
tos lavrei este termo em
que todos assignam os
signandos a rogo da contra-
hente por ella não saber
ler nem escrever, assignou Marti-
ns Ferreira da Motta.
Eu José Justiniano Motta
Escrivão escrevi e assigno.

José Maria Torres.

† Valle entrelinha que diz Bertulina com quatro annos de edade.

O Escrivão
José J. Motta

Patricio gonçalves de Senna
Geminiano Ferreira da Motta
Joaquina Jeronimo de Oliveira
com quarenta e cinco annos
de idade casado funcciona
rio publico natural e re
sidente neste Termo.
Nicolau de Lyra Carvalho com
trinta annos de idade casa
do Artista natural deste ter
mo e residente nesta Villa
José Justiniano Motta
José ~~Salvador das~~ Neves

José

Numero duzentos e cincoenta e
tres. Aos onze dias do mez de Ou-
tubro de mil novecentos e vinte
e um, nesta Villa de Aracy, no
Paço Municipal e casa das
audiencias do Doutor Juiz Mu-
nicipal do Termo José Mario
Torres, commigo Escrivão do seu
cargo servindo de Official do
registro dos casamentos e as tes-
temunhas João de Oliveira
Motta e Gonçalo Pereira de
Carvalho, receberam-se em
matrimonio José Alves de Oli-
veira e D. Perciliana Alves
de Oliveira. Elle contrahente
é filho legitimo de Antonio
Alves Ferreira já fallecido
e D. Francisca Rosa de Oliveira
elle contrahente diz ter vinte e
cinco annos de idade, e a con
trahente é filha legitima de
Francisco de Oliveira Lima
já fallecido e D. Rosa Agostinha
de Lima, ella com vinte e tres annos
de idade ambos naturaes e resi-
dentes neste Termo. Em firme
za do que eu José Just. Motta
Escrivão servindo de official do
registro dos casamentos lavrei
este termo em que todos assig-
nam. Eu José Just. Motta Escri.

Escrivão escrevi e assigno.
José Mario Torres.

José Alves de Oliveira
Perciliana Alves de Oliveira
Nazario Pereira de Carvalho com quarenta annos de idade casado negociante natural deste Termo e residente nesta Villa
João de Oliveira Motta com 29 annos de idade, cazado negociante natural deste Termo e residente nesta Villa
José Justiniano [illegible]
José Salvador dos Neves.

José

Numero duzentos e cincoenta e quatro. Aos onze dias do mez de Outubro de mil nove centos e vinte e um, nesta Villa de [illegible], no Paço Municipal e casa das audiencias do Doutor Juiz [illegible] José Mario Torres commigo Escrivão do seu cargo abaixo nomeado servindo de Official dos registros dos documentos e as testemunhas José Alves de Oliveira e Nazario Pereira de Carvalho, receberam-se em matrimonio José Celestino de Carvalho com vinte e nove annos de idade empregado Publico filho legitimo de José Ferreira de Carvalho e D. Virginia Maria de Jesus Viuvo de Maria Merces de Carvalho fallecida no dia treze de janeiro de mil nove centos e vinte e um natural deste Termo e rezidente na Praça do Socego e D. Lindaura de Oliveira Carvalho com dezesete annos de idade filha legitima de Joaquim Jeronimo de Oliveira e D. Maria dos Anjos de Oliveira fallecida em vinte e um de Dezembro de mil nove centos e quinze, ella é natu

Manoel

Cazamentos e os testimunhos Domingos Pereira de Mattos e José Gonsalves Filho, se receberam-se em Matrimonio Manoel Gonsalves Sobrinho e D. Miquilina de Almeida Barretto, sendo que o contrahente é filho legitimo de José Gonsalves de Moura e D. Sandra Maria de Moura sendo que o contrahente tem trinta e seis annos, e a contrahente é a filha legitima de Manoel do Nascimento Barretto e D. Deolinda de Almeida Barretto ambos já fallecidos o contrahente é natural do Termo e Comarca do Tucano e a contrahente é natural deste Termo, ambos os contrahentes apresentaram ao official do registro Civil os documentos exegidos pela lei. Assim como ambos cazarão-se no regimen de Communhão de bens. Em firmeza do que eu José Justiniano Escrivão servindo de Official do registro dos Cazamentos lavrei este termo, em que todos assignão. Eu José Justiniano de Motta Escrevente que escrevi e assigno.

João de Moura Barretto
Manoel Gonsalves Sobrinho
Miquilina de Almeida Barretto,
Domingos Pereira de Mattos Com 42 annos de idade Casado lavrador natural e residente na Comarca do Tucano
José Glz Filho Com trinta e um annos de idade cazado negociante natural e rezidente no termo Tucano

registro dos casamentos lavrei este termo em que todos assignam assignando a rogo da contrahente por ella não saber ler nem escrever Honorio Ferreira de Mattos, Eu José Justiniano Mattos Escrevente escrevi e assignei.
José Mario Torres
Cupertino Cardoso Ribeiro
Honorio Ferreira de Mattos
José Verdelino Sulino, com 47 annos de idade, solteiro, lavrador, natural deste termo residente nesta villa.
Duval da Silva Pinto com trinta annos de idade, casado, negociante, natural deste termo e nelle residente. José Justiniano Mattos
José Salvador dos Neves.

Numero duzentos e cincoenta e nove. Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e um, nesta Villa de Araçy no Paço Municipal e casa das audiencias do Doutor Juiz Municipal do termo José Mario Torres, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeiado servindo de official do registro dos casamentos e as testemunhas abaixo firmados Nicolau de Lyra Carvalho e Domiciano Cypriano de Oliveira — receberam em matrimonio Manoel Constantino da Silva e D. Justina de Araujo Dantas, sendo que o contrahente é filho legitimo de José Fidelis da Silva e D. Anna Cyriaca da Silva elle contrahente com com vinte e quatro annos de idade e D. Justina de Araujo Dantas com dezeseis annos de idade filha legitima de Ovidio Rodrigues Dantas e

Manoel

e D. Augusta de Araujo Dantas, naturaes deste Termo. Ambos os contrahentes apresentaram ao official do registro civil os documentos exigidos pela lei assim como ambos casaram-se no regimen de communhão de bens. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, servindo de official dos registros dos casamentos, lavrei este termo em que todos todos assignam. Eu José Justiniano Motta escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Manoel Tertuliano da Silva
Justina Araujo Dantas
Nicolau de Lyra Carvalho com trinta annos de idade casado artista natural deste termo e residente nesta Villa.
Venanciano Cypriano de Oliveira com vinte e cinco annos de idade, solteiro, negociante, natural deste Termo residente nesta Villa.
Esmeraldo Ferreira da Silva
José Verdelino Pinheiro
João Silveira
João de Moraes Barretto.
[illegible] da Silva Pinto
Emilio Ferreira da Motta
João Gaudencio Barretto
[illegible]
José Justiniano Motta
José Salvador dos [illegible]

Numero duzentos digo duzentos e secenta. Aos [illegible] dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e um nesta Villa de Arrayas no Paço Municipal e casa das audiencias do Doutor José Mario Torres commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado servindo de official dos registros dos casamentos

casamento, e os testemunhos Jo-
ão Donato Pinheiro e Ezequiel
José da Motta — recebeu-se
em matrimonio João Perei-
ra da Motta, com trinta e dois
annos de idade, filho legitimo
de Romualdo José da Motta e
D. Josepha Maria de Jesus, e D.
Pulcheria Maria de Jesus, com
vinte e cinco annos de idade,
filha legitima de Bento José de
Alencar e D. Juliana Maria
de Jesus, ambos naturaes e resi-
dentes neste Termo. Os quaes
declararam que tinham tido
antes do casamento tres filhos
que são os seguintes: Algeira
com 4 annos de idade, Angeli-
na com 3 annos de idade, José
com 1 anno e tres mezes de ida-
de. Em firmeza do que eu José
J. Motta servindo de Official
do registro dos casamentos, la-
vrei este termo, em que todos assi-
gnam, assigna a rogo da contra-
hente por ella não saber ler nem
escrever Lindolpho de Freitas Bacellar
e José Lisbôa de Oliveira. Eu José
J. Motta o escrevi e assi-
gno. José Lisbôa de Oliveira assigno a
rogo da Contrahente por ella não sa-
ber ler nem escrever. Eu José Justini-
ano Motta Escrivão o escrevi e assigno.

José Maria Torres.

Lindolpho de Freitas Bacellar.

José Lisbôa de Oliveira.

João Donato Pinheiro com
45 annos de idade casado
lavrador natural deste Ter-
mo e residente nesta Villa

Ezequiel José da Motta
de 40 annos de idade
solteiro lavrador natu-
ral deste Termo e resi-
dente nesta mesma

José Justiniano Motta

Numero duzentos e Sessenta e um. Aos dois dias do mez de Dezembro de Mil nove Centos e Vinte e um, nesta Villa de Araçás no Paço Municipal e Caza das audiencias do Doutor Juiz Municipal do Termo José Maria Torres, commigo Escrivão de seu Cargo abaixo nomeado servindo de Official dos registros dos casamentos, e as testemunhas João Diniz Ribeiro e José Lisbôa de Oliveira, celebraram-se em matrimonio Anastacio José da Silva com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de José Ignacio da Silva e D. Maria Verissima de Jesus e D. Maria Izabel de Jesus com vinte e oito annos de idade filha legitima de José Bento dos Santos e D. Bertolina Maria de Jesus, ambos os contrahentes naturaes e residentes neste Termo, os quaes declararam que tinham tido antes do casamento tres filhos que são os seguintes: Rosa com dois annos de idade, Virgilio com um anno e onze mezes e Venancio com sete mezes de idade. Em fé do que eu José J. Motta servindo de Official dos registros dos casamentos lavrei este termo em que todos assignaram assignando a rogo do contrahente por não saber ler nem escrever Ezequiel João da Motta e

Anastacio

20-10-1896

fallecida em dez de Outubro de
mil oito centos e oitenta e cinco
elle contrahente com quaren-
ta annos de idade, e D. Maria
Pereira de Jesus com trinta e dois
annos de idade filha natural
de Ignacia Maria de Jesus falle-
cida no dia dezoito de Fevereiro do
anno de mil nove centos e vinte e
dois. Elles contrahentes são natu-
rais deste Termo, declararam
que tinham tido antes do casa-
mento os filhos seguintes: José com
treze annos de idade, João com
nove annos de idade, Izabel com
seis annos de idade, Luzia com
quatro annos de idade, Eulioteris
com tres annos de idade. Em firme-
za do que Eu José Justiniano Motta
Escrivão que servindo de Official do
registro dos casamentos e testemunhas, digo lavrei este termo em
que todos assignam e assignando a
rogo do contrahente por não sa-
ber ler nem escrever José Romão
Soares, assignando a rogo da
contrahente por esta não saber
ler nem escrever Agrippino
Accacio Rodrigues. Eu José
Justiniano Motta Escrivão
escrevi e assigno.

José Mario Torres

José Romão Soares

Agrippino Accacio Rodrigues

Nazario Pereira de Carvalho, com
41 annos de idade casado Ne-
gociante natural deste Termo
e residente nesta Villa

José Lourenço Góes com trinta
e um annos de idade casado
Negociante natural deste
Termo e residente nesta Villa

José Justiniano Motta

José Salvador dos Neves

e assigno.
João da Mouraa Barretto.
Hyginio de Souza Goy
Deunciano Cypriano de Oliveira
João Gaudencio Barretto com vinte
e oito annos de idade solteiro nego-
ciante natural deste termo e residente
nesta Villa.
Thomaz Pereira da Silva, com
trinta e quatro annos de idade
solteiro empregado Publico, na-
tural deste Termo e residente
nesta Villa.
José Justiniano Motta.

(265) Numero duzentos e sessenta e cinco.
Aos vinte e um dias do mez de junho
de mil nove centos e vinte e dois. Na
fazenda Pau d'arco, neste Termo
de Aracy, perante o 1º Supplente
do juiz Municipal do Termo em
exercicio Capitão João da Moura
Barretto, commigo escrivão do seu
cargo abaixo nomeado, servindo
de official do registro dos casa-
mentos e as testemunhas abai-
xo assignados Antonio Estevam
da Cunha, e Manoel Faustino
dos Santos receberam-se em
matrimonio João Baptista de
Goes, Ignocencia Maria de Jesus,
elle contrahente filho legitimo
de Marcos Avelino de Goes, e D.
Purcina Anna de Jesus, elle
com vinte e sete annos de ida-
de natural e residente neste
Termo, na fazenda Lagôa Escu-
ra, e a contrahente é filha
legitima de Paulo Ribeiro
e D. Iz digo do Carmo e D. Umbeli-
na Maria de Jesus, ella com ida-
de 16 annos natural e residente
neste Termo. Em firmesa do que
Eu José Justiniano Motta, ser-
vindo de Official do registro dos ca-
samentos lavrei este termo em

de Jesus (16) annos, filha legitima de Bernardino de Souza Porciano e D. Balbina Maria de Jesus, ambos solteiros naturaes e rezidente neste Termo Campo Grande. Em presença dos quaes eu José Justiniano Motta servindo de Official dos registros dos Cazamentos lavrei este termo em que todos assignam assignando a rogo da Contrahente por esta não saber escrever Olavo Bernardino dos Reis. Eu José Justiniano Motta Escrevente o escrevi e assigno.
João de Almeida Barretto.
José Luiz dos Santos
Olavo Bernardino dos Reis.
Manoel Faustino dos Santos com 45 annos de idade negociantes solteiro natural residente neste Termo
José [illegible] Carvalho com 27 annos de idade Cazado Lavrador natural rezidente deste Termo.
José Justiniano Motta
José Baltazar das Neves.
(até aqui)
Dolla

Nº 267. Numero duzentos e sessenta e seis
Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e dois nesta Villa de Araçy no Paço Municipal e casa das audiencias do Doutor Juiz Municipal do Termo, José Mario Torres, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado e assignado, servindo de Official dos registros dos casamentos e as testemunhas Domiciano Syppriano de Oliveira e Leonardo Geraldo das Neves, receberam-se em matrimonio José Pedro Vieira e D. Gertrudes Maria de Jesus, o contrahente é filho legitimo de José Vieira

José

Vieira de Lustoza e D. Joaquina
Maria de Moura, ambos ja fal-
lecidos o contrahente com 50
annos de idade, e D. Gertrudes Ma-
ria de Jesus, com 40 annos de
idade, filha filha legitima de
Pedro Alexandre Ferreira, ja
fallecido e de D. Maria Lina de
Jesus, ambos naturaes e resi-den-
te neste Termo no districto de
José Vieira. Os quaes declara-
ram no acto do casamento que
tinham tido antes do casamen-
to os filhos seguintes: 1º Julia
com 21 annos de idade, 2º Maria
com 20 annos, 3º Firmino com
19 annos de idade 4º Manoel
com 18 annos de idade, 5º
Justino com 13 annos de idade
6º Antonia com 12 annos de
idade 7º Lino com 5 annos de
idade. Ambos os contrahentes a-
presentaram ao Official do
registro civil os documentos
exigidos pela lei, assim co-
mo ambos casaram-se no regi-
men de communhão de bens.
Em firmeza do que eu José Justi-
niano Motta, servindo de Of-
ficial do registro de casamentos
lavrei este termo, em que todos
assignam assignando a rogo
do contrahente por elle não
saber lêr nem escrever Rozen-
do de Souza Dois assignando
a rogo da contrahente por el-
la não saber lêr nem escrever
Thomaz Pereira da Silva. Eu Jo-
sé Justiniano Motta, escre-
vi e escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Rozendo de Souza Dois
Thomaz Pereira da Silva
Leoncio Geraldo das Neves Com
vinte nove annos de idade solte-
ro artista natural deste termo

Termo e rezidente nesta Villa
Domiciano Cypriano de Oliveira,
com vinte e seis annos de idade,
solteiro, negociante, natural deste
Termo, rezidente nesta Villa.
José Justiniano [illegible]
José Salvador das Neves.

Nº 268 Numero duzentos e secenta e oito.
Aos vinte e dois dias do mez de
Agosto de Mil novecentos e vinte
e dois, nesta Villa de Araçá, no
Paço Municipal e casa das audi-
encias do Juiz Municipal do
Termo, Doutor José Maria Torres,
commigo escrivão do seu cargo
abaixo assignado, servindo
de Official dos registros dos caza-
mentos e as testemunhas abai-
xo assignados Thomaz Pereira
da Silva, e José Virgilio Pinhei-
ro. Compareceu em meu cartorio
Marcos o Senhor Marcos Ribeiro dos San-
tos e D. Januaria Nepomucena do
Espirito Santo, elle contrahente
com 47 annos de idade, filho
natural de Roberta Maria Jesus,
fallecida em 15 de Novembro de
do anno de 1897 e a contrahente
é filha natural de Claudina
da Silva Reis, fallecida em dez
de Maio de 1911. Com trinta
e oito annos de idade, ambos
naturaes e rezidente neste Termo
e rezidente na fazenda Jacaré.
Os quaes declararam no acto do
cazamento que tinham tido
antes do cazamento os filhos
seguintes: 1º Maria com 27
annos de idade, 2º João com
21 annos de idade, Leonario
com 19 annos de idade, 4º
José com 17 annos de idade
5º Josepha com 17 annos de
edade, Pedro com 15 annos
de edade, 7º Emilia com 14.

Valle a outra linha
que diz Compareceu
o Senhor Marcos
Ribeiro dos Santos
na casa das au-
diencias deste
Juizo.
O escrivão
José J. Motta.

seu Corpo abaixo assignado, servindo de Official dos registros dos casamentos perguntei as testemunhas Nazario Pereira de Carvalho, com 41 annos de idade casado, negociante, natural deste Termo de Araçoy e residente nesta Villa, e Thomaz Pereira da Silva, com 34 annos de idade, solteiro, negociante natural deste Termo e residente nesta Villa de Araçoy (Ecce quem contrario compareceu). Compareceram José Bôa de Andrade e D. Maria Baptista de Souza (elle com) digo para se receberem em matrimonio, elle com 26 annos de idade, filho legitimo de Bôa Ventura Portella, e de D. Maria Thomasia de Souza, natural e residente neste Termo, e ella contrahente com vinte e um anno de idade filha legitima de João Baptista de Oliveira e D. Maria do Nascimento e Souza, natural e residente neste Termo, ambos domiciliados na fazenda Tuchú deste Termo. Ambos os contrahentes apresentaram ao Official dos registro civil os documentos exigidos pela lei, assim como os mesmos cazaram-se no regimen de communhão de bens. Em firmeza do que eu José Justiniano Mitta, servindo de Official dos registros dos Casamentos lavrei este termo em que todos assignam assignando a rogo do contrahente por elle não saber lêr nem escrever seu cunhado Annancio Baptista de Oliveira. Eu José Justiniano Mitta, escrivão escrevi e assigno.

José Mario Torres.
Annancio Baptista de Oliveira

José

Valle a entre linha que diz: Maria de Oliveira, e não Baptista. O escrivão José J. Mitta

Maria Oliveira Sousa.
Nazario Pereira de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva
Jose Justiniano Otto
José Salvador das Neves

270. Numero duzentos e setenta.
Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de mil nove centos e vinte e dois, nesta Villa de Araçá, no Paço Municipal, e sala das audiencias do Senhor Doutor Juiz Municipal do Termo Dr. José Maria Torres, commigo escrevão do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official dos Registros dos Casamentos, ahi presentes tambem as testemunhas Domiciano Cypriano de Oliveira com 26 annos de idade solteiro caixeiro, natural deste Termo e residente nesta Villa, e Thomaz Pereira da Silva, com 34 annos de idade solteiro negociante, natural deste Termo, e residente nesta Villa. Presentes os nubentes Antonio Ferreira da Silva e D. Guilhermina Ferreira da Silva, elle contrahente, com 31 annos de idade, filho legitimo de Martiniano Ferreira da Silva, e D. Luiza Maria da Silva e a contrahente é filha natural de Ana Maria de Jesus já fallecida, ambos os contrahentes são naturaes e residente nesta Villa. Os quaes apresentaram ao Official do registro civil os documentos exigidos pela lei e ambos casaram-se no regimen de communhão de bens. Os mesmos declararam, ao Off. digo que tinham tido antes do casamento os filhos seguintes: Maria Ferreira da Silva, com 4 annos de idade, Virgilio Ferreira da Silva com 2 annos de idade. Em firmeza do que eu José Justiniano

Justiniano Motta, servindo de Official dos registros dos casamentos, lavrei este termo, em que todos assignam assignando a rogo do contrahente pr ella não saber lêr nem escrever, Antonio Barboza de Almeida. Eu, José Justiniano Motta escrevão escrevi e assigno.

José Maria Torres.
Antonio Barboza de Almeida
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva.
Agrippino Accacio Rodrigues
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.

271. Numero duzentos e setenta e um. Aos tres dias do mez de Novembro de mil nove centos e vinte e dois, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias do Juiz Dr. Juiz Municipal do Termo, José Maria Torres, commigo escrevão do seu cargo abaixo nomeado servindo de Official dos registros dos casamentos e ahi tambem presentes as testemunhas Firmino do Nascimento, com 44 annos de idade, casado, lavrador natural deste Termo e residente na fazenda Ribeira deste Termo e Leoncio Geraldo das Neves, com vinte e nove annos de idade, solteiro artista natural deste termo e residente na sede desta Villa, se juntarão os contrahentes Antonio Valeriano da Silva e D. Magdalena Maria de Jesus, ambos solteiros e naturais deste Termo e residentes na fazenda João Vieira, ele contrahente é filho legitimo de Valerio da Silva já fallecido e D. Victoria Maria de Jesus, e a contrahente é fi-

Autografo

Valle a entre linha que diz ele com 36 annos de idade. Escrevão
José J. Motta

filho José Luiz de S. Anna e D. Maria de S. Pedro, ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registo dos Casamentos Civil os documentos exigidos pela lei. Ma com 22 annos de idade. Em firmeza do que eu, José Justiniano Mattos escrevente que escrevi e assigno assignando a rogo da Contrahente por ella não saber lêr nem escrever o Domiciano Cypriano de Oliveira. Eu, José Justiniano Mattos escrevente que escrevi.

José Mario Torres.
Antonio Valeriano da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira
Firmino do Nascimento Paz
Leoncio Geraldo das Neves
José Salvador das Neves

272 Numero duzentos e setenta e dois. Aos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Villa de Araez, no Paço Municipal e sala das audiencias deste juizo do Dr José Mario Torres, commigo escrevente do seu cargo abaixo nomeado, servindo de Official dos registos dos Casamentos e os testemunhas ahi presentes Firmino do Nascimento Paz, com 44 annos de idade, casado lavrador e natural deste Termo e residente na Fazenda da Ribeira deste Termo, e Leoncio Geraldo das Neves, com vinte e nove annos de idade, solteiro natural deste Termo, e residente nesta Villa, ahi tambem presente os Contrahentes

Martinho Martinho Ferreira de Andrade e D. Oliva dos Martyrios Barretto, ambos naturaes deste Termo e residentes no Arraial de João Vieira. O contrahente é filho legitimo de Chrysipio José de Andrade e D. Cascemira Maria de Jesus, e a contrahente é filha de Placido Barretto da

da Costa, ja fallecido D. Maria dos Martirios Barretto, elle com 39 annos de idade e ella com trinta e cinco annos de idade, ambos declararam ao Offe, digo que tinham tidos antes do casamento os filhos seguintes:

1 Fr. Maria com 14 annos de idade
2 Josepha com 12 annos de idade
3 José com nove annos de idade
4 Anna com seis annos de idade
5 Antonio com tres annos de idade
6 Raymundo com um anno e nove mez de idade. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrevão servindo de Official dos registros dos casamentos, lavrei este termo, assignando arogo da Contrahente por esta não saber lêr nem escrever Domiciano Cypriano de Oliveira. Eu José Justiniano Motta, escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
Martinho Ferreira de Andrade
Domiciano Cypriano de Oliveira
Fermino [illegible] Nascimento Gos
Leoncio Geraldo das Neves
José Salvador das Neves.

273 Numero duzentos e setenta e tres
Aos dez dias do mez de Novembro de mil nove centos e vinte e dois, nesta Villa de Arraes no Paço Municipal e salla das audiencias deste juizo, do Doutor José Mario Torres, commigo escrivão do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official dos registros dos casamentos e ahi compareceram as testemunhas ali projectos Senhores José Lisbôa de Oliveira com vinte e seis annos de idade, casado, lavrador natural deste Termo e residente na fazenda Chãos, e Vidal Ferreira de Carvalho com trinta annos de idade, solteiro lavrador natural deste Termo e residente

residente na fazenda Encruzada Redonda. Receberam-se em matrimonio Francisco Ferreira de Mattos com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Bazilio Ferreira de Mattos e Dª Francisca Maria de Jesus, ambos ja fallecidos e Dª Tyra Maria de Jesus, vinte e quatro annos de idade, filha legitima de João Francisco da Cruz e Dª Theodora Maria de Jesus. Ambos os contrahentes são solteiros, naturaes e residentes neste Termo, residente na fazenda Madeiros como tambem a contrahente, ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registro dos casamentos civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu, José Justiniano Mattos, escrevão escrevo servindo de Official dos registros dos casamentos lavrei este termo. Assignado a rogo do contrahente por elle não saber lêr nem escrever Domiciano Cypriano de Oliveira, assignado a rogo da contrahente por ella não saber lêr nem escrever José Verdelino Pinheiro. Eu, José Justiniano Mattos, escrevão que escrevi.

José Mario Torres
Domiciano Cypriano de Oliveira
José Verdelino Pinheiro
José Liberato de Oliveira
Vietal Ferreira de Carvalho
José Salvador das Neves

Francisco

274 Numero duzentos e setenta e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Villa de Arraz, no Paço Municipal e sala das audiencias deste juizo do Doutor José Mario Torres -

Commigo escrivão do seu cargo, abaixo assignado servindo de Official dos registros dos Casamentos, e as testemunhas ahi presentes Anselmo de Souza Santos, sessenta (60) annos de idade casado, lavrador, natural deste termo e residente na fazenda Varzeada deste Termo. e Domiciano Cypriano de Oliveira com vinte seis annos de idade solteiro negociante, natural deste Termo, e residente nesta Villa, receberam-se em matrimonio José da Silva Castro com vinte e dois annos de idade solteiro filho legitimo Marciano José de Castro e Joanna Maria de Jesus residentes na fazenda Mineradoro deste Termo, e D. Virginia Maria de Jesus, com dezesete annos de idade filha legitima de José Ventura dos Santos e D. Moniza Maria de Souza, ambos os contrahentes são naturaes e residentes neste Termo na fazenda Mineradoro. Ambos os contrahentes appresentaram ao Official do registro civil os documentos exigidos pela lei. Em firmado que eu José Justiniano Motta, escrivão servindo de Official dos registros dos Casamentos lavrei este termo em que todos assignam, assignando a rogo do contrahente por este não saber ler nem escrever João de Oliveira Motta e assigna a rogo da contrahente por ella não saber ler nem escrever Nazario Pereira de Carvalho. Eu José Justiniano Motta, escrevi que eu escrevi e assigno.

José'

José Maria [illegible]

Domiciano Cypriano Oliveira

Ancelmo de Souza Santos
Nazario Pereira de Carvalho
João de Oliveira Motta
José Justiniano Atortes
José Salvador das Neves

274 Martinho Pitanga da Silva

Numero duzentos e setenta e quatro.

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e casa das audiencias deste juizo Dr. Doutor José Mario Soares, commigo escrivão do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official dos registros dos casamentos e os testemunhas Manoel Bispo dos Santos, com trinta e sete annos de edade, casado, natural do Termo de Queimadas, negociante, e hoje residente neste Termo, na sede desta Villa, e Querval da Silva Pinto, com trinta e um annos de edade casado negociante, natural deste Termo e residente nesta Villa. Receberam em matrimonio

Martinho

Martinho Pitanga da Silva, com 40 annos de edade, filho legitimo de Manoel Pitanga da Silva e Anna Pitanga da Silva, elle natural do Termo de Ribeira (ella contrahente é filha) com D. Vestina Joaquina de Jesus com edade de 44 annos, filha legitima de Galdino Telles de Carvalho, já fallecido e D. Joaquina Maria de Jesus, ella natural do Termo de Ribeira hoje residentes neste Termo na fazenda Serra. ambos os contrahentes são solteiros, e de

valle a entrelinha que diz os pais do nubente são fallecidos.
O escrivão
José J. Motta

e declararam no acto do casamento, que tinham os seguintes filhos: 1º Manoel com 17 annos de edade, nascido a vinte e dois de Setembro do anno de 1905 — 2º João com 13 annos de edade, nascido a 16 de Outubro de 1909. Ambos os contrahentes appresentaram ao Official do Registro civil os documentos exigidos pela lei; Em firmeza do que, Eu José Justiniano Motta, servindo de Official do Registro dos casamentos, lavrei este termo, Eu José Justiniano Motta escrevente que escrevi. Assignou a rogo do contrahente por este não saber lêr nem escrever João Bernardo Filho, e a rogo da contrahente por ella não saber lêr nem escrever Nicolau de Lyra Carvalho. Eu, José Justiniano Motta, escrevente que escrevi.

José Mario Torres.
João Bernardo Filho.
Nicolau de Lyra Carvalho
Durval da Silva Pinto
Manoel Bispo dos Santos.
José Justiniano Motta.
José Salvador das Virgens

275 — Numero duzentos e setenta e cinco. Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Villa de Araci, no Paço Municipal e salla das audiencias, ante o juizo do Doutor José Mario Torres, commigo escrevente do seu cargo abaixo assignado servindo de Official do Registro dos Casamentos, ahi presentes os testemunhas

testemunhas, Durval da Silva Pinto, com trinta e um annos de idade casado, Delegado, natural deste Termo e residente nesta Villa Domiciano Cypriano de Oliveira com vinte e seis annos de edade, solteiro negociante, natural deste Termo, e residente nesta Villa de Arassy. Receberam-se em matrimonio Galdino Ribeiro Pedreira com 19 annos de edade solteiro filho legitimo de Arthur Ribeiro Pedreira, e D. Alice Fernandes Ribeiro, filha legitima de Floriano Fernandes Ribeiro e D. Maria Cunhão d'Almeida, ella contrahente com 14 annos de edade, ambos solteiros e naturaes deste Termo, e residente no Arraial de Pedra Alta deste. Ambos os contrahentes appresentaram ao Official dos Registos Civil os documentos exigidos por lei. Em firmeza do que eu, José Justiniano Motta, escrevente servindo de Official dos Registos dos Cazamentos lavrei este termo. Eu José Justiniano Motta, escrevente que escrevi.

Galdino

Valle a linha que diz D. Maria da Annunciação Barreto. O Escrevente José J. Motta

José Mario Torres.
Galdino Ribeiro Pedreiro
Alice Fernandes Ribeira
Durval da Silva Pinto
Domiciano Cypriano de Oliveira
Augusta Fernandes Ribeiro
José Patricio de Moura

276 Numero duzentos e setenta e seis. Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil nove centos e vinte e dois nesta Villa de Arassy no Paço Municipal e salla

Pedro

Salla das audiencias deste Ju-
izo, do Doutor José Mario Tor-
res, commigo Escrivão do Jui-
zo abaixo assignado, ser-
vindo de Official dos registros
dos casamentos e os testemu-
nhas, Oswald da Silva Pinto
com trinta e um annos de
edade casado Delegado de
Policia, natural deste Termo
e residente nesta Villa, e Do-
miciano Cypriano de Olivei-
ra, com vinte e seis annos de
edade, solteiro, negociante, na-
tural deste Termo e residente
nesta Villa, Receberam em
matrimonio, Pedro Coleto
Burgues, com vinte e quatro
annos de edade solteiro, filho
legitimo de Antonio Coleto Bur-
gues e D. Anna Pereira Bur-
gues, com D. Eugracia Ma-
ria Burgues, com vinte annos
de edade solteira, filha legitima
de Candido Burgues e D. Luiza
Maria Burgues, ambos natu-
raes e residente deste Termo
e residente no Arraial de Pe-
dra Alta deste Termo, am-
bos os contrahente apresen-
taram ao Official dos regis-
tro civil os documentos, ex-
igidos pela lei. Em firme-
za do que eu José Justiniano
Motta, escrevão servindo de
Official dos registros dos casa-
mentos lavrei este Termo em
que todos assignam, assig-
nando a rogo da contrahen-
te por ella não saber ler
nem escrever Thomaz Perei-
ra da Silva, e assigna a rogo
da contrahente por ella
não saber ler nem escrever
José Patrocinio de Moura. Eu, José
Justiniano Motta, escrevo

que escrevi.
José Mario Torres
Thomaz Pereira da Silva
José Satyro de Moura
Durval da Silva Pinto
Damiciano Cypriano de Oliveira
José Salvador das Neves.

277 Numero duzentos e setenta e sete.
Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e dois, nesta Villa de Araxá, no Paço Municipal e salla das audiencias deste juizo do Doutor José Mario Torres, commigo escrevão do Juiz de Paz abaixo assignado, servindo de Official dos registros dos casamentos e as testemunhas abaixo firmadas, Durval da Silva Pinto com trinta e um annos de edade, casado Delegado de Policia, natural deste Termo e rezidente nesta Villa, e Thomaz Pereira da Silva com 34 annos de edade, solteiro empregado Publico, natural deste Termo e rezidente nesta Villa. Receberam em matrimonio José Satyro de Moura, com vinte e dois annos de edade solteiro, filho legitimo de Satyro Xavier de Moura e D. Rosa Maria do Nascimento natural deste Termo e rezidente no Arraial de Pedra Alta deste Termo e D. Augusta Fernandes Ribeiro, solteira filha legitima de Floriano Fernandes Ribeiro e D. Maria Senhora de Almeida ella contrahente com vinte e seis annos de edade, natural deste Termo e rezidente no Arraial de Pedra Alta. Os quaes assim regularam ao Of-

José

Official do registro Civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrivão servindo de Official do registro dos casamentos lavrei este termo em que todos assignam. Eu, José Justiniano Motta, escrivão que escrevi.

José Mario Torres.
José Salgiro de Moura
Augusto Fernandes Ribeiro

Thomaz Pereira da Silva
Durval da Silva Pinto
Galdino Ribeiro Pedroso
Juliano Salgiro di Moura
Alice Fernandes Ribeira
José Salvador das Neves.

X
Ring

278 Numero duzentos e setenta e oito. Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e tres, nesta Villa de Araçy, no Paço Municipal e salla das audiencias deste juizo do Doutor, digo 1º supplente do Juiz Municipal do Termo em exercicio João de Moura Barretto, commigo escrivão do seu cargo abaixo assignado servindo de Official do registro dos casamentos e as testemunhas Durval da Silva Pinto com 31 annos de edade casado Delegado de Policia natural deste Termo e residente nesta Villa e Domiciano Cypriano de Oliveira, com 26 annos de edade, solteiro negociante natural deste Termo e residente nesta Villa, receberam-se em matrimonio Bazilio Muniz dos Santos, com vinte e dois annos de edade solteiro filho legitimo de Firmino Muniz dos Santos e

Bazilio

D. Bernardina Maria dos Santos
Com D. Maria Pereira dos Santos
com dezoito annos de idade
solteira filha legitima de Ma-
zario Pereira de Carvalho e D. Jo-
sepha Maria de Jesus, já falle-
cida, o nubente é natural do Ter-
mo de Serrinha e ella deste Ter-
mo, ambos hoje natural nes-
te Termo. Os quaes appresentaram
para ao Official do registro
civil os documentos exigidos
pela lei. Em firmeza do que
eu José Justiniano Motta
escrevente dos registros dos Ca-
zamentos lavrei este termo
em que todos assignam assi-
gnando a rogo do Contrahente
por estar não saber escrever
João de Oliveira Motta. Eu
José Justiniano Motta, escrevente
que escrevi e assigno.
João da Moura Barretto.
João de Oliveira Motta
Maria Pereira dos Santos
Durval da Silva Pinto
Domiciano Cypriano de Oliveira
José Salvador dos Neves

279 Numero duzentos e setenta e nove
Aos dez dias do mez de Abril de mil
nove centos e vinte e tres, na fazen-
da Lameiro dos Barauna deste
Termo de Aracy, perante o 1º
supplente do Juiz Municipal
do Termo em exercicio Capi-
tão João da Moura Barretto,
Commigo escrevente do seu cargo
abaixo nomeado, servindo
de Official dos registros dos Ca-
zamentos, e as testemunhas,
Romão Barretto dos Santos,
com cincoenta e cinco annos de
idade, cazado, lavrador, natu-
ral deste Termo, e residente no
Arraial de Pedra Alta, deste

deste Termo, Domingos de Moura Barretto, com trinta e seis annos de idade, casado, lavrador, natural deste Termo e residente no Arraial de Pedra Alta deste Termo. Receberam em matrimonio Sergio Appolinario de Souza e D. Horacia Maria de Jesus, elle viuvo de Maria Antonia de Jesus fallecida em quinze de Agosto do anno de mil nove centos e dez (1910), com dezoito annos... ella filha natural de Anacleta Maria de Jesus, ella com trinta e cinco annos de idade, solteira e ambos naturaes e residentes neste Termo no Arraial de Pedra Alta. Ambos os contrahentes appresentaram ao Official do registro civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrevente servindo de Official do registro dos casamentos lavrei este termo, em que todos assignam assignando a rogo da contrahente por ella não saber ler nem escrever Paulino Manoel dos Santos. Eu José Justiniano Motta, escrevente que escrevi.

Bergio (margin)

João de Moura Barretto.
Sergio Appolinario de Souza
Paulino Manoel dos Santos
Romão Barretto Santhe
Domingos de Moura Barretto
José Salvador das Neves.

280 Numero duzentos e oitenta.
Aos dez dias do mez de Abril de mil nove centos e vinte e tres, na fazenda Saquinho dos Baraunas deste Termo de Aracy, perante o 1º supplente do juiz Municipal do Termo em exercicio João de Moura Barretto, commigo escre-

escrevão do Seu cargo abaixo no-
meiado, Servindo de Official
do registro dos Cazamentos, e as
testimunhas, João, digo, Nicolau de Souza, com trinta e qua
tro annos de idade, Solteiro, la-
vrador, natural deste Termo, e
Paulino Manoel dos Santos
com vinte e cinco annos de i-
dade, Solteiro, lavrador, e resi-
dente na fazenda Sitio da La-
ge deste Termo. — Receberam-
se em matrimonio José Ana-
cleto da Silva e D. Maria Appo-
linaria de Souza, elle contra-
hente com vinte e cinco an-
nos de idade, filho natural de
Anacleta Maria de Jesus, e
a contrahente é filha legitima
de Sergio Appolinario de Souza
e Maria Antonia de ~~Souza~~ Jesus, já
fallecida, ella solteira com i-
dade de vinte e dois annos de i-
dade, ambos os contrahentes, são
naturaes e residentes neste Termo
na fazenda Limoeiro dos Bar-
reiros. Ambos os contrahentes
appresentaram ao Official
do registro civil os documentos
exigidos pela lei. Em firmeza
do que eu José Justiniano Mot-
ta, escrivão, servindo de Official
dos registros do cazamentos lavrei es-
te termo, em que todos assignam
assignando a rogo da contra-
hente por esta não saber escre-
ver José Anacleto de Mattos.
Eu José Justiniano Motta,
escrivão que escrevi.

João de Moura Barretto
José Anacleto da Silva
José Anacleto de Mattos
João Nicolau de Souza
Paulino Manoel dos Santos
Martinho de Santa Anna Barretto
José Salvador das Neves

José

João

281. Numero duzentos e oitenta e um.
Aos dez dias do mez de Abril de mil
novecentos e vinte e trez, na fazen-
da Lameiro dos Baraunas deste Ter-
mo de Aracy, presente o 1º supplen-
te do Juiz Municipal do Termo, em
exercicio João de Moura Barretto
commigo escrivão do seu cargo abai-
xo nomeiado servindo de Offici-
al dos registros dos casamentos
e as testemunhas Paulino Manu-
el dos Santos, com vinte e cinco an-
nos, solteiro, lavrador e natural
deste Termo e Balbino José dos
Santos, com 36 annos de idade, viu-
vo, lavrador, natural deste Termo
e rezidente no Arraial de Pedra Al-
ta — Receberam-se em matrimo-
nio João Nicolau de Souza e D. Na-
dyse Donata Maria de Jesus, el-
le contrahente e quarenta annos de
idade, solteiro, filho legitimo de
José Catharino de Souza e D. Pe-
tronilla Maria de Jesus, e a
contrahente é filha legitima de
João Isidorio das Neves, já
fallecido, e Germana Maria de
Jesus, ella contrahente com
vinte e cinco annos de idade
ambos os contrahentes são
naturaes e rezidentes neste
Termo na Fazenda Caldei-
rão Novo. Ambos os contra-
hentes declararam que tinham
antes do casamento os filhos
seguintes:
1º Emiliana com 9 annos de
idade; 2º Sabina com 8 annos
de idade, 3º Dionyzio com 6 an-
nos de idade, 4º Feliciana
com 5 annos de idade e José
com 2 annos de idade.
Os mesmos appresentaram
ao Official dos registros civil
os documentos exigidos pela

pela lei; Em firmeza do que eu
José Justiniano Motta, escri-
vão, escrivão servindo de Official
dos registros dos casamentos la-
vrei este termo, em que todos as-
signam assignando a rogo
da contrahente por esta não
saber escrever José Anacle-
to da Silva. Eu José Justini-
ano Motta, escrivão que escre-
vi.

João de Moura Barretto
João Nigrilaau Gaza
Paulino Manoel dos Santos
José Anacleto da Silva
Balbino José dos Santos
José Salvador das Neves

282 Numero duzentos e oitenta e dois.
Aos doze dias do mez de Junho de mil
novecentos e vinte e tres, em casa da re-
sidencia do Juiz Municipal, digo,
do 1º supplente do Juiz Municipal
do Termo, Capitão João de M., digo, na
fazenda Lagôas deste Termo, ahi presen-
te o mesmo Juiz commigo escrivão
do seu cargo abaixo assignado ser-
vindo de Official dos registros dos ca-
samentos, os testemunhas Alta-
miranda José Evangelista, com
vinte e sete annos de idade, viuvo
vaqueiro natural deste Termo e re-
sidente na fazenda Salgado deste
Termo, e Basilio Bispo dos Santos
com quarenta e seis annos
de idade, casado, lavrador, na-
tural do Termo de Queimadas e
residente na fazenda Lagôa da
Giboia do Termo de Queimadas.
Receberam-se em matrimonio
Cypriano José Evangelista e D.
Auspicia Maria do Carmo, elle
viuvo com quarenta annos de
idade, filho legitimo de José
Prodigio do Carmo e de D. Maria
Rainha do Carmo, lavrador e

Ciriaco

e Viuvo de D. Amelia Umbelina
Evangelista fallecida no dia nove
de Dezembro do anno p. passado.
a Contrahente com vinte e do-
is annos de edade solteira fi-
lha legitima de Vicente Pereira
Barbosa e D. Arcenia Maria do Car-
mo, ambos naturaes e residentes
deste Termo, e residentes na Fazen-
da Lameiro do Urupuy deste Ter-
mo. Ambos os contrahentes ap-
presentaram ao Official do regis-
tro Civil os documentos exigidos
por lei. Em firmeza do que eu
José Justiniano Motta, escrivão
do registro dos casamentos, em
que todos assignam, assignan-
do a rogo da Contrahente por
elle não saber lêr, meu escrevo
Paulo Ribeiro do Carmo. Eu José
Justiniano Motta escrevi que
escrevi.

João ... Britto.
D. Cyriaco José Evangelista
Paulo Ribeiro do Carmo
Altamirando José Evangelista
Bazilio Bispo dos Santos
Landulino Dantas do Nascimento
Francisco Balbino de Carvalho
Hilario José de Lima
Palmira Rita dos Santos
já foi p.te Reo — José Salvador das Neves.

283. Numero duzentos e oitenta e tres.
Aos vinte e quatro dias do mez de Ju-
lho de mil nove centos e vinte e tres
nesta Villa de Aracy, no Paço Mu-
nicipal e salla das audiencias
do Juiz Municipal do Termo Doutor
Domingos Carlos da Silva, commi-
go escrivão do registro dos casamen-
tos, e as testemunhas Domiciano Cy-
priano de Oliveira com vinte e oito
annos de edade, negociante, soltei-
ro natural deste Termo e residente
nesta Villa, e José Lourenço Góis

com 33 annos de edade, casado negociante, natural e residente nesta Villa. — Receberam-se em matrimonio José Valeriano da Silva e D. Margarida Romana de Jesus, elle contrahente é filho legitimo de Valerio da Silva já fallecido e Victoria Maria da Silva, elle contrahente com trinta e cinco annos de idade, e a contrahente é filha legitima de João Vieira de Lustoza e Romana Maria de Jesus, ambos já fallecidos, ambos os contrahentes naturaes e residentes nesta Villa, ella com trinta e cinco annos de edade. Declararam que tinham antes do casamento os filhos seguintes:

José

1º Tiburcio com sete annos de edade
2 Salustiano com seis annos de edade
3 Maria com quatro annos de edade
4 Catharina com dois annos de edade
5 Josepha com um anno de edade

Ambos os contrahentes appresentaram ao official do registro civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrevão servindo de Official do registro dos casamentos lavrei este termo em que todos assignam, assignando a rogo do contrahente por elle não saber escrever Antonio Barboza de Almeida, e a rogo da contrahente José Salvador das Neves. Eu, José Justiniano Motta, escrevão que escrevi.

Domingos Carlos da Silva.
Antonio Barboza de Almeida
José Salvador das Neves.
Damiciano Cypriano de Oliveira
José Laurentino Góes
José Justiniano de Motta
José Salvador das Neves.

284. Numero duzentos e oitenta e quatro. Aos vinte, digo, Aos trinta e um

...um dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e tres, nesta Villa de Aracy, e no Paço Municipal e salla das audiencias do Juiz Municipal do Termo, Dr. Domingos Carlos da Silva commigo escrevão do seu cargo abaixo assignado servindo de Official dos registros dos casamentos e as testemunhas Joaquim Jeremias de Oliveira com 30 annos de idade casado empregado Publico e Egidio Ferreira de Oliveira com vinte e dois annos de idade, cazado lavrador, ambos naturaes e residentes neste Termo — Receberam-se em matrimonio Vital Ferreira de Carvalho, com D. Secundina de Oliveira Carvalho, elle com 30 annos de idade, filho legitimo de José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus e ella com 21 annos, de idade, filha legitima de Antonio Ferreira de Oliveira e D. Francisca Rosa de Oliveira, lavradores naturaes e residentes neste Termo, na fazenda Queimada Redonda, deste Termo, ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registro dos casamentos os documentos exigidos pela lei em firmeza do que eu José Justiniano Motta escrevão servindo de Official do registro dos casamentos lavrei este termo em que todos assignam. Eu José Justiniano Motta, escrevão que escrevi.

Domingos Carlos da Silva.
Vital Ferreira de Carvalho
Secundina de Oliveira Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Vital

285 Numero duzentos e oitenta e cinco.

Estevam

Aos tres dias do mez de Agosto de mil nove
centos e vinte e tres nesta Villa de Aracy, no Paço
Municipal e salla das audiencias do juiz Munici-
pal do Termo, Dr. Domingos Carlos da Silva, com-
migo escrivão do seu cargo abaixo assi-
gnado, servindo de Official do regis-
tro dos casamentos e as testemunhas
Manoel Bispo dos Santos, com 38 an-
nos de edade, Empregado Publico, casa-
do natural do termo de Queimadas e
hoje residente nesta Villa e José
Pereira de Pinho, com 35 annos de
edade, casado, lavrador natural
deste Termo e residente na fazen-
da Roça do Caminho deste Termo.
Receberam-se em matrimonio
Estevam Elpidio de Pinho com
30 annos de idade filho legitimo
de Gedorgo Pereira de Pinho e D.
Maria Paulina de Jesus, já fallecida
da e D. Virginia Edwirgens de Pinho
com 27 annos de edade filha legi-
tima de Damião Cardoso de Mattos
e D. Carolina Maria de Jesus, Si-
tio do Meio, digo, naturaes e residen-
tes neste Termo na fazenda Sitio
do Meio deste Termo, ambos os con-
trahentes appresentaram ao Offi-
cial do registro civil os documen-
tos exigidos pela lei e declararam
antes do casamento que tinham
1 um filho, cujo nome é Cecilio
com idade de oito mezes. Em
firmeza do que eu José Justiniano
Motta escrivão servindo de Official
do registro dos casamentos lavrei
este termo em que todos assignam
assignando a rogo da contrahente por
ella não saber escrever Egidio
Ferreira de Oliveira. Eu José Justini-
ano Motta escrivão que o escrevi.

Valle a entre linha que diz Cecilio Pereira de Pinho. O Escrivão. J. J. Motta

Domingos Carlos da Silva
Estevão Elpidio de Pinho
Egydio Ferreira de Oliveira
Manoel Bispo dos Santos

José Pereira de Pinho
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves.

284 Numero oito centos, digo duzentos e oitenta e seis. Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil e novecentos e vinte e tres. Nesta Villa de Aracy, no Paço Municipal e salla das audiencias do Juiz Municipal do Termo em exercicio João de Menezes Barretto, commigo escrevão do seu cargo abaixo assignado, servindo de Official do registro dos Casamentos e as testimunhas Joaquim Jeronimo de Oliveira com 50 annos de edade empregado Publico casado e José Martins Pereira solteiro com 23 annos de edade lavrador, natural do Termo de Tucano e residente neste Termo — Receberam-se em matrimonio, Herbano Alves da Silva com D. Andrelina Maria de Mattos, elle filho legitimo de Balbino José da Silva e Izabel Maria de Jesus, elle filho digo elle com 27 annos de edade e ella filha legitima de Damião Cardozo de Mattos e D. Carolina Maria de Jesus, ella com 26 annos de edade, todos domiciliados no logar denominado Lagôa do Papagaio deste Termo. Ambos os contrahentes apresentaram ao official do registro Civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta escrevão servindo de Official do registro civel dos casamentos lavrei este termo. Eu José Justiniano Motta, escrevão que escrevi. Em que assigna arogo do contrahente João Gaudencio Barretto e Candido Honorato da Annunciação. Eu José Justiniano Motta,

Herbano

e quarenta e os testemunhos Domiciano com vinte e oito annos de idade solteiro negociante natural e residente nesta Villa e Nicolau de Lyra Carvalho com 32 annos de idade casado empregado Publico natural desta Villa e residente — Receberam-se em matrimonio Petronilio Ferreira de Carvalho e D. Brigida de Lima Carvalho: elle contrahente é filho legitimo de José Ferreira de Carvalho e D. Virginia Maria de Jesus elle contrahente com trinta e quatro (34) annos de idade e a contrahente é filha legitima de José Ferreira Lima e D. Anna Rita de Lima. Ella contrahente com idade de 32) trinta e dous annos de ambos os contrahentes appresentaram ao official do registo civil os documentos exhigidos pelas leis em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrivão servindo de Official do registo dos casamentos e os testemunhos, digo lavrei este termo em que todos assignam assignando a rogo do contrahente e da contrahente os que abaixo se vê. Eu José Justiniano Motta, escrivão que escrevi.

João de Moura Barretto.
Prisco Paraizo de Carvalho.
Antonio Barboza de Almeida
Domiciano Cypriano de Oliveira
Nicolau de Lyra Carvalho
José Justiniano Motta
José Salvador das Neves

Valle a entre linha, que diz Domiciano Cypriano de Oliveira
Obscuro.
José J. Motta

Petronilio

290 Aos vinte e nove dias do mez de Abril, digo, Abril de mil novecentos e vinte e quatro

quatro nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal e Sal-
la das audiencias do juiz Muni-
cipal em exercicio João de
Moura Barretto commigo
escrivão do seu cargo abai-
xo nomeado servindo de
Official do registro dos Ca-
samentos e as testemunhas
abaixo mencionadas, re-
ceberam-se em matrimo-
nio José Felix Alves com
D. Maria Celestina de Je-
sus, elle contrahente com
vinte e oito annos de ida-
de e a contrahente com
vinte digo com trinta e cinco
annos de idade, elle con-
trahente é filho legitimo de
Felix Alves da Cruz e Anna
Felippa dos Reis, e a contra-
hente é filha legitima de
Barnabé Pereira de Oli-
veira e Antonia Celesti-
na de Jesus. Os contrahen-
tes legitimaram antes do
casamento os seguintes fi-
lhos: que são:
Roberto Felix Alves com 4
annos.
Pedro Felix Alves com 3
annos e Paulina Maria
de Jesus, com 1 anno e dez
mezes de idade.
Em firmeza do que eu Jo-
sé Justiniano Motta, es-
crivão dos feitos civeis e cri-
minaes lavrei este termo
em que todos assignam.
Assignando a rogo dos con-
trahentes os que abaixo
se vê. Eu José Justiniano
Motta, escrivão dos
feitos escrevi e assigno
João de Moura Barretto.
A rogo de José Felix Alves, por não

José
José

Damião Cardoso de Mattos
e Carolina Maria do Jesus,
solteira com vinte e cinco
annos de idade, ambos na-
turaes deste Termo e resi-
dentes e residentes no sitio
denominado sitio do meio
neste Termo. Declararam an-
tes do acto do casamento que
tinha um filho de nome
Julio Cardoso de Britto
com nove mezes de idade.
Ambos os contrahentes a-
presentaram ao Official
do Registro Civil os documen-
tos exigidos por lei. Em fir-
meza do que eu José Jus-
tiniano Motta, escrivão
servindo de Official do regis-
tro dos casamentos, lavrei
este termo em que assig-
naram o juiz, os nubentes
e as testemunhas, assig-
nando a rogo da contrahente
se por ser analfabeta, Jo-
sé Lourenço Goes. Eu José
Justiniano Motta, escri-
vão que escrevi.

Mário [illegible] Ferreira de Araujo
João Ignacio [illegible] de Britto
José Lourenço Goes
Thomaz [illegible] da Silva
Antonio Gonçalves de Carvalho
José Salvador dos Neves
José Justiniano Motta, es-
crevão que escrevi.

[illegible] [illegible]

292 Numero duzentos e noventa e dois.
Aos treze dias do mez de Junho
de mil nove centos e vinte
e quatro nesta Villa de Ara-
cy, no Paço Municipal e
sala das audiencias do Ju-
iz Municipal do [illegible]
Campos escrivão do seu
cargo abaixo assignado.

José

servindo de Official do registro dos casamentos, e as testemunhas, Estevam Pereira de Carvalho, com 37 annos de idade casado lavrador natural deste Termo e residente no mesmo na fazenda denominada Ygacy [?], e João Gaudencio Barretto, com 30 annos de idade, solteiro lavrador natural deste Termo e residente nesta Villa. Receberam-se em matrimonio José Jeronymo da Conceição com D. Maria Barcellar de Carvalho, elle contrahente é filho legitimo de Pedro Jeronymo da Conceição e Joaquina [?] Sancha da Conceição com 22 annos de idade e a contrahente é filha legitima de Tiburcio Valeriano de Carvalho e D. Izaura Barcellar de Carvalho, ella contrahente com 16 annos de idade, ambos os contrahentes são naturaes deste Termo e residentes nesta Villa. Ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registro Civil os documentos exigidos por lei. Em firmeza do que eu José Justiniano de Mattos [?] Escrivão servindo de Official do registro civil lavrei o presente termo, em que todos assignaram. Eu José Justiniano de Motta [?], Escrivão, que o escrevi.

Mário [illegible] Ferreira de Araujo [?]
José Jeronymo da Conceição
Maria Barcellar de Carvalho.
Estevão Pereira de Carvalho
João Gaudencio Barretto

José Justiniano Pinto

J. J. Motta

293. Numero duzentos e noventa e tres.

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Villa de Itacyrus, Paço Municipal e sala das audiencias deste juizo, digo, do juiz Municipal do Termo, commigo escrevão do seu cargo, abaixo assignado, servindo de Official do registo dos Casamentos e as testemunhas, Leoncio Geraldo dos Neves, com 31 annos de edade, solteiro, artista, natural deste termo e residente nesta Villa e Procopio José de Souza com 30 annos de edade, solteiro, lavrador, natural deste Termo e residente nesta Villa.

Receberam-se em matrimonio Luiz José Souza com D. Mauricia de Souza Soares. Elle contrahente é filho natural de Ignez Barbosa, já fallecida, com idade de 22 annos, e a contrahente é filha natural de Anna Faustina de Jesus, com quatorze annos de edade; ambos os contrahentes são solteiros, naturaes deste Termo e residentes nesta Villa. Apresentaram os contrahentes ao Official do registo civil os documentos exigidos pela lei. Em firmeza do que eu José Justiniano Motta, escrevão

Luiz /

escrevente servindo de Official do registo dos Casamentos lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo juiz os nubentes as testemunhas e Eu José Quintiliano d'Abreu escrevente que o escrevi.

Mario Luis Ferreira de Araujo
Luiz José de Souza
Maurilio de Souza Soares
Leoncio Geraldo dos Neves
Procopio José de Souza
J. J. Motta

294 Numero duzentos e noventa e quatro.

Aos oito dias do mez de Agosto de mil nove centos e vinte e quatro, nesta Villa em dito, no Paço Municipal e sala das audiencias, do juiz Municipal do termo commigo escrevente do seu cargo abaixo assignado servindo de Official do registo dos casamentos e as testemunhas Durval da Silva Pinto, com 33 annos de edade casado delegado de policia deste termo natural e residente nesta Villa e o Senhor Esmeraldo Ferreira da Silva com 24 annos de edade solteiro Bacharel em Commercio natural deste termo e residente nesta Villa — Receberam-se em matrimonio João Gaudencio Barretto com D. Clarinda Pereira de Mattos, elle com 31 annos de edade filho —

João

cargo abaixo assignado, servindo de Official do registro dos casamentos e as testemunhas Manoel Pontuliano da Silva, com 27 annos de idade, casado, Adjunto da Promotoria Publica deste Termo e Evaristo Pereira da Motta, com vinte e cinco annos de idade, solteiro, lavrador, naturaes deste termo e residente neste Termo. — Receberam-se em matrimonio Geminiano Pereira da Motta com D. Josepha Alves de Oliveira, elle contrahente é filho legitimo de Francisco Pereira da Motta e Maria Silvina da Conceição Motta, já fallecida, elle contrahente com vinte e quatro annos de idade e a contrahente é filha legitima de Joaquim Carvalho de Oliveira e D. Anna Alves de Oliveira, o contrahente é natural deste Termo e a contrahente é natural do Termo de Berilingos, hoje residente neste Termo, na fazenda denominada Cafunga. — Ambos os contrahentes appresentaram ao Official do registro civil os documentos exigidos por lei. Em firmeza do que eu, José Justiniano Motta, escrivão, servindo de Official dos registros de casamentos lavrei este termo em que todos assignam assignando com elles, sendo os nubentes e as testemunhas. do que fiz este termo. Eu, José Justiniano Motta, escrivão que escrevi.

Manoel Pontuliano [illegible]
Geminiano Pereira da Motta
Josepha Alves de Oliveira

Vale o entre linha que diz a contrahente com 16 annos de idade.

José J. Motta, escrivão.

Geminiano

Manoel Tertuliano da Silva
Edistio Ferreira da Motta
J. J. Motta.

296 Numero duzentos e noventa e seis.

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Villa no Paço Municipal e sala das audiencias do juiz Municipal do Termo, Mario Luis Ferreira de Araujo Comigo escrivão do seu cargo, abaixo assignado, servindo de Official do registro dos casamentos e as testimunhas Floriano Ferreira da Motta, 33 annos de edade casado, negociante natural deste Termo e Quiriciano Ferreira da Motta, com 24 annos de edade, casado, lavrador e natural deste Termo — Receberam-se em matrimonio: Edistio Ferreira da Motta com D. Maria Alves de Oliveira ella contrahente, com vinte e cinco annos de edade, filho legitimo de Francisco Ferreira da Motta e Maria Silveira da Conceição Motta já fallecida natural deste Termo e rezidente e a contrahente é filha legitima de Joaquim Carvalho de Oliveira e D. Anna Alves de Oliveira a contrahente é natural deste Termo de Beze-tinga, hoje residente neste na fazenda denominada Barreiro Branco. Ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registro civil os documentos exigidos por lei. Eu fiz esse do qual eu José Justiniano Motta escrevi servindo de Official

Edistio

298 Numero duzentos e noventa e oito. Aos tres dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Villa no Paço Municipal e sala das audiencias do Juiz Municipal do Termo, commigo escrevão do registro dos Casamentos e as testemunhas Mario da Silva Pinto, maior solteiro empregado publico natural deste Termo e rezidente nesta Villa, e José Lourenço Gois, casado maior, negociante natural deste Termo e residente nesta Villa = Recebaram-se em matrimonio Francisco Olimpio de Andrade, e D. Luiza Maria de Andrade, elle contrahente é filho legitimo de Olimpio de Andrade e Conceição Pereira de Andrade, com quarenta e nove annos de edade. e D. Luiza Maria de Andrade com 38 annos de edade filha legitima de Pedro Alexandrino Pereira já fallecido e Maria Lima de Andrade, ambos solteiros naturaes e rezidentes neste Termo. Os contrahentes declararam antes do casamento que tinham os seguintes filhos como seja:

Francisco

1 Jordelina com 27 annos de edade
2 Maria " 24 " " "
3 Guilherme " 23 " " "
4 Luiz " 19 " " "
5 Cornelio e Damiano 17 " " "
6 Manoél com 15 " " "
7 Silvio " 13 " " "
8 Floredo " 11 " " "
9 Vidal " 10 " " "
10 Ambos os contrahentes apresentaram ao Official do registro Civil os documen

a baixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia em sua propria casa de rezedencia das doze horas do dia faleceu Izolina Senhorinha de Oliveira com cincoenta annos de idade falecen colocada de asma filha legitima de Syfforiano de Oliveira Maia e Maria da Annunciação Maia ambos já falecidos sendo que esta era viuva do finado Luiz Moreira Carvalho era natural e rezedente na fazenda baixa Fria no Termo de Sorrinha e foi sepultada no Cimiterio desta Villa no dia seguinte pelas 11 horas do dia E para constar fa[...] o presente termo em que a[...] na com migo decla[...] e as testimunhas, Hermano [...] Custodio da S.ª Jacob José Freitas B[...]tillar. Hermano Custodio da [S]ilva Jacob

naturaes e rezedentes neste termo do que dou fé. Eu Virgilio Baeltar de Carvalho. Escrivão de Paz em exercicio escrevi e assigno Virgilio Baeltar de Carvalho

C. Rechino f.

...ero duzentos. Aos vinte e oito
... do mez de Agosto do anno de mil
nove centos e dezeseis neste destricto de
Paz da Parochia de nossa Senhora da
Conceição de Aracy Comarca do
Tucano Estado da Bahia; em meu
Cartorio compareceu Wenceslão de
Souza Goes e perante as testemu-
nhas a baixo assignadas declarou que
no mesmo dia oito de Agosto em casa de rezidencia
da falecida; digo Falleceu com 32 annos
de idade Tertuliana ~~de~~ Rodrigues de
Mereles, falleceu de molestia desco-
...ida; filha natural de Maria
... de Mereles já Fallecida.
...esta era Casada com
... natural
...mo. ... na fa-
...foi ...
...ta ... no dia
... 10 horas do dia.
...ar. lavrei o presente
...ue assigna commigo o
... as testimunhas
...
...raes e rezidentes neste Termo
do que dou fé. Eu Virgilio B.
de Carvalho. Escrivão escrevi e assi-
gno Virgilio Baeltar de Carva-
lho

201. Numero duzentos e um. Aos vinte e
um dias do mez de Setembro do anno
de mil e nove centos e dezeseis nes-
te destricto de Paz da Parochia de
nossa senhora da conceição de
Aracy comarca do Tucano esta-
do da Bahia; em meu Carto-
rio compareceu José Roque de
Oliveira e perante as testimunhas

nove centos e vinte e qua-
tro nesta Villa e em meu
cartorio faço estes autos
Conclusos ao Ex.mo Senhor
Juiz no Paço Municipal e
sala das audiencias do Ex.mo
Senhor doutor Juiz Mu-
nicipal do termo, commigo
Escrivão do seu cargo abai-
xo assignado, servindo
de Official do registro dos
Casamentos, e as teste-
munhas, Durval da Silva
Pinto com 30 annos de
idade Delegado de Poli-
cia negociante natural
deste termo e residente
e Esmeraldo Ferreira da
Silva com 24 annos de
idade solteiro, formado
em Commercio natural
e residente neste termo.
Receberam-se em matri-
monio Felippe Ferreira
de Carvalho, e D. Virginia
Maria de Jesus, elle contra-
hente filho legitimo de
Francisco Ferreira de
Carvalho e Anna Francis-
ca da Silva, elle com 22
annos de idade natural
e residente neste termo
e D. Virginia Maria de
Jesus com 22 annos de
idade filha legitima
de Firmino José da Cruz
e D. Maria Florinda
de Jesus, os contrahentes
são solteiros e naturaes
e residentes neste ter-
mo. Ambos os contra-
hentes apresentaram
ao Official do registro
civil os documentos
exigidos por lei. Eu

Vale a entre linha que diz Casado. José J. Motta

Filipe

Man[illegible]
José Dam[illegible]s Neves, com
trinta e nove annos de idade
Cazado empregado publico
natural rezidente neste termo
João Gaudencio Barretto com vinte sete
annos de idade solteiro negociante natural
deste termo e rezidente nesta
villa.
Francisco Ferreira da Motta
José Salvador dos Anjos.

Numero duzentos e dez.
Aos onze dias do mez de Ma-
io do anno de mil novecentos
e vinte, nesta Villa de Araç[illegible]
em casa do Conselho Municipal
e casa das audiencias do primei-
ro Suppe. do Juiz Municipal
Capitão José de Moura Barretto,
com migo Escrivão de seu car-
go abaixo assignado, servindo
de official do Registro dos Ca-
samentos, as testemunhas
Francisco Ferreira da Motta e
João Gaudencio Barretto

Negociante [illegible]
te no termo do Tucano.
Manoel Bispo dos Santos
José Salvador das Neves.

Numero duzentos e nove.
Aos onze dias de maio do anno
de mil novecentos e vinte, nes-
ta Villa de Araçy, no Paço Muni-
cipal e Casa das audiencias do
1º Supplente do Juiz Municipal
Capitão João de Moura Barretto
commigo Escrivão de seu cargo
abaixo assignado, servindo de
official do Registro dos Casamen-
tos e as testemunhas João Can-
dido Barretto e José Salvador
das Neves, recebram-se em
matrimonio Manoel Pereira

Manoel

dos Santos, com trinta annos
de idade, filho legitimo de Felip-
pe Pereira dos Santos e Maria
Agostinha de Jesus, já fallecida
natural e residente no Termo
de Serrinha e a Contrahente
residente neste Termo, sendo

de Caracy Com
pé Estado da Bahia, em
cartorio compareceu Francisco
Ferreira da Motta e prezentes
os testemunhos abaixo assig=
nado declarou que no mesmo
dia em casa de rezidencia
do Senhor Augusto Barretto
morador como agregado do
Senhor Emilio F. Motta, fal=
leceu com 70 annos de eda=
de Bonifacio José da Motta
falleceu do Coração. Não
declara=se nomes dos pais de=
vido não ser conhecido nesta ter
ra sendo que este foi escra=
vo de Antonio Ferreira da Motta
este era natural do termo
do Piauí, era rezedente nes=
te termo na fazenda Laran=
geira, foi sepultado no semi=
terio desta Villa no dia seguinte
pelas 12 horas do dia. E para
constar lavrei o prezente termo
em que [illegible] comigo o de=
[illegible] Emi